SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 17 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1242

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCEDIMENTO SAUDE

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2014

O Prefeito do Município de Alto Paraíso – RO, Senhor Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais, homologa as inscrições para o Procedimento Seletivo Simplificado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

MÉDICO CLÍNICO GERAL HPP OSVALDO CRUZ 40 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
20140709103133	LUIS MARCOS MACHADO DE LIMA
20140709092428	MARCOS ARANTES COSTA RESENDE
20140709110325	MAURO ARANTES COSTA RESENDE
TOTAL	03

ODONTÓLOGO ATENÇÃO BÁSICA 40 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
20140708104735	DALILA NATALINA MESSIAS
20140709015946	MARCELO DINIZ MACHADO
20140709091616	MAYARA PIRES VÁGULA
20140709093820	NADYA GRACIELLE DODATO DIAS BA
20140709014424	RAFHAELA LIMA RAMIRES
20140708122302	THIAGO HENRIQUE DA SILVA
TOTAL	06

ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA/EPIDEMIOLOGIA 40 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
20140710101229	ADRIANA APARECIDA DA CRUZ
20140710113230	ALINE FRAZÃO COSTA
20140709091055	DIULLI ARAUJO DE JESUS
20140707070716	EDELZUITA SOUZA EVAGELISTA
20140708032346	FABRICIO PINHEIRO DE PAULA
20140710014734	FRANCIELI DE OLIVEIRA FERNANDES
20140707043819	JEMERSON MENDES DE SOUZA
20140709111554	JORCILENE MARIA SALTON DE LARA
20140708065214	NILZA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO
20140708102649	PATRICIA DE JESUS OLIVEIRA ARAUJO
20140709092644	RENILSON FERREIRA
20140710121238	RICHELLE FERNANDES DINIZ
20140708032609	ROSEMILDA FRANCISCO PEREIRA DO
TOTAL	13

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – HPP OSVALDO CRUZ 40 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
20140707044725	ALDECIR DE GOUVEA RODRIGUES
20140708095914	BRUNA DA SILVA CARDOSO
20140708111140	CLAUDETE RAZINI DE LIMA
20140709012817	DURCILENE MARIA BARBOSA
20140710122703	EDNEIA DE OLIVEIRA
20140708072201	ELEIR GOMES DE OLIVEIRA SILVA
20140709014722	ELIANE SILVA CALDEIRA
20140708113706	EMILLY VICENTE DA SILVA
20140707071240	ERIC DOMINGOS RIBAS
20140708122812	ELISANGELA FAVERO PORTUGAL
20140709093615	ESMERALDA BISPO BEZERRA
20140708031815	FRANCIELLY DANTAS DE ALBUQUERQUE
20140709094355	IRENE AMARO CARDOSO
20140708095151	IVETH THEODORO
20140708091612	KELLY DA SILVA MACEDO
20140708094511	LAURA MAURICIO DE CAMPOS
20140707102858	LUCILENE DE PAIVA LISBOA
20140709113253	MAITE MIRANDA DA SILVA
20140707015248	MARCIA ROSANGELA DE BARROS
20140707124004	MARIA DA PENHA RIBEIRO DOS SANTOS
20140709095603	MARIA ANTONIA FERREIRA
20140708104040	MARIA CRISTINA AVALOS FRANCO LEGHI
20140708115054	MARIA LEIDI RIBEIRO DA COSTA
20140707125258	MARLENE RAUBER
20140708062210	MARLI LANA PINHEIRO
20140707124633	NEUZA APARECIDA BATISTA
20140709101344	ODILES SIEKIERSKI
20140710084235	REGINALDO DE PAULA ANGELO
20140710105537	ROSINEIA ALVES
20140708031210	SIMONE NASCIMENTO RIBEIRO
20140707082607	TEREZA RAMOS DE ALMEIDA
20140709125734	VILMA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
20140710110919	VIRGINIA MANGEROHT DA SILVA
20140709100447	WILSON CAETANO COELHO
TOTAL	34

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – HPP OSVALDO CRUZ 40 HORAS – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
20140710093847	MARILENA DE SOUZA
TOTAL	01

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ATENÇÃO BÁSICA 40 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
20140709042236	ELIDNA ARAÚJO MENDES
20140709105540	IZABEL CRISTINA ALVES EWERTON
20140710034142	JENIFER JANINE SOARES PINTO
20140707015203	JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA
20140709033607	LAIDEANE SILVA DE SOUZA
TOTAL	05

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ATENÇÃO BÁSICA 40 HORAS – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
20140707112231	HAYNARA PRICILLA GOMES SILVA
TOTAL	01

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO – HPP OSVALDO CRUZ 40 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
20140707040005	DIEIMISSON FELIZARDO DE LIMA
20140708110414	DIVANETE MARIA DOS SANTOS PASSOS
20140709105533	JESSICA FACUNDO LEMOS
20140708070226	NILSA SILVA DOS SANTOS
TOTAL	04

Alto Paraíso – RO, 17 de Julho de 2014.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:C768F66D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº 023/2014

Pelo presente, fica notificado a empresa **FARMÁCIA E DROGARIA PARANÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.782.693/0003-05, de que na data 30/05/14 foi lavrados contra si o **Auto de Infração nº. 03701** em face da constatação da seguinte Irregularidade: *Ausência do Responsável Técnico ou de seu substituto durante o funcionamento*, tendo havido infração sanitária, ao seguinte dispositivo legal: Lei Federal nº. 5991 de 17/12/1973 art. 15 § 1º; RDC ANVISA nº. 44 de 17/08/2009 art. 3º. A infração esta tipificada no art. 10 inciso XXIX, da Lei Federal nº. 6437 de 20/08/77.
O estabelecimento **FARMÁCIA E DROGARIA PARANÁ LTDA** apresentou Justificativa em 13/06/2014, sendo a mesma INDEFERIDA em 16/06/2014 conforme DECISÃO nº. 005/2014 ficando o estabelecimento ciente da mesma em 23/06/2014. Não tendo o infrator apresentado recurso a autoridade superior, conforme prevê o art.30 da Lei Federal nº. 6437 de 20/08/77, o Gerente de Vigilância Sanitária Municipal julga como **PROCEDENTE** o Auto de Infração e determina que a Autoridade Sanitária aplique a penalidade de **ADVERTENCIA**, com o intuito de evitar a reincidência da referida infração.
Declara-se concluso o Processo Administrativo nº. 023/2014, proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 11 de Julho de 2014.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Jheime da Silva Vieira
Código Identificador:17867B79

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.692 de 15 de julho de 2014.

"NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL, CDS – 05-A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeado no cargo de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL, CDS- 05-A, o senhor EDIRCEU LIMA FIGUEIREDO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/07/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:92AD11BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.693 de 15 de julho de 2014.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL IV, CDS-03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeado no cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, CDS-03, o senhor GERALDO LOPES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 09/07/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:DD8046F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 48/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO 5899/2014

Celebrado: 26.06.2014

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **TECNOLAB COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**
Objeto: O presente Contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, fisioterapêuticos, laboratoriais e odontológicos, incluindo substituição de peças originais ou compatíveis, de primeiro uso, não remannufaturadas ou recondicionadas, para atender o Hospital Geral, Centro Odontológico e Centro de Reabilitação Belmira Araújo do Município de Ariquemes, conforme projeto básico e anexos.. Do Valor: R$ 34.853,81 (trinta e quatro mil oitocentos cinqüenta e três reais oitenta e um centavos). Do Prazo: 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação. Processo administrativo 5899/2014**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes – RO, 15 Julho de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:31A66B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. N.º 108/SEMPOG/14 - PROC. N.º 5.961/SEMSAU/14.

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 108/SEMPOG/2014, referente ao Processo Administrativo nº. 5.961/SEMSAU/2014, cujo objeto é: Aquisição de Gasolina automotiva comum e Óleo Diesel S-10, para atender os veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, em favor da empresa: AUTO POSTO MINUANO LTDA, inscrita no CNPJ: 13.727.626/0001-46, com o valor total de R$ 94.202,00 (Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Dois

Reais), ficando o processo homologado com o valor total de R$ 94.202,00 (Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Dois Reais).

Ariquemes-RO, 16 de Julho de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:2897C6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. N.º 100/SEMPOG/14 - PROC. N.º 5.361/SEMSAU/14.

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 100/SEMPOG/2014, referente ao Processo Administrativo nº. 5.361SEMSAU/2014, cujo objeto é: Registro de Preço para aquisição futura de Camisetas, Jalecos, Bolsas e Bonés, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes**,** em favor das empresas: SCLAN MALHAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 32.468.738/0001-74, com o valor total de R$ 22.785,00 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais), a empresa SAGASSI IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 18.565.097/0001-45, com o valor total de R$ 19.245,50 (Dezenove Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), a empresa MARIA DE FÁTIMA REZENDE LOPES-ME, inscrita no CNPJ: 11.384.751/0001-75, com o valor total de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) e a empresa BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 07.805.458/0001-67, com o valor total de R$ 7.572,00 (Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais), ficando o processo homologado com o valor total de R$ 61.602,50 (Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Ariquemes-RO, 15 de Julho de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:5AC5AA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/SEMPOG/2014 - PROC. N.º 6.558/SEMSAU/14.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público que no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 120/SEMPOG/2014, referente ao Processo Administrativo nº. 6.558/SEMSAU/14, publicada Diário Oficial dos Município do Estado de Rondônia na página 04 e no Jornal A Gazeta de Rondônia na pagina 10, **onde se lê:** com o valor total estimado em R$ 21.823,00 - **Leia-se:** com o valor total estimado em R$ 23.439,00

Ariquemes (RO), 16 de Julho de 2014.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:2EDF65F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/SEMPOG/2014, PROCESSO N°6.337/06/SEMOSP/2014

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de consumo diversos (Cimento, Areia Lavada Fina, Brita 0, Tijolos 6 furos, Emulsão RR -2C, Ferro 3/8, entre outros) para pavimentação asfáltica, serviço de tapa buraco, meio fio, sarjeta, construção e manutenção de bueiros, drenagem, confecções de manilhas e outros tipos de serviços que for necessário, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, por um período de 12 (doze) meses, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO DESTE EDITAL, com o valor total estimado em **R$ 4.604.324,78** (*Quatro milhões seiscentos e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos*).
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 115/14 tipo TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 22/07/2014 até às 11h00min. do dia 01/08/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 11h30min do dia 01/08/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 16 de Julho de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:D7B8B83F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/CPL/PMA/14, PROCESSO Nº. 5.369/SEMA/14

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 10.134, de 27 de agosto de 2013, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. **014/CPL/PMA/14,** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº**. 5.369/SEMA/14,** OBJETO: **Contratação de empresa especializada, para prestação dos serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos e Comerciais, no Município de Ariquemes e no Distrito de Bom Futuro RO,** conforme Edital e seus anexos.**Programação: 17.512.0015.2.078 – Manutenção dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana.Fonte de Recurso: 100 – Recurso Próprio.Valor: R$ 3.072.879,33 (Três milhões, setenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos).** DATA DE ABERTURA**: 20 de agosto de 2014 às 09h00min.** LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO.O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Concorrência Pública e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner **"CPL"**. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes - RO, 16 de julho de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente-CPL
Matrícula Nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:3616C67D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/CPLMS/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação, torna público os autos do processo administrativo Nº **541/SEMP/2014**, Tendo como Objeto: **Despesas com pagamento de taxas junto a órgãos Federais e Estaduais (Caixa Econômica Federal, Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia).**
A favor de: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA.
Valor de: **R$ 2.000,00** (dois mil reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso VIII – "É dispensável a licitação**: *para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado''.***

BURITIS - RO 03/07/2014.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS
Decreto: 4300/SMG/PMB/2013

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:7E01BEDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/CPLMS/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do processo administrativo Nº **431/SEMECE/2014**, Tendo como Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar (Creche Cantinho do Céu), com recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).**
A favor de: **ANTONIO RODRIGUES VILARIM**, no valor de **R$ 131,10** (cento e trinta e um reais e dez centavos). **ANDRÉIA DE SOUZA BEZERRA**, no valor de **R$ 389,60** (trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). **ADEMÉRCIO FOGAÇA**, no valor de **R$ 129,50** (cento e vinte e nove reais e cinqüenta centavos). **ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS**, no valor de **R$ 144,00** (cento e quarenta e quatro reais). **AMAZIAS RODRIGUES DE CARVALHO**, no valor de **R$ 145,54** (cento e quarenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos). **CÍCERO BALBINO DE OLIVEIRA**, no valor de **R$ 72,00** (setenta e dois reais). **GILSON BERNALDO MAGALHÃES**, no valor de **R$ 778,52** (setecentos e setenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos). **ITAMAR DUTRA DE MOURA**, no valor de **R$ 764,83** (setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos). **NOELI MARIA ZEMBRANI AGOSTINI**, no valor de **R$ 162,75** (cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). **ROSALINA MARIA DE SOUZA**, no valor de **R$ 1.045,55** (hum mil quarenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos). **VALDIRENE FERREIRA SUAVE**, no valor de **R$ 86,88** (oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). **VALDIR BARBOSA DA SILVA**, no valor de **R$ 149,44** (cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Em virtude da Resolução/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, Artigo 24, § 1º, prescreve:
"A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei 11.947/2009, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria".

BURITIS – RO 10/07/2014.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS
Decreto: 4300/SMG/PMB/2013

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:FE050B93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/CPLMS/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do processo administrativo Nº **611/SEMECE/2014**, Tendo como Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar (APAE – Associação de Pais e Alunos Excepcionais), com recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).**
A favor de: **NOELI MARIA ZEMBRANI AGOSTINI**, no valor de **R$ 97,65** (noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos). **CÍCERO BALBINO DE OLIVEIRA**, no valor de **R$ 108,00** (cento e oito reais). **VALDIR BARBOSA DA SILVA**, no valor de **R$ 135,43** (cento e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos). **ITAMAR DUTRA DE MOURA**, no valor de **R$ 1.832,60** (hum mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). **ANA ALVES DE JESUS LIMA**, no valor de **R$ 830,29** (oitocentos e trinta reais e vinte e nove centavos). **JULIO MARIA**, no valor de **R$ 170,00** (cento e setenta reais). **GILSON BERNALDO MAGALHÃES**, no valor de **R$ 2.130,54** (dois mil cento e trinta reais e cinqüenta e quatro centavos). **ANDRÉIA DE SOUZA BEZERRA**, no valor de **R$ 622,83** (seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos). **AMAZIAS RODRIGUES DE CARVALHO**, no valor de **R$ 67,50** (sessenta e sete reais e cinqüenta centavos). **ROSALINA MARIA DE SOUZA**, no valor de **R$ 4.330,90** (quatro mil trezentos e trinta reais e noventa centavos).
Em virtude da Resolução/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, Artigo 24, § 1º, prescreve:
"A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei 11.947/2009, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria".

BURITIS – RO 10/07/2014.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS
Decreto: 4300/SMG/PMB/2013

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:56AE1CFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/CPLMS/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do processo administrativo Nº **697/SEMUSA/2014**, Tendo como Objeto: **Aquisição de Equipamentos (Material Permanente) para o Laboratório Municipal.**
A favor de: **LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – EPP.**
Valor Estimativo de: **R$ 2.723,00** (dois mil setecentos e vinte e três reais).

A favor de: **EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP.**
Valor Estimativo de: **R$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso II – ***"É dispensável a licitação: "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".***

BURITIS – RO 11/07/2014.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS
Decreto: 4300/SMG/PMB/2013

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:EAE36A54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014/PMB PROCESSO Nº 442/2014/SEMA

A Prefeitura Municipal de Buritis - RO, Através do seu Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 4282/GP/PMB/2013 e do Prefeito do Município de Buritis, torna publico a **REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO** do Procedimento Licitatório modalidade Pregão Presencial n°015/2014/PMB, Processo nº 442/2014/SEMA, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada que disponibilize mão de obra qualificada e habilitada na prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, bem como serviços administrativos internos, para atender as necessidades dos setores das Secretarias Municipais de Buritis/RO**, a revogação/cancelamento dar-se pela Decisão Monocrática nº 092/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, tendo em vista aos fatos e circunstâncias supervenientes constantes nos autos do processo administrativo, em especial as ocorrências que ensejam e possibilitam a revogação/cancelamento. assim não há conveniência a Administração Publica em manter a presente licitação, neste sentido vem esta Administração Pública exercer sua competência discricionária, A licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação, a Administração Publica esta autorizada a cancelar o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente, Assim, está devidamente motivada a presente decisão, conseqüentemente, perfeitamente legal a revogação da licitação, Assim sendo arquiva-se o processo. Mais informações na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis nos dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, fone (69) 3238-2383/2658.

Publique-se,

Buritis – RO, 16 de Julho de 2014.

ANTONIO CORREIA DE LIMA
Prefeito Municipal

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:1B09D94B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

DIVISAO DE CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RREO E RGF

Declaramos que o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** do **Município de Cabixi , Estado de Rondônia** de **Prefeitura Municipal** , relativo ao **Terceiro Bimestre** do ano de **2014**, em atendimento ao disposto nos Art. 52 e 53 da Lei complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000, e **o Relatório de Gestão Fiscal**, relativo ao **Primeiro Semestre** do ano de **2014**, em atendimento ao disposto nos Art. 54, 55 e 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000, foram publicados com afixação no mural desta prefeitura , no período **15/07/2014** a **15/08/2014 e no site http://www.diariomunicipal.com.br/arom/ .**

Comprometo-me, sob as penas da lei, a encaminhar, nesta data, uma via da presente declaração ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Cabixi-RO, 15 de Julho de 2014

SUZELY DE SOUZA MARTINS
Contadora - CRC - RO 006868/0-1

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:6D181FA7

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 1º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo do Resultado Nominal			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro			
RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 31/Dez/2013 (b)	Em 28/Fev/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	467.949,47	467.949,47	442.829,27
DEDUÇÕES(II)	3.973.282,34	3.973.282,34	4.644.405,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.249.545,60	4.249.545,60	4.795.294,08
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	276.263,26	276.263,26	150.888,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-3.505.332,87	-3.505.332,87	-4.201.576,63
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-3.505.332,87	-3.505.332,87	-4.201.576,63
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-696.243,76		-696.243,76
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS			
DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-778.670,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Em 31/Dez/2013	Em 28/Fev/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2014, 10h e 30m.			

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:DD325161

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 1º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo do Resultado Primário				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	16.350.000,00	2.669.897,30	2.669.897,30	2.194.723,70
RECEITA TRIBUTÁRIA	972.000,00	63.701,91	63.701,91	54.724,10
IPTU	150.000,00	3.665,63	3.665,63	2.890,41
ISS	287.000,00	20.673,76	20.673,76	22.090,89
ITBI	180.000,00	6.525,02	6.525,02	4.020,50
IRRF	195.000,00	23.870,61	23.870,61	20.795,02
Outras Receitas Tributárias	160.000,00	8.966,89	8.966,89	4.927,28
Receita de Contribuição	200.000,00	-	-	10.188,99
Receita Previdenciária	-	-	-	-
Outras Contribuições	200.000,00	-	-	10.188,99
Receita Patrimonial Líquida	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	43.040,18	43.040,18	19.109,91
(-)Aplicações Financeiras	-	43.040,18	43.040,18	19.109,91
Transferências Correntes	14.943.000,00	2.576.102,70	2.576.102,70	2.119.401,53
FPM	5.500.000,00	841.642,79	841.642,79	757.241,05
ICMS	6.430.000,00	915.409,55	915.409,55	754.851,22
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	3.013.000,00	819.050,36	819.050,36	607.309,26
Demais Receitas Correntes	235.000,00	30.092,69	30.092,69	10.409,08
Dívida Ativa	40.000,00	4.507,94	4.507,94	4.221,16
Diversas Receitas Correntes	195.000,00	25.584,75	25.584,75	6.187,92
RECEITAS DE CAPITAL(II)	850.000,00	261.898,84	261.898,84	-
Operações de Crédito(III)	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	-	-	-
Transferências de Capital	850.000,00	261.898,84	261.898,84	-
Convênios	850.000,00	261.898,84	261.898,84	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	850.000,00	261.898,84	261.898,84	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	17.200.000,00	2.931.796,14	2.931.796,14	2.194.723,70
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS CORRENTES(VIII)	15.485.000,21	1.644.766,22	1.644.766,22	1.426.132,14
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
Pessoal e Encargos Sociais	9.192.000,00	1.235.066,18	1.235.066,18	1.150.103,51
Juros e Encargos da Dívida(IX)	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.293.000,21	409.700,04	409.700,04	276.028,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	15.485.000,21	1.644.766,22	1.644.766,22	1.426.132,14
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	2.159.700,00	25.120,20	25.120,20	11.043,07
Investimentos	2.079.700,00	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	80.000,00	25.120,20	25.120,20	11.043,07
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.079.700,00	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	17.564.700,21	1.644.766,22	1.644.766,22	1.426.132,14
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-364.700,21	1.287.029,92	1.287.029,92	768.591,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O				80.000,00
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2014, 10h e 31m.				

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:29DED7AC

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 1º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo IX				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-		-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.159.700,00	25.120,20		2.134.579,80
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.159.700,00	25.120,20		2.134.579,80
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-2.159.700,00	-25.120,20		-2.134.579,80
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2014, 10h e 32m.				

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:B41CDCA6

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 1º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência social dos				
Servidores Públicos				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
2014 a 2014				
LRF, Art.53, § 1º, inciso II - Anexo X				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2014, 10h e 36m.				

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:F130E02E

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 1º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Fevereiro/2014				
LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XI				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
	-	-		-
TOTAL	-	-		-
		DESPESAS EXECUTADAS		
		Até o Bimestre		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-
INVERS S FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZACAO DA DIVIDA	-	-	-	-

DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i)=(b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j)=(h+i)
		-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2014, 10h e 33m.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:3F79A24E

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 1º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	17.200.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	17.200.000,00
Receitas Realizadas	2.974.836,32	2.974.836,32
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	17.200.000,00
Créditos Adicionais	-	444.700,21
Dotação Atualizada	-	17.644.700,21
Despesas Empenhadas	3.799.464,99	3.799.464,99
Despesas Liquidadas	1.669.886,42	1.669.886,42
Superávit Orçamentário		1.304.949,90
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	3.799.464,99	3.799.464,99
Despesas Liquidadas	1.669.886,42	1.669.886,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		15.420.620,07
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	-778.670,00	-696.243,76	89,41
Resultado Primário	80.000,00	1.287.029,92	1608,79

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	276.263,26	0,00	253.556,88	22.706,38
Poder Executivo	276.263,26	0,00	253.556,88	22.706,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.646.894,89	1.000,00	719.405,37	926.489,52
Poder Executivo	1.642.058,91	1.000,00	714.569,39	926.489,52
Poder Legislativo	4.835,98	0,00	4.835,98	0,00
TOTAL	1.923.158,15	1.000,00	972.962,25	949.195,90

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Limites Constitucionais Anuais	
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE	461.462,29	25%	20,07
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	200.480,23	60%	61,44

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	25.120,20	2.134.579,80

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	371.139,60	10%	16,14

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2014, 10h e 35m.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:8A72174C

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 2º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Orçamento da Seguridade Social					
Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro					
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-	-	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			-	-	-
Plano Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			-	-	-
Recursos para Formação de Reserva			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-
Plano Previdenciário			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	jan/14		PERÍODO DE REFERENCIA		
DO RPPS			2014		2013

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2014, 10h e 42m.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:9E2BA026

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 2º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 28/Fev/2014 (b)	Em 30/Abr/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	467.949,47	442.829,27	417.709,07
DEDUÇÕES(II)	3.973.282,34	4.644.405,90	5.049.179,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.249.545,60	4.795.294,08	5.242.533,47
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	276.263,26	150.888,18	193.353,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-3.505.332,87	-4.201.576,63	-4.631.470,68
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-3.505.332,87	-4.201.576,63	-4.631.470,68

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-429.894,05	-1.126.137,81

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	
DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-778.670,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Em 28/Fev/2014	Em 30/Abr/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2014, 10h e 46m.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:2D9764DF

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 2º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	16.350.000,00	2.532.651,91	5.202.549,21	4.086.107,68
RECEITA TRIBUTÁRIA	972.000,00	168.786,47	232.488,38	189.252,79
IPTU	150.000,00	24.562,36	28.227,99	27.337,47
ISS	287.000,00	28.973,97	49.647,73	52.548,41
ITBI	180.000,00	36.148,14	42.673,16	12.569,53
IRRF	195.000,00	35.856,61	59.727,22	49.755,15
Outras Receitas Tributárias	160.000,00	43.245,39	52.212,28	47.042,23
Receita de Contribuição	200.000,00	25.727,98	25.727,98	10.188,99
Receita Previdenciária	-	-	-	-
Outras Contribuições	200.000,00	25.727,98	25.727,98	10.188,99
Receita Patrimonial Líquida	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	124.751,17	167.791,35	39.377,44
(-)Aplicações Financeiras	-	124.751,17	167.791,35	39.377,44
Transferências Correntes	14.943.000,00	2.273.125,98	4.849.228,68	3.840.174,20
FPM	5.500.000,00	552.079,00	1.393.721,79	1.275.836,58
ICMS	6.430.000,00	865.369,35	1.780.778,90	1.419.770,76
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	3.013.000,00	855.677,63	1.674.727,99	1.144.566,86
Demais Receitas Correntes	235.000,00	65.011,48	95.104,17	46.491,70
Dívida Ativa	40.000,00	6.942,89	11.450,83	16.328,53
Diversas Receitas Correntes	195.000,00	58.068,59	83.653,34	30.163,17
RECEITAS DE CAPITAL(II)	850.000,00	108.000,00	369.898,84	298.000,00
Operações de Crédito(III)	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	-	-	-
Transferências de Capital	850.000,00	108.000,00	369.898,84	298.000,00
Convênios	850.000,00	108.000,00	369.898,84	298.000,00
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	850.000,00	108.000,00	369.898,84	298.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	17.200.000,00	2.640.651,91	5.572.448,05	4.384.107,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS CORRENTES(VIII)	16.005.970,39	1.941.239,11	3.586.005,33	3.217.597,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
Pessoal e Encargos Sociais	9.209.284,19	1.344.345,60	2.579.411,78	2.444.244,29
Juros e Encargos da Dívida(IX)	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.796.686,20	596.893,51	1.006.593,55	773.353,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	16.005.970,39	1.941.239,11	3.586.005,33	3.217.597,61
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	5.292.134,78	33.756,20	58.876,40	47.566,01
Investimentos	5.212.134,78	8.636,00	8.636,00	14.436,80
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	80.000,00	25.120,20	50.240,40	33.129,21
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.212.134,78	8.636,00	8.636,00	14.436,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	21.218.105,17	1.949.875,11	3.594.641,33	3.232.034,41
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-4.018.105,17	690.776,80	1.977.806,72	1.152.073,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O	80.000,00
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2014, 10h e 47m.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:561AF6C0

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 2º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril				
LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo IX				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-		-
DESPESAS	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
DESPESAS DE CAPITAL	5.292.134,78	58.876,40		5.233.258,38
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.292.134,78	58.876,40		5.233.258,38
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-5.292.134,78	-58.876,40		-5.233.258,38
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2014, 10h e 49m.				

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:01C1033F

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 2º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência social dos Servidores Públicos				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
2014 a 2014				
LRF, Art.53, § 1º, inciso II - Anexo X				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2014, 10h e 49m.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:81D4E941

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 2º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Abril/2014				
LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XI				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
	-	-		-
TOTAL	-	-		-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-
INVERS S FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZACAO DA DIVIDA	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i)=(b)-(e+f)		SALDO ATUAL (j)=(h+i)
		-		-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2014, 10h e 49m.				

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:575653A7

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 2º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril			
LRF, Art. 48 - Anexo XIV			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre		Até o bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial da Receita	-		17.200.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-		17.200.000,00
Receitas Realizadas	2.765.403,08		5.740.239,40
Déficit Orçamentário			-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-		0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial	-		17.200.000,00
Créditos Adicionais	-		4.098.105,17
Dotação Atualizada	-		21.298.105,17
Despesas Empenhadas	2.603.563,12		6.403.028,11
Despesas Liquidadas	1.974.995,31		3.644.881,73
Superávit Orçamentário			2.095.357,67
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre		Até o bimestre
Despesas Empenhadas	2.603.563,12		6.403.028,11
Despesas Liquidadas	1.974.995,31		3.644.881,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre
Receita Corrente Líquida			16.166.371,64
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre		Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00		0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00		0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)

	LDO (a)			
Resultado Nominal	-778.670,00	-1.126.137,81		144,62
Resultado Primário	80.000,00	1.977.806,72		2472,26
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	276.263,26	0,00	253.556,88	22.706,38
Poder Executivo	276.263,26	0,00	253.556,88	22.706,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.646.894,89	1.000,28	1.082.657,44	563.237,17
Poder Executivo	1.642.058,91	1.000,28	1.077.821,46	563.237,17
Poder Legislativo	4.835,98	0,00	4.835,98	0,00
TOTAL	1.923.158,15	1.000,28	1.336.214,32	585.943,55
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Limites Constitucionais Anuais			
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE	981.835,26	25%	23,05	
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO				
COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	420.906,90	60%	71,59	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	58.876,40		5.233.258,38	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	762.337,86	10%	17,89	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2014, 10h e 52m.				

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:514071D6

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 3º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Orçamento da Seguridade Social					
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho					
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-	-	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			-	-	-
Plano Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			-	-	-
Recursos para Formação de Reserva			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-
Plano Previdenciário			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					-
BENS E DIREITOS DO RPPS	Mai/2014		PERÍODO DE REFERENCIA		
DO RPPS			2014		2013

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 15/Jul/2014, 11h e 13m.					

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:A01E2A2D

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 3º BIMESTRTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo do Resultado Nominal			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho			
RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 30/Abr/2014 (b)	Em 30/Jun/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	467.949,47	417.709,07	405.149,62
DEDUÇÕES(II)	3.973.282,34	5.049.179,75	5.617.704,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.249.545,60	5.242.533,47	5.749.370,16
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	276.263,26	193.353,72	131.665,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-3.505.332,87	-4.631.470,68	-5.212.554,66
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-3.505.332,87	-4.631.470,68	-5.212.554,66
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-581.083,98		-1.707.221,79
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS			
DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-778.670,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Em 30/Abr/2014	Em 30/Jun/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 15/Jul/2014, 11h e 13m.			

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:79BFA864

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 3º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Cabixi-RO				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo do Resultado Primário				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho				
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	16.350.000,00	2.629.165,54	7.831.714,75	7.342.813,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	972.000,00	130.829,79	363.318,17	343.843,20
IPTU	150.000,00	26.296,04	54.524,03	49.323,41
ISS	287.000,00	20.874,12	70.521,85	108.379,96
ITBI	180.000,00	20.584,63	63.257,79	23.689,23
IRRF	195.000,00	37.415,55	97.142,77	83.763,80
Outras Receitas Tributárias	160.000,00	25.659,45	77.871,73	78.686,80
Receita de Contribuição	200.000,00	-	25.727,98	56.170,62
Receita Previdenciária	-	-	-	-
Outras Contribuições	200.000,00	-	25.727,98	56.170,62
Receita Patrimonial Líquida	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	70.471,61	238.262,96	59.466,12
(-)Aplicações Financeiras	-	70.471,61	238.262,96	59.466,12
Transferências Correntes	14.943.000,00	2.458.236,52	7.307.465,20	6.868.160,46
FPM	5.500.000,00	686.212,23	2.079.934,02	1.983.308,27
ICMS	6.430.000,00	921.768,86	2.702.547,76	2.169.263,02
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	3.013.000,00	850.255,43	2.524.983,42	2.715.589,17
Demais Receitas Correntes	235.000,00	40.099,23	135.203,40	74.639,24
Dívida Ativa	40.000,00	9.683,69	21.134,52	22.279,63
Diversas Receitas Correntes	195.000,00	30.415,54	114.068,88	52.359,61
RECEITAS DE CAPITAL(II)	850.000,00	449.700,00	819.598,84	48.000,00
Operações de Crédito(III)	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	-	-	-
Transferências de Capital	850.000,00	449.700,00	819.598,84	48.000,00
Convênios	850.000,00	449.700,00	819.598,84	18.000,00
Outras Transferências de Capital	-	-	-	30.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	850.000,00	449.700,00	819.598,84	48.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	17.200.000,00	3.078.865,54	8.651.313,59	7.390.813,52
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS CORRENTES(VIII)	16.571.408,72	2.305.195,23	5.891.200,56	5.240.328,72
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
Pessoal e Encargos Sociais	9.323.284,19	1.463.248,10	4.042.659,88	3.745.225,76
Juros e Encargos da Dívida(IX)	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.248.124,53	841.947,13	1.848.540,68	1.495.102,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	16.571.408,72	2.305.195,23	5.891.200,56	5.240.328,72
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	5.448.794,78	75.346,00	134.222,40	95.367,18
Investimentos	5.368.794,78	62.786,55	71.422,55	38.634,80
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	80.000,00	12.559,45	62.799,85	56.732,38
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.368.794,78	62.786,55	71.422,55	38.634,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	21.940.203,50	2.367.981,78	5.962.623,11	5.278.963,52
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-4.740.203,50	710.883,76	2.688.690,48	2.111.850,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O				80.000,00
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 15/Jul/2014, 11h e 12m.				

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:B85AF3A8

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 3º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho				
LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo IX				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-		-
DESPESAS	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)

			PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.448.794,78	134.222,40		5.314.572,38
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.448.794,78	134.222,40		5.314.572,38
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-5.448.794,78	-134.222,40		-5.314.572,38
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 15/Jul/2014, 11h e 11m.				

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:BBBC0167

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 3º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência social dos				
Servidores Públicos				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
2014 a 2014				
LRF, Art.53, § 1º, inciso II - Anexo X				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 15/Jul/2014, 11h e 10m.				

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:AB55448C

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 3º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro a Junho/2014					
LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XI					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
	-	-			-
TOTAL	-	-			-
DESPESAS	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-		-
INVESTIMENTOS	-	-	-		-
INVERS S FINANCEIRAS	-	-	-		-
AMORTIZACAO DA DIVIDA	-	-	-		-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-		-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-		-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-		-
TOTAL	-	-	-		-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i)=(b)-(e+f)			SALDO ATUAL (j)=(h+i)
				-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 15/Jul/2014, 11h e 10m.					

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:6851C618

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 3º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho		
LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ Milhares
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	17.200
Previsão Atualizada da Receita	-	17.200
Receitas Realizadas	3.149	8.890
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	17.200
Créditos Adicionais	-	4.820
Dotação Atualizada	-	22.020
Despesas Empenhadas	5.131	11.534
Despesas Liquidadas	2.381	6.025
Superávit Orçamentário		2.864
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	5.131	11.534
Despesas Liquidadas	2.381	6.025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		15.589

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0	0
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0	0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0	0

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	-779	-1.701	218,51
Resultado Primário	80	2.689	3360,86

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	276	0	257	19
Poder Executivo	276	0	257	19
Poder Legislativo	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.647	21	1.301	325
Poder Executivo	1.642	21	1.296	325
Poder Legislativo	5	0	5	0
TOTAL	1.923	21	1.558	344

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE	1.572	25%	24,42
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	695	60%	77,80

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0	0
Despesa de Capital Líquida	134	5.315

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)	0	0	0	0
Despesas Previdenciárias (V)	0	0	0	0
Resultado Previdenciário (IV-V)	0	0	0	0

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0	0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0	0

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.230	10%	19,11

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 15/Jul/2014, 11h e 07m.	

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:EA88659C

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RGF 1º SEMESTRE

Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Julho/2013 a Junho/2014		
RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.062.590,20	27.178,10
Pessoal Ativo	8.062.590,20	27.178,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	128.504,01	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	128.504,01	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	7.934.086,19	27.178,10
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		7.961.264,29
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		15.589.214,27
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100		51,07
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%		8.418.175,71
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		7.997.266,92
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 48,6%		7.576.358,14
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 15/Jul/2014, 11h e 17m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:18425319

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RGF 1º SEMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal			
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Junho de 2014			
RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS(II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	14.921.516,20	15.589.214,27	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	3.282.733,56	3.429.627,14	-
SENADO FEDERAL 22%			
LIMITE DE ALERTA	2.954.460,21	3.086.664,43	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS(VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 15/Jul/2014, 11h e 19m.			
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:EF228077

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RGF 1º SEMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo das Operações de Crédito		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Junho de 2014		
RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.589.214,27	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.494.274,28	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º art. 59 da LRF) - 90%	2.244.846,85	14,4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		
CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.091.245,00	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa)	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 15/Jul/2014, 11h e 19m.		

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:9E903D5F

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RGF 1º SEMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
1º Semestre de 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	7.961.264,29	51,07
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	8.418.175,71	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	7.997.266,92	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.206.784,58	-33,40
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.707.057,12	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.429.627,14	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	2.494.274,28	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.091.245,00	7,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 15/Jul/2014, 11h e 24m.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:8CF1F193

GABINETE DO PREFEITO
NOTA DE ESCLARECIMENTO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2014.

A Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, através do Prefeito Municipal Izael Dias Moreira, torna público a **Nota de Esclarecimento** referente à **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014,** publicado no site **www.diariomunicipal.com.br/arom** no dia 03 de Julho de 2014, átrio da Prefeitura Municipal de Cabixi.

ONDE SE LÊ: empresa vencedora **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.....R$ 38.315,00** (Trinta e Oito Mil Trezentos e Quinze Reais), valor total dos lotes 02, 03 e 04.

LEIA-SE

BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.....R$ 5.015,00 (Cinco Mil e Quinze Reais), valor total do lote 04.

PRO HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.....R$33.300,00 (Trinta e Três Mil e Trezentos Reais), valor total dos lotes 02 e 03..

RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA .....R$ 1.461,00 (Hum Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais), valor total do lote 01.

Cabixi-RO, 04 de Julho de 2014.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:A21E7DE5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO XVII, DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 3189/ORD/2014

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMED
PROPONENTE: MERCANTIL CANOPUS COM. DE MOTOCICLETAS LTDA OBJETO: Aquisição de peças originais e serviços para revisão de motocicletas. DO VALOR TOTAL: R$ 139,50.

Cacoal/RO, 14 de julho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:4E885755

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 074/SUPEL/2014 PROC.: 2087/ORDINARIO/14

ORGÃO REQUISITANTE: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO OBJETO: Aquisição de pneus novos. VALOR: R$ 725,00 PROPONENTE: RALLY PNEUS COM. DE PN. E PÇS. P/ VEÍCULOS LTDA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 2087/ORDINARIO/14 e adjudica o item a seguir mencionado e objeto do pregão eletrônico n.º 074/SUPEL/2014, em favor da empresa: RALLY PNEUS COM. DE PN. E PÇS. P/ VEÍCULOS LTDA, vencedora do item 01 no valor global de R$ 725,00.

Cacoal, 14 de julho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:1CEDEAD9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2014. PROCESSO Nº 2777/GLOBAL/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AOS INDÍGENAS DO DSEI - VILHENA. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: jornal A Gazeta de Rondônia Ano XXII, Nº 2070 de 04/07/14, p.11, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano V, Nº 1233, p. 10, de 04/07/14, Diário Oficial da União Nº 126, p.285 de 04/07/14, sites www.cacoal.ro.gov.br e www.caixa.gov.br em 04/07/14 e mural da prefeitura em 03/07/14, que encontra-se SUSPENSA A ABERTURA da sessão pública do pregão supracitado agendada para o dia 17/07/2014 às 10h30 (horário de Brasília), por tempo indeterminado para possível retificação do edital devido impugnação recebida que será analisada e decidia pela SEMUSA. Em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, as possíveis modificações bem como a nova data e horário serão divulgados pela mesma forma em que se deu inicialmente e o prazo será reaberto. Maiores informações na SUPEL 3907-4090, das 07h30 às 13h30 ou nos sites www.cacoal.ro.gov.br e www.caixa.gov.br.

Cacoal – RO, 16 de julho de 2014.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E4A2D4F7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2014 PROCESSO N° 0239/GLOBAL/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR na forma UNITÁRIO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES-RO, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA. O Valor prévio é de R$ 43.200,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 01/08/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasnet.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.comprasnet.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 16 de julho de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 810/GAB/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E2088AA1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2014 PROCESSO N° 3379/ORDINÁRIO/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR na forma GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos - SEMOSP. O Valor prévio é de R$ 55.466,80. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 30/07/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasnet.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.comprasnet.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 16 de julho de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 810/GAB/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:BFE23549

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N. 036/PMC/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, corrige o EXTRATO DO CONTRATO N. 036/PMC/2014, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP LEIA-SE: CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMFAZ

Cacoal, 16 de julho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:0C735CD5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2014
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SUBESTAÇÃO DE 75 KVAs, CONFORME PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 002/CPL/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO: TPL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-EPP
VALOR TOTAL:R$ 44.418,50 (QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROJETO ATIVIDADE 02.005.15.122.0002.2086 – MANUT DAS ATIV DE INFRA ESTRUTURA URBANA, ELEMENTO DE DESPESA 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES, RECURSOS PRÓPRIOS
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 14 DE JULHO DE 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:F40EB7C0

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão de Pregão e Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**468/2014**
b) Licitação Nrº	**27/2014**
c) Modalidade	**Pregão:**
d) Data Homologação	**11/07/2014**
e) Objeto da Homologação	**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FURA AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES**

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **PERUIBE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **09.117.368/0001-09**
Valor Total Homologado - **R$ 73.050,57 (setenta e três mil e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos)**
Fornecedor: **DIMAM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ/CPF: **15.608.721/0001-56**
Valor Total Homologado - **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 11 de julho de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão de Pregão e Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**468/2014**
b) Licitação Nrº	**27/2014**
c) Modalidade	**Pregão:**
d) Data Homologação	**11/07/2014**
e) Objeto da Homologação	**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FURA AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES**

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **PERUIBE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA**

CNPJ/CPF: **09.117.368/0001-09**
Valor Total Homologado - **R$ 73.050,57 (setenta e três mil e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos)**
Fornecedor: **DIMAM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ/CPF: **15.608.721/0001-56**
Valor Total Homologado - **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 11 de julho de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:F8FB2E0D

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão de Pregão e Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**316/2014**
b) Licitação Nrº	**30/2014**
c) Modalidade	**Pregão:**
d) Data Homologação	**11/07/2014**
e) Objeto da Homologação	**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE COPA E COZINHA.**

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **ROCHA & E RESENDE LTDA**
CNPJ/CPF: **84.616.689/0001-73**
Valor Total Homologado - **R$ 2.554,95 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**
Fornecedor: **GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME**
CNPJ/CPF: **01.663.647/0001-66**
Valor Total Homologado - **R$ 8.249,58 (oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 11 de julho de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:055D6222

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 256, DE 16 DE JULHO DE 2014

Nomeia o Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia**,** no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio:

Pregoeiro: Atila Santos Silva
Membro: Edimilson Carlos de Jesus
Membro: Patricia Mernitzki Borges

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 028, de 23 de janeiro de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:7959BB89

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 157, DE 16 DE JULHO DE 2014

Concede Suplementação de 25 horas Aulas à servidora Cristina dos Santos Oliveira e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Suplementação de 25 horas Aulas à servidora **CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA**, para atender a necessidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Floresta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:7E56CB45

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 255, DE 11 DE JULHO DE 2014

Exonera, a pedido, o servidor Emerson de Morais Passos do cargo de Professor Nível II 40 horas - Supervisor Escolar e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **EMERSON DE MORAIS PASSOS,** do cargo de Professor Nível II 40 horas - Supervisor Escolar, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Floresta, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:E08445BB

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

Assunto: **NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS.**

O município de Campo Novo de Rondônia/RO, nos termos de Lei Federal nº 9452 de 20/03/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação de crédito na data de 10/07/2014 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), depositado na conta 13090-7, ag 4002-9, vinculada ao Convênio n° 770745/2012, assinado em, 18/12/2013, objetivando a AQUISIÇÃO

DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

Publicado por:
Danilo Santos da Costa
Código Identificador:ADB843B9

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

Assunto: **NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS.**

O município de Campo Novo de Rondônia/RO, nos termos de Lei Federal nº 9452 de 20/03/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação de crédito na data de 08/07/2014 no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), depositado na conta 8486-7, ag 8291-0, vinculada ao Convênio n° 788398/2013, assinado em, 13/11/2013, objetivando a PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

Publicado por:
Danilo Santos da Costa
Código Identificador:25E3ADAA

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

Assunto: **NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS.**

O município de Campo Novo de Rondônia/RO, nos termos de Lei Federal nº 9452 de 20/03/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação de crédito na data de 10/07/2014 no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), depositado na conta 6647006-2, ag 3564-5, vinculada ao Convênio n° 791500/2013, assinado em, 21/11/2013, objetivando a AQUISIÇÃO DE TRATOR DE PNEUS COM LAMINA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

Publicado por:
Danilo Santos da Costa
Código Identificador:A9F456FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO ADITIVO

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 030/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E DO OUTRO LADO A EMPRESA LARDILAU ZEED DO NASCIMENTO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Tancredo Neves s/nº, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.902/0001-60,doravante denominada de **CONTRATANTE,** no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **OSVALDO SOUSA**, portador do CPF nº **190.797.962-04** e RG nº **233.729 SSP/RO,** e de outro lado a empresa **LARDILAU ZEED DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº **1.631.811/0001-70,** com sede a Rua Floriano Peixoto, s/nº - Palheiral – município de Candeias do Jamari - Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Sr. **LARDILAU ZEED DO NASCIMENTO,** portador do CPF nº **758.250.812-00** e RG nº **749.382 SSP/RO**, residente e domiciliado Rua Floriano Peixoto, s/nº - Palheiral – município de Candeias do Jamari - Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 030/2013, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - O presente Aditivo tem por objeto o Aditamento da vigência do Contrato nº 030/2013 por mais 09 (nove) meses, passando a vigir a partir de 24 de fevereiro de 2014 até 23 de novembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com a execução do presente Contrato, decorrente deste Aditivo, correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.00.00 – Executivo Municipal
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO: 10.301 – Atenção Básica
PROJ/ATIV.: 2060 – Manutenção das Atividades do Fundo municipal de Saúde – 15%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas permanecem inalteradas não alcançadas pelo presente instrumento.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Candeias do Jamari – RO, **21 de fevereiro de 2014**

OSVALDO SOUSA
Contratante

Lardilau Zeed do Nascimento
CNPJ 1.631.811/0001-70
Contratada
LARDILAU ZEED DO NASCIMENTO
CPF 758.250.812-00

Testemunhas:

_____

CPF:

_____

CPF:

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:345ED304

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO ADITIVO

DE 30 DE JUNHO DE 2014.

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 042/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E DO OUTRO LADO A EMPRESA R. B. MONTEIRO LTDA - ME".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Tancredo Neves s/nº, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.902/0001-60,doravante denominada de **CONTRATANTE,** no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES**, portador do CPF nº **204.823.372-49** e RG nº **276.306 SSP/RO,** e de outro lado a empresa **R. B. MONTEIRO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **08.786.974/0001-54,** com sede a Avenida Salgado Filho, nº 1861 – Nossa Senhora das Graças - Porto Velho - Rondônia, neste ato representada pelo Sr. **RONIE BRAGA MONTEIRO,** portador do CPF nº **659.442.592-72** e RG nº **593.721 SSP/RO**, residente e domiciliado sito a Rua Afonso Pena, nº 1042 – Nossa Senhora das Graças – Porto – Rondonia, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 042/2013, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - O presente Aditivo tem por objeto o Aditamento do Contrato nº 042/2013, por mais 09 (nove) meses, passando a vigir a partir de 01 de julho de 2014 a 31 de março de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com a execução do presente Contrato, decorrente deste Aditivo, correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.00.00 – Executivo Municipal
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO: 10.303 – Suporte profilático e Terapêutico
PROJ/ATIV.: 2067 – Manutenção das Atividades do Programa de Incentivo a Saúde Básica
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas permanecem inalteradas não alcançadas pelo presente instrumento.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Candeias do Jamari – RO, **30** de **junho** de **2014.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Contratante

R. B. Monteiro LTDA -ME
CNPJ 08.786.974/0001-54
Contratada
RONIE BRAGA MONTEIRO
CPF 659.442.592-72

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:15BA1AE4

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 070/GP/2014

De 16 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias as servidoras abaixo relacionadas para os mesmos participarem dos Jogos Escolares de 2014 que se realizará de 18 a 22 de julho de 2014, no município de Porto Velho – RO, conforme discriminado abaixo.

GILMAR FERREIRA LEITE – CAD. 4560 – Professor Educação Física Nível II – R$ 57,00 x 05 = 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais)

JONATAN EMANOEL BARROS PEREIRA – CAD. 5249 – Agente de Vigilância – R$ R$ 57,00 x 05 = 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais)

ANGELITA UCHOA MATOS – CAD. 5165 – Professor Educação Física Nível II – R$ 57,00 x 05 = 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais)

CLARISSE LEMOS FERREIRA – CAD. 9063 – Professor Educação Física Nível II – R$ 57,00 x 05 = 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:5561EC16

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 071/GP/2014

De 16 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder meia diárias as servidoras abaixo relacionadas para as mesmas participarem de uma Capacitação Técnica dos Operadores do SISREG, no dia 17 de julho de 2014, no município de Porto Velho – RO, conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/GERREG/SESAU em anexo.

RAYANE MARTINS DE MORAIS – CAD. 5744 – Vice Diretora do Posto de Saúde Santa Izabel – R$ 57,00 x 01 = 57,00 (Cinquenta e sete reais)

SIZEN KELEN DE SOUZA – CAD. 4358 – Agente de Serviços Diversos – R$ 57,00 x 01 = 57,00 (Cinquenta e sete reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:CF03252A

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO ADITIVO

DE 01 DE JULHO DE 2014.

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE FINALIDADE REFERENTE AO CONTRATO Nº 026/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E DO OUTRO LADO A SRA SEVERINA MARIA BARBOSA".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Tancredo Neves s/nº, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.902/0001-60,doravante denominada de **CONTRATANTE,** no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES**, portador da

Cédula de Identidade **RG. nº: 276.306/SSP/RO** e do **CPF nº 204.823.372-49,** e de outro lado a Sra **SEVERINA MARIA BARBOSA, portadora do CPF** nº **191.475.032-20** e **RG 1210373 SSP/RO,** residente e domiciliada sito a Rua Ulisses Guimarães, 1921 – União – Candeias do Jamari - Rondonia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 026/2010, de prestação de serviço de locação do imóvel localizado sito a Rua Ulisses Guimarães, 1921 – União – Candeias do Jamari - Rondonia, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo tem por objetivo a modificação da finalidade do objeto do contrato, tendo em vista que no imóvel o objeto da locação passará a funcionar a Junta Militar e o Arquivo Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas não alcançadas pelo presente instrumento.
Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Candeias do Jamari – RO, **01** de **julho** de **2014.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Contratante

SEVERINA MARIA BARBOSA
Contratada
CPF: 191.475.032-20
Proprietária do Imóvel

Testemunhas:

_____
CPF:_____

_____
CPF: _____

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:FFAA7FEB

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERRMO ADITIVO

DE 01 DE JULHO DE 2014.

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 034/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E DO OUTRO LADO A SRA CELLY REGINA BENSCH SCHUMACHER".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Tancredo Neves s/nº, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.902/0001-60,doravante denominada de **CONTRATANTE,** no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES**, portador da Cédula de Identidade **RG. nº: 276.306/SSP/RO** e do **CPF nº 204.823.372-49,** e de outro lado a Sra **CELLY REGINA BENSCH SCHUMACHER**, portadora do CPF n° **509.288.802-49** e RG nº **356.856 SSP/RO**, domiciliada sito a **Rua Marlos Nobre, nº 5559 – Quadra 7 - Flodoaldo Pontes Pinto**, no município de **Porto Velho**, no Estado de **Rondônia**, , doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 034/2013, de prestação de serviços de locação de imóvel situado a **Rua Girassol, nº 90 - União – Setor Comercial**, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo tem por objeto o Aditamento do Contrato nº 034/2013, cláusulas 4ª (Valor) e 5ª (Prazo).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor da locação era de **R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)** passa ser de **R$ 1.375,27 (Hum mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**, considerando o Índice de atualização (variação do período) pelo IGP-DI 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), conforme descrito na cláusula 4ª, § 1º do referido contrato e tabela do Índice em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO - O presente Aditivo tem por objeto o Aditamento do prazo do Contrato nº 034/2013, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de julho de 2014 até 01 de julho de 2015.

CLÁUSULA QUARTA - A despesa com a execução do presente Contrato, decorrente deste Aditivo, correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.00.00 – Executivo Municipal
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO: 08.244 – Assistência Comunitária
PROJ/ATIV.: 2042 – Manutenção das Atividades da SEMAS – Recursos Próprios
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas permanecem inalteradas não alcançadas pelo presente instrumento.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Candeias do Jamari – RO, **01** de **julho** de **2014.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Contratante

CELLY REGINA BENSCH SCHUMACHER
Contratada
CPF: 509.288.802-49
Proprietária do Imóvel

Testemunhas:

_____
CPF: _____

_____
CPF: _____

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:6E6ECC58

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO CONTRATO 036/2014/PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Gabinete do Prefeito
Contratada: R. E. O. RAMOS
CNPJ: 07.119.104/0001-69
Processo: 333/GP/2014
Pregão Eletrônico: 014/CPL/2014
Objeto: Prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo (CAMINHONTE), visando atender as necessidades do Gabinete Prefeito para atender as atividades diárias do Prefeito Municipal no uso de suas atividades de competência do cargo, por um período estimado de 12 (Doze) meses.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBEJTO	QUANT.	UNID.
01	**Locação de 01 (Um) Veiculo:** com as minimas especificações – tipo caminhonete Pick-Up cabine dupla – Tração 4 x 4 – moto 3.0 com potência de 171CV – alimentada por combustivel "Oleo diesel" – velocidade máxima de 160km Horas – capacidade do tanque de 70 litros – câmbio automático de 5 marchas – direção hidraulica – ar condicionado – freios ABS – 5 lugares – vidros elétricos nas 4 portas – trava eletríca – alarme – caçamba reta – vidro com peliculas fumer – com todos os equipamentos obrigatorios – seguro total – com no maximo 2 anos de uso – pneus	12	Mês

	aro 16 (Sem Condutor).		

Empenho nº 767 **Data:** 02/07/2014
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Unidade Orçamentária: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito
Função/ Sub-Função: 04.122 - Administração Geral
Programa: 0002 – Supervisão e Coordenação Superior
Projeto/ Atividade/operação: 2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Classificação Econômica: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica
Destinação recurso: 01.00.99 - Outras Destinações de Recursos
Prazo: 12 (doze) meses
Valor Mensal: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Valor Total R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).
Fiscalização: Gabinete do Prefeito

Candeias do Jamari – RO, **16 de julho de 2014.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:BC2B7C13

GABINETE DO PREFEITO-GP
ORDEM DE SERVIÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Órgão Interveniente: Gabinete do Prefeito
Contratada: R. E. O. RAMOS
CNPJ: 07.119.104/0001-69
Processo Administrativo: 333/GP/2014
Pregão Eletrônico: 014/CPL/2014
Contrato nº: 036/2014/PMCJ

O **GABINETE DO PREFEITO - GP** através do **Chefe de Gabinete e do Prefeito Municipal**, em cumprimento ao que dispões o **Processo Administrativo: 333/GP/2014**, vimos comunicar que Vossa Senhoria foi a vencedora do certame licitatório, estando a mesma a partir desta data autorizada a iniciar **a prestação dos serviços de locação de 01 (um) veículo (CAMINHONTE), visando atender as necessidades do Gabinete Prefeito para atender as atividades diárias do Prefeito Municipal no uso de suas atividades de competência do cargo, por um período estimado de 12 (Doze) meses.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBEJTO	QUANT.	UNID.
01	**Locação de 01 (Um) Veiculo:** com as minimas especificações – tipo caminhonete Pick-Up cabine dupla – Tração 4 x 4 – moto 3.0 com potência de 171CV – alimentada por combustivel "Oleo diesel" – velocidade máxima de 160km Horas – capacidade do tanque de 70 litros – câmbio automático de 5 marchas – direção hidraulica – ar condicionado – freios ABS – 5 lugares – vidros elétricos nas 4 portas – trava eletríca – alarme – caçamba reta – vidro com peliculas fumer – com todos os equipamentos obrigatorios – seguro total – com no maximo 2 anos de uso – pneus aro 16 (Sem Condutor).	12	Mês

Candeias do Jamari - RO, **16 de julho de 2014.**

Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO
CNPJ Nº: 63.761.902/0001-60
FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

R. E. O. Ramos
CNPJ n° 07.119.104/0001-69
Contratada
RUI ELISEU OLIVEIRA RAMOS
CPF n° 219.446.011-04
Responsável Legal

HELIS CRISTINA SILVA MARTINS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:904C1895

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO CONTRATO 032/2014/PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SEMEDE
Contratada: JOSÉ RODRIGUES CHAVES
CPF: 040.800.505-59
Processo:182/SEMEDE/2014
Objeto: Prestação dos serviços de locação de imóvel para atender as necessidades e atividades do funcionamento do Almoxarifado da SEMEDE desta Prefeitura na sede do Município de Candeias do Jamari
Empenho nº 768
Data: 02/07/2014
Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO: 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO: 12.361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0009 – Programa Municipal de Educação Básica e Ciência
PROJ/ATIV.: 2023 – Manutenção das Atividades d Programa de Apoio e Manutenção do Ensino Fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Prazo: 12 (doze) meses
Valor Mensal R$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais).
Valor Total 12 (doze) meses R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Fiscalização: Secretário Municipal de Educação

Candeias do Jamari – RO, **02 de Julho de 2014.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:03EAC83A

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 072/GP/2014

De 16 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor DJALMA DA SILVA DAD. 9236 - Secretário Municipal de Obras, Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ORGAO: 02.00.00 - Executivo Municipal (Poder Executivo)
UNID. ORÇAMENTARIA: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras
FUNÇAO/SUB-FUNÇAO: 04.122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0006 – Prog. Munic. de Infra Estrutura para o Desenv. Descentralizado
PROJ/ATIV.:2014 - Manutenção das Atividades da SEMOB.
MODALIDADE DESPESA: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
33.90.30 – Material de Consumo

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:70239572

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2014

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto de nº 995/2014, torna público que fica **PRORROGADO** a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma **Global,** do tipo **Menor Preço.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Contratação de Empresa para Locação de software de Sistemas de Gestão para Administração Pública Municipal, através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, Conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais Junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e demais órgãos de controles. Processo Administrativo nº **689/2014.** Data para recebimento de proposta: **15 de julho de 2014** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **29 de julho de 2014** as **09:00**; data da abertura de propostas: **29 de julho de 2014** a partir das **09:15;** data de inicio da sessão pública: **29 de julho de 2014** as **09:30;** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460 e cplmochupinguaia@hotmail.com.

Publique-se!

Chupinguaia, 15 de julho de 2014

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:168EBB83

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014

A **Prefeitura Municipal de Chupinguaia**, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca o (os) candidato (os) aprovado (os) no Concurso Publico **003/2011,** convocados através dos **Processos 218/2014** abaixo relacionado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no **Departamento Pessoal,** nos dias úteis, no período de **17/07/2014 a 15/08/2014**, no horário de **07:00 às 13:00 horas**, para fins de investidura e lotação.

Enfermeiro ESF – 01
Paula Ferreira Tokarski

Agente Comunitário de Saúde– 02
Maria da Silva Mota
Aliciane Zeferino de Souza

O candidato deverá apresentar
v Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais (**www.tj.ro.gov.br**);
v Certidão Negativa do Tribunal de Contas (**www.tce.ro.gov.br**)
v Certidão municipal de taxas e tributos (Tributação e Saae).
v (02) Duas Fotos 3X4 recentes;
v Exame Admissional;
v Declaração de Bens e Valores;
v Declaração que não possuem outro emprego.
Copia Autenticada ou cópia acompanha do original de:
v Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S;
v Cartão de Inscrição do Pis ou Pasep;
v Carteira de Identidade – R.G;
v Cadastro de Pessoa Física – C.P.F;
v Titulo de Eleitor, com comprovante de quitação Eleitoral;
v Documentos Militar, comprovante que está em dia com as obrigações militares.
v Certidão de Nascimento ou Casamento;
v Certidão de Nascimento dos Filhos;
v Carteira de Vacina dos Filhos menor Devidamente Atualizada;
v Freqüência Escolar a partir dos 07 anos de Idade;
v Certificado de Escolaridade ou Diploma de acordo com as Exigências da Categoria;
v Comprovante de Registro no Conselho ou Órgãos da Categoria, quando for o caso;
v Comprovante da Anuidade do Conselho da Classe a que Pertence;
v Carteira Nacional de Habilitação C.N.H., de acordo com as exigências da categoria;
v Comprovante de Residência;
v Numero Conta bancária.
O não comparecimento do(s) candidato(s) nos **DIAS E HORÁRIOS CITADOS**, a ausência da documentação exigida ou a não manifestação por escrito do adiamento da investidura, implicará na exclusão da classificação do(s) candidato(s) do referido **Concurso Público.**

Chupinguaia - RO, 16 de julho de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:1F847C5E

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

ÀO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 812/2014, conforme o Registro de Preço nº 20/2014 e do processo nº 452/2014, procedimento Registro de Preços, para as empresas **L. B COELHO-ME**, com os itens 02, 09,70 a 76, 80 a 83, 85, 87 e 91, 94 a 97, 99 e 111 no valor de R$ 1.055,48 (um mil cinqüenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) Solicitação de Despesa e nº1663/2014 da Nota de Autorização de Despesa nº 1543/2014, de acordo com Ata de Sessão pública do Registro de Preço em anexo.

Chupinguaia (RO), 15 de julho de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:91674CEC

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

ÀO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 828/2014, conforme o Registro de Preço nº 27/2014 e do processo nº 534/2014, procedimento Registro de Preços, para as empresas: **CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA**, com os itens 09 a 14 e 21 no valor de R$ 396,91 (trezentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos) Solicitação de Despesa e nº1669/2014 da Nota de Autorização de Despesa nº 1531/2014 e a empresa **W NUNES RIBEIRO EIRELI-ME**, com os itens 32 a 35 no valor de R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), Solicitação de Despesa nº 1672/2014 e da Nota de Autorização de Despesa nº 1532/2014, perfazendo um total geral de R$ 892,91 (oitocentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos) de acordo com Ata de Sessão pública do Registro de Preço em anexo.

Chupinguaia (RO), 11 de julho de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:D68E723A

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

ÀO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Pregão Eletrônico nº. 36/2014, do Processo Administrativo nº 761/2014, para a empresa **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**, com o valor de R$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).

Chupinguaia (RO), 15 de julho de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:8740F34E

PROCURADORIA GERAL
ERRATA DO DECRETO Nº 1135, DE 10 DE JULHO DE 2014.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através deste torna pública para conhecimento dos interessados que,
Onde se lê:
Art. 1º É exonerado, a partir de 10 de **fevereiro** de 2014, do cargo de motorista de viaturas pesadas, o servidor. Antonio Souza Sales, conforme processo de **nº12492/13**
Leia – se:
Art. 1º É exonerado, a partir de 10 de **julho** de 2014, do cargo de motorista de viaturas pesadas, o servidor. Antonio Souza Sales, conforme processo de **nº1249/2013.**

Permanecem inalteradas as demais informações deste DECRETO

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 16 de julho de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral do Município

HELENILDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:6BA1115E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
COMPLEMENTAR AO CONTRATO Nº 030/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE (CNPJ Nº 04.391.512/0001-87).
CONTRATADA: TROK LTDA - ME (CNPJ nº 01.806.890/00001-96).
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem como objeto a complementação do CONTRATO Nº 030/2014, acrescer os objetos (pneus) ao contrato citado por tratar-se de aquisição de produtos, no valor de R$ 3.762,00 (três mil e setecentos e setenta e dois reais), conforme NAD nº 120/2014, Empenho nº 133/2014 de 03/07/2014 do Processo Administrativo nº 030/2014 de 01/02/2014.

Colorado do Oeste, 07 de Julho de 2.014.

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

Publicado por:
Elza Rodrigues da Silava
Código Identificador:CEBEC0BD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 393/2014.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/TOTAL DO LOTE** tendo como Objeto: **Contratação de uma Empresa no Ramo de Seguro com Assistência 24 horas de Automóvel e Veículo Pesado, Cobertura Compreensiva (colisão, incêndio e roubo), Cobertura a Terceiros (danos materiais, danos corporais e danos morais), Objetos Transportes Automais até 250 km, Invalidez e Mortes (por ocupantes) - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.** Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **21/07/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **28/07/2014** e início da sessão pública: dia **29/07/2014** às **09:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto

Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$7.623,29 (Sete mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos).

Corumbiara-RO em 16 de Julho de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7F8D4B72

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
LICENÇA PREVIA

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, localizada à Avenida Chianca S/N Centro, Inscrita no CNPJ n° 04.100.020/0001-95, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA PRÉVIA** referente à obra de **Construção do Centro de Apoio ao Turismo** no Município de Costa Marques/RO.

Costa Marques/RO, 16 de julho de 2014.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria Izabel Rodrigues Vieira
Código Identificador:053B1FC1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº 171/PGM/2014

Processo Administrativo nº 3143/2014
Interessada: SEMSAU

Solicita a interessada a emissão de análise e parecer acerca da viabilidade de Adesão na condição de Carona a Ata de Registro de Preços n° 016/2013, Pregão Eletrônico nº 42/2013/RP, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, com amparo no § 1º, do artigo 8º, do decreto nº 3.931/2001 e Acórdão n° 72/2011 – PLENO TCE/RO.

Por intermédio do Decreto nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterada a regulamentação do Sistema de Registro de Preços e instituída no país a possibilidade da proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

Para melhor avaliar a transparência que o Sistema de Registro de Preços alcança, tem-se recomendado que os preços registrados sejam parâmetros para outras licitações, em consonância com o disposto no art. 43, inc. IV, da Lei nº. 8.666/93. [1]

Tem-se, nesse contexto, um animador enfoque da função do controle para esse procedimento, pois deixando de cobrar o processo como um fim em si mesmo passa a verificar se o *carona* demonstrou adequadamente que a adesão era mais vantajosa do que a licitação convencional e se os preços de aquisição concretizam a vantagem, anunciada.

Compulsando os autos verifica-se que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, realizou Pregão Eletrônico de nº 42/2013/RP para Registro de Preços de OXIGENIO MEDICINAL, formalizado através da Ata de Registro de Preços nº 016/2013.

A Secretaria Municipal de Saúde juntou aos autos cópias do termo de adesão a Ata de Registro de Preços, Ata de Registro de Preços, bem como oficio de concordância do órgão de origem da ata e das empresas em fornecer os objetos registrados, atendendo assim as formalidades legais exigidas, onde resta demonstrado a vantagem da aquisição proposta.

Desta forma, diante do que consta dos autos observando as formalidades legais e sendo a adesão mais vantajosa para a administração do que licitação convencional opina esta procuradoria pela aquisição do oxigênio descrito no memorando nº 215/SEMSAU/2014 na condição de Carona a Ata de Registro de Preços n° 016/2013, Pregão Eletrônico nº 42/2013/RP, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA.

Salvo, melhor juízo é o parecer.

Espigão do Oeste, 10 de julho de 2014.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

DESPACHO:

- Acato as razões do parecer;

- Autorizo a aquisição do oxigênio medicinal descrito no memorando nº 215/SEMSAU/2014 na condição de Carona a 016/2013, Pregão Eletrônico nº 42/2013/RP, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**;**

- Empenhe-se o valor de R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais).

Espigão do Oeste, 10 de julho de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

[1] Nesse sentido: TCU – Primeira Câmara. Tomada de Contas. Acórdão 27/2002.
TCU – Plenário. Auditoria. Acórdão 67/2000.

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:0FB8DAEB

GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

PEDIDO DE RENOCAÇÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº. 2800, inscrita sob o CNPJ nº. 04.695.284/0001-39, torna Público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 11 de julho de 2014, conforme Processo nº 1801/1905/2011 o **PEDIDO DE RENOCAÇÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO**, para a atividade de "AMPLIAÇÃO DE ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUIZINHO TURATTI, COM 217,70 m², localizado á Rua: Goiás, Quadra 55, Complexo Esportivo, Bairro Liberdade, no município de Espigão do Oeste, objeto do C.R nº 330.225-87/2010/ME/Caixa, firmado entre Ministério dos Esportes, Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste-RO.

Espigão do Oeste, 11 de julho de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:C7DAD12C

GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO-COOPLAN

PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº. 2800, inscrita sob o CNPJ nº. 04.695.284/0001-39, torna Público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 15 de julho de 2014, **PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE ENDEREÇO DE LICENÇA PRÉVIA,** conforme Processo nº 1801/1484/2014, cujo pedido anterior foi publicado em 16/04/2014 para a atividade de "**Construção de Galpão para atender a Secretaria de Esportes**", onde se lê "localizada na Rua Sergipe, Setor 06 no município de Espigão do Oeste/RO" leia-se " localizado no Lote de Terras Urbano n.º 01 (um), Quadra 09 (nove), Setor 06 (seis), situado na Rua Projetada 08, Loteamento "Residencial Esperança", nesta cidade de Espigão do Oeste-RO, objeto do Convênio n°. 568/PCN/2013, firmado entre Ministério da Defesa – MD, Programa Calha Norte – PCN, e Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO.

Espigão do Oeste, 15 de julho de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:F44DF0B5

GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO-COOPLAN

PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº. 2800, inscrita sob o CNPJ nº. 04.695.284/0001-39, torna Público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 15 de julho de 2014, **PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE ENDEREÇO DE LICENÇA PRÉVIA**, conforme Processo nº 1801/1482/2014, cujo pedido anterior foi publicado em 16/04/2014 para a atividade de "**Ampliação da Feira do Produtor**", onde se lê "localizada na Rua: Nações Unidas, Bairro Vista Alegre Setor 06 no município de Espigão do Oeste/RO" leia-se "localizada no Lote de Terras Urbano nº 01 (um) Quadra 04 (quatro), Setor 06 (seis), Rua Ceará Loteamento Jardim Vista Alegre II" objeto do Convênio n°. 534/PCN/2013, firmado entre Ministério da Defesa – MD, Programa Calha Norte – PCN, e Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO.

Espigão do Oeste, 15 de julho de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:2CE34F58

GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO-COOPLAN

PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº. 2800, inscrita sob o CNPJ nº. 04.695.284/0001-39, torna Público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 15 de julho de 2014, **PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE ENDEREÇO DE LICENÇA PRÉVIA**, Processo nº 1801/1483/2014, cujo pedido anterior foi publicado em 16/04/2014 para a atividade de "Construção de Prédio Publico para Atendimento de Saúde aos Portadores Deficiência, onde se lê "localizado à Rua Piauí, Bairro Liberdade, setor 04, quadra 72, perímetro urbano do Município de Espigão do Oeste – RO", leia-se "Lote de terras Urbano nº 11-15 (onze - quinze), Quadra 72 (setenta e dois), Setor 04 (quatro) localizado a Rua: Brasília" objeto do Convênio n°. 164/PCN/2013, firmado entre Ministério da Defesa – MD, Programa Calha Norte – PCN, e Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO.

Espigão do Oeste, 15 de julho de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:3506FC98

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMENENTE DE LICITAÇÃO

Aviso DE SUSPENSÃO DE Licitação

Pregão, forma Presencial Nº 055/SRP/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1986/2014

Através da Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2960/GP/2013, comunica aos interessados que o Aviso de Licitação referente ao Pregão Presencial de nº 055/SRP/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia- AROM no dia 04/07/2014, pag.1233 e no sitewww.prefeituraespigao.com.br no dia 03/07/2014, do tipo "menor preço global" por ITEM , cujo **OBJETO É** : **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS,** valor estimado de R$ 1.963,651,51 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil , seiscentos e cinqüenta e um real e cinqüenta e um centavos), **está suspenso em virtude da Decisão Monocrática de 185/2014/GCFCS –T.C.E-RO para adequação de alguns itens do edital.** O edital será republicado com nova data para abertura do certame, maiores informações no Setor de Licitação Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012 e através do sitewww.prefeituraespigao.com.br

Espigão do Oeste - RO, 16 de Julho de 2014.

ZENILDARENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 2960/GP/2013

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:A22E42D2

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 064/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3189/2014
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,**cujo objeto** é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICOS ,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Mun. De Obras e Serviços Publicos . Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 29/07/2014, às 12h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Esp. Do Oeste, 16 de julho de 2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3137/GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:77BE61E7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/CPL/2014 REPUBLICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e sistema de internet para desenvolvimento de aplicações web que integrem o site oficial do Instituto de Previdência Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, o valor estimado para contratação e de R$ 29.466,71. Proc. Admin. nº 873/010/2014, que será realizada no dia 30/07/2014, às 14h30min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Global. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 16 de Julho de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:365A7746

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/CPL/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014

Objeto: Aquisição de Combustíveis(Sede e Distrito de Colina), o valor estimado para aquisição e de R$ 1.674.926,67. Proc. Admin. nº 478/09/2014, que será realizada no dia 30/07/2014, às 9h30min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço do item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 16 de Julho de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:EB5C0F3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2014

Objeto: Aquisição de combustível(óleo diesel s10, Porto Velho). O valor estimado para aquisição e de R$ 4.205,00. Proc. Admin. nº 488/02/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 9h15min do dia 17/07/2014, abertura de propostas dia 30/07/2014, às 9h15, sessão de disputa, 30/07/2014, às 9h15min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br.Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 16 de Julho de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:2ADE45F6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N°.041/CPL/2014

Processo n.º 142/SEMMAM/2014

Constitui – se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (FOLDER, CARTILHAS, SACOLAS DE CÂMBIO, FAIXA, BANNER, CARIMBOS PRINT E ADESIVO),** visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMAM,** realizado sob a modalidade de Pregão presencial **N.º 041/CPL/2014**.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial **n.º 041/CPL/2014**, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (FOLDER, CARTILHAS, SACOLAS DE CÂMBIO, FAIXA, BANNER, CARIMBOS PRINT E ADESIVO),** conforme especificado no PMS e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

• **HOMOLOGAR** a favor da Empresa:

R. COMACHIO PUBLICIDADE-ME, no valor R$: 23.160,00 (Vinte e Três Mil e Cento e Sessenta Reais).

• Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

• Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 15 de Julho de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:1FFC7AC2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/CPL/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 388/SEMSAU/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/CPL/2014

Constitui – se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE,** visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU,** realizado sob a modalidade de Pregão presencial **N.º 050/CPL/2014**.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial **n.º 050/CPL/2014**, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

• **HOMOLOGAR** a favor da Empresa:

ALMEIDA E LOGONI LTDA-EPP, no valor R$: 17.525,60 (Dezessete Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

COMERCIAL E & R DE AUTO PECAS LTDA-ME, no valor R$: 14.870,40 (Quatorze Mil Oitocentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos).

ALMEIDA E LOGONI LTDA-ME, no valor R$: 6.320,00 (Seis Mil Trezentos e Vinte Reais).

• Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

• Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 15 de Julho de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:D9A159E4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/PMGJT/2014

Processo n.º 420/SEMEC/2014

Constitui – se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (FOGÕES INDUSTRIAIS E BEBEDOUROS),** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, realizado sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º014/PMGJT/2014.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n.º 014/PMGJT/2014, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (FOGÕES INDUSTRIAIS E BEBEDOUROS),** conforme especificado no Termo de Referencia e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

• **HOMOLOGAR** a favor das Empresas:

COVAN-COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA-ME, CNPJ n°.02.475.985/0001-37, no valor R$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais);

J R COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ n°.12.406.354/0001-10, no valor R$ 2.090,00 (Dois Mil e Noventa Reais);

TOTAL DE R$ 7.090,00 (SETE MIL E NOVENTA REAIS).

• Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

• Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 16 de Julho de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:3F0C255E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO

Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2013 de Locação de sistema integrado de Administração Pública, firmado em 04 de abril de 2013 entre a Câmara Municipal de Guajará-Mirim e a Empresa Mafra Sistema de Locação Informatizado Ltda.

Ao 01 (um) dia do mês de abril de dois mil e quatorze, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAJRÁ-MIRIM-RO, Inscrito no CNPJ/MF n° 04.058.475/0001-90, com sede na AV.15 DE Novembro,1385, neste ato representado pelo seu Presidente, senhor **FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA**, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **MAFRA SISTEMA DE LOCAÇÃO INFORMATIZADO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.311.157/0001-99, estabelecida na Rua 06 de maio 422,apto B-3 Urupá CEP:76900-258 na cidade de Ji-Paraná - RO, neste ato representado pelo Sr. **WELLINGTON DE OLIVEIRA MEIRELES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 457.177.372-20 e portador da cédula de identidade n° 26.504.084-X, expedida pela SSP/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado a prorrogação do Contrato nº 03/2013, oriundo do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 02/2013.

SEGUNDA – DO VALOR: - O valor referente a locação da licença de uso dos módulos de contabilidade, objeto do Contrato nº 03/2013, será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), ou seja, permanece o valor que está sendo pago atualmente por estes serviços.

QUINTA - VIGÊNCIA: - O presente contrato vigerá a contar de 30 dias a iniciar dia 01 de abril de 2014 e terminar em 02 abril de 2015.

SEXTA - ALTERAÇÃO: - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Para os devidos efeitos lavrou-se o presente Adendo ao Contrato de Locação em duas (02) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes e testemunhas, depois de lidas, achadas conforme e conferidas em todos os seus termos.

Guajará-Mirim, 01 de abril de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

Mafra Sistema de Locação ITDA
FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Proprietário

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:C4C00A14

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2014

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo **Decreto n.º 1461/GAB-PMIO/2014**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - **SEMECE**, instaurada através do **Processo Administrativo n.º 268-06/2014**, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, tipo **Menor Preço por Item**, na forma de execução indireta, a ser realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei n.º 128/2008, e subsidiariamente, com a Lei Ordinária Federal n.º 8.666/93 (Lei das Licitações) e alterações posteriores, e o Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, visando formalização de **Ata de Registro de Preços** para fornecimento**,** tendo como Órgão Interessado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE. A abertura da sessão pública será no dia **30 de Julho de 2014, às 08h00min**. OBJETO: **contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (limpeza), para o período de 12 (doze) meses, improrrogáveis**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do Edital. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69) 3231-2330 ou através do e-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 16 de Julho de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:07C15AEB

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Fazenda Administração e Planejamento – SEFAPLAN.
Modalidade: Pregão Presencial Nº 003/2014
Processo: 160/03/2014
Objeto: Contratação de Empresa especializada para Consultoria na Elaboração de Projetos de Engenharia e Planos de Captação de Recursos junto aos Órgãos Federais e Estaduais.
Fornecedor: PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 08.593.703/0001-82
Totalizando a Importância de: R$ 227.400,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Quatrocentos Reais).
Valor Homologado: R$ 227.400,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Quatrocentos Reais).
Data da Homologação: 13 de Junho de 2014.
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 13 de Junho de 2014.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:85A6D9AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 1679/SEMSAU/2014 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no Parecer Jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME.	11.011.226/0001-04	R$ 6.560,00
VALOR TOTAL		**R$ 6.560,00**

Em, 16 de julho de 2014.

FABIO APARECIDO DE SOUZA DOBRI
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:F5D6CBB5

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 078/GP/2014 DE 22 DE MAIO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1787/SEMAS/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 024/PMJ/2013 e Registro de Preços nº. 011/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ PEREIRA JÚNIOR,** CNPJ: 13.009.767/0001-23. **VALOR:** R$ 1.372,36 (Hum mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme nota de empenho nº 1232. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa para fornecimento de expediente e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Em, 16 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:D451C2D5

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 082/GP/2014 DE 22 DE MAIO DE 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1787/SEMAS/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 024/PMJ/2013 e Registro de Preços nº. 011/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA: MARY PAPELARIA LTDA-ME,** CNPJ: 05.761.464/0001-34. **VALOR:** R$ 3.653,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta e três reais), conforme nota de empenho nº 1237. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa para

fornecimento de expediente e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
Em, 16 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:A51005B7

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/GP/2014 DE 22 DE MAIO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1787/SEMAS/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 024/PMJ/2013 e Registro de Preços nº. 011/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA: PALLADIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA,** CNPJ: 12.492.961/0001-40. **VALOR:** R$ 1.734,40 (Hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), conforme nota de empenho nº 1238. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa para fornecimento de expediente e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
Em, 16 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:BCA0AF0F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 084/GP/2014 DE 22 DE MAIO DE 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1787/SEMAS/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 024/PMJ/2013 e Registro de Preços nº. 011/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA: V.L. PASSARELA FARONI-EPP.** CNPJ: 05.700.441/0001-10. **VALOR:** R$ 3.230,39 (Três mil, duzentos e trinta reais e trinta e nove centavos), conforme nota de empenho nº 1239. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa para fornecimento de expediente e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
Em, 16 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:3A45CEE8

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 143/GP/2014 DE 11 DE JUNHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1453/SEGAP/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 024/PMJ/2013 e Registro de Preços nº. 011/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA: COVAN – COM. VAREJISTA E ATACADO DO NORTE LTDA.** CNPJ: 02.475.985/0001-37. **VALOR:** R$ 124,35 (Cento e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme nota de empenho nº 1064. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa para fornecimento de expediente e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete – SEGAP.
Em, 16 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:0912AE94

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 146/GP/2014 DE 11 DE JUNHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1453/SEGAP/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 024/PMJ/2013 e Registro de Preços nº. 011/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA: MARY PAPELARIA LTDA-ME.** CNPJ: 05.761.464/0001-34. **VALOR:** R$ 719,10 (Setecentos e dezenove reais e dez centavos), conforme nota de empenho nº 1068. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa para fornecimento de expediente e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete – SEGAP.
Em, 16 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:A9040ABD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 087/GP/2014 DE 22 DE MAIO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1631/SEMFAZ/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 024/PMJ/2013 e Registro de Preços nº. 011/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ PEREIRA JUNIOR.** CNPJ: 13.009.767/0001-23. **VALOR:** R$ 457,79 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), conforme nota de empenho nº 1223. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa para fornecimento de expediente e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.
Em, 16 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:9D418D3D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 088/GP/2014 DE 22 DE MAIO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1631/SEMFAZ/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 024/PMJ/2013 e Registro de Preços nº. 011/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA: MARY PAPELARIA LTDA-ME.** CNPJ: 05.761.464/0001-34. **VALOR:** R$ 1.215,15 (Hum mil, duzentos e quinze reais e quinze centavos)), conforme nota de empenho nº 1224. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa para fornecimento de expediente e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.
Em, 16 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:A924D616

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 089/GP/2014 DE 22 DE MAIO DE 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1631/SEMFAZ/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 024/PMJ/2013 e Registro de Preços nº. 011/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA: PALLADIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.** CNPJ: 12.492.961/0001-40. **VALOR:** R$ 262,05 (Duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), conforme nota de empenho nº 1225. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa para fornecimento de expediente e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.
Em, 16 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:70E6B592

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 090/GP/2014 DE 22 DE MAIO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1631/SEMFAZ/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 024/PMJ/2013 e Registro de Preços nº. 011/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA: V.L. PASSARELA FARONI-EPP.** CNPJ: 05.700.441/0001-10. **VALOR:** R$ 10.683,56 (Dez mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme nota de empenho nº 1226. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa para fornecimento de expediente e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.
Em, 16 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:1E646B16

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/GP/2014 DE 15 DE MAIO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1280/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preços Pregão eletrônico nº 001/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI – EPP.** CNPJ: 04.167.190/0001-97. **VALOR:** R$ 10.178,66 (Dez mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme nota de empenho nº 587 e 595. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Em, 16 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:A61BD4A5

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 065/GP/2014 DE 15 DE MAIO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1280/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preços Pregão eletrônico nº 001/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA.** CNPJ: 02.520.829/0001-40. **VALOR:** R$ 15.089,70 (Quinze mil, oitenta e nove reais e setenta reais), conforme nota de empenho nº 585 e 596. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Em, 16 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:5031409B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 069/GP/2014 DE 15 DE MAIO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1280/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preços Pregão eletrônico nº 001/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** CNPJ: 02.176.223/0001-10. **VALOR:** R$ 4.937,03 (Quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e três centavos), conforme nota de empenho nº 593. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Em, 16 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:E2578297

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 188/GP/2014 DE 11 DE JULHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1370/SEMOSP/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 058/2014. **EMPRESA CONTRATADA: CARLOS GILBERTO ORLANDINI-ME.** CNPJ: 04.009.549/0001-06. **VALOR:** R$ 66.875,40 (Sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme nota de empenho nº 1597, 1598, 1599, 1600, 889, 890, 891, 892 e 1656. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa para prestação de serviços de lavagens de veículos, para atender as necessidades das Secretarias.
Em, 16 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:B9942CED

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE 15 DE JULHO DE 2014

Processo nº 1215/SEMED/2014 - Pregão Eletrônico nº 062/PMJ/2014
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:
Resultado da Homologação
Nome da Empresa: ZAP LTDA -ME. CNPJ: 10.265.443/0001-68
Valor Total: R$ 6.175,00 (Seis mil, cento e setenta e cinco reais).
Nome da Empresa: M. L. DA SILVEIRA-ME. CNPJ: 03.687.065/0001-45
Valor Total: R$ 444,00 (Quatrocentos e Quarenta e quatro mil reais).

Jaru/RO, 16 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:18FEE45C

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 042/2014 PROCESSO N.º 3491/SEMPLAN/2014 PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA TÍTULO JÁ

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, que **HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s). Em 07 de julho de 2014.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor
HERALDO BOMFIM SOARES	005.163.845-20	R$ 75.000,65
Total: **R$ 75.000,65** (Setenta e cinco mil e sessenta e cinco centavos).		

Em, 16 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:31775E2D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 038/GP/2014 DE 16 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Federal n.º 8.666/93;
Considerando a C. I. 162/SEMAD/2014 de 08 de julho de 2014, expedida pela Secretaria Municipal de Administração, através da qual se solicita nomeação de comissão para efetuarem levantamento de débitos dos prédios pertencentes, alugados, e ainda, que já foram locados e entregues ao proprietário dos mesmos por esta Prefeitura Municipal de Jaru, junto a CAERD – Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia;
D E C R E T A
Art. 1 – Constituir Comissão para efetuarem levantamento de débitos dos prédios pertencentes, alugados, e ainda, que já foram locados e entregues ao proprietário dos mesmos por esta Prefeitura Municipal de Jaru, junto a CAERD – Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia, no período de 05 (cinco) anos, sendo de janeiro de 2010 até a presente data, que passará a ter a seguinte composição:
MEMBROS TITULARES:
Presidente: Ademir Sudário
Membros: Nilton Amado dos Santos, Diego da Silva Cabral, Daiane Dias Oliveira, Gilberto Fernandes Neves e Nayberth Henrique Alcuri Aquinio Bandeira.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 16 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:40E2A9AF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 572/GP/2014 DE 16 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Seção e Almoxarifado e Patrimônio, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jaru – IPJ, **MÁRCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO,** residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.
Em, 16 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:EDC04F8A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 163/GP/2014 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1352/SEMED/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 049/PMJ-CPL/2014. **EMPRESA CONTRATADA: D. P. BAIA-ME.** CNPJ: 13.073.823/0001-99. **VALOR:** R$ **21.500,00** (Vinte e um mil e quinhentos reais) – Transporte Escolar Ensino Fundamental – PNAT; **R$ 15.000,00** (Quinze mil reais) – Transporte Escolar Municipal – RP; **R$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais) – Programa Nacional Salário Educação, conforme nota de empenho nº 1479, 1480 e 1475 . **OBJETO:** Tem por finalidade contratação de Empresa par prestação de serviços de Transporte Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Em, 16 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:0DC1B137

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 22/PREF/14

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 22/PREF/14 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA Processo Administrativo nº 642/2014. Tendo sido declarado como VENCEDORAS as Empresas: **A. R. FARONI EIRELI ME** CNPJ Nº 20.399.802/0001-23 no valor total de 4.080,60 (quatro mil oitenta reais e sessenta centavos) e **PAPELARIA CARIRI LTDA ME** CNPJ Nº 08.578.765/0001-15 no valor total de R$ 2.343,30 (Dois mil trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 16/07/2014

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:B6DE31BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n°039
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL N°001/2012
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e, considerando as disposições constantes nas Leis Municipais, conforme processo n°1343/2014 **CONVOCA** para tomar posse o (a) candidato (a) abaixo, aprovado (a) no **Concurso Público Edital 001/2012** realizado em 25 de Março de 2012, a comparecer

junto ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL localizada na Av. Rio de Janeiro n°3098, Centro, Machadinho D´Oeste/RO, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data da Publicação deste, nos horários de atendimento 07h00min as 13h00min, no prazo que serve também para pedido de prorrogação de posse.
Para a posse o (a) candidato (a) convocado (a) deverá apresentar os seguintes documentos:
CÓPIAS AUTENTICADAS:
v CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
v CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES;
v CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS DE 0 Á 5 ANOS;
v DECLARAÇÃO ESCOLAR DOS FILHOS ACIMA DE 6 ANOS;
v APRESENTAR DIPLOMA OU HISTÓRICO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO CONFORME REQUISITO DO CARGO PRETENDIDO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO;
v COMPROVANTE DE RESIDENCIA E DECLARAÇÃO CONSTANDO NÚMERO DE TELEFONE (não é necessária a autenticação);
v CARTEIRA DE RESEVISTA (P/ HOMEM);
v CARTEIRA DE IDENTIDADE;
v CPF;
v TITULO ELEITORAL;
v CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), CONFORME REQUISITO DO CARGO PRETENDIDO.
v COMPROVANTE DO REGISTRO E SITUAÇÃO REGULARIZADA JUNTO AO ÓRGÃO OU CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, QUANDO FOR O CASO. (apresentar certidão comprobatória de não possuir condenação em Órgão de classe em relação ao exercício profissional);
v COMPROVANTE DE QUITAÇAO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
v PIS/PASEP, CASO NÃO POSSUA CADASTRO, APRESENTAR DECLARAÇÃO JUNTAMENTE COM PESQUISA REALIZADA NOS SEGUINTES ÓRGÃOS: INSS, B.B., CAIXA.
v CARTEIRA DE TRABALHO (NUMERO, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO CIVIL);
ORIGINAIS:
v 01 FOTOS 3X4;
v 02 DECLARAÇAO DE BENS E VALORES (SERVIDORES QUE TENHAM EXERCIDO CARGO COMISSIONADO, FUNÇÃO GRATIFICADA E CARGO POLÍTICO NO EXERCÍCIO DE 2011, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ENVIADO AO TRIBUNAL DE CONTAS - I.N. 28 / TCE/RO/2012).
v 02 DECLARAÇAO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS, SALVO NOS CASOS CONSTITUCIONALMENTE ADMITIDOS;
v 01 DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO;
v CASO INSCRITO PARA AS VAGAS DESTINADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL, LAUDO MÉDICO EVIDENCIANDO A APTIDÃO PARA A FUNÇÃO PRETENDIDA;
v NUMERO DE CONTA CORRENTE (BANCO DO BRASIL);
v CERTIDAO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL DOS ESTADOS ONDE RESIDIU NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS;
v CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUNAL DE CONTAS (www.tce.ro.gov.br);
v CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS. (RECEITA-PREFEITURA MUNICIPAL);
v EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, ACOMPANHADO DOS SEGUINTES EXAMES QUE DEVERÃO SER ANALISADOS POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA:
EAS, EPF, GLICEMIA, HBSAG, TGP E TGO, ABO/RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, GLICOSE, COLESTEROL, RAIO X TÓRAX EM PA PERFIL COM LAUDO RADIOLÓGICO (exceto grávidas) E HEPATITE, RAIO X TOTAL DA COLUNA VERTEBRAL COM LAUDO RADIOLÓGICO, ELETROCARDIOGRAMA E COM O EGG ACOMPANHADO DA RESPECTIVA INTERPRETAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Classificação	Nome	Cargo
2°	ANDREIA GUTH	ASSISTENTE SOCIAL

Machadinho D'Oeste, 16 de Julho de 2014.

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samira de Souza Borges
Código Identificador:7C89E7B1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP - 068/SEMAGRI/2014

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 068/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTATIVO N° 063/2014/SEMOSP
1ª Publicação

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lubrificantes para atender a demanda dos veículos e maquinários da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
Valor Total Lote 01: R$ 133.439,00 (cento e trinta e três reais quatrocentos e trinta e nove reais).

Empresa(s) Detentora(s):
BRANDÃO COM. DE PETROLEO LTDA.
CNPJ: 01.247.049/0001-06.
LOTE 01 - valor total de R R$ 133.439,00 (cento e trinta e três reais quatrocentos e trinta e nove reais).

Obs.: A íntegra da ata n° 068/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal e no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 16 de julho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:B9A27665

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP - 060/SEMSAU/2014

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060 /2014/SEMSAU
1ª Publicação

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Validade: 12 (doze) meses.
Empresa(s) Detentora(s):
RODRIGUES & OSTROWSKI LTDA EPP.
CNPJ: 06.031.432/0001-46.
LOTE 01 - valor total de R R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).
Obs.: A íntegra da ata n° 068/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal e no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 16 de julho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:74AA5303

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP - 055/SEMAGRI/2014

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055 /2014/SEMAGRI
1ª Publicação

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição parcelada de refeições Tipo "Marmitex" e tipo "Buffet" para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente durante o ano de 2014 e 2015.
Validade: 12 (doze) meses.
Empresa(s) Detentora(s):
CLAUDIO'S RESTAURANTE E BUFFET LTDA.
CNPJ: 13.166.427/0001-00.
LOTE 01 - valor total de R$ 44.175,00 (quarenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais).
Obs.: A íntegra da ata n° 067/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal e no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 16 de julho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:9D67109E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMMAAGRI

O SENHOR ELIAS JOAQUIM BARBOSA, CPF: 420.157.071-15 E RG: 226.062 SSP/MT. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM, O PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NOS FUNDOS DA LINHA 60, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:BE37F0BC

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMMAAGRI

O SENHOR ELIAS JOAQUIM BARBOSA, CPF: 420.157.071-15 E RG: 226.062 SSP/MT. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM, O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NOS FUNDOS DA LINHA 60, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:4B945A04

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMMAAGRI

O SENHOR ELIAS JOAQUIM BARBOSA, CPF: 420.157.071-15 E RG: 226.062 SSP/MT. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM, O PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NOS FUNDOS DA LINHA 60, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:B8BC0FAA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMMAAGRI

O SENHOR ANIBAL FAGUNDES DA SILVA, CPF: 051.863.402-78 E RG: SSP/RO. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM, O PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 60, LOTE 59, GLEBA 20 O, SETOR TRINCHEIRA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:4E5578AE

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMMAAGRI

O SENHOR VALDENIR TAVARES DE SOUZA, CPF: 242.149.061-87 E RG: 1.626.101 SSP/GO. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM, O PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA RUA RIO BRANCO, S/N, SETOR CHACAREIRO, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:B438D341

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMMAAGRI

O SENHOR JUAREZ FLOR DA SILVA, CPF: 696.567.542-04 E RG: 640.851 SSP/RO. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 03, LOTE 24, GLEBA 20M, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:EBDEB0A4

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMMAAGRI

O SENHOR ELIUDE DIAS, CPF: 724.134.922-91 E RG: 837.257 SSP/RO. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM, PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NO SEGMENTO DA RUA SANTA CATARINA, S/Nº, SETOR CHACAREIRO, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:3AD1E10C

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMMAAGRI

O SENHOR VALDEMAR GOEDERT, CPF: 351.740.052-15 E RG: 605.064 SSP/RO. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA LINHA 64, KM 02, LOTE 17, GLEBA 20P, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:6A2662D9

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMMAAGRI

A SENHORA MARIA ELZA DOS SANTOS, CPF: 705.322.812-68 E RG: 566.646 SESDC/RO. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM, O PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 68, KM 09, LOTE 68-R, GLEBA 20P, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:5AF6FD10

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMMAAGRI

O SENHOR JUVENAL RIBEIRO DE ANDRADE, CPF: 151.997.972-04 E RG: 3.031.807 SSP/PR. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM, O PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 68, KM 09, LOTE 70, GLEBA 20P, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:1B52E001

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMMAAGRI

O SENHOR ALVINO JOSÉ SANTOS, CPF: 080.185.022-34 E RG: 1.058.352 SSP/BA. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 68, KM 13, LOTE 85, GLEBA 20 Q, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:EE8B3D90

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMMAAGRI

O SENHOR JOSÉ THOMAS LEOCÁDIO, CPF: 238.017.862-34 E RG: 821.898 SSP/MT. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 64, LOTE 14, GLEBA 20 O, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:F25297FF

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMMAAGRI

O SENHOR CARLOS ELIAS TERRA, CPF: 287.948.852-49 E RG: SSP/BA. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 13, GLEBA 20 P, SETOR TRINCHEIRA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:3C590C4C

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMMAAGRI

O SENHOR VANICO PONTES BULIÃO, CPF: 418.834.202-10 E RG: 534.041 SSP/RO. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 63, LOTE 03, GLEBA 03, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:54BEED38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3046/2014

DE 16 DE JULHO DE 2014.

"NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia FRANCILEIDE DA CRUZ, candidata aprovada em concurso público para o exercício de cargo de PROFESSOR

DE ENSINO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGO) – 30 horas semanais.

Parágrafo Único – a candidata que se refere o artigo é, FRANCILEIDE DA CRUZ, conforme tabela abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSITÊNCIA SOCIAL.

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
FRANCILEIDE DA CRUZ	PROFESSOR	NS1A	001	2ª CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:6844D495

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: OZIEL BASILIO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: Conselheiro Mun. de Saúde Mat.: 2227
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 791.724 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor acima mencionado possa deslocar-se a cidade de Ji-Paraná no dia 16 de julho, para participar de uma Capacitação em Vigilância em Malaria, na I Gerência Regional de Saúde.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 16/07/2014 Chegada em: 16/07/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE **RODOVÁRIO**	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	Mirante da Serra – RO.	Ji-Paraná – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 50% R$ 75,20

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ji-Paraná – RO.	01	75,20	75,20
			75,20

Em: 15/07/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:5F37F308

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMSAU

Portaria n.º 023/SEMSAU/FMS/ 2014.
Mirante da Serra, 16 de julho de 2014.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde de Mirante da Serra e Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos I, II, III, IV, VII, VIII e IX, do Artigo 5.º da lei n.º 033 de 04.06.1993,

RESOLVE:

Autorizar a Concessão de Adiantamento no valor total de R$ 2.160,00 (Dois Mil Cento e Sessenta Reais) distribuídos da seguinte forma: R$- 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais) no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo; na Programação 10.3020034.2035 – Recurso Unidade Mista, R$- 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais), no elemento de despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica da Programação 10.3010029.2030 – Recurso Próprio, em nome de **MILTON CAETANO DA SILVA**, Diretor Dep. Adm. e Financeiro, Cadastro 252, portador do CPF: 351.798.302-06 e RG: 398.722 SSP/RO, em conformidade com o artigo 5.º e 6.º. e seus incisos da Lei 033 de quatro de junho de 1993.

Art. 2.º - O Prazo de Aplicação do presente Adiantamento de que trata o artigo anterior é de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, e será de 10 dias o prazo para prestação de contas após vencido o prazo para aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Divisão de Contabilidade.

Art. 4º - A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei n.º 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEMIR JOSÉ BARBOSA
Secretário Mun. de Saúdee Presidente FMS

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0178C508

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMSAU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 001

O Secretario Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas vem através do presente **CONVOCAR PARA RETORNO AS ATIVIDADES FUNCIONAIS A PARTIR DE 15/07/2014 OS SERVIDORES QUE SE SEGUEM:**

NOME COMPLETO	MATRICULA/SETOR DE TRABALHO	FUNÇÃO/NIVEL SALARIAL	CARGA HORARIA/ DATA ADMISSÃO
ALCINEIA RAIMUNDA VIEIRA	34 / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MINRANTE DA SERRA- RO	AGENTE DE SAUDE RURAL. – NE - 01	40 HORAS SEMANAIS ADMINSSÃO 03/09/1993

CLEMIR JOSE BARBOSA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria nº 2919/2014

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:9998D3BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 35/2014

CELEBRAÇÃO: 16/07/2014
PARTE: Prefeitura do Município de Mirante da Serra
CONTRATADA: Supermercado Andrade Mirante Ltda ME
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Perecíveis de forma parcelada para atender as necessidades do PROJOVEM/ADOLESCENTES. Os estoques serão mantidos no estabelecimento da contratada e entregues mediante requisição emitida unicamente pela Semtas através do Almoxarifado Municipal.
INTERVENTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
PRAZO: O prazo de Vigência será de 04 (quatro) meses contados a partir de 21/07/2014. Caso haja o consumo de todos os materiais solicitados antes do término da vigência do contrato, isso também caracterizará o encerramento da vigência contratual, e se não houver o total consumo antes do encerramento da vigência contratual, o mesmo poderá ser aditivado até o consumo de todos os materiais perecíveis objetos deste instrumento, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.
O VALOR GLOBAL: R$ 5.503,91 (cinco mil e quinhentos e três reais e noventa e um centavos).
NOTA DE EMPENHO: 781/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 452/2014.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:E90D3DAB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 34/2014

CELEBRAÇÃO: 16/07/2014
PARTE: Prefeitura do Município de Mirante da Serra
CONTRATADA: Supermercado Andrade Mirante Ltda ME
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Perecíveis de forma parcelada para atender ao "Programa de Atenção ao Idoso". Os estoques serão mantidos no estabelecimento da contratada e entregues mediante apresentação de requisições emitidas pela Semtas através do Almoxarifado Municipal.
INTERVENTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
PRAZO: O prazo de Vigência será de 04 (quatro) meses, contados a partir de 16/07/2014. Se ao término da vigência do Contrato ainda houver materiais disponíveis, o presente contrato poderá ser aditivado para total consumo dos materiais.
O VALOR GLOBAL: R$ 7.345,40 (sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).
NOTA DE EMPENHO: 776/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 451/2014.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:715003F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

LEI DE CRIAÇÃO 369 DE 13/02/1992
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
ANEXO I – Lei Municipal 279/2003
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**WALITON**
Cargo Função ou emprego:	**SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**

PROPOSTA:

Nome:	**ANIZIO APARECIDO MALTEZO**		
Cargo Função ou Emprego:	**DIRETOR DE DEPARTAMENTO**	Mat:	
Símbolo Nível Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	**34299184X**	Expedida por:	**SSP / SP**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO: Deslocamento a Cidade de Vilhena – RO, no dia 16 de julho de 2014, onde estará participando do Congresso Técnico de Futsal, referente ao VIII Jogos Intermunicipais de Rondônia, JIR 2014, promovido pela SECEL/RO, com a pauta Instruções Gerais das modalidades, documentos e regulamentos, Tribunal Especial de Justiça Desportiva, Horário de estrada e saída dos Hotéis, Congresso Técnico das Modalidades, que será realizado no Auditório do Hotel Vison, localizado na Avenida Celso Masutti nº 2395 – Bairro Bodanese. Antes do evento pela parte da manhã visitaremos as instalações de realização dos jogos, locais para realização das alimentações e hotéis para hospedagens das delegações.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**15/07/2014**	Chegada em	**16/07/2014**	Nº de Dias	**01**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
RODOVIARIO	**MIRANTE DA SERRA - RO**	**VILHENA - RO**

VALOR DAS DIÁRIAS
Valor de Referência= **R$ 18,80**

Nível Referente ou Equivalência		**08 UPFM**	Percentual	**100%**	
LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO		TOTAL	
vilhena	**01 c/ pern.**	**150,40**		**150,40**	
		TOTAL R$		**150,40**	

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento).
Em **15 / 07 / 2014**

ASSINATURA DO PROPONENTE
WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação Cultura e Esportes

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:F53BBC2B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
XTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 3849/2014
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2014 CONTRATO Nº 043/2014

Objeto: Aquisição de Retro Escavadeira – conforme CONVÊNIO N º 210/DEPCN/2013.

Tork Sul Comercio de Peças e Maquinas Ltda **CNPJ: 05.662.126/0001-30 -** Valor Total R$ 187.900,0000 (oitenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Monte Negro - RO, 16 de Julho de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:6AD58CB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014
PROCESSO.384/2014

OBJETO: Aquisição de Retro Escavadeira – conforme CONVÊNIO N º 210/DEPCN/2013, que por erro humano na data da Homologação.

Onde se Le: Monte Negro - RO, 02 de Julho de 2014.

Leia se: Monte Negro - RO, 09 de Julho de 2014.

Permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Publique-se.

Monte Negro/RO, 16 de Julho de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:FF74DB1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2014

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº046/2014, Processo Administrativo nº 316/2014, que tem como objeto: Definição de Registro de Preços, visando contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **manutenção de gramados em campo de futebol**, visando atender as demandas das Secretarias, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

PESSOA JURÍDICA:

SOUZA & SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME– Valor Total R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Monte Negro - RO, 16 de Julho de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:5B6A6A64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 044/2014
PROCESSO Nº: 403/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014

Objeto: Contratação de serviços de profissional especializado para ministrar aulas de artesanatos diversos, conforme especificação relacionadas no **item 2.1** do Termo de Referencia, por um período estimado de 12 (doze) meses, atendendo assim as necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES.

PESSOA FÍSICA:

ADAILSIA BENIGNA PEREIRA DA COSTA- Valor Total R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais)

Monte Negro/RO, 16 de Julho de 2014.

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:482461CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2014 – PROC. N°. 402/2014.

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 045/2014, tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, visando o Registro de Preços para Futura aquisição de materiais para consumo, sendo materiais de construção diversos destinados à manutenção e pequenos reparos emergenciais à Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social - SEMDES e Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento Básico - SEMUSA, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades, constantes neste Termo de Referência, visando suprir as demandas das mencionadas Secretarias. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 17 de Julho de 2014 às 15h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30 de Junho de 2014 às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$ 72.996,38 (setenta e dois mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).

Monte Negro/RO, 16 de Julho de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:483C6444

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2014- PROC.424/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. **Pregão Eletrônico Nº 054/2014**, tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, visando Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de materiais de consumo e/ou serviços, sendo; cartuchos de tonner e/ou tinta e serviços especializados em remanufatura de cartuchos para Impressoras a serem destinados a suprirem as necessidades da SEMED, Escolas Municipais e Creche Municipal São Francisco de Assis e extensão. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 17de Julho de 2014 às 15h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 29 de Julho de 2014 às 09h30min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$: 73.182,66 (setenta e três mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Monte Negro/
RO, 16 de Julho de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:B2A243E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 393/GAB/2014

PORTARIA Nº. 393
DE 11 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
Considerando o gozo das férias regulamentares do Coordenador de Patrimonio e Almoxarifado João Bosco de Araujo Souza Junior de 11/07/2014 a 30/07/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARLI BRUNO QUADROS** ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, a realizar o recebimento de mercadorias, bens patrimoniais, bem como, atestar notas ficais durante no periodo de Gozo das férias regulamentares do Coordenador de Patrimonio e Almoxarifado João Bosco de Araujo Souza Junior.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:9D7C604B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 394/GAB/2014

PORTARIA Nº. 394
DE 14 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pelo servidor nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: ANDRÉ MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:04D28A92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 395/GAB/2014

PORTARIA Nº. 395
DE 16 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: PRISCILA GASPARETTO,** ocupante do cargo de **GERENTE DE MEIO AMBIENTE,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Meio Ambiente e Pesca - SEMA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N° 111/GAB/2014.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:2952C389

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 396/GAB/2014

PORTARIA Nº. 396
DE 16 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 516/2013 de 04/09/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Educação;
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pela servidora e protocolado junto a Coordenadoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A PROGRESSÃO DE NÍVEL II, PARA NIVEL III PARA A SERVIDORA: CASSIA LEITE SEREJO, Mat. **22,** Ocupante do cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:DC4479AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Eu, JOSE RICARDO DE LIMA, portador da CI RG nº 242791 SSP/RO E inscirto no CPF/MF n º 286.007.032-04, residente no Lote 21/A Gleba 60 Municipio de Monte Negro-RO, torna PÚBLICO que REQUER as Licenças Previa, Instalação e Operação para atividade de pisciultura comercial.

Publicado por:
Priscila Gasparetto
Código Identificador:A2DC8111

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N° 23

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Resolução Legislativa n.º 023-CMNM/2014 Nova Mamoré 29 de Abril de 2014.

"Dispõe sobre a Revogação da Resolução nº. 022-CMNM/2014".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com Art. 11 do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a resolução nº. 022-CMNM/2014, que exonerou o servidor Warlen do Nascimento Lima, portador do **RG nº 1170050-SSP/RO** e inscrito no **CPF sob o nº016.466.262-65,** do cargo de **DIRETOR LEGISLATIVO – CC-2**, constante do anexo II da Lei nº. 761/GP/2010 de 21 de Junho de 2010 (Quadro de Pessoal Permanente e Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO).

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 29 de Abril de 2014.

LINDOMAR CARLOS CÂNDIDO
Presidente da CMNM

JOÃO FANCISCO CLÍMACO FILHO
1º Secretário da CMNM

JOSÉ RIBAMAR INÁCIO AGUIAR
2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:4147B4BE

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N° 25

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Resolução Legislativa n.º025-CMNM/2014
Nova Mamoré 16 de Junho de 2014.

"Dispõe sobre a Exoneração da Srª. Irislene Pereira da Silva, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Controle Interno CC-2, da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com Art. 11, parágrafo XII do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Irislene Pereira da Silva,** portadora do **RG nº 742.475 - SSP/RO** e inscrita no **CPF sob o nº 721.974.082-78,** do cargo de **Diretora de Controle Interno – CC-2**, (Parte Integrante de Resolução Legislativa nº 001-CMNM/2009) da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO).

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 20 de Junho de 2014.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 16 de Junho de 2014.

LINDOMAR CARLOS CANDIDO
Presidente da CMNM

JOÃO FRANCISCO CLÍMACO FILHO
1º Secretário da CMNM

JOSÉ RIBAMAR INÁCIO AGUIAR
2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:E14D49CF

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N° 26

PODER LEGISLATIVO
CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Resolução Legislativa n.º026-CMNM/2014
Nova Mamoré 24 de junho de 2014.

''Dispõe sobre a Nomeação da Srª.DAIANE PEREIRA EDUARDO DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE CONTROLE INTERNO CC2, da Câmara Municipal de Nova Mamoré."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com Art. 11 do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º - Nomeara Senhora **DAIANE PEREIRA EDUARDO DOS SANTOS,** portadora do **RG nº 1359315- SSP/RO** e inscrita no **CPF sob o nº046. 549.571-03,** do cargo de **DIRETORA DE CONTROLE INTERNO CC2**, constante do anexo II da Lei nº. 761/GP/2010 de 21 de Junho de 2010 (Quadro de Pessoal Permanente e Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO).

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 24 de junho de 2014.

LINDOMAR CARLOS CANDIDO
Presidente da CMNM

JOÃO FRANCISCO CLÍMACO FILHO
1º Secretário da CMNM

JOSÉ RIBAMAR INÁCIO AGUIAR
2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:AD2C7525

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.027-GP /2014

De 25 de junho de 2014.

"Altera a Lei Municipal 467/GP/2006 que dispõe sobre regulamentação do artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte.

L E I
Artigo 1º - O artigo 4º da Lei Municipal nº 467/GP/2006 passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 4º - O benefício para os servidores que trata esta lei será pago através de "Auxílio Formação Superior", devendo:
§ 1º - Aos servidores que cursarem nível superior na Cidade de Guajará-Mirim, deverão obrigatoriamente permanecer em suas funções, devendo conciliar os estudos com suas atividades junto à municipalidade, e a título de incentivo ao estudo superior farão jus em receber o "Auxílio Formação Superior" correspondente ao valor de meio salário mínimo vigente no país.

§ 2º - Aos servidores que cursarem nível superior em outras localidades e que necessitem se afastar de suas funções, tendo em vista a distância, a título de incentivo ao estudo superior farão jus em receber o "Auxílio Formação Superior" correspondente a um salário mínimo vigente do país, não recebendo a sua remuneração do cargo efetivo.

§ 3º – Para todos os efeitos legais e administrativos o "Auxílio Formação Superior que trata este artigo tem caráter indenizatório, não constituindo verba de caráter remuneratório".

§ 4º - O servidor municipal poderá ser beneficiado somente para uma formação em nível superior.
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 25 de Junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:3F07FB71

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.028 -GP/2014

De 10 de Julho de 2014

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente"

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, *Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 976/2013 de 23 de Dezembro de 2013.*
FAÇO SABER *que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte* ***L E I.***

Art. 1° *- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de* ***R$ 97.500,00****(Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais), para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, sendo um Trator Agrícola de pneus, Grade Aradora e uma Roçadeira Hidráulica para atender a Associação do Distrito de Nova Dimensão, município de Nova Mamoré, observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.6060012.1019 CV-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R$ 97.500,00
Total Geral R$ 97.500,00

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito Especial Suplementar no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*
Art. 3º *- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Termo de Compromisso nº 797839/2013/Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento/Caixa – celebrado entre a Caixa Econômica Federal através do Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento e o Município de Nova Mamoré, Tem como Objeto o repasse de recursos financeiros ao Convenente para "Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas".*
Art. 4° *- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as metas e ações constantes na* ***Lei Municipal nº 972-GP/2013 – Plano Plurianual 2014/2017*** *e* ***Lei municipal nº 973-GP/2013 Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2014.***

Palácio 21 de Julho, em 10 de Julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:6D481665

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.029 -GP /2014

De 10 de Julho de 2014.

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 976-GP/2013 de 23 de Dezembro de 2013.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1° *- Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito Adicional Suplementar por Anulação no montante de* ***R$ 15.000,00*** *(quinze mil reais), referente a contra partida do Termo de Compromisso nº 797839/2013/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	*PODER EXECUTIVO*	
02.05.00	*SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA*	
20.6060012.1019	*AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS CV*	
4.4.90.52	*Equipamentos e Material Permanente*	*R$ 15.000,00*
Total Geral		*R$ 15.000,00*

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito suplementar no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

02.00.00	*PODER EXECUTIVO*	
02.05.00	*SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA*	
04.1220012.1018	*AQUIS. DE BENS MÓVEIS SEMAGROP*	
4.4.90.52	*Equipamentos e Material Permanente*	*R$ 15.000,00*
Total Geral		*R$ 15.000,00*

Art. 3º *- O crédito autorizado no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos provenientes de anulação de arrecadação conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*
Art. 4° *- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as metas e ações constantes na Lei Municipal nº 972-GP/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e Lei municipal nº 973-GP/2013 Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2014.*

Palácio 21 de Julho, em 10 de Julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:205F4C4E

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.030-GP/2014

De 10 de Julho de 2014

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente"

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, *Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 976/2013 de 23 de Dezembro de 2013.*
FAÇO SABER *que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte* ***L E I.***

Art. 1° *- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de* ***R$ 1.930.746,36*** *(hum milhão novecentos e trinta mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), para cobrir as despesas com a 2ª Etapa da Reforma da Unidade Mista Antônio Luis de Macedo, no Município de Nova Mamoré através do Convênio nº 034/2014/ASJUR/DEOSP/RO observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*
02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.3010020.1178 CV-REFORMA UNIDADE MISTA ANTONIO LUIS DE MACEDO
4.4.90.51 Obras e Instalações R$ 1.930.746,36
Total Geral R$ 1.930.746,36
Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito Adicional Suplementar no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*
Art. 3º *- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do* ***Convênio nº 034/2014/ASJUR/DEOSP/RO*** *– celebrado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU e o Município de Nova Mamoré Tem como Objeto o repasse de recursos financeiros ao Convenente para "2ª Etapa da Reforma da Unidade Mista Antônio Luis de Macedo".*
Art. 4° *- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as metas e ações constantes na* ***Lei Municipal nº 972-GP/2013 – Plano Plurianual 2014/2017*** *e* ***Lei municipal nº 973-GP/2013 Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2014.***

Palácio 21 de Julho, em 10 de Julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:7680C8C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.095 - GP/2014

DECRETO nº 3.095 - GP/2014 Em, 11 de julho de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAR de Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Apoio e Cadastro de Atividades Rurais, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LUIZ CARLOS CEOLATO LEITE,** brasileiro, maior, portador do RG 637.430-SSP/RO e do CPF 379.587.432-34 para ocupar o Cargo em Comissão de ***Chefe de Núcleo de Apoio e Cadastro de Atividades Rurais,*** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 01 de julho de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:A9CE53F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.092- GP/2014

DECRETO nº 3.092- GP/2014 Em, 10 de julho de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Analista Jurídico, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MARCOS ANTONIO METCHKO,** brasileiro, maior, portador do RG Nº 329.766- SSP/RO e CPF nº 348.463.792-72, para exercer o Cargo em Comissão de **Analista Jurídico,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de julho de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 10 de julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:B1EB69F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.088 - GP/2014

DECRETO nº 3.088 - GP/2014 Em, 08 de julho de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretora de Divisão II do Posto do Planalto, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ANA AMELIA PEREIRA FARIAS,** brasileira, maior, portadora do RG nº 170.744- SSP/RO e CPF nº 115.143.102-87, para do Cargo em Comissão de ***Diretora de Divisão II do Posto do Planalto,*** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA**,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de julho de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 08 de julho de 2014

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:BDD0E772

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.086 - GP/2014

Nova Mamoré, 04 de julho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei em Consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002.

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR como **PREGOEIRO** e os **MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO**, responsáveis pela realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico os servidores abaixo mencionados:
Art. 2º - A Comissão passará a ter a seguinte composição:
Hillanna Maria de Jesus Freitas – Pregoeiro Oficial
Silvio Fernandes Villar – Membro da Equipe de Apoio
Anadora Rivero Meira– Membro da Equipe de Apoio
Jorge Paz Menacho – Membro da Equipe de Apoio
Art. 3º - Fica esta Comissão de Equipe de Apoio ao Pregoeiro Oficial, autorizada a executar as modalidades de Licitação Pregão Presencial ou Eletrônico, conforme a Lei Federal nº 10.520/2002.
Art. 4ª – Este Decreto está regulamentado, conforme Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 492-GP/2006.

Art. 5º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 3.041-GP/2014.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 04 de julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré/RO

DECRETO Nº 3.041 - GP/2014
Nova Mamoré, 02 de junho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei em Consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002.

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR como **PREGOEIRO** e os **MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO**, responsáveis pela realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico os servidores abaixo mencionados:
Art. 2º - A Comissão passará a ter a seguinte composição:
Hillanna Maria de Jesus Freitas – Pregoeiro Oficial
Silvio Fernandes Villar – Membro da Equipe de Apoio
Anadora Rivero Meira– Membro da Equipe de Apoio
Maria Rosemeire Menezes Rodrigues – Membro da Equipe de Apoio
Art. 3º - Fica esta Comissão de Equipe de Apoio ao Pregoeiro Oficial, autorizada a executar as modalidades de Licitação Pregão Presencial ou Eletrônico, conforme a Lei Federal nº 10.520/2002.
Art. 4ª – Este Decreto está regulamentado, conforme Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 492-GP/2006.
Art. 5º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 2.995-GP/2014.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:18055E89

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.074 - GP/2014

Decreto nº 3.074 - GP/2014 Nova Mamoré, 27 de Junho de 2014.

"Considerar LUTO OFICIAL por 03 (três) dias aos Órgãos Públicos Municipais e dá outras providências,".

O Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Falecimento do Senhor **DANIEL PEDRO DA COSTA**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica determinado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, aos Órgãos Públicos Municipais, em virtude do falecimento do Senhor **DANIEL PEDRO DA COSTA**, ocorrido no dia 26 de Junho de 2014.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:B776D652

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.077- GP/2014

DECRETO nº 3.077- GP/2014 Em, 04 de julho de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Educacional Substituto, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **BRUNO RIBEIRO,** brasileiro, maior, portador do RG nº 1058499 - SSP/RO e CPF nº 994.834.082-53, para exercer o Cargo em Comissão **Educacional Substituto,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 06 de junho de 2.014.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 04 de julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:ACF5AD58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.082 - GP/2014

DECRETO nº 3.082 - GP/2014 Em, 04 de julho de 2014.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Gerente de Programa da Atenção Básica, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Senhora **VANESSA GEBING,** brasileira, maior, portadora do RG nº 1275987 - SSP/RO e CPF nº 027.017.732-96, do Cargo em Comissão de **Gerente de Programa da Atenção Básica** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA**,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de julho de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 04 de julho de 2014

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:8BC0196D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.096 - GP/2014

DECRETO nº 3.096 - GP/2014 Em, 11 de julho de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Assessora de Imprensa, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **AGNES VIANA DE ANDRADE,** brasileira, maior, portadora do RG 1276134-SSP/RO e do CPF 018.816.442-19 para ocupar o Cargo em Comissão de ***Assessora de Imprensa,*** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 01 de julho de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:B5102B1B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 012/2014.

A Camará Municipal de Nova União, através de seu substituto da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 075/2014, tendo como Objeto**: Serviços de Recarga de Extintores.**
A favor de**: PORTEL E SILVESTRE EXTINTORES LTDA - ME.**
Valor Total: R$. R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 16 de julho de 2014.

BRUNO ARAÚJO LENK
Presidente da CPL
Portaria Nº001/13

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:25BE4F7D

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 20/07/14	Nº DIARIAS	01 (uma)
	CHEGADA: 21/06/14	V. UNT.	R$ 375,30
CIDADE/UF:	Vilhena-RO	V. TOTAL	R$ 375,30
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: JOSE SILVA PEREIRA CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTAÇÃO: Prefeitura
CPF: 856.518.425-00 RG: 601478908 SSP/BA
ENDEREÇO:Rua Castelo Branco, BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO TELEFONE: 3466 1270
BANCO: Do Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 10.927-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Vilhena para participar de uma reunião no aterro sanitário.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 375,30 (Trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 16.07.2014

Jose Silva Pereira
RG Nº 601478908 SSP/BA
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 16.07.2014

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:3D088F30

P M N U - RO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 527 SEMOSPAMA/2014, tendo como Objeto**: Pagamento de DPVAT – Seguro Obrigatório, vistoria, emissão de CRV, Lacre de placa e tarjeta, Autorização para confecção de placas e tarjetas, nota fiscal ou recibo vencido, do caminhão VW/26.280 CRN 6X4, doado pelo programa PAC 2.**

A favor de: **DETRAN – RO**
Valor total: R$ 424.26 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).

Art. 25. E inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se inexigível a licitação.

Nova União - RO 16 de julho de 2014.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da C.P.L

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:A9EC3E05

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 168/2014
INTERESSADO: Semsau
OBJETO: Aquisição peças e serviços na motocicleta CG titan Honda placa OHN 8980
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 168/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 056/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
União das Bicicletas e Motos Ltda - ME inscrita no **CNPJ nº 05.353.196/0001-11** no valor de R$ 791,00 (Setecentos e noventa e um reais)

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 16 de julho 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:2B4364CD

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 476/2014
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Eventual Aquisição de serviços básicos nos veículos e maquinas da frota municipal
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 476/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 025/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Chaves & Pinto Ltdas - ME inscrita no **CNPJ nº 10.791.693/0001-31** no valor de R$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 16 de julho 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:7101481F

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 167/2014
INTERESSADO: Semsau
OBJETO: Aquisição medicamentos
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 167/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 055/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
M. S. Hospitalar Ltda inscrita no **CNPJ nº 15.224.444/0001-88** no valor de R$ 1.460,00 (Hum mil quatrocentos e sessenta reais)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 16 de julho 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:DFE12452

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 466/2014
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Eventual aquisição de mangueiras e conexões hidráulicas
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 466/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Victo e Leszczynski Auto Peças Ltda - ME inscrito no **CNPJ nº 08.488.475/0001-80** no valor de R$ 81.364,50 (Oitenta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 16 de julho 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:DAD565A4

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 03/07/2014	**CHEGADA:** 04/07/2014	**Nº. DE DIARIAS**	01 (Uma)	
			V. UNITARIO	R$	208,50
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO		**V. TOTAL**	R$	208,50
DIARIA COM PERNOITE	X		**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Jhonatan Miranda**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **687.480.902-10** RG: **651189 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81 km 40 LT 21** BAIRRO: **Área Rural**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **69 81027926**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: **4001-0** CONTA**: 18.431-4**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho, nos dias 03 e 04 de Julho de 2014, onde irá conduzir o paciente José Carlos do Carmo no Hospital João Paulo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 208,50 (Duzentos e oito reais e cinquenta

centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Jhonatan Miranda
651189 SSP/RO

Nova União - RO
Autorizado em: 16/07/2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:392B28E6

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 12/07/2014	**CHEGADA:** 12/07/2014	**Nº. DE DIARIAS**	01 (Uma) 50%	
			V. UNITARIO	R$	104,25
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO		**V. TOTAL**	R$	104,25
DIARIA COM PERNOITE			**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Jhonatan Miranda**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **687.480.902-10** RG: **651189 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81 km 40 LT 21** BAIRRO: **Área Rural**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **69 81027926**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: **4001-0** CONTA**: 18.431-4**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho, no dia 12 de Julho de 2014, onde irá conduzir os pacientes João Ribeiro e Deusidete para fazer exames no Hospital Santa Marcelina.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25 (Cento e quatro reais e vinte cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Jhonatan Miranda
651189 SSP/RO

Nova União - RO
Autorizado em: 16/07/2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:D61E42AA

P M N U - RO
ERRATA

Na publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 16.07.2014,onde se lê:
FORNECEDOR: EVA PAULA RODRIGUES DOS REIES 00312545274
C. N. P. J: 17.589.165/0001-43
TEL/FAX:
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL JORGE TEIXEIRA, BAIRRO CENTRO, NOVA UNIÃO - RO
CEP: 76924-000
NOME DO REPRESENTANTE: EVA PAULA RODRIGUES DOS REIS

Leia-se:
FORNECEDOR: UNIÃO LTDA - ME
C. N. P. J: 09.363.190/0001-86
TEL/FAX: 69 3466 1036 CEP: 76.924-000
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL JORGE TEIXEIRA, N° 2343, SETOR 02, NOVA UNIÃO - RO
NOME DO REPRESENTANTE: JAILTON MARQUES DA SILVA

E onde se lê:
FORNECEDOR: UNIÃO LTDA - ME
C. N. P. J: 09.363.190/0001-86
TEL/FAX: 69 3466 1036 CEP: 76.924-000
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL JORGE TEIXEIRA, N° 2343, SETOR 02, NOVA UNIÃO - RO
NOME DO REPRESENTANTE: JAILTON MARQUES DA SILVA

Leia-se:

FORNECEDOR: EVA PAULA RODRIGUES DOS REIES 00312545274
C. N. P. J: 17.589.165/0001-43
TEL/FAX:
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL JORGE TEIXEIRA, BAIRRO CENTRO, NOVA UNIÃO - RO
CEP: 76924-000
NOME DO REPRESENTANTE: EVA PAULA RODRIGUES DOS REIS

Nova União – RO, 16 de Julho de 2014.

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente setor de registro de Preço

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:7855BB5F

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 17/07/14		Nº DIARIAS	01 (uma)
	CHEGADA: 18/06/14		V. UNT.	R$ 375,30
CIDADE/UF:	Porto Velho-RO		V. TOTAL	R$ 375,30
DIARIA COM PERNOITE		X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: JOSE SILVA PEREIRA CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTAÇÃO: Prefeitura
CPF: 856.518.425-00 RG: 601478908 SSP/BA
ENDEREÇO:Rua Castelo Branco, BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO TELEFONE: 3466 1270
BANCO: Do Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 10.927-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho junto ao DER para tratar assuntos desta municipalidade.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 375,30 (Trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 16.07.2014

Jose Silva Pereira
RG Nº 601478908 SSP/BA
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 16.07.2014

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:793054CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE Nº 256/2014

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 264/2014

Novo Horizonte do Oeste - RO, 16 de julho de 2014.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; senhor **VARLEY GONÇALVES FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PUBLICA:

Art. 1º- Através do presente fica publicado a RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO de nº 256/2014 referente a Ata, Adjudicação e Homologação da Licitação de Pregão Eletrônico Nº 024/CPL/2014; do processo administrativo nº 525/SEMOSP/2014, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE E RETROESCAVADEIRA, convênio Nº 798457/2013, tendo como vencedora do item 01 a empresa: Interviva Comércio de Veículos LTDA CNPJ: 17.158.834/0001-22 no valor de R$ 228.880,00 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta reais), tudo baseado nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:0FEF779F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DO ITEM 02 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/CPL/2014

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 257/2014

Novo Horizonte do Oeste - RO, 10 de julho de 2014.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; senhor **VARLEY GONÇALVES FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PUBLICA:

Art. 1º- Através do presente fica publicado o CANCELAMENTO DO ITEM 02 (Retro escavadeira, nova ano/modelo 2014 ou superior, motor a diesel, potência mínima de 79 HP) REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/CPL/2014; do Processo Administrativo nº 525/SEMOSP/2014, tendo como objetivo a Aquisição de veículo caminhão com carroceria tipo basculante e retroescavadeira, convênio Nº 798457/2013, POR DETECTARMOS FALHA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO no plano de trabalho, tudo baseado nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:F6881774

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/CPL2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.** Conforme o Processo Administrativo nº **2339/SEMSAU/2014**. No valor estimado de R**$: 40.951,62 (Quarenta mil novecentos e cinqüenta e um reais e sessenta e dois centavos).** Data para cadastro de proposta **21/07/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **30/07/2014,** com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **30/07/2014**, **às 8:40** hs. data para inicio da sessão pública: dia **30/07/2014**, com início às **9:00 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de Julho de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:08454A87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global do Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTINUADA, TÉCNICO-TRIBUTÁRIA, PARA INCREMENTO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS PRÓPRIAS, SERVIÇOS EVENTUAIS E OUTROS, EM PROCESSOS JÁ INSTAURADOS OU A INSTAURAR, COMO MEIO DE COMBATE A EVASÃO E SONEGAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE.** Para Atender As Necessidades de manutenção das atividades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA-SEMPLAF**. Conforme o Processo Administrativo nº **1495/SEMPLAF/2014**. No valor estimado de R**$:** 69.280,00 (Sessenta e nove mil duzentos e oitenta reais). Data para cadastro de proposta **21/07/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **30/07/2014,** com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **30/07/2014**, **às 8:40** hs. data para inicio da sessão pública: dia **30/07/2014**, com início às **9:30 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de Julho de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:4B71604D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto **À AQUISIÇÃO DE CAPAS DE**

PROCESSOS INTERNOS CONFECCIONADOS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 47CMX31CM PAPEL TRIPLEX 280GR 4X0 CORES VERNIZ UV E ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS FOSCO P/ PROCESSO COM 12 CM X 7 CM NA COR BRANCA. Para Atender As Necessidades de Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração**.** Conforme o Processo Administrativo nº **2253/SEMAD/2014**. No valor estimado de R**$: 10.933,30 (Dez mil novecentos e trinta e três reais e trinta centavos).** Data para cadastro de proposta **21/07/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **30/07/2014,** com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **30/07/2014**, **às 8:40** hs. data para inicio da sessão pública: dia **30/07/2014**, com início às **10:00 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de Julho de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:6332D705

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORME TIPO CAMISETAS.** Conforme o Processo Administrativo nº **2021/SEMSAU/2014**. No valor estimado de R**$: 3.456,67 (Três mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e sete centavos).** Data para cadastro de proposta **21/07/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **30/07/2014,** com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **30/07/2014**, **às 8:40** hs. data para inicio da sessão pública: dia **30/07/2014**, com início às **10:30 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de Julho de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:EA864020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: Aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE TAIS COMO: CLIPS, CANETAS, PINCEL, LÁPIS, GRAMPO, SULFITE E OUTROS DO MESMO GÊNERO.** Para Atender as Necessidades de manutenção das atividades do **SEMECE**. Conforme o Processo Administrativo nº **2074/SEMECE/2014**. No valor estimado de R**$: 13.665,92 (Treze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).** Data para cadastro de proposta **21/07/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **30/07/2014,** com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **30/07/2014**, **às 8:40** hs. data para inicio da sessão pública: dia **30/07/2014**, com início às **11:00 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de Julho de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:CD156058

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/CPL/SRP/2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **2221/SRP/2014**, VALOR ESTIMADO DE R$ **3.046.489,39 (Três milhões quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos),** que será realizada no dia **01 DE AGOSTO DE 2014, ÀS 8:00** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça da Liberdade / Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a Sessão pública para realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/CPL/SRP/14,** do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como **OBJETO A FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS**, sendo: ABÓBORA, ALFACE, CARNE, OVOS, LEITE E OUTROS PRODUTOS DO MESMO GÊNERO. Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses *improrrogáveis* contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação, para atender as necessidades das unidades administrativas do Poder Executivo Municipal**.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, encontra-se a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira. Onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos ((Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de Julho de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 8491/GP/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:18C52A5F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA
Processo Administrativo n° 709/CMDCA/2014

ONDE SE LE: **ITEM 01-** Qtde: 270 M³ e Serviço: Serviço.
ITEM 02- Qtde: 83 M³ e Serviço: Serviço.

LEIA SE: **ITEM 01-** QTDE: 270 e UNID: M²
ITEM 02- QTDE: 83 e UNID: M².

PARECIS-RO, 16 de Julho de 2014

VALDEMIR A. RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:5E259544

CPL
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO RP Nº 031/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 031/2014
PROCESSO Nº 776/2014

OBJETO: Eventual C*ontratação de Empresa devidamente qualificada para o fornecimento de serviços de publicação de atos administrativos oficiais, sendo 5.000 cm (cinco mil centimetros) de coluna em preto e branco aviso de licitações, erratas, extratos, relação de servidores, editais e todas e demais publicaões institucionais atinentes ao interesse do municipio de parecis-ro por um periodo de 12-(doze) meses p/atender a SEMAF*
REALIZAÇÃO: Dia 07/08/2014
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 08:30 hs Horário de Brasília do dia 07/08/2014.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09: 00 hs Horário de Brasília-DF.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 07/08/2014 às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.
LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sextas-feiras no horário das 7:00 às 13:00 hs no endereço Rua Jair Dias nº 150 ou no site www.parecis.ro.gov.br Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205

Parecis – RO, 16 de Julho de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:DC2486B2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.991/2014 DE, 31 DE MARÇO DE 2.014

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL VINDE – AAVIN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO,** aprovou e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública do Município de Pimenta Bueno à Associação Assistencial Vinde – AAVIN, devidamente em dia com suas obrigações fiscais, inscrita no CNJP n.º 19.812.446/0001-49, localizada na Rua Ricardo Franco n.º 225, no Município de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 31 de Março de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:9EF2364C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3772/2014 DE 15/07/2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2022/2014 de 10/07/2014.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 5.125,83 (cinco mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
06.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
06.001.20.122.1011.2.019. Manter as Atividades da Semagri
328 - 3.3.20.93.00.00 21436 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.125,83

Total Suplementação: 5.125,83

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 15/07/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:F1B0CCE8

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2.024/GP/2014 . EM, 10 DE JULHO DE DE 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 45.876,24(quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal deEducação - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
07.001.12.361.1013.2.023	**Manter as Atividades da SEMEC**	**R$**	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.30.93.00	Restituições de Transferencias e Convênios Recebidos do Estado	**R$**	45.876,24	21.237/Rec.Estado
TOTAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**45.876,24**	

Art. 2º - Para cobertura do valor do artigo anterior, fica designado como recurso vinculado,
conforme extrato em anexo.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 10 de julho de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:4B27328B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 419/2014 DE, 16 DE JULHO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5550/2014.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias para os dias ***24 e 25/07/2014,*** no *valor unitário de R$-350,00 (trezentos e cinquenta reais) para a senhora* ***DJAIRA DE SOUZA SILVA – DIRETORA DO ABRIGO TRANSITÓRIO MUNICIPAL, i****nscrita no CPF n.º 139.339.142-72, que se deslocará até Campo Grande – MS, para levar o menor Gabriel Silva Castelo Branco, para ser entregue ao seu genitor que reside naquela cidade.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno/Vilhena-RO/Campo Grande-MS, dar-se-á no dia 24/07/2014 onde a servidora estará embarcando no vôo em Vilhena-RO às 07:30 horas e o retorno será no dia 25/07/2014, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno das mesmas.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 16 de Julho de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:CE3DEFE2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONVÊNIO N.º 023/2014 - P.G.M.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONVENIADA: FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE KUNG FU/WU SHU

CNPJ N.º 06.879.931/0001 - 98
Av. Marechal Rondon nº 406 – Bairro dos Pioneiros – Pimenta Bueno – RO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, a Federação Rondoniense de Kung Fu/Wu Shu, com o objetivo de oferecer apoio para cobrir as despesas, conforme Plano de Trabalho, para realização do 1.º Seminário de Artes Marciais que acontecerá nos dias 12 e 13 de Junho de 2014.

VALOR: É de R$-3.497,00 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais) em parcela única, conforme plano de trabalho.

PRAZO: Terá vigência a partir da data da assinatura deste termo.

DATA: 10 de Julho de 2.014.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:613AF7CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 015/2014 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: COOLPEZA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA

CNPJ N.º 02.293.982/0001 - 82
Rua Transcontinental n.º 912 – Ji-Paraná - RO

OBJETO: Locação de máquina com as seguintes especificações: máquina retroescavadeira com pá carregadeira, sobre pneus com tração 4 X 2, motor diesel de 4 cilindros com no mínimo 74 HP, direção hidrostática, chassis monobloco, transmissão de 4 velocidades a frente e quatro a ré sincronizadas, compartimento do operador equipado com toldo ROPS/FOPS, peso de operação no mínimo 6.380 KG, sistema elétrico 12 volts, iluminação com 02 faróis dianteiros e traseiros, tanque de combustível de no mínimo 80 litros, arco de giro de 180 graus, rotação caçamba 148 graus, caçamba volume mínimo de 0,76 m³, retroescavação 12 a 36 polegadas, bloqueio diferencial traseiro, fabricação nacional no mínimo ano 2.010, conforme nota de empenho de n.º 1.539 e 1.540/2014 de 04/07/2014, inserida no processo administrativo n.º 7.638/2011/SEMOSP.

DO PREÇO: É de R$-77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto de Atividade 2.097 – Manter e Conservar Vias Vicinais - Fonte 10000 - Recursos Livres R$-64.250,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e cinqüenta reais) – Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, conforme nota de empenho nº 1.539 e 1.540/2014 de 01 de Julho de 2014.

I – O restante do orçamento será empenhado no decorrer do exercício de 2014

DO PRAZO: É de 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 de Julho de 2014 e término em 30 de Dezembro de 2014.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário de n.º 015/2012 – P.G.M, celebrado em 05.03.2012.

DATA: 04 de Julho de 2014

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:26FCEA68

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 014/2014 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: PAZ AMBIENTAL LTDA - EPP
CNPJ n.º 10.331.865/0001 - 94
Gleba Corumbiara, Setor 12, Lote 58/2E - Vilhena - RO

OBJETO: Prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar, conforme projeto básico e nota de empenho n.º 1.531/2014 de 30 de Junho de 2014, constantes no processo administrativo n.º 910/2013, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PREÇO: É de R$-40.650,00 (quarenta mil e seiscentos e cinqüenta reais), sendo o mesmo irreajustável.
tável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 2.085 – Realizar a Coleta dos Resíduos Sólidos - Fonte de Recurso 1000 – Recursos Livres R$-40.650,00 (quarenta mil, seiscentos e cinqüenta reais) - Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, conforme nota de empenho 1.531/2014 de 30 de Junho de 2014.

DO PRAZO: Será de 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 de Julho de 2014 e termino em 30 de Dezembro de 2.014, podendo entretanto, ser prorrogado por igual período, dentro da vigência da ata de registro de preço, mediante termo aditivo ao presente contrato e concordância expressa entre as partes.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário de n.º 002/2013 – P.G.M, celebrado em 01.03.2013.

DATA: 30 de Junho de 2.014

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:F185BBD1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 5477/SEMSAU/2014, referente a revisão – serviço e manutenção automotiva (garantia) – Veículo Ambulância Furgão, Placa NCT-4547, ano 2012, marca Mercedes-Benz, junto ao fornecedor Rodobens Caminhões Rondônia Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 11.567.074/0001-73, com endereço á Av. Transcontinental, 3639, Jardim São Cristóvão, em Ji-Paraná - RO, valor estimado de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 23, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, inciso II, bem como artigo 13, § 3° da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 17 de Julho de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:7B60030B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2056/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Conceder licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 75 da Lei Municipal nº. 023/1993 e Art. 37º da Lei Municipal 549/2011, a servidora ELZA MARIA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo 40 Horas, Matricula nº 36, pertencente ao Quadro pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no período de 01.06.2014 a 31.08.2014, referente ao 3º qüinqüênio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em
03/06/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:D5B773BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2057/2014-GAB-PREF

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - **Exonerar,** a partir do dia 1º de Junho de 2014, do cargo de **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer** a Srª. **Silvana Gavioli**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no Artigo 5º da Lei Municipal nº604/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em
03/06/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:4F61E94B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2058/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Exonerar, a partir do dia 1º de Junho de 2014, do cargo de **Diretor de Educação** o Srº. **Marcos Carlos Stedille**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no Artigo 5º da Lei Municipal nº604/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em
03/06/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:8BDFDF94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2059/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Exonerar, a partir do dia 1º de Junho de 2014, do cargo de **Secretário Municipal de Saúde e Saneamento** o Srº. **Maclaene Rodrigues do Prado**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, constante no anexo I, da Lei Municipal nº563/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em
03/06/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:6F171540

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2060/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Nomear, a partir do dia 1º de Junho de 2014, para o cargo de **Secretária Municipal de Saúde e Saneamento** a Srª. **Silvana Gavioli**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, constante no anexo I, da Lei Municipal nº563/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em
03/06/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:FBEFA573

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2061/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Nomear, a partir do dia 1º de Junho de 2014, para o cargo de **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer** o Srº. **Marcos Carlos Stedille**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no Artigo 5º da Lei Municipal nº604/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em
03/06/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:13C81201

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2062/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Exonerar, a partir do dia 1º de Junho de 2014, do cargo de **Diretor de Patrimônio e Almoxarifado** o Srº. **Elvair Candido de Souza**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, constante no Art. 7º, da Lei Municipal nº 605/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em
03/06/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:285F8E01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2063/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Exonerar, a partir do dia 1º de Junho de 2014, do cargo de **Diretora de Administração** a Srª. **Juliana Batista de Oliveira**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, constante no Art. 7º, da Lei Municipal nº 605/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em
03/06/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:29FF1108

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2064/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Exonerar, a partir do dia 1º de Junho de 2014, do cargo de **Diretor de Receita e Tributação** o Srº. **Givanilton Soares da Silva**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Finanças, constante no Art. 7º, da Lei Municipal nº 605/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em
03/06/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:3D02838C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2065/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Exonerar, a partir do dia 1º de Junho de 2014, do cargo de **Divisão de Cadastro** a Srª. **Maria Helena do Nascimento**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, constante no Art. 7º, da Lei Municipal nº 605/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em
03/06/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:1F50B772

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2066/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Nomear, a partir do dia 1º de Junho de 2014, para o cargo de **Diretor de Administração** o Srº. **Elvair Candido de Souza**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, constante no Art. 7º, da Lei Municipal nº 605/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em
03/06/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:6DC48CE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2067/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Nomear, a partir do dia 1º de Junho de 2014, para o cargo de **Diretora de Patrimônio e Almoxarifado** a Srª. **Juliana Batista de Oliveira**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, constante no Art. 7º, da Lei Municipal nº 605/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em
03/06/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:A34C453C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2068/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Nomear, a partir do dia 1º de Junho de 2014, para o cargo de **Diretor de CPL** o Srº. **Givanilton Soares da Silva**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, constante no Art. 7º, da Lei Municipal nº 605/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em
03/06/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:C87C2A0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2069/2014-GAB-PREF

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Nomear, a partir do dia 1º de Junho de 2014, para o cargo de **Divisão de Planejamento** a Srª. **Maria Helena do Nascimento**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, constante no Art. 7º, da Lei Municipal nº 605/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em
03/06/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:D4356D09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2070/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Nomear, a partir do dia 1º de Junho de 2014, para cargo de **Diretora de Receita e Tributação** a Srª. **Adriane Aparecida de Oliveira**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Finanças, constante no Art. 7º, da Lei Municipal nº 605/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em
03/06/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:8A290271

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2071/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Nomear, a partir do dia 1º de Junho de 2014, para o cargo de **Assessor Técnico Especial** o Srº. **Laudemir Paulo Salvador**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no Art. 5º, da Lei Municipal nº 604/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em
03/06/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:0B9A0A8B

GABINETE DO PREFEITO
EUDES DE SOUSA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO., NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ART. 66, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Conceder a partir de 26 de Maio de 2014, **LICENÇA MATERNIDADE**, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal 541/2011, a Servidora IDA CARLA BURG MOULIN DE SOUZA, Médica Clinico Geral 40 Horas, Matricula nº 1073, pertencente ao Quadro pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 26.05.2014 a 26.11.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 06 de Junho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em
06/06/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:BC62B540

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 352/2014 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO

Portaria nº **352/2014**

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão para realização do Teste Seletivo Simplificado, para preenchimento de vagas no Município de Rolim de Moura".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no memorando nº 627/GAB/SEMAD/2014.

RESOLVE:
Art. 1º - CONSTITUIR Comissão *para realização do Teste Seletivo Simplificado, para preenchimento de vagas no Município de Rolim de Moura – RO, para os cargos de Médico Clínico Geral, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Psicólogo.*

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: JOSE GOMES TEIXEIRA
Membros ANTONIO AUGUSTO NEVES JUNIOR
ALEX BRASILINO DOS REIS
TIAGO SILVA LUCIANO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrarias.

Rolim de Moura, 16 de Julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:A69016EC

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 345/2014.

"Dispõe sobre licença por motivo de doença em pessoa da família".

Felippe Roberto Pestana, Procurador Geral do Município de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.886/2014, considerando o contido no Processo nº **5590/2014**, com fundamento no Art. 121, § 1º e § 2º da Lei Complementar 003/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença por motivo de doença em pessoa da família**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **NEILZA DE SOUZA ANDRADE** (AUXILIAR DE ENFERMAGEM) - Matricula - **4533**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 737424 SSP/RO e do CPF nº 446.989.335-87, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (PSF JARDIM TROPICAL), no período de 14/07/2014 a 12/09/2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 14 de julho de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:1669A7B2

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 344/2014.

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".

Felippe Roberto Pestana, Procurador Geral do Município de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.886/2014 do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no Processo nº 0578/2011, com fundamento nos artigos 139, § 2º da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença Prêmio por Assiduidade**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **JOÃO GONÇALVES PEREIRA** (VIGIA) Matrícula – **45**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 2228810 SSP/PR e do CPF nº 107.113.332-20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC (Escola Municipal Dionísio Quintino).
Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º quinquênio referente ao período aquisitivo de 20/06/1994 a 19/06/1999, convertida em usufruto para o período de 01/09/2014 a 29/11/2014.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 14 de julho de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:B0EBBAAA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 348/2014.

"Dispõe sobre recepção de servidor efetivo de outro ente"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no ofício nº 026/2014/SEMIG.

R E S O L V E:

Art. 1º **RECEPCIONAR** a Servidora Municipal **OLIVIA BATISTA LOUREIDO DE LIMA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 275.839 SSP/RO e do CPF nº 290.492.882-00, pertencente ao quadro de servidores do Município de Vilhena – RO, cedida através do Decreto nº 31.579/2014 de 20 de junho de 2014, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Rolim de Moura – RO, com fulcro no Art. 2, § 2º da Lei Complementar nº 144/2013, no período de 01/07/2014 a 30/06/2015.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta.

Rolim de Moura, 15 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:F576560D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 346/2014.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. - 1º **NOMEAR** (a) Senhor (a) **ABIMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 000803616 SSP/RO e do CPF nº 834.777.482-04, para de exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI. Com fulcro no artigo 21, Item 2, da Lei Complementar nº 170/2014.

Art. - 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 170/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 15 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:B5B30C19

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 339/2014.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de Provimento em representação"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. - 1º **NOMEAR** a Servidora **ENERLI NEVES DA SILVA NARAN**, Matrícula nº **2493**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 763270 SSP/RO e do CPF nº 686.794.672-00, para exercer o cargo de **DIRETORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE ALTA**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com fulcro no artigo 31, item 36 da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. - 2º A servidora receberá gratificação de representação, conforme anexo III da L.C nº 84/2011, sem prejuízo de seu salário base do cargo efetivo, nos termos do Art. 2º, Parágrafos 2º e 3º da Lei Complementar nº 144/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 08 de julho de 2014.

Rolim de Moura, 14 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:1D51E72A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 338/2014.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de Comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. - 1º **NOMEAR** (a) Senhor (a) **ANA LUCIA DE SOUSA LEITAO**, Matrícula nº **2523**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1.196.796 SSP/PI e do CPF nº 565.631.833-87, para exercer o cargo de **DIRETORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO NORTE**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com fulcro no artigo 31, item 34 da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. - 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 08 de julho de 2014.

Rolim de Moura, 14 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:9E8986A7

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 325/2014

"Dispõe sobre nomeação em Cargo de Comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **SIDNEIA COSTA MARINHO**, Matrícula nº **2563**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 00001082241 SSP/RO e do CPF nº 005.090.442-63, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com fulcro no Art. 31, item 30, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria receberá vencimento, conforme anexo III da L.C. nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 08 de julho de 2014.

Rolim de Moura, 09 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:8E08EBF6

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 325/2014

"Dispõe sobre nomeação em Cargo de Comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **SIDNEIA COSTA MARINHO**, Matrícula nº **2563**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 00001082241 SSP/RO e do CPF nº 005.090.442-63, para exercer o

cargo de **COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com fulcro no Art. 31, item 30, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria receberá vencimento, conforme anexo III da L.C. nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 08 de julho de 2014.

Rolim de Moura, 09 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:7C70BCD8

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 340/2014

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E *:*

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **MAURO MOREIRA DA SILVA**, Matricula nº **223**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 736224 SSP/ES e do CPF nº 861.361.867-72, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, artigo 31, Item 48, da L. C. nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação de Chefe de Departamento de Manutenção de Equipamentos, conforme anexo III, da LC. 84/2011, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **PROFESSOR LEIGO II 20 HORAS** do qual é titular, nos termos do art. 17 da L. C. nº 142/2013, da nova redação ao art. 166 da L. C. nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de julho de 2014.

Rolim de Moura, 14 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:E22D0AE0

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 341/2014

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E *:*

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **CARLA DANIELA MOTA**, Matricula nº **6108**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 724300 SSP/RO e do CPF nº 724.670.022-68, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, artigo 31, Item 41, da L. C. nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação de Chefe de Departamento de Contabilidade, conforme anexo III, da LC. 84/2011, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO** do qual é titular, nos termos do art. 17 da L. C. nº 142/2013, da nova redação ao art. 166 da L. C. nº 003/2004.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de julho de 2014.

Rolim de Moura, 14 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:ECDF5162

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 342/2014

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E *:*

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **CARLOS DONIZETE DE BRITO**, Matricula nº **4617**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 195455 SSP/RO e do CPF nº 190.997.622-91, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – INTERINO**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, artigo 31, Item 27, da L. C. nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação de Coordenador de Transporte e Manutenção de Veículos, conforme anexo III, da LC. 84/2011, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **VIGIA** do qual é titular, nos termos do art. 17 da L. C. nº 142/2013, da nova redação ao art. 166 da L. C. nº 003/2004.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de julho de 2014.

Rolim de Moura, 14 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:A496C6CF

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 337/2014

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ANA LUCIA DE SOUSA LEITAO**, Matricula nº **2523**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1.196.796 SSP/PI e do CPF nº 565.631.833-87, de exercer o cargo de **DIRETORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE ALTA** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 07 de julho de 2014.

Rolim de Moura, 14 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:0930591A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 322/2014

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SIDNEIA COSTA MARINHO**, Matrícula nº **2563**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 00001082241 SSP/RO do CPF nº 005.090.442-63, de exercer o cargo de **COORDENADORA DE APOIO À PISCICULTURA** da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 07 de julho de 2014.

Rolim de Moura, 09 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:3166B7F6

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 323/2014

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JANIEIRE PEREIRA LOPES**, Matrícula nº **2483**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 405648 SSP/RO do CPF nº 408.247.562-15, de exercer o cargo de **COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 07 de julho de 2014.

Rolim de Moura, 09 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:6A3226D1

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 324/2014

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ENERLI NEVES DA SILVA MARAN**, Matrícula nº **2493**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 763270 SSP/RO do CPF nº 686.794.672-00, de exercer o cargo de **DIRETORA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 07 de julho de 2014.

Rolim de Moura, 09 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:8400AF5F

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 347/2014

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Específica para Localização do Processo Administrativo nº. 3615/2014".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no memorando nº 0246/2014-GAB de 15 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. - 1º **CONSTITUIR** a Comissão Específica para Localização do Processo Administrativo nº 3615/2014.

Art. - 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Rosilene Flavio Lopes
Membros: Isac Martins
Mayara Paula Belchior Augusto

Art. - 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 15 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:57654AC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 94/2014

CONTRATO Nº 94/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4664/2014
DISPENSA Nº 81/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: COMERCIAL GUARUJÁ LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de material permanente (fogão e forno industrial), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 12 (doze) meses, ante ao período de garantia.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a empresa deverá fazer a entrega em até 45 (quarenta e cinco) dias.
VALOR: R$5.722,00 (cinco mil, setecentos e vinte e dois reais).
05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.302.0004.2.140, elemento despesa 44.90.52.00.00.

Rolim de Moura/RO, 14 de julho de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:D27EFBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ATA DE ABERTURA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09-2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4838/2014

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho, do ano de dois mil e quatorze, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da CPL, a Comissão Permanente de Licitação Municipal, nomeada pela portaria nº 234 de 06 de maio de 2014 - Comissão: Tiago Anderson Sant' Ana Silva – Presidente, Sandra Rosa Soares – Vice-presidente, Ademir Emanoel Moreira – Membro, para abertura do certame, tendo como base o Art. 48 da Lei 8.666/93, referente a Concorrência Pública nº 009-2014, do tipo "Menor Preço" Sob o regime de Execução Indireta por empreitada por "preço global", tendo por objeto os serviços: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DINA SFAT.** A realização desta licitação encontra-se autorizada através do Processo Administrativos nº 4838/2014 - Secretaria Municipal de Municipal de Educação e Cultura. **DOS PROCEDIMENTOS**: A Comissão Permanente de Licitação Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao horário estabelecido no edital, iniciou a sessão efetuando a chamada das empresas, sendo que não houve o comparecimento de nenhuma empresa para o certame, sendo assim, a Comissão considerou esta sessão como **DESERTA**. Desde já fica estipulado o dia **19 de agosto de 2014**, às **09:00 horas**, para a nova sessão de abertura do certame. Não havendo mais nada a declarar a Comissão de Licitação, assinam a presente Ata. O Observatório Social enviou representante para acompanhar o certame, sendo Lucas Mateus da Silva Tertuliano. Os trabalhos licitatórios encerraram-se às 09:20 horas.

Comissão de Licitação
Portaria Nº 234/2013

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Presidente

SANDRA ROSA SOARES
Vice-presidente

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Membro

LUCAS MATEUS DA SILVA TERTULIANO
OSRM

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:20FC10C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ERRATA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003-2014 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR

O Secretario Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO torna Público a todos os interessados, que se encontra disponível o Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios concernente a Agricultura Familiar para grupos formais e informais, os interessados deverão apresentar seus projetos para análise da prévia de preço e posterior contratação. A sessão de abertura desta licitação será no dia 29 de JULHO de 2014 às 09:00 horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro. ONDE SE LÊ: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2014, LEIA-SE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2014 Da autorização: Processo Administrativo nº.4431-2014. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1724, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.org.br

Rolim de Moura RO, 16 de julho de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Secretario Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:2854B7A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº087-2014

Processo: 7853/2013
Valor máximo: R$ 865,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)

Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO

Objeto: CONFECÇÃO DE CAMISETAS E COLETES

Contratada: SC BRINDES LTDA ME
CNPJ: 02.507.452/0001-90
Total ofertado / Total a adjudicar: R$ 865,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Projeto Atividade: 2.188.

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 16 de julho de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:7624FD63

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 73/2014 ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REDIOLOGIA DIGITAL E IMPRESSORA LASER PARA RAIOS X,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, valor estimado em **R$ 448.991,73** (quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos). A sessão de abertura será realizada no dia 06 de agosto de 2014 às 10:30 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 5548/2013**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208.

Rolim de Moura, 16 de julho de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:C2BC7E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 5400/2014

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 86/2014, modalidade DISPENSA, oriunda do processo licitatório nº 5400/2014, para **Aquisição de palmeiras imperial** vencido pelo fornecedor **PAULO MARTINS LOPES.**

Rolim de moura, 15 de Julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:84E5C8CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DECLARAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Declaramos que os Relatórios de Gestão Fiscal da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO, relativo ao 1º Semestre do ano de 2014, em atendimento ao disposto nos Art. 54, 55 e 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000, foram publicados no Mural Público da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no período de 14/07/2014 a 14/08/2014.

Santa Luzia D'Oeste-RO, 14 de Julho de 2014.

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessora Contábil
CRC-RO 005160/O-0

TIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:6DAE6F29

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 068/2014
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
LF IMPORTS LTDA – 03.483.599/0004-00
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ''Despesa com aquisição de peças p/ manutenção e conservação de veiculo e serviços mecânico na caminhonete L 200 placa NED 4146, para atender a necessidade desta casa de Lei.
VALOR: R$:6.032,83 (Seis mil e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos)
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00/33.90.39.00
DATA: 14/07/2014
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
LF IMPORTS LTDA

Santa Luzia D'Oeste RO, 16 de Julho de 2014.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:28280AC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2014 PROCESSO ADM Nº: 834/2014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Santa Luzia D Oeste, Processo 834/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma ELETRONICA, tipo menor preço por ITEM, e se realizará por meio da internet pelo site www.cidadecompras.com.br, onde encontra se ainda disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. E também pode se retirar o edital na sala da secretaria municipal de compras e licitações, O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando a Aquisição de veículos novos, com prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, em atendimento a Secretaria Municipal de Obra**.** A abertura da sessão pública será no dia 31/07/2014, horário: 10h00min (horário de Brasília). Com valor total estimado em R$ 258.500,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 16 de Julho de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:44657C76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 PROCESSO ADM Nº 626/2013 CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, Processo 626/2013, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade pregão presencial, **sendo julgado tipo menor preço,** que se realizará na sala da CPL, na rua sete de setembro nº 2370, centro de Santa Luzia D Oeste – RO. Encontra-se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br, bem como na sala da CPL. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 8.666/93, 10.520/05 e Lei 123/2.005, bem como demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à contratação de Leiloeiro**.** A abertura da sessão pública será no dia 31/07/2014**, horário: 11h00min**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 16 de julho de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:AA74B9ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 PROCESSO ADM N° 710/2014 -AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTES E PEDAGÓGICO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pelas Secretarias Municipais, Processo 710/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade pregão presencial, **sendo julgado tipo menor preço unitário, NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇO** que se realizará na sala da CPL, na rua sete de setembro nº 2370, centro de Santa Luzia D Oeste – RO. Encontra-se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br, bem como na sala da CPL. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 8.666/93, 10.520/05 e Lei 123/2.005, bem como demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à formação de Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de materiais de consumo (materiais de expediente e pedagógicos)**.**com valor estimado em R$ 944.467,34 (novecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos). A abertura da sessão pública será no dia 01/08/2014**, horário: 09h00min**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 16 de julho de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:0E79A2D2

GABINETE DO PREFEITO
LEI 704/2014

LEI MUNICIPAL Nº 704/2014

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015."

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e em consonância com o art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015, da Administração Pública direta e indireta do Município, nela incluída o Poder Legislativo, os fundos, fundações e autarquias, como tais as definidas no inciso III, do art. 2º, da referida Lei Complementar, compreendendo:

I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II - as metas fiscais e os riscos fiscais;
III – a estrutura e organização dos orçamentos;
IV - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
V – as disposições relativas à arrecadação e alterações na legislação tributária;
VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DAS METAS FISCAIS

Art. 2º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2015 são as especificadas neste artigo e no documento "Anexo de Prioridades e Metas para 2015", as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2015, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º. Integra esta Lei também o Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme orientações constantes do manual aprovado pela Portaria STN nº 537/2013, de 18/09/2013;
§ 2º. O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e resultado nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida;
§ 3º. Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades;

§ 4º. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, apurado conforme disposto na Lei Orgânica do Município, na manutenção e desenvolvimento do ensino.
§ 5º. O Município aplicará, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da receita resultante do FUNDEB, apurado no exercício financeiro de 2014, na Remuneração dos Profissionais do Magistério, em Efetivo Exercício na Rede Publica Municipal de Educação.
§ 6º. O Município deverá aplicar pelo menos 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos e transferências constitucionais, nas ações e serviços públicos de saúde.
§ 7º. O Município deverá aplicar para as compras de medicamentos no exercício de 2015 a tabela CMED – CAP da ANVISA, sob pena de não o fazendo ser responsabilizado pelos órgãos de fiscalização de Controle Externo do Tribunal de Contas e Controladoria Geral da União.
§ 8º. O Município deverá aplicar no exercício de 2015, pelo menos 8% (oito por cento) da receita tributária e dos recebimentos provenientes da divida ativa tributária incluídos aos juros incidentes sobre a mesma.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:
I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização dos objetivos pretendidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;
II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas e valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º O Orçamento do Município compreenderá a programação dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, dos seus Fundos, Fundações e Autarquias.

Parágrafo Único - Nos Orçamentos dos Fundos Municipais e das demais entidades da administração indireta, desde que, como Unidades Gestoras, possuam contabilidade própria, serão estimadas apenas as receitas de sua competência legal e dos
convênios firmados por seus dirigentes, assim como, as despesas relativas aos programas executados com estes recursos.

Art. 5º O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e o desdobramento da despesa por

categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 6º A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:
I - às ações relativas à saúde e assistência social;
II - ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;
III - ao atendimento às ações de alimentação escolar;
IV - às despesas com o desenvolvimento do ensino fundamental;
V - ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

Art. 7º O projeto da Lei Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, será constituído de:
I - mensagem;
II – texto da lei;
III - quadros orçamentários consolidados;
IV - anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
Parágrafo Único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:
I - evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição;
II - evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas;
III – demonstrativo da receita e da despesa, segundo as categorias econômicas (Anexo I, da Lei 4320/64 e Portarias Interministeriais 163 e 180 com alterações);
IV – demonstrativo da receita, segundo as categorias econômicas (Anexo II, da Lei 4320/64 e Portarias Interministeriais 163 e 180 com alterações);
V – resumo geral da despesa, segundo as categorias econômicas (Anexo III, da Lei 4320/64 e Portaria Interministerial 163 com alterações);
VI - despesas orçamentárias, segundo Poder e unidades, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação (Anexo III, da Lei 4320/64 e Portaria Interministerial 163 com alterações);
VII – programa de trabalho do governo - despesas orçamentárias por funções, sub-funções, programas, projetos/atividades/operações especiais (Anexo IV, da Lei 4320/64;
VIII - despesas orçamentárias por funções, sub-funções, programas, projetos/atividades/operações especiais (Anexo VII, da Lei 4320/64;
IX - despesas orçamentárias por funções, sub-funções e programas, conforme o vínculo com os recursos (Anexo VIII, da Lei 4320/64;
X – despesas orçamentárias por órgãos e funções (Anexo IX, da Lei 4.320/64;

Art. 8º.A mensagem que encaminhar o projeto da Lei Orçamentária conterá:
I – metodologia e memória de cálculo das estimativas das receitas segundo as rubricas da lei orçamentária, de acordo com a metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas;
III - memória de cálculo da reserva de contingência;
III - memória de cálculo do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;
§1º. Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.
§ 2º. Os demonstrativos e informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo a que se referem.

Art. 9º Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo, encaminhará a Secretaria de Planejamento do Município, até 03 de agosto de 2014, suas respectivas propostas orçamentárias, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃ O E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10 A previsão da receita e a fixação da despesa na Lei Orçamentária deverão ocorrer a preços correntes.

Art. 11 A elaboração do projeto, sua aprovação e a execução da lei orçamentária de 2015 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 12 Na estimativa da receita poderá ser especificado e deduzido um valor, compatível com o constante do Demonstrativo VII, do Anexo de Metas Fiscais, destinado a cobrir os efeitos da concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, conforme definida no § 1º, do art. 14, da Lei Complementar nº 101/00.
Parágrafo único. Se a previsão referida no caput não for incluída na lei orçamentária, a renúncia de receita tributária somente poderá ocorrer, no exercício de 2015 se for acompanhada de medidas de compensação por meio do aumento de receita, nos termos no inciso II, do art. 14, da referida Lei Complementar.

Art. 13 Na fixação da despesa deverá ser observada a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas do PPA e LDO.

Art. 14 Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e definidas as unidades executoras, devendo ser observado o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 15 Na determinação do montante de despesa deverá ser observada a margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado definida no Demonstrativo VIII, do Anexo de Metas Fiscais, voltada a fazer frente às despesas correntes enquadradas na situação prevista no caput do art. 17, da Lei Complementar nº 101/00, a ser demonstrada, inclusive quanto à forma de compensação, no anexo à Lei Orçamentária a que se refere o Inciso II, do Art. 5º, da mesma Lei Complementar.

Art. 16 Serão incluídas no projeto da Lei Orçamentária a previsão de recursos decorrentes de operações de crédito e de convênios com outras esferas de governo.

Art. 17 Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:
I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento e as despesas destinadas à preservação do patrimônio público, especificados no relatório encaminhado pelo Poder Executivo ao Legislativo, nos termos do parágrafo único, do art. 45, da Lei Complementar nº 101/00;
II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas do Município, nos casos de transferências voluntárias da União e do Estado, as quais deverão ser estabelecidas de modo compatível com a capacidade financeira do Município;
III - estiverem previstos no Plano Plurianual ou em lei que autorizou sua inclusão no referido Plano.
Parágrafo único - Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham constado de leis orçamentárias anteriores e serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de agosto de 2014, tiver ultrapassado 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado.

Art. 18 Não poderão ser programados novos projetos:
I - por conta de redução ou anulação de projetos em andamento;
II - que não possuam comprovada viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 19 O Poder Legislativo terá como limite para o total da despesa, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor correspondente a 7% (oito por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 20 A Lei Orçamentária poderá consignar em dotação específica valor destinado ao custeio de despesas de competência de outro ente da Federação.

Parágrafo único - A realização da despesa somente poderá se efetivar desde que, comprovado o interesse público, tenha sido firmado convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação.

Art. 21 É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou agricultura.
II – sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental ;
III – sejam vinculadas a organismos de naturezas filantrópicas, institucionais ou de assistência social;
IV – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição e ao disposto no art. 61 do ADCT;
§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular estar em dia com as contribuições sociais e fiscais.
§ 2º. Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.
§ 3º. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade e de identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.
§ 4º. O disposto neste artigo não se aplica às contribuições devidas a entidades municipalistas das quais o Município for associado.

Art. 22 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberem os recursos.

Art. 23 O Poder Executivo emitirá, como anexo à Lei Orçamentária, relação das entidades que, o exercício financeiro de 2015 poderão vir a ser beneficiadas por Subvenção Social, Contribuição e/ou Auxílio.

Art. 24 A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a no máximo, 1,5% (um e meio por cento), da receita corrente líquida, que serão destinados, através de decreto do Poder Executivo Municipal, para atendimento exclusivo de riscos orçamentários e riscos da dívida, conforme especificados Anexo de Riscos Fiscais, tais como precatórios e sentenças judiciais dos quais o município é devedor e ainda para garantia das contrapartidas dos convênios que o município venha firmar.

Parágrafo Único. Na definição do percentual da Reserva de Contingência, está incluído o valor destinado à obtenção da meta de resultado primário positivo a ser apurado no exercício e de forma s a garantir as contrapartidas dos convênios, devendo o percentual destinado a reserva de contingência ser depositado em conta própria e retido do valor da arrecadação.

Art. 25 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária de 2015 créditos orçamentários e proceder remanejamentos, dentro do Orçamento Geral do Município, no limite de 5% (cinco por cento) do valor da proposta orçamentária original.
§ 1º. As destinações de recursos, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução do orçamento, por Decreto do Poder Executivo, desde que aprovado pelo Poder Legislativo através de Lei Municipal
§ 2º. O excesso de arrecadação verificado em cada fonte de recurso poderá ser utilizado para suplementação por Decreto do Poder Executivo, após aprovação da Câmara municipal de Vereadores através de Lei Municipal.
§ 3º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir por decreto os créditos especiais no limite do valor dos respectivos convênios celebrados com a Esfera Federal e Estadual, diante da aprovação da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 26 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.
§ 1º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposições circunstanciadas de motivos que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais.
§ 2º. Os créditos adicionais aprovados serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.
§ 3º. Quando a abertura de créditos adicionais implicar alteração das metas físicas, o anexo correspondente deverá ser objeto de atualização.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕE S RELATIVAS À ARRECADAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 27 Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência inclusive os da Contribuição de Melhoria quando for o caso.
§ 1º. A Administração Municipal deverá despender esforços no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária.

Art. 28 As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão suas fontes revisadas e atualizadas, considerando-se os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as sua respectiva produtividade.

Art. 29 O Poder Executivo adotará as seguintes medidas, voltadas ao aumento da arrecadação tributária do Município:
I - elaboração de diagnóstico sobre a base para lançamento do IPTU, incluindo a atualização da planta cadastral e revisão de critérios;
II - reestruturação da atividade de fiscalização tributária;
III - aperfeiçoamento dos instrumentos para agilização da cobrança da dívida ativa e atualização do valor dos créditos;
IV – atualização do cadastro mobiliário fiscal de caráter obrigatório.

Art. 30 Somente poderá ser aprovada ou editada lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária se atendidas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04.de maio de 2000.

Art. 31 Na estimativa das receitas do projeto da Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Parágrafo Único. Se estimada a receita na forma deste artigo, no projeto da Lei Orçamentária:

I – serão identificadas as propostas de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
II – será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO V
DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 32 No exercício financeiro de 2015, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04/05/00.

Art. 33 Observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, em 2012 somente poderão ser admitidos servidores se:
I - existirem cargos vagos a preencher;
II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
III - forem observados os limites previstos no artigo anterior;
IV - for observado o disposto nos artigos 16, 17 e 21, da Lei Complementar nº 101/00.
Art. 34 O Poder Executivo poderá, mediante lei autorizativa, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, desde que observadas as regras do Art. 16, quando aplicável e do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.
§ 1º. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestação das Secretarias de Administração e de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.
§ 2º. O Poder Legislativo assumirá, em seu âmbito, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.
§ 3º. Fica o Poder Executivo Municipal. Autorizado a promover concurso publico para o provimento de vagas, obedecendo os critérios legais que regem a matéria, bem como fica autorizado a realizar Teste Seletivo simplificado pata contratação temporária de pessoal para atender ao excepcional interesse publico, nas áreas de educação e saúde.

Art. 35 A Lei do Orçamento deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos até o limite de sete por cento, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.
Parágrafo Único. Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 36 Nas situações em que a despesa total com pessoal do Poder Executivo tiver extrapolado a 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados para as áreas de vigilância, saúde e magistério, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração e Fazenda.

Art. 37 No caso de os limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivo e Legislativo, estabelecidos no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, forem ultrapassados em qualquer um dos Poderes, serão adotadas, no respectivo Poder, as seguintes medidas voltadas ao reenquadramento no prazo máximo de dois quadrimestres:
I – eliminação de despesas com horas extras, exceto se enquadradas nas situações previstas no artigo anterior desta Lei;
II – exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
III – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38 O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação ou área de governo e de permitir o acompanhamento e avaliação das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.
Parágrafo Único. O Chefe do Poder Executivo deverá baixar ato estabelecendo as diretrizes e requisitos funcionais do sistema, definindo os centros de custos e a forma de apropriação dos gastos.

Art. 39 A avaliação dos resultados obtidos em cada Poder, dos programas que integram a execução orçamentária, deverá ser procedida, pelo Poder Executivo, em base bimestral.
§ 1º. O Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada bimestre e trinta dias após o encerramento do exercício, relatório de avaliação do cumprimento das metas bimestrais e do exercício, bem assim as justificações de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas.
§ 2º. A unidade responsável pela coordenação do controle interno do Poder Executivo Municipal apreciará os relatórios mencionados no parágrafo anterior e acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante a execução orçamentária e financeira.

Art. 40 Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, nas situações previstas no Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” e “operações especiais” e a participação do Poder Legislativo, sobre o total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2015, excetuando:
I – as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução; e
II – as despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I;
§ 1º. Terão prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas:

I – redução de investimentos programados com recursos próprios.
II – eliminação de despesas com horas-extras;
III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV – eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;
V – redução de gastos com combustíveis;
§ 2º. Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, com vistas à obtenção do equilíbrio na execução orçamentária e financeira do exercício.

Art. 41 A contratação de operações de crédito e as operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias ficarão condicionadas à fiel observância do disposto, no que couber à esfera Municipal, Capítulo VII, na Seção IV, da Lei Complementar nº 101, de 04.de maio de 2000.

Art. 42 O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o ano, por Secretaria e unidades da administração indireta, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a limitação necessária à obtenção da meta de resultado primário.
§ 1º. A programação financeira e o cronograma de desembolso deverão ser elaborados com base na previsão da efetiva arrecadação mensal, devendo ser incentivada a participação das diversas Secretarias na definição dos gastos mensais a serem realizados, tomando-se por base as ações constantes dos programas do PPA e as prioridades e metas constantes desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.
§ 2º. O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, sendo o valor calculado de acordo com os critérios e receitas estabelecidas no art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 43 As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa e fontes de recursos, especificando o elemento de despesa.

Art. 44 São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.

Art. 45 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, desde que aprovado pelo Poder Legislativo através de Lei Municipal.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o caput deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 46 Para os fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/00 e em cumprimento ao § 3º, do mesmo artigo, fica estabelecido que, no exercício de 2015, a despesa, decorrente de ação governamental nova, será considerada irrelevante se o seu impacto orçamentário-financeiro no exercício não ultrapassar, para bens e serviços, os limites fixados pelos incisos I e II, do art. 24, da Lei 8666/93, devidamente atualizados.

Art. 47 A destinação de recursos para as ações de alimentação escolar obedecerá ao princípio da descentralização e a distribuição será proporcional ao número de alunos matriculados nas redes públicas de ensino, localizadas no Município, no ano anterior.
Parágrafo único. Caso o numero de alunos a serem atendidos seja maior que aquela atendida no ano anterior, fica o município através da Secretaria Municipal de Educação responsável em tomar a devida providência no sentido de suprir a demanda atual existente.
Art. 48 Na hipótese de o projeto de lei orçamentária anual não ter sido devolvido para a sanção até 31 de dezembro de 2014, fica autorizado a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Câmara Municipal, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês, desde que a mesma seja encaminhada a casa de leis dentro dos prazos legais para apreciação e parecer das Comissões Permanentes competentes.
§ 1º - Não se incluem no limite previsto no "caput" deste artigo as dotações para atendimento de despesas como:

I - pessoal e encargos sociais;
II - pagamento do serviço da dívida;
III - transferências constitucionais e legais para os fundos municipais legalmente constituídos; e
IV – Manutenção de despesas de custeio, contratos em andamento e programas de ação continuada.

Art. 49 Os Demonstrativos de Metas e Riscos Fiscais para o exercício de 2015, são os constantes dos anexos desta lei.

Art. 50 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 08 de julho de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:9F3EA0CA

GABINETE DO PREFEITO
CONVENIO 003/2014

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2014

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNIC. DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROD. RURAIS PROGRESSO – ASPRUPRO

OBJETO: Constitui o objeto deste convênio o Município de Santa Luzia D´Oeste e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Progresso – ASPRUPRO, para repasse de valor com a finalidade especifica para reforma do veículo caminhão VW/7100.

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Município repassará á referida Associação, o valor de R$ 15.000,00, (Quinze mil reais), conforme nota de empenho global nº 1073/2014.

DA VIGÊNCIA: O prazo da execução deste Convênio será de 90 dias, contados a partir da assinatura do Termo de Convênio.
Ficará automaticamente prorrogado o prazo de vigência deste Convênio no caso de haver atraso na liberação do recurso, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.
DO FORO: Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D'oeste/RO.

Santa Luzia D'Oeste RO, 05 de junho de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:E2F80710

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 676/SEMOSP/2013
PREGÃO PRESENCIAL 43/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NO PROJETO DE INSTITUIÇÃO DE REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 676/SEMAD/2013, Adjudica e Homologa o presente Processo Licitatório, em favor da Empresa vencedora do certame " C V MOREIRA ", CNPJ Nº 03.477.309/0001-65, sendo o valor de R$ 39.397,000 (Trinta e nove mil e trezentos e noventa e sete reais).

Publique se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 14 de julho de 2014.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete do Nascimento
Código Identificador:DBA34FDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 526/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-526/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 181/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa a favor da empresa **QUINTINO & AZEVEDO LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 2.640,70 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais e setenta centavos).** a favor da empresa **ANDRADE E RODRIGUES LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 12.368,80 (Doze mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).** a favor da empresa **A.C.S GONÇALVES & CIA LTDA-ME.** Perfazendo um valor de **R$ 3.969,00 (Tres mil, novecentos e sessenta e nove reais).** a favor da

empresa **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP.** Perfazendo um valor de **R$ 3.161,00 (Tres mil, cento e sessenta e um reais).** a favor da empresa **APOLO COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME LIVRARIA TEIXEIRA E CASA SPORT.** Perfazendo um valor de **R$ 1.456,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).** Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PEDAGOGICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMECT.**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 16 de Julho de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:7B970705

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 004 de Prazo do Contrato: 108/ASJUR/2013
Processo nº: 333/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: F.R. Batista -Me
Objeto: Construção e Ampliação do Estádio de Futebol do Municipal de Teixeirópolis.
Prazo: De até 03 (três) meses
Data: Teixeirópolis/RO, 14 de Julho 2014.
Assinam:
F. R. Batista -Me
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:6D3379B7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE ENTREGA

C. V. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.568.575/0001-10, sediada na Avenida Presidente Dutra nº 393 A, Centro Guajará Mirim Rondônia – RO, CEP: 76.850-000 Fone 69 3229 3034/3541 2223, e-mail: tolotti.jl@gmail.com. Neste ato representado por seu procurador, José Luiz Tolotti, brasileiro, casado, portador do RG n.º 67.113-SSP/RO e inscrito no CPF n.º 080.040.052-68, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho/RO, firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material elétrico à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos – SEMOSP do Município de Urupá – RO, sob o regime de sistema de SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado e adjudicado pelo Senhor Prefeito de Urupá, fls. 487 a 490, segundo descrito no Termo de Referência fls. 68 a 80 e Edital de Licitação n° 35/2014 e anexos de fls. 82 a 123 do Processo Administrativo n° 072/2014, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n° 003/2014, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após emissão da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Urupá – RO, 10 de Julho de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Assinatura do representante da empresa:

_____
RG e CPF

_____
Carimbo do CNPJ

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:501275BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE ENTREGA

DISTRIBUIDORA RECOR LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.376.914/0001-87, sediada na Rua Monte Castelo nº 566, Bairro Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná Rondônia – RO, CEP: 76.900-000 Fone 69 3421 8474 e-mail recorjiparana@hotmail.com. Neste ato representado por seu Sócio Gerente Marcos Paulo Sousa Renda, brasileiro, portador do RG n.º 798.829-SESP/RO e inscrito no CPF n.º 817.479.502-20, residente e domiciliado na Rua Caetano Costa nº 197, Bairro Urupá Ji-Paraná/RO CEP: 78.961-190. Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material elétrico à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos – SEMOSP do Município de Urupá – RO, sob o regime de sistema de SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado e adjudicado pelo Senhor Prefeito de Urupá, fls. 487 a 490, segundo descrito no Termo de Referência fls. 68 a 80 e Edital de Licitação n° 35/2014 e anexos de fls. 82 a 123 do Processo Administrativo n° 072/2014, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n° 003/2014, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após emissão da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Urupá – RO, 10 de Julho de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Assinatura do representante da empresa:

_____
RG e CPF

_____
Carimbo do CNPJ

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:65CAFE67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANUENCIA E COMPROMISSO DE ENTREGA

LUZ E CIA COMERCIAL LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.699.057/0001-60, sediada na Rua Oliveira Viana nº 671 Vila Hauer, Curitiba Paraná – PR, CEP: 81.630-070 Fone 41 3284 2294, e-mail: luzecia.pires@gmail.com. Neste ato representado por seu representante legal o Senhor Renaldo Pires da Silva, brasileiro, portador do RG n.º 4.618.511-0 SESP/PR e inscrito no CPF n.º 685.798.459-04, residente e domiciliado na Rua Everaldo Backheuser nº 266, Boqueirão Curitiba Paraná – PR, CEP: 81.720-330. Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material elétrico à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos – SEMOSP do Município de Urupá – RO, sob o regime de sistema de SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado e adjudicado pelo Senhor Prefeito de Urupá, fls. 487 a 490, segundo descrito no Termo de Referência fls. 68 a 80 e Edital de Licitação n° 35/2014 e anexos de fls. 82 a 123 do Processo Administrativo n° 072/2014, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n° 003/2014, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após emissão da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos

registrados, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Urupá – RO, 10 de Julho de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente CPL/MS

Assinatura do representante da empresa:

_____
RG e CPF

_____
Carimbo do CNPJ

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:7CB32B4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE ENTREGA

M & M COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.426.686/0001-51, sediada na Rua Bolívia nº 821 Sala A, Bairro Nossa Senhora das Graças Porto Velho Rondônia – RO, CEP: 78.915-040 Fone 69 3211 3302/3331, e-mail: mmcomercial4@gmail.com. Neste ato representado por seu Procurador o Senhor Mario Luis Betucci, brasileiro, portador do RG n.º 155.783 SSP/RO e inscrito no CPF n.º 113.272.512-72, residente e domiciliado na Avenida Nações Unidas nº 432 Bairro Nossa Senhora das Graças Porto Velho Rondônia – RO. Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material elétrico à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos – SEMOSP do Município de Urupá – RO, sob o regime de sistema de SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado e adjudicado pelo Senhor Prefeito de Urupá, fls. 487 a 490, segundo descrito no Termo de Referência fls. 68 a 80 e Edital de Licitação n° 35/2014 e anexos de fls. 82 a 123 do Processo Administrativo n° 072/2014, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n° 003/2014, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após emissão da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Urupá – RO, 10 de Julho de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente CPL/MS

Assinatura do representante da empresa:

_____
RG e CPF

_____
Carimbo do CNPJ

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:E3A2CB33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE ENTREGA

SULMINAS FIOS & CABOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.210.938/0001-97, sediada na Avenida João Pinheiro nº 3555, Ponte Preta Poços de Caldas Minas Gerais – MG, CEP: 37.701-387 Fone 35 3714 2660/4108, e-mail: sul.minas@uol.com.br ou www.sulminasfiosecabos.com.br ou fabiana@sulminasfiosecabos.com.br. Neste ato representado por seu Procurador o Senhor Ademir Machado, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 2.685.960 SSP/MG e inscrito no CPF n.º 448.884.066-34, residente e domiciliado na Avenida Pe Francis Cletus Cox nº 567, Jd Country Club Poços de Caldas Minas Gerais – MG. Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material elétrico à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos – SEMOSP do Município de Urupá – RO, sob o regime de sistema de SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado e adjudicado pelo Senhor Prefeito de Urupá, fls. 487 a 490, segundo descrito no Termo de Referência fls. 68 a 80 e Edital de Licitação n° 35/2014 e anexos de fls. 82 a 123 do Processo Administrativo n° 072/2014, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n° 003/2014, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após emissão da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Urupá – RO, 10 de Julho de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente CPL/MS

Assinatura do representante da empresa:

_____
RG e CPF

_____
Carimbo do CNPJ

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:853D994F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE ENTREGA

TRX COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.951.737/0001-43, sediada na Rua Benjamim Constant nº 824 Bairro Olaria Porto Velho Rondônia – RO, CEP: 76.801-246 Fone 69 3229 2449, e-mail: trxcomercioeservicos@hotmail.com. Neste ato representado por seu Sócio Administrador o Senhor Filipe Rodrigues de Oliveira, brasileiro, comerciante, portador do RG n.º 242.683/TEM-RO e inscrito no CPF n.º 892.138.742-00, residente e domiciliado na Rua Capitão Esron de Menezes nº 1587, Apto. 01 Bairro Areal Porto Velho Rondônia – RO, CEP: 76.804-292. Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material elétrico à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos – SEMOSP do Município de Urupá – RO, sob o regime de sistema de SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado e adjudicado pelo Senhor Prefeito de Urupá, fls. 487 a 490, segundo descrito no Termo de Referência fls. 68 a 80 e Edital de Licitação n° 35/2014 e anexos de fls. 82 a 123 do Processo Administrativo n° 072/2014, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n° 003/2014, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após emissão da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Urupá – RO, 10 de Julho de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente CPL/MS

Assinatura do representante da empresa:

_____
RG e CPF

_____
Carimbo do CNPJ

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:0458BD40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2014 "PROCESSO LICITATÓRIO" nº 454/2014 – SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS
Onde se lê, **JIRAUTO AUTOMÓVEIS LTDA – ME**, Leia-se **RONDÔNIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA – EPP**.
Publicado nos murais da Prefeitura e Câmara e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM nos dias 10, 11 e 14 de julho de 2014-TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
SERGIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Urupá – RO, no exercício das atribuições que lhe facultam o cargo, TORNA PÚBLICO e para conhecimento de todos os interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Procedimento Licitatório na Modalidade "DISPENSA DE LICITAÇÃO" nº 024/2014, PROCESSO LICITATÓRIO nº 454/2014, tendo como objeto objetivo **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO PROGRAMADA OBRIGATÓRIA DE 40.000 KM DO VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS PLACA OHM 0903 ANO/MODELO 2012.**
Demais informações permanecem inalteradas.

Urupá – RO, 16 de julho de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/MS

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:2F1F96C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado da Chamada Pública nº ***002/2014****, referente ao processo administrativo nº* ***361/2014****, que objetiva aquisição de* ***GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR,*** *recurso* ***PNAE,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC,*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da COOPERATIVA abaixo relacionada:*

COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE URUPA					
ITEM	*UND*	*QUANT.*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
001	*Kg*	*192*	*Abacate verde/granado, íntegro e firme, isento de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 192 kg PNAE, 90 kg PNAP e 120 kg PNAC).*	*2,50*	*480,00*
002	*Kg*	*192*	*Abacaxi pérola ou Havaí, graúdo, não deverá apresentar sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. (Sendo 192 kg PNAE, 90 kg PNAP e 120 kg PNAC).*	*2,10*	*403,20*
003	*Kg*	*192*	*Abóbora seca (madura), íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 192 kg PNAE, 90 kg PNAP e 120 kg PNAC).*	*1,20*	*230,40*
004	*Kg*	*588*	*Alface americana ou lisa, folha graúda, íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Transportada em forma adequada. (Sendo 588 kg PNAE, 84 kg PNAP e 108 kg PNAC).*	*6,00*	*3.528,00*
005	*Kg*	*1.974*	*Banana de fritar em penca, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 1.974 kg PNAE, 480 kg PNAP e 600 kg PNAC).*	*2,10*	*4.145,40*
006	*Kg*	*984*	*Banana maça (legítima), em penca, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 984 kg PNAE, 480 kg PNAP e 600 kg PNAC).*		
007	*Kg*	*1.974*	*Banana nanica, graúda, em penca, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 1.974 kg PNAE, 330 kg PNAP e 600 kg PNAC).*	*1,40*	*2.763,60*
008	*Kg*	*1.062*	*Batata doce rosada ou amarela extra, raiz carnuda e grossa, no grau normal de evolução completo no tamanho. (Sendo 1.062 kg PNAE, 420 kg PNAP e 600 kg PNAC).*	*2,00*	*2.124,00*
009	*Kg*	*300*	*Cenoura extra, raiz tuberosa, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. (Sendo 300 kg PNAE, 042 kg PNAP e 054 kg PNAC).*	*2,50*	*750,00*
010	*Kg*	*297*	*Couve, folhas graúdas, com folhas viçosas, não poderá ter folhas murchas, sem manchas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, insetos, pulgões e outras pragas, de colheita recente. (Sendo 297 kg PNAE, 84 kg PNAP e 108 kg PNAC).*	*6,00*	*1.782,00*
011	*Kg*	*79*	*Cheiro verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e salsinha, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas.. (Sendo 79 kg PNAE, 12 kg PNAP e 18 kg PNAC).*	*7,00*	*553,00*
012	*Kg*	*588*	*Feijão carioca novo (de fácil cozimento), tipo 02,grãos inteiros, liso, isento de pedras, matéria terrosa, impurezas, fungos ou parasitas livre de umidade e fragmentos ou objetos estranhos, embalado em garrafa pet transparente de 02 litros. (Sendo 588 kg PNAE, 390 kg PNAP e 480 kg PNAC).*	*3,50*	*2.058,00*
013	*Kg*	*966*	*Inhame chinês, enxuto, em cabeças graúdas sem agregação de dedos, sem sinais de brotação, sem áreas amolecidas ou enrugadas e sem sinais de mofo. (Sendo 966 kg PNAE, 420 kg PNAP e 480 kg PNAC).*	*2,00*	*1.932,00*
014	*Kg*	*984*	*Laranja comum da região, casca fina, firme, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, sabor levemente adocicado, consistência firme, não deverá apresentar: perfurações, defeitos, coloração não característica, machucados, estar maduro demais e nem verde, sabor alterado, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. (Sendo 984 kg PNAE, 300 kg PNAP e 540 kg PNAC).*	*1,30*	*1.279,20*
015	*Kg*	*984*	*Mamão papaia, 1ª qualidade, tamanho e coloração: uniformes, consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 07 dias antes do vencimento, características: produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro ou de vez (pronto para amadurecimento), sem danos físicos provenientes do manuseio e transporte. (Sendo 984 kg PNAE, 300 kg PNAP e 600 kg PNAC).*	*1,75*	*1.722,00*
016	*Kg*	*588*	*Mandioca tipo branca ou amarela enxuta, de primeira qualidade, raízes grandes frescas e com casca inteira, sem ferimento ou defeito, sabor e cor próprias da espécie, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderente a espécie externa e isenta de umidade. Acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos uniformes, ausente de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. (Sendo 588 kg PNAE, 168 kg PNAP e 300 kg PNAC).*	*1,20*	*705,60*
017	*Kg*	*504*	*Maracujá in natura maduro, sem dano físicos e coloração características. (Sendo 504 kg PNAE, 300 kg PNAP e 180 kg PNAC).*	*2,20*	*1.108,80*
018	*Kg*	*750*	*Melancia, com casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio. (Sendo 750 kg PNAE, 300 kg PNAP e 360 kg PNAC).*	*1,00*	*750,00*
019	*Dz*	*390*	*Milho verde, em espiga, "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matérias terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada. (Sendo 390 Dz PNAE, 180 Dz PNAP e 180 Dz PNAC).*	*4,00*	*1.560,00*

021	Kg	106	Pimentão verde, 1ª qualidade, bem desenvolvido, compacto e firme, no ponto de maturação, deverá apresentar coloração uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes, isenta de rachaduras, cortes e perfurações. (Sendo 106 kg PNAE, 12 kg PNAP e 30 kg PNAC).	2,35	249,10
022	Kg	130	Tomate da região, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho uniforme, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias, consistência firme e isento de partes amassadas ou batidas, de manchas, perfurações, sem pontos pretos, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade sem ferimentos. Sem danos físicos provenientes do manuseio e transporte. (Sendo 130 kg PNAE, 24 kg PNAP e 30 kg PNAC).	3,00	390,00
VALOR TOTAL.....R$ 30.679,10					

Urupá – RO, 16/07/2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:2A0A2F7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado da Chamada Pública nº ***002/2014****, referente ao processo administrativo nº* ***362/2014****, que objetiva aquisição de* ***GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR,*** *recurso* ***PNAP,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC,*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da COOPERATIVA abaixo relacionada:*

COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE URUPA					
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001	Kg	90	Abacate verde/granado, íntegro e firme, isento de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 192 kg PNAE, 90 kg PNAP e 120 kg PNAC).	2,50	225,00
002	Kg	90	Abacaxi pérola ou Havaí, graúdo, não deverá apresentar sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. (Sendo 192 kg PNAE, 90 kg PNAP e 120 kg PNAC).	2,10	189,00
003	Kg	90	Abóbora seca (madura), íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 192 kg PNAE, 90 kg PNAP e 120 kg PNAC).	1,20	108,00
004	Kg	84	Alface americana ou lisa, folha graúda, íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Transportada em forma adequada. (Sendo 588 kg PNAE, 84 kg PNAP e 108 kg PNAC).	6,00	504,00
005	Kg	480	Banana de fritar em penca, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 1.974 kg PNAE, 480 kg PNAP e 600 kg PNAC).	2,10	1.008,00
006	Kg	480	Banana maça (legítima), em penca, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 984 kg PNAE, 480 kg PNAP e 600 kg PNAC).	2,20	1.056,00
007	Kg	330	Banana nanica, graúda, em penca, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 1.974 kg PNAE, 330 kg PNAP e 600 kg PNAC).	1,40	462,00
008	Kg	420	Batata doce rosada ou amarela extra, raiz carnuda e grossa, no grau normal de evolução completo no tamanho. (Sendo 1.062 kg PNAE, 420 kg PNAP e 600 kg PNAC).	2,00	840,00
009	Kg	42	Cenoura extra, raiz tuberosa, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. (Sendo 300 kg PNAE, 042 kg PNAP e 054 kg PNAC).	2,50	105,00
010	Kg	84	Couve, folhas graúdas, com folhas viçosas, não poderá ter folhas murchas, sem manchas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, insetos, pulgões e outras pragas, de colheita recente. (Sendo 297 kg PNAE, 84 kg PNAP e 108 kg PNAC).	6,00	504,00
011	Kg	12	Cheiro verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e salsinha, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas.. (Sendo 79 kg PNAE, 12 kg PNAP e 18 kg PNAC).	7,00	84,00
012	Kg	390	Feijão carioca novo (de fácil cozimento), tipo 02,grãos inteiros, liso, isento de pedras, matéria terrosa, impurezas, fungos ou parasitas livre de umidade e fragmentos ou objetos estranhos, embalado em garrafa pet transparente de 02 litros. (Sendo 588 kg PNAE, 390 kg PNAP e 480 kg PNAC).	3,50	1.365,00
013	Kg	420	Inhame chinês, enxuto, em cabeças graúdas sem agregação de dedos, sem sinais de brotação, sem áreas amolecidas ou enrugadas e sem sinais de mofo. (Sendo 966 kg PNAE, 420 kg PNAP e 480 kg PNAC).	2,00	840,00
014	Kg	300	Laranja comum da região, casca fina, firme, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, sabor levemente adocicado, consistência firme, não deverá apresentar: perfurações, defeitos, coloração não característica, machucados, estar maduro demais e nem verde, sabor alterado, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. (Sendo 984 kg PNAE, 300 kg PNAP e 540 kg PNAC).	1,30	390,00
015	Kg	300	Mamão papaia, 1ª qualidade, tamanho e coloração: uniformes, consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 07 dias antes do vencimento, características: produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro ou de vez (pronto para amadurecimento), sem danos físicos provenientes do manuseio e transporte. (Sendo 984 kg PNAE, 300 kg PNAP e 600 kg PNAC).	1,75	525,00
016	Kg	168	Mandioca tipo branca ou amarela enxuta, de primeira qualidade, raízes grandes frescas e com casca inteira, sem ferimento ou defeito, sabor e cor próprias da espécie, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderente a espécie externa e isenta de umidade. Acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos uniformes, ausente de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. (Sendo 588 kg PNAE, 168 kg PNAP e 300 kg PNAC).	1,20	201,60
017	Kg	300	Maracujá in natura maduro, sem dano físicos e coloração características. (Sendo 504 kg PNAE, 300 kg PNAP e 180 kg PNAC).	2,20	660,00
018	Kg	300	Melancia, com casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio. (Sendo 750 kg PNAE, 300 kg PNAP e 360 kg PNAC).	1,00	300,00
019	Dz	180	Milho verde, em espiga, "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matérias terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada. (Sendo 390 Dz PNAE, 180 Dz PNAP e 180 Dz PNAC).	4,00	720,00
021	Kg	12	Pimentão verde, 1ª qualidade, bem desenvolvido, compacto e firme, no ponto de maturação, deverá apresentar coloração uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes, isenta de rachaduras, cortes e perfurações. (Sendo 106 kg PNAE, 12 kg PNAP e 30 kg PNAC).	2,35	28,20
022	Kg	24	Tomate da região, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho uniforme, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias, consistência firme e isento de partes amassadas ou batidas, de manchas, perfurações, sem pontos pretos, ou outros defeitos que possam	3,00	72,00

			alterar sua aparência e qualidade sem ferimentos. Sem danos físicos provenientes do manuseio e transporte. (Sendo 130 kg PNAE, 24 kg PNAP e 30 kg PNAC).		
VALOR TOTAL.....R$ 10.186,80					

Urupá – RO, 16/07/2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:F5AF4D94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado da Chamada Pública nº ***002/2014****, referente ao processo administrativo nº* ***363/2014****, que objetiva aquisição de* ***GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR,*** *recurso* ***PNAC,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC,*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da COOPERATIVA abaixo relacionada:*

COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE URUPA					
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
001	*Kg*	*120*	*Abacate verde/granado, íntegro e firme, isento de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 192 kg PNAE, 90 kg PNAP e 120 kg PNAC).*	*2,50*	*300,00*
002	*Kg*	*120*	*Abacaxi pérola ou Havaí, graúdo, não deverá apresentar sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. (Sendo 192 kg PNAE, 90 kg PNAP e 120 kg PNAC).*	*2,10*	*252,00*
003	*Kg*	*120*	*Abóbora seca (madura), íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 192 kg PNAE, 90 kg PNAP e 120 kg PNAC).*	*1,20*	*144,00*
004	*Kg*	*108*	*Alface americana ou lisa, folha graúda, íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Transportada em forma adequada. (Sendo 588 kg PNAE, 84 kg PNAP e 108 kg PNAC).*	*6,00*	*648,00*
005	*Kg*	*600*	*Banana de fritar em penca, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 1.974 kg PNAE, 480 kg PNAP e 600 kg PNAC).*	*2,10*	*1.260,00*
006	*Kg*	*600*	*Banana maça (legítima), em penca, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 984 kg PNAE, 480 kg PNAP e 600 kg PNAC).*	*2,20*	*1.320,00*
007	*Kg*	*600*	*Banana nanica, graúda, em penca, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. (Sendo 1.974 kg PNAE, 330 kg PNAP e 600 kg PNAC).*	*1,40*	*840,00*
008	*Kg*	*600*	*Batata doce rosada ou amarela extra, raiz carnuda e grossa, no grau normal de evolução completo no tamanho. (Sendo 1.062 kg PNAE, 420 kg PNAP e 600 kg PNAC).*	*2,00*	*1.200,00*
009	*Kg*	*54*	*Cenoura extra, raiz tuberosa, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. (Sendo 300 kg PNAE, 042 kg PNAP e 054 kg PNAC).*	*2,50*	*135,00*
010	*Kg*	*108*	*Couve, folhas graúdas, com folhas viçosas, não poderá ter folhas murchas, sem manchas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, insetos, pulgões e outras pragas, de colheita recente. (Sendo 297 kg PNAE, 84 kg PNAP e 108 kg PNAC).*	*6,00*	*648,00*
011	*Kg*	*18*	*Cheiro verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e salsinha, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas.. (Sendo 79 kg PNAE, 12 kg PNAP e 18 kg PNAC).*	*7,00*	*126,00*
012	*Kg*	*480*	*Feijão carioca novo (de fácil cozimento), tipo 02,grãos inteiros, liso, isento de pedras, matéria terrosa, impurezas, fungos ou parasitas livre de umidade e fragmentos ou objetos estranhos, embalado em garrafa pet transparente de 02 litros. (Sendo 588 kg PNAE, 390 kg PNAP e 480 kg PNAC).*	*3,50*	*1.680,00*
013	*Kg*	*480*	*Inhame chinês, enxuto, em cabeças graúdas sem agregação de dedos, sem sinais de brotação, sem áreas amolecidas ou enrugadas e sem sinais de mofo. (Sendo 966 kg PNAE, 420 kg PNAP e 480 kg PNAC).*	*2,00*	*960,00*
014	*Kg*	*540*	*Laranja comum da região, casca fina, firme, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, sabor levemente adocicado, consistência firme, não deverá apresentar: perfurações, defeitos, coloração não característica, machucados, estar maduro demais e nem verde, sabor alterado, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. (Sendo 984 kg PNAE, 300 kg PNAP e 540 kg PNAC).*	*1,30*	*702,00*
015	*Kg*	*600*	*Mamão papaia, 1ª qualidade, tamanho e coloração: uniformes, consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 07 dias antes do vencimento, características: produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro ou de vez (pronto para amadurecimento), sem danos físicos provenientes do manuseio e transporte. (Sendo 984 kg PNAE, 300 kg PNAP e 600 kg PNAC).*	*1,75*	*1.050,00*
016	*Kg*	*300*	*Mandioca tipo branca ou amarela enxuta, de primeira qualidade, raízes grandes frescas e com casca inteira, sem ferimento ou defeito, sabor e cor próprias da espécie, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderente a espécie externa e isenta de umidade. Acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos uniformes, ausente de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. (Sendo 588 kg PNAE, 168 kg PNAP e 300 kg PNAC).*	*1,20*	*360,00*
017	*Kg*	*180*	*Maracujá in natura maduro, sem dano físicos e coloração características. (Sendo 504 kg PNAE, 300 kg PNAP e 180 kg PNAC).*	*2,20*	*396,00*
018	*Kg*	*360*	*Melancia, com casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio. (Sendo 750 kg PNAE, 300 kg PNAP e 360 kg PNAC).*	*1,00*	*360,00*
019	*Dz*	*180*	*Milho verde, em espiga, "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matérias terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada. (Sendo 390 Dz PNAE, 180 Dz PNAP e 180 Dz PNAC).*	*4,00*	*720,00*
021	*Kg*	*30*	*Pimentão verde, 1ª qualidade, bem desenvolvido, compacto e firme, no ponto de maturação, deverá apresentar coloração uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes, isenta de rachaduras, cortes e perfurações. (Sendo 106 kg PNAE, 12 kg PNAP e 30 kg PNAC).*	*2,35*	*70,50*
022	*Kg*	*30*	*Tomate da região, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho uniforme, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias, consistência firme e isento de partes amassadas ou batidas, de manchas, perfurações, sem pontos pretos, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade sem ferimentos. Sem danos físicos provenientes do manuseio e transporte. (Sendo 130 kg PNAE, 24 kg PNAP e 30 kg PNAC).*	*3,00*	*90,00*
VALOR TOTAL.....R$ 13.261,50					

Urupá – RO, 16/07/2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:84915E06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

PROCESSO Nº. 070/2014.
VALIDA ATÉ: 16 de Julho de 2015.

Aos 11 dias do mês de Julho de 2014, nas dependências da Prefeitura Municipal de Urupá, inscrita no CNPJ sob nº. 63.787.097/0001-44, com sede à Av. Jorge Teixeira, nº 4872, Bairro Alto Alegre, na cidade de Urupá, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Sergio dos Santos, são registrados os preços para eventual para futuro e eventual fornecimento de 2680 (duas mil seiscentos e oitenta) cargas de água mineral em garrafões de 20 litros, e 727 (setecentos e vinte e sete) cargas de gás de cozinha de 13 KG, a fim de suprir necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Urupá/RO, durante o período de 12 (doze) meses, tudo destinado ao atendimento das ações da Administração Pública, celebrado entre a Prefeitura e a empresa, ***J. R. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME***, CNPJ: ***07.870.802/0001-00***, representada pelo Senhor ***WESLEY CHAGAS MOREIRA***, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n° 028/2014/SEMAP.

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. Os registros de preços no âmbito da Prefeitura do Município de Urupá, Estado de Rondônia encontram-se regulamentados conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO
1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é **a contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento estimado de 2.680** (dois mil e seiscentos e oitenta) cargas de água mineral em garrafões de 20 litros, e 727 cargas de gás de cozinha de 13 KG, no edifício Sede do Município de Urupá e Secretárias Municipais**, por um período de 12 (doze) meses,** conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Edital de **Pregão Eletrônico 028/2014/SEMAP e** seus anexos, cujos elementos a integra.
2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura do município de Urupá/RO, a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: **J. R. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME**
C.N.P.J.: 07.870.802/0001-00; Telefone: (69) 3413-2458.
ENDEREÇO: Rua: Mario Ney Nunes, 1654, Centro, Urupá/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: WESLEY CHAGAS MOREIRA.

Item	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	*Água Mineral 20 Litros*	*Und*	*1500*	*6,70*	*17.956,00*
02	*Gás de Cozinha 13 Kg*	*Und*	*827*	*57,00*	*41.439,00*
Total.....R$59.395,00					

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por meio da Divisão de Administração e Planejamento.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Municipal.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Prefeitura do município de Urupá.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado e encaminhados à Secretaria de Administração e Planejamento.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
1. O prazo de entrega do objeto encontra-se definido de forma pormenorizada no Termo de Referência para a contratação.
2. O objeto desta Ata deverá ser entregue aos cuidados do responsável pelo Setor de Almoxarifado, situado na Av. Jorge Teixeira nº 4872, Bairro Alto Alegre, Urupá/RO, no horário das 07h00m às 13h00m.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO
1. Nas aquisições decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento dos produtos e da nota fiscal original emitida pela contratada, conforme definido no edital do Pregão Eletrônico **028/2014/SEMAP**.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS
1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão substituídos pela Nota de Empenho, nos termos do edital de Pregão Eletrônico **028/2014/SEMAP**.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de serviço efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o produto entregue não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **na forma definida no edital**.
4. A fatura deverá ser entregue com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais,

encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada emissão de empenho decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **028/2014/SEMAP**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
9. A empresa é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES
1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com a Prefeitura do Município de Urupá-RO, a detentora desta ata ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às cominações previstas no edital, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, garantida prévia e ampla defesa por parte do contratado.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO
1. O recebimento do objeto, tanto provisório como o definitivo, far-se-á na forma estabelecida pelo edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.
2. A Divisão de Administração e Planejamento indicará o servidor responsável pela fiscalização da ata.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. Pela Administração, quando:
1.1.1. O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. O licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. Pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios da AROM, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **028/2014/SEMAP**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo **028/2014/SEMAP**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico **028/2014/SEMAP**, pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento do município de Urupá.

Urupá - RO, 16 de Julho de 2014.

MARCELO DOS SANTOS
CPF: 586.749.852-20
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

WESLEY CHAGAS MOREIRA
CPF: 005.811.112-30
Empresa Registrada

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:1501436A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014

PROCESSO Nº: 1034/2013
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2014

Pelo presente instrumento o Município de Urupá - RO, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Jorge Teixeira nº 4872, Bairro Alto Alegre, Urupá – RO, CEP 76.929-000, inscrito no CNPJ nº 63.787.097/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Sergio dos Santos, brasileiro, casado, portador do RG n° 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF sob n°625.209.032-87, residente e domiciliado na Rua Mario Ney Nunes, n° 1035 – Bairro Novo Horizonte, Urupá – RO RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da empresa **R. DE SOUSA CLARO & CIA LTDA ME**, qualificar nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que coube e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0. OBJETO DA LICITAÇÃO
1.1. A DETENTORA DA ATA, na condição de vencedora de licitação levada a efeito na modalidade de Pregão Eletrônico - Edital nº 042/2014 – SRP 005/2014, compromete-se em transportar em média 430 (quatrocentos e trinta) Toneladas de Calcário Dolomitico do deposito da (Estancia Carmela) localizado na MT BR 070 KM 680, Município de Cáceres – MT, descarregamento em Urupa- RO na antiga CAGERO.
1.1.2. Os serviços deverão estar de acordo com as condições e características contidas em sua proposta financeira; Item, Unidade, Quantidade, Especificação, Valor Unitário por tonelada transportada;
1.2. A prestação de serviços de transporte de Calcário Dolomitico até o Município de Urupá RO, antiga CAGERO.
1.2.1 – O transporte do calcário a granel deverá ser efetuado através de veículo com caçamba basculante BITREM.
1.2.2 – Os serviços deverão estar de acordo com as condições e características contidas em sua proposta financeira.
Item Unidade Qtde Especificação Valor Unitário por tonelada

2.0. DA LICITAÇÃO
2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2014, Registro de Preços 005/2014 com fundamento nas Leis nº

10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme autorização da Autoridade Competente.

3.0. DA FORMA DE EXECUÇÃO
3.1. A empresa **R. DE SOUSA CLARO & CIA LTDA ME**, detentora do registro de preços deverá realizar o fornecimento dos materiais/transporte, conforme especificado no Termo de Referência.
3.2. O objeto deste registro de preços deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial nº 042/2014 e seus anexos.

4.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
4.1. Comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do Instrumento Contratual, sob pena de multa de 2% ao dia.
4.2. Executar a entrega dos materiais adquiridos dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
4.3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;
4.4. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da entrega dos materiais, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
4.5. Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, contabancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
4.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
4.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento da entrega dos materiais a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercida por este Município;
4.8. Indenizar terceiros e/ou ao próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de Fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
4.9. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;
4.10. Executar a entrega dos materiais conforme solicitação da Secretaria de Obras, devendo serem entregues no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados da data de recebimento da solicitação;
4.11. Todos os encargos sociais e impostos da equipe, inclusive os trabalhistas, deverão ser de responsabilidade da empresa contratada.
4.12. A contratada fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto desta Ata;
5.2. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos nesta Ata;
5.3. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;
5.4. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.
5.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
5.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6.0. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1. O registro de preços constante desta Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.
6.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

7.0. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7.1. A gerência da Ata de Registro ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

8.0. DO PAGAMENTO
8.1 O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após a efetiva entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Secretário de Obras.
8.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos materiais
entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;
8.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
8.4. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos materiais entregues.
8.5. O Município de Urupá - RO não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
8.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

9.0. DOS REAJUSTES DE PREÇOS
9.1. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência desta Ata.
9.2. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
9.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
9.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

10.0. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
10.1.1. Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta Ata de Registro de Preços;
10.1.2. Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
10.1.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
10.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
10.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo MUNICÍPIO, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital e nesta Ata.
10.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do item.
11.6. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11.0. DAS PENALIDADES
11.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:
a) Advertência;
b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega do objeto, com a consequente rescisão contratual;
d)Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
e)Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e
f)Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
11.2. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;
11.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município de Urupá - RO;
11.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;
11.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:
11.5.1. Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase dejulgamento;
11.5.2. Cancelamento da ata de registro de preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

12.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.1. As despesas decorrentes desta licitação serão suportadas pelos recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Urupá – RO para os exercícios 2014. Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura 20.601.0008.2.073.
12.2. O programa de trabalho e os elementos de despesa específicos constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.

13.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata.
II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 057/2013, seus anexos e as propostas da contratada.
III. É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Urupá – RO.

14.0. DA PUBLICAÇÃO
14.1.Para eficácia do presente instrumento, o Município providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, conforme Lei n. 10.520/02.

15.0. DO FORO
15.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Alvorada do Oeste – RO como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Urupá - RO, 16 de Julho de 2014.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Municipio de Urupá/RO

R. de Sousa Claro & Cia LTDA ME
PAULO SERGIO SPIGUEL
CNPJ Nº: 10.470.734/0001-98

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:C6407C4C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2014.
EDITAL HOMOLOGAÇÃO Nº. 002/2014.

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições, e considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a homologação das inscrições conforme segue o quadro abaixo.

CARGO: COZINHEIRA - 40 HS - DISTRITO DE FLOR DA SERRA				
Insc.	**CI - RG**	**CPF**	**CARGO**	**Nome**
210	978962	839.321.272-34	COZINHEIRA	LEIDE MIRTES CRUZ
104	858862	849.794.102-00	COZINHEIRA	VANESSA MURER BRUNEL
193	1013632	916819282-72	COZINHEIRA	JOANA APARECIDA FERREIRA LOPES
265	1250232	005.967.502-00	COZINHEIRA	MARIA AMÉLIA DA SILVA PEREIRA
56	392.919	925.030.711-04	COZINHEIRA	ROSÂNGELA OLIVEIRA DE SÁ
CARGO: COZINHEIRA - 40 HS - DISTRITO DE VILA BOSCO				
Insc.	**CI - RG**	**CPF**	**CARGO**	**NOME**
225	1192463	957.062.832-49	COZINHEIRA	POLIANI RIBEIRO DE OLIVEIRA
208	2195970-6	038.380.791-32	COZINHEIRA	ANGELA CRISTINA FERREIRA MORAES
212	127444	894.181.822-20	COZINHEIRA	ARLETE GOMES DE SOUZA
117	799285	830.497.622-68	COZINHEIRA	CLEUNICE KAISEKAMP ALVES
17	608775	599.585.612-04	COZINHEIRA	CREUZA ALVES DA COSTA LIMA

273	1248698	014.766.392-05	COZINHEIRA	DEBORA FAUSTINO
30	1105647	004.939.582-31	COZINHEIRA	DENISE PEREIRA MARTINS
24	1121672	754.242.662-15	COZINHEIRA	ELIANE DA SILVA SOUZA
88	851310	775.090.212-00	COZINHEIRA	ELSA FRANCISCA DO NASCIMENTO FELICIANO
99	1317273	828.924.742-72	COZINHEIRA	LUCILENE REGINA LOUBACK DE ANDRADE
39	797227	755.465.152-87	COZINHEIRA	VANESSA CUSTODIO DA COSTA VIANA
CARGO: COZINHEIRA - 40 HS - ZONA RURAL E URBANA				
Insc.	**CI - RG**	**CPF**	**CARGO**	**NOME**
151	711.445	651.829.792-15	COZINHEIRA	CLEIDE ALMEIDA DA CRUZ
270	1297265	929.605.532-68	COZINHEIRA	DELAIDE MILKA KNAK
145	1214230	007.488.522-71	COZINHEIRA	FRANCIELE FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES
271	1105810	005.253.142-29	COZINHEIRA	GEISE GOMES FERNANDES ANDREO
146	1214217	005.566.382-63	COZINHEIRA	JUCILENE DE OLIVEIRA ALVES
147	32639 CPTS	887.620.762-72	COZINHEIRA	LEONICI LUCIA DA SILVA
264	707319	676.658.532-34	COZINHEIRA	LUCIANA FRANÇA TOMÉ KNAK
190	1328593	032.338.612-14	COZINHEIRA	LUCIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA
171	1201217	822.838.182-49	COZINHEIRA	LUZINETE MORAIS DA SILVA OLIVEIRA
259	773.261	771.250.962-04	COZINHEIRA	MARIA MARTA DA COSTA
143	1.017.608	888.874.562-91	COZINHEIRA	MARIA PATRICIA VIEIRA
180	214407-001 CPTS	002.829.212-06	COZINHEIRA	MARINETE DE ANDRADE KLEIN
163	597.549	751.610.792-15	COZINHEIRA	MARLI ALVES DE LIMA
266	1331142	032.492.842-46	COZINHEIRA	MÔNICA FERREIRA DA SILVA
148	672.853	643.813.822-34	COZINHEIRA	OZELANIA MARIA ALVES BEZERRA TUCATO
174	1267665	016.298.542-80	COZINHEIRA	RAFAELA BARBOZA DE MATOS
203	950107	878.966.052-87	COZINHEIRA	REGIANE COSTA DE OLIVEIRA
177	120844	884.677.242-34	COZINHEIRA	ROSILENE F. DE SOUZA FERREIRA
175	809837	873.106.782-49	COZINHEIRA	ROSILENE FERREIRA DA SILVA
159	887576	766.359.372-34	COZINHEIRA	SILVANA PEREIRA RAMOS
205	763.337	885.786.662-91	COZINHEIRA	SOLANGE GONÇALVES
164	674.670	617.076.272-15	COZINHEIRA	SONIA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA
128	162393 CTPS	002.131.172-23	COZINHEIRA	ADRIANA DAS DORES DE JESUS
84	1356795	033.584.412-02	COZINHEIRA	ANA PAULA DE OLIVEIRA DIAS
29	1254342	024.975.662-59	COZINHEIRA	ANDRESSA CRISTINE CASCIMIRO DE OLIVEIRA
138	855.004	842.950.662-49	COZINHEIRA	CINTIA ADRIANA DE ALMEIDA
71	1181936	000.528.262-44	COZINHEIRA	DANIELA PAULA SANTOS SILVA
26	1250389	014.326.692-65	COZINHEIRA	DHEYME CAETANO DOS SANTOS
76	1105427	004.005.412-89	COZINHEIRA	EDIVANIA APARECIDA MARCHESINI ERNESTO
229	1297264	015.671.982-79	COZINHEIRA	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
75	1.281.516	008.546.502-02	COZINHEIRA	JAQUELINE SANTOS GUIMARÃES
16	1206836	018.219.062-50	COZINHEIRA	JHIENYS KARLA BRUNO DOS SANTOS
221	35144447	557.075.489-04	COZINHEIRA	JOANA DARQUE FERREIRA
135	1062277	004.127.072-09	COZINHEIRA	JOELMA ESCODINO GORDO BARROS
237	1013804	774.124.192-34	COZINHEIRA	JOSIANE POTRATZ
85	765579	828.876.332-72	COZINHEIRA	JOSIELA DE SOUZA MELO
2	846.609	785.653.592-04	COZINHEIRA	JUSILIANE OLIVEIRA LINS
28	1319225	005.626.332-51	COZINHEIRA	KESLEY PEISINO PEREIRA
122	1013796	983.082.032-72	COZINHEIRA	LEIRIANE QUEVEDO MATT
276	199431	162.237.722-20	COZINHEIRA	LENI FOGAÇA ANDREO
74	835476	695.354.502-04	COZINHEIRA	LORIENE DA HORA MELO
31	93.723.600	371.109.708-17	COZINHEIRA	LUCELMA DA SILVA PINHEIRO
129	1175930	015.009.732-89	COZINHEIRA	LUCINEIA HERBST
153	596336	764.141.752-34	COZINHEIRA	MARIA JOSÉ RAMALHO PEREIRA GOES
45	603391	821.625.062-20	COZINHEIRA	MARIA PEREIRA ALVES DA SILVA
81	1013786	666.428.472-00	COZINHEIRA	MARIA PEREIRA DA CRUZ
58	1207496	639.184.982-04	COZINHEIRA	MARILEIDE DA SILVA SANTANA MENDES
274	763.292	771.545.762-00	COZINHEIRA	MARINETE LUCIANA DE OLIVEIRA BOONI
55	907897	799.479.052-68	COZINHEIRA	NELVÂNIA PAVESI DE OLIVEIRA MOREIRA
53	339681329	301.237.928-27	COZINHEIRA	PAULA REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS
223	1192464	005.633.412-54	COZINHEIRA	PRISCILA RIBEIRO DE OLIVEIRA
186	1014148	955.821.002-10	COZINHEIRA	REGIANE PATRICIO ALVES CUBA
25	598905	612.896.985-87	COZINHEIRA	ROSANE DE OLIVEIRA FREIRES
124	988452	901.601.772-00	COZINHEIRA	ROSANGELA DA DORES CARVALHO
68	1059962	001.859.102-70	COZINHEIRA	ROSELI DE FÁTIMA FOGAÇA
23	1047174	971.269.852-15	COZINHEIRA	ROSENILDA DA SILVA SANTOS
97	917935	885.616.152-49	COZINHEIRA	ROSILDA DOS SANTOS ROCHA SILVA
10	510270	499.298.872-53	COZINHEIRA	SANDRA RODRIGUES
113	926863	685.609.582-15	COZINHEIRA	SIRLEY MIRANDA FVALEÇO
253	733.525	733.448.342-15	COZINHEIRA	SOLANGE GOMES DA SILVA
214	1318127	025.633.382-39	COZINHEIRA	SUELEN DE OLIVEIRA
83	1272826	970.847.602-10	COZINHEIRA	VALQUIRIA SOARES DE SOUSA DIAS
3	1177717	011.007.172-77	COZINHEIRA	VANESSA DA SILVA RESENDE
115	765299	005.242.642-44	COZINHEIRA	VERA DIAS DA SILVA JOVINO
191	801999	723.502.452-68	COZINHEIRA	WILMA APARECIDA MARTINS DE SOUZA
CARGO: MEDICO CLINICO GERAL - 40 HS - (HPP)				
Insc.	**CI - RG**	**CPF**	**CARGO**	**NOME**
230	676995	697.638.792-72	MÉDICO CLINICO GERAL	RODRIGO APARECIDO PEREIRA LIMA
279	2.002.036.590	929.267.702-00	MÉDICO CLINICO GERAL	AMANDA DE AQUINO NUNES
280	718547	945.454.132-34	MÉDICO CLINICO GERAL	MICHELLE DE SOUZA
CARGO: ODONTOLOGO - 40 HS - PSF ZONA RURAL				
Insc.	**CI - RG**	**CPF**	**CARGO**	**NOME**
38	902.251	998.474.852-91	ODONTOLOGO PSF	IASMINE FRANK BARROS
280	718.547	945.454.132-34	ODONTOLOGO PSF	MICHELLE DE SOUZA
218	898566	530.539.312-49	ODONTOLOGO PSF	LUANA DO NASCIMENTO MACHADO
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA 40 HS - ZONA URBANA E RURAL				
Insc.	**CI - RG**	**CPF**	**CARGO**	**NOME**
152	1099746	005.566.142-40	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	AMANDA PAULA SCHILICK DA SILVA
CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA 40 HS - ZONA URBANA E RURAL				
Insc.	**CI - RG**	**CPF**	**CARGO**	**NOME**
60	1122001	008.994.262-04	PROFESSOR GEOGRAFIA	GENILTON DUARTE LIMA
166	1.192.530	015.037.112-85	PROFESSOR GEOGRAFIA	JOSIANE MARTINS ZANI

CARGO: PROFESSOR DE HISTORIA 40 HS - ZONA URBANA E RURAL

Insc.	CI - RG	CPF	CARGO	NOME
222	1383791	655.045.181-72	PROFESSOR HISTÓRIA	CLAUDENICE SILVA LEMES
202	1203258	005.655.772-80	PROFESSOR HISTÓRIA	DANÚBIA FERNANDA DA ROCHA DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA 40 HS - ZONA URBANA E RURAL

Insc.	CI - RG	CPF	CARGO	NOME
139	855004	842.950.662-49	PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA	CÍNTIA ADRIANA DE ALMEIDA
142	765.295	698.219.962-00	PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA	GREICIANE VIERIA DE OLIVEIRA
213	936.334	849.187.212-49	PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA	HUGLEICILÉIA CARDOSO ANGÉLICO

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA INGLESA 20 HS - ZONA URBANA E RURAL

Insc.	CI - RG	CPF	CARGO	NOME
279	529.718	485.649.822-34	PROFESSOR LINGUA INGLESA	ALEX VANDER VIVAN

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA 40 HS - ZONA URBANA E RURAL

Insc.	CI - RG	CPF	CARGO	NOME
33	940.543	001.518.222-39	PROFESSOR MATENÁTICA	ANGELICA FREZZE DA SILVA
269	935573	691.714.402-91	PROFESSOR MATENÁTICA	CÁTIA APARECIDA VIEIRA BATISTA SILVA
161	1017599	946.947.612-34	PROFESSOR MATENÁTICA	JAQUELINE APARECIDA MARTINS ZANI

CARGO: PROFESSOR DE SERIES INICIAIS 30 HS - DISTRITO DE FLOR DA SERRA

Insc.	CI - RG	CPF	CARGO	NOME
61	461.034	573030.452-87	PROFESSOR SERIES INICIAIS	IVETE BEZERRA LIMA
87	685372	669.473.672-04	PROFESSOR SERIES INICIAIS	MAURO ROCHA
63	655.426	775.133.809-10	PROFESSOR SERIES INICIAIS	SERRATE DO CARMO PEREIRA ANDRADE
214	1187957	000.272.283-36	PROFESSOR SERIES INICIAIS	VANESSA GOMES ANGÉLICO

CARGO: PROFESSOR DE SERIES INICIAIS 30 HS - DISTRITO DE VILA BOSCO

Insc.	CI - RG	CPF	CARGO	NOME
227	794037	809.706.802-87	PROFESSOR SERIES INICIAIS	MARIA ELIZABETH RIBEIRO RODRIGUES
281	807595	925.208.802-44	PROFESSOR SERIES INICIAIS	LEILA XAVIER SILVA BIANA

CARGO: PROFESSOR DE SERIES INICIAIS 30 HS - ZONA URBANA E RURAL

Insc.	CI - RG	CPF	CARGO	NOME
150	1102216	009.133.542-60	PROFESSOR SERIES INICIAIS	ANA PAULA ALVES DA SILVA VIEIRA
234	35.246.488-4	651.818.402-72	PROFESSOR SERIES INICIAIS	ANA SILVIA DOS SANTOS
228	7.011.836	676.165.502-15	PROFESSOR SERIES INICIAIS	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
7	737354	713.144.152-04	PROFESSOR SERIES INICIAIS	CLAUDINÉIA SOUZA DO NASCIMENTO
54	947198	898.012.702-25	PROFESSOR SERIES INICIAIS	DANIELE PEREIRA BRANDÃO
277	1068462	002.775.782-05	PROFESSOR SERIES INICIAIS	EDECRESIO ERNESTO FREITAS
251	676978	661.346.502-00	PROFESSOR SERIES INICIAIS	EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA
62	793391	726.061.342-49	PROFESSOR SERIES INICIAIS	ELIANE DE FÁTIMA FONTES
18	481160	469.628.322-49	PROFESSOR SERIES INICIAIS	ELIANE RODRIGUES DA VITÓRIA NEITZEL
187	804699	802-482-092-72	PROFESSOR SERIES INICIAIS	ELIETE DIAS DE OLIVEIRA SILVA
196	1025828	950.210.862-00	PROFESSOR SERIES INICIAIS	ELIVAINE DA SILVA ALMEIDA
247	1013820	996.940.002-97	PROFESSOR SERIES INICIAIS	ELIZABETE GONÇALVES
245	793969	698.485.302-82	PROFESSOR SERIES INICIAIS	ELZA PEREIRA DA SILVA DEMBINSKI
236	514.021	485.966.982-72	PROFESSOR SERIES INICIAIS	ESMERINDA ALVES DOS SANTOS
132	1.105.181	0009.133.562-04	PROFESSOR SERIES INICIAIS	FERNANDA DA SILVA FARIA
46	745.920	044.827.409-42	PROFESSOR SERIES INICIAIS	ILMA ROCHA
103	782474	764.355.392-00	PROFESSOR SERIES INICIAIS	JEFERSON PEREIRA DA SILVA MENDONÇA
201	1098088	005.898.202-73	PROFESSOR SERIES INICIAIS	JESSICA LUIZ DE GOIS
275	1105875	016.652712-21	PROFESSOR SERIES INICIAIS	JOSIELI DA SILVA
108	42.411.277-2	838.067.332-87	PROFESSOR SERIES INICIAIS	LINDINALVA DA SILVA PINTO
239	524.357	693.205.192-34	PROFESSOR SERIES INICIAIS	MARIA APARECIDA CARDOSO DE ARAÚJO
130	712.100	687.461.802-49	PROFESSOR SERIES INICIAIS	MARLI CARDOSO PEREIRA DE FREITAS
231	739.360	670.925.512-34	PROFESSOR SERIES INICIAIS	MARLICE TORQUATO DE OLIVEIRA
189	73173949	60702419249	PROFESSOR SERIES INICIAIS	MATILDE FAGUNDES
105	992716	918.222.202-97	PROFESSOR SERIES INICIAIS	MELINA SARAIVA DA COSTA
181	1073257	005.064.142-56	PROFESSOR SERIES INICIAIS	PATRICIA PEREIRA BIANCHIN
192	785874	742.068.692-00	PROFESSOR SERIES INICIAIS	SILVANA DE GOIS DA SILVA
9	1104920	012.592.132-26	PROFESSOR SERIES INICIAIS	SONIA FERNANDES LIMA
42	420.157	409.068.332-72	PROFESSOR SERIES INICIAIS	SUELY DE FATIMA MORAES
89	1017473	005.566.252-85	PROFESSOR SERIES INICIAIS	VERONICA FERREIRA CRUZ
188	35799511-09	289.339.658-58	PROFESSOR SERIES INICIAIS	IVANILDA MARIA DE SOUZA
107	1077701	999.951.312-34	PROFESSOR SERIES INICIAIS	VANESSA KELY PEJARA DA SILVA
125	462725	422.625.502-04	PROFESSOR SERIES INICIAIS	APARECIDA MARIA DA SILVA
4	1013835	002.775.832-09	PROFESSOR SERIES INICIAIS	LEANDRO SERGIO DE ALMEIRA

CARGO: ZELADOR 40 HS - DISTRITO DE FLOR DA SERRA

Insc.	CI - RG	CPF	CARGO	NOME
64	8681936 CPTS	006.145.572-59	ZELADOR	ANA CRISTINA DA SILVA ANDRADE
50	1372910	033.959.822-03	ZELADOR	ANA PAULA DA SILVA ARPINE
123	1271834	007.152.482-78	ZELADOR	ANGELICA NUBIA SCOTÁ
36	1254099	012.404.072-11	ZELADOR	CRISTIANE PEREIRA DE JESUS WOREL
65	1302036	021.779.142-56	ZELADOR	DELBA NEIVA LOPES CARDIM
41	999617	975.231.862-20	ZELADOR	EDIVANIK NASCIMENTOS NOVELLI
154	1364823	961.957.622-53	ZELADOR	EDNA KUIBIDA FERREIRA
37	1013847	946.601.662-87	ZELADOR	FABIANA DE ALMEIDA POSSE
141	1324317	020.905.752-12	ZELADOR	FLAVIO RENAN FELIPE
5	1091141	007.065.632-04	ZELADOR	IVANI SIQUEIRA DE PAULA
217	1105830	007.244.182-88	ZELADOR	JACIANE FELIPE
243	1042181	005.507.452-97	ZELADOR	JAQUELINE DE SOUZA LAUZEIRO
35	765338	731.372.432-20	ZELADOR	JULIA DA SILVA COSTA
57	1377441	030.799.492-93	ZELADOR	MARIA CRISTINA JUVENTINO
32	765360	711.268.992-91	ZELADOR	ROSENI DA SILVA COSTA
86	765349	786.339.232-20	ZELADOR	ROSINEIA APARECIDA DE SOUZA
263	765347	765.461.832-68	ZELADOR	ELIANE PEREIRA LOPES

CARGO: ZELADOR 40 HS - DISTRITO DE VILA BOSCO

Insc.	CI - RG	CPF	CARGO	NOME
22	42.828.627-6	452.365.238-42	ZELADOR	ANA LUCIA RIBEIRO PRATES
255	1122965	022.965.102-05	ZELADOR	ANDRÉIA KRAUZE DA PAZ
112	808194	764.569.192-15	ZELADOR	ERICA DOS SANTOS RIBEIRO DIAS
12	111337	006.027.682-76	ZELADOR	JOSIANE DA SILVA SANTOS
226	20232382-0	127.831.327-37	ZELADOR	RAFAELA CRUZ ALVES RODRIGUES
43	2219630-7	040.035.111-07	ZELADOR	RENATA FARIA VIANA

256	1356641	030.128.492-03	ZELADOR	THAMIRIS PISOLER BOONE
72	809.094	623.133.632-87	ZELADOR	VANDERLEI SAMPAIO
90	1.370.157	026.581.712-93	ZELADOR	ADNIR DO NASCIMENTO FELICIANO
CARGO: ZELADOR -40 HS - ZONA RURAL E URBANA				
Insc.	**CI - RG**	**CPF**	**CARGO**	**NOME**
167	12041840	021.958.732-99	ZELADOR	ADJAKSON DA SILVA SANTOS
110	1119314	863.543.702-06	ZELADOR	ADRIANA MARIA BARBOSA SILVEIRA
91	46.952.298-7	006.796.082-06	ZELADOR	AGUINA OLIVEIRA PRADO DE BRITO
156	593415	686.309.562-91	ZELADOR	ALEXANDRO PINHEIRO LEMOS
94	1146831	953.434.742-68	ZELADOR	ALEZIO RIBEIRO DA SILVA
21	1073256	979.584.762-72	ZELADOR	ANA GERTRUDES KUNTZ
136	1160622	971.325.192-04	ZELADOR	ANA PAULA NIENDICKER
11	1013612	990.080.412-00	ZELADOR	ANGÉLICA MAURICIO DO PRADO REIS
238	1280818	021.026.132-32	ZELADOR	APOLINA BIANCARDI OLIVEIRA
206	1105883	006.145.822-88	ZELADOR	BEATRIZ JUVENTINO
51	11001524	007.699.902-58	ZELADOR	BRUNA RAFAELA PIRELLI
14	772602	710.999.212-87	ZELADOR	CELEDIR PEISINO LIMA
44	1013469	000.198.022-00	ZELADOR	CHEILA COELHO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
262	1105890	960.317.192-15	ZELADOR	CINTHIA CARVALHO DO NASCIMENTO WENCESLAU
59	1383669	998.891.882-87	ZELADOR	CLEIDEANE DOS SANTOS PEREIRA
133	1222135	003.443.852-13	ZELADOR	CLEIDIANE PEREIRA DA SILVA
95	824227	734.838.182-00	ZELADOR	CLENY TEREZINHA PEJARA
100	1328422	811.646.452-34	ZELADOR	CLEUDIANA DE OLIVEIRA SOUZA
179	1007514	979.584.842-91	ZELADOR	CRISTIANO EDUARDO DA SILVA PEREIRA
34	1319238	007.091.952-65	ZELADOR	DIANA ANGELICA NIENDICKER
184	442198	421.134.902-34	ZELADOR	DALVINA DE LIMA LOURO
1	973.928	896.510.492-00	ZELADOR	DAMARIS ONOFRE SILVA ASSIS
216	1085170	016.670.312-52	ZELADOR	DIEGO ANDRADE
254	1221089	014.738.902-04	ZELADOR	EDILAINE DE SOUZA GUERRA
173	1225510	012.247.992-08	ZELADOR	EDSON FERREIRA DA ROCHA
137	846449	088.456.957-86	ZELADOR	ELEDSON VIERA
250	85795 CTPS	881.792.492-04	ZELADOR	ELIANA TOMAZ DE ALMEIDA
261	649678	611.322.252-78	ZELADOR	ELIANE APARECIDA ARGENTE
233	607700	605.907.342-53	ZELADOR	ELISABETE GONÇALVES MONTOVANI
8	1074445	005.275.832-00	ZELADOR	ELISANE COUTO DUARTE
114	377918969	699.333.672-34	ZELADOR	EMERSON CASTILHO DE FARIAS
240	1207987	901.487.032-91	ZELADOR	ERICA PEREIRA DE SOUZA MARCOS
242	1262870	005.626.312-08	ZELADOR	FRANCIANE ENIZANDRA DA COSTA
66	8681994 CPTS	037.355.122-32	ZELADOR	FRANCIELE DE OLIVERIA GONÇALVES
199	1043846	005.566.232-31	ZELADOR	FRANCIELI LEIDIANE DA COSTA
204	917114	746.145.922-87	ZELADOR	FRANCIRLEY LUCIA DA SILVA REIS
13	1017808	901.489.242-04	ZELADOR	GISELE PEREIRA DE SOUZA
134	1105683	024.210.272-76	ZELADOR	GISLÂINE MARTINS ALMEIDA
172	1384582	006.026.072-64	ZELADOR	GLEICIEL MARQUES CALDEIRA
77	1089459	005.566.332-02	ZELADOR	GLEICIELE PEREIRA DE MELO
183	1267312	023.721.452-07	ZELADOR	GLEICIONE ADRIANA DA SILVA
98	1372915	700.186.162-67	ZELADOR	GREISON DE OLIVEIRA SOUZA
241	1816869	089.685.227-07	ZELADOR	ISABEL CRISTINA GONÇALVES MONTOVANI
111	974117	935.059.142-15	ZELADOR	JACQUELINE RONANHA
272	1298458	011.383.092-06	ZELADOR	JANAINA GUEDES MACHADO
116	984459	974.252.902-78	ZELADOR	JAQUELINA TERTULIANA CERQUEIRA
15	1017293	785.653.082-00	ZELADOR	JEFFERSON ALVES DA SILVA OLIVEIRA
27	1246372	023.283.172-60	ZELADOR	JESSICA GEISSIANE KLABUNDE DA SILVA
80	1329129	031.725.632-78	ZELADOR	JONAS CORREIA FLORENCIO
185	1205593	020.847.362-93	ZELADOR	JOSANE ORMINDA DA SILVA
235	11580027	005.737.642-55	ZELADOR	JOSIMAR MARTINS
258	757246	717.131.822-20	ZELADOR	JULIANA DA SILVA BISPO
109	1383947	942.245.602-61	ZELADOR	LEIA RODRIGUES FERREIRA MACHADO
244	1087372	005.239.782-35	ZELADOR	LEIDIANE SOARES DA SILVA
220	114753-2	833.208.902-63	ZELADOR	LETICIA VITORIA DOS ANJOS
69	1262853	005.607.132-90	ZELADOR	LILIAN LESLEY PEIZINO LIMA
215	364500	326.070.592-91	ZELADOR	LINEI APARECIDA DE OLIVEIRA
200	1312284	030.968.912-06	ZELADOR	LUANA BOONE MOTERLE
169	16213259	877.634.352-91	ZELADOR	LUCAS RODRIGUES FERREIRA
252	977493	901.489.162-87	ZELADOR	LUCI DE OLIVEIRA
40	1116102	020.885.592-05	ZELADOR	LUCIELE COSTA CANDIDO
79	1105823	003.601.512-13	ZELADOR	LUCINEIA DO CARMO ANDRADE
106	656657	470.470.112-34	ZELADOR	MADALENA SENHORINHA GUEDES
246	941106	531.284.602-30	ZELADOR	MARCELO DA SILVA
92	44.704	857.105.552-15	ZELADOR	MARIA APARECIDA DA SILVA ANTUNES
224	826931	767.070.162-53	ZELADOR	MARIA APARECIDA ROBERTO
96	1168047	024.772.242-12	ZELADOR	MATHEUS DE OLIVEIRA FREIRES
27	1151465	011.882.932-73	ZELADOR	MAYCON JONATAN DE SOUZA BORBA
249	3681389 CTPS	0	ZELADOR	MAYSA GONÇALVES DOS SANTOS
101	1239535	014.486602-11	ZELADOR	MIKAELA BARBOSA SILVA DE SOUZA
52	1013480	964.089.012-04	ZELADOR	MÔNICA PAVESI DE OLIVEIRA MARQUESINI
82	992386	812.161.492-91	ZELADOR	NELCI RODRIGUES DE SOUZA DIAS
140	1355056	034.742.112-18	ZELADOR	PABLO DIOGO VIEIRA
121	997581	878.145.272-34	ZELADOR	PATRICIA PINHEIRO DOS SANTOS
248	1091071	005.673.242-22	ZELADOR	RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA
70	1386708	006.840.112-47	ZELADOR	RENATA VALERIANO DE ALCANGE
78	1181080-7	969.568.601-04	ZELADOR	ROSA MARIA RIBEIRO
120	1229618	020.367.142-26	ZELADOR	ROSANE FERREIRA DE SOUZA
127	1217002	015.896.302-46	ZELADOR	ROSECLEIA DA SILVA SOARES
49	33031239	262.131.958-07	ZELADOR	ROSELI TEREZINHA VIEIRA DOS SANTOS
19	1090817	006.791.182-09	ZELADOR	ROSIANE ALFREDO DA SILVA
131	763931	740.308.762-34	ZELADOR	ROSIMEIRE ALBANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
48	658797	646.811.572-87	ZELADOR	SIDNEY JOSÉ DE MOURA
20	842166	824.689.072-72	ZELADOR	SILVANA CARDOSO DIAS
118	1358454	031.354.862-57	ZELADOR	SIMONE MARTINS DE ALMEIDA

232	765497	931.625.612-72	ZELADOR	SUZANA DUARTE DE OLIVEIRA
47	765595	822.201.582-68	ZELADOR	TEREZA DA COSTA
182	1105212	013.832.322-45	ZELADOR	VAGNER HENRIQUE GONÇALVES DAMIÃO
165	1013842	863.544.342-04	ZELADOR	VALDINEI DO NASCIMENTO SILVA
102	12.741.471-8	087.293.519-10	ZELADOR	VANESSA DANIELY JORGE
119	1160788	016.352.782-28	ZELADOR	VIVIANE DO NASCIMENTO SILVA
160	36.035.725-8	315.054.708-38	ZELADOR	ALEXANDRA APARECIDA ALVARENGA PINHEIRO
144	5.369.231-4	065.986.869-54	ZELADOR	ANA CLAUDIA SILVA
170	1013735	872.672.172-49	ZELADOR	CLACIANE APARECIDA RECH
176	44874	964.810.132-91	ZELADOR	CLAUDINE FERREIRA DA SILVA
6	737354	713.144.152-04	ZELADOR	CLAUDINÉIA SOUZA DO NASCIMENTO
149	958931	912.454.942-87	ZELADOR	ELIANE APARECIDA GOMES VIEIRA
162	8.567.923-6	050.856.199-00	ZELADOR	IRACI BORDINHÃO DA CUNHA
168	1173569	033.661.942-19	ZELADOR	JOICE BEZERRA KLITZKE
157	1202969	792.296.382-34	ZELADOR	LUCI MORAES
267	1011170	006.637.402-23	ZELADOR	LUCIANA DE OLIVEIRA
198	867799	681.923.472.49	ZELADOR	LUCIANA FAGUNDES DA ROCHA
195	420.439	624.727.472-68	ZELADOR	LUZIA Mª GOMES VITAL
197	867787	531.444.572-72	ZELADOR	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
158	650223	673.422.052-49	ZELADOR	MARIA APARECIDA PEREIRA COELHO
194	1105663	009.483.112-23	ZELADOR	SANDRA DE OLIVEIRA SOUZA
207	1164825	019.495.722-50	ZELADOR	SILVANA DE SOUSA FERREIRA
155	645536	648.793.562-04	ZELADOR	SUELI SOUZA COELHO
260	121.987-0	860.179.342-87	ZELADOR	VALDELICE LOURDES NASCIMENTO BRUNO
178	1105203	907.616.422-34	ZELADOR	VILMA ALVES MEIRA JACOB
209	1306481	029.358.812-06	ZELADOR	WERICA DE ALENCAR PEREIRA

Alto Alegre dos Parecis, 14 de julho de 2014.

À Comissão:

ELIELTON CARVALHO

MARIA CRISTINA POSSE

LEANDRO DOS SANTOS LIMA

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:9D9566E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ENSALMAMENTO PARA PROVA OBJETIVA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2014.
EDITAL ENSALAMENTO PROVA OBJETIVA Nº. 003/2014.

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições, e considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O ENSALAMENTO DOS INSCRITOS, para os cargos de **ZELADOR ZONA URBANA E RURAL, ZELADOR DISTRITO DE FLOR DA SERRA, ZELADOR DISTRITO DE VILA BOSCO, COZINHERIA ZONA RURAL E URBANA, COZINHEIRA DISTRITO FLOR DA SERRA E COZINHEIRA DISTRITO DE VILA BOSCO.** Conforme segue o quadro abaixo. As provas serão aplicadas na data de 20/07/2014 com inicio as 08h00min da manhã horário local.

E.M.E.F.M EDUCANDARIO PAULO FREIRE - SALA - 001				
ENSALAMENTO PROVA OBJETIVA CARGOS ZELADOR E COZINHEIRA				
INSC	**CI - RG**	**CPF**	**CARGO**	**NOME**
167	12041840	021.958.732-99	ZELADOR	ADJAKSON DA SILVA SANTOS
90	1.370.157	026.581.712-93	ZELADOR	ADNIR DO NASCIMENTO FELICIANO
128	162393 CTPS	002.131.172-23	COZINHEIRA	ADRIANA DAS DORES DE JESUS
110	1119314	863.543.702-06	ZELADOR	ADRIANA MARIA BARBOSA SILVEIRA
91	46.952.298-7	006.796.082-06	ZELADOR	AGUINA OLIVEIRA PRADO DE BRITO
160	36.035.725-8	315.054.708-38	ZELADOR	ALEXANDRA APARECIDA ALVARENGA PINHEIRO
156	593415	686.309.562-91	ZELADOR	ALEXANDRO PINHEIRO LEMOS
94	1146831	953.434.742-68	ZELADOR	ALEZIO RIBEIRO DA SILVA
144	5.369.231-4	065.986.869-54	ZELADOR	ANA CLAUDIA SILVA
64	8681936 CPTS	006.145.572-59	ZELADOR	ANA CRISTINA DA SILVA ANDRADE
21	1073256	979.584.762-72	ZELADOR	ANA GERTRUDES KUNTZ
22	42.828.627-6	452.365.238-42	ZELADOR	ANA LUCIA RIBEIRO PRATES
50	1372910	033.959.822-03	ZELADOR	ANA PAULA DA SILVA ARPINE
84	1356795	033.584.412-02	COZINHEIRA	ANA PAULA DE OLIVEIRA DIAS
136	1160622	971.325.192-04	ZELADOR	ANA PAULA NIENDICKER
255	1122965	022.965.102-05	ZELADOR	ANDRÉIA KRAUZE DA PAZ
29	1254342	024.975.662-59	COZINHEIRA	ANDRESSA CRISTINE CASCIMIRO DE OLIVEIRA
208	2195970-6	038.380.791-32	COZINHEIRA	ANGELA CRISTINA FERREIRA MORAES
11	1013612	990.080.412-00	ZELADOR	ANGÉLICA MAURICIO DO PRADO REIS
123	1271834	007.152.482-78	ZELADOR	ANGELICA NUBIA SCOTÁ
238	1280818	021.026.132-32	ZELADOR	APOLINA BIANCARDI OLIVEIRA
212	127444	894.181.822-20	COZINHEIRA	ARLETE GOMES DE SOUZA
206	1105883	006.145.822-88	ZELADOR	BEATRIZ JUVENTINO
51	11001524	007.699.902-58	ZELADOR	BRUNA RAFAELA PIRELLI
14	772602	710.999.212-87	ZELADOR	CELEDIR PEISINO LIMA
E.M.E.F.M EDUCANDARIO PAULO FREIRE - SALA - 002				
ENSALAMENTO PROVA OBJETIVA CARGOS ZELADOR E COZINHEIRA				

INSC	CI - RG	CPF	CARGO	NOME
44	1013469	000.198.022-00	ZELADOR	CHEILA COELHO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
262	1105890	960.317.192-15	ZELADOR	CINTHIA CARVALHO DO NASCIMENTO WENCESLAU
138	855.004	842.950.662-49	COZINHEIRA	CINTIA ADRIANA DE ALMEIDA
170	1013735	872.672.172-49	ZELADOR	CLACIANE APARECIDA RECH
176	44874	964.810.132-91	ZELADOR	CLAUDINE FERREIRA DA SILVA
6	737354	713.144.152-04	ZELADOR	CLAUDINÉIA SOUZA DO NASCIMENTO
151	711.445	651.829.792-15	COZINHEIRA	CLEIDE ALMEIDA DA CRUZ
59	1383669	998.891.882-87	ZELADOR	CLEIDEANE DOS SANTOS PEREIRA
133	1222135	003.443.852-13	ZELADOR	CLEIDIANE PEREIRA DA SILVA
95	824227	734.838.182-00	ZELADOR	CLENY TEREZINHA PEJARA
100	1328422	811.646.452-34	ZELADOR	CLEUDIANA DE OLIVEIRA SOUZA
117	799285	830.497.622-68	COZINHEIRA	CLEUNICE KAISEKAMP ALVES
17	608775	599.585.612-04	COZINHEIRA	CREUZA ALVES DA COSTA LIMA
36	1254099	012.404.072-11	ZELADOR	CRISTIANE PEREIRA DE JESUS WOREL
179	1007514	979.584.842-91	ZELADOR	CRISTIANO EDUARDO DA SILVA PEREIRA
184	442198	421.134.902-34	ZELADOR	DALVINA DE LIMA LOURO
1	973.928	896.510.492-00	ZELADOR	DAMARIS ONOFRE SILVA ASSIS
71	1181936	000.528.262-44	COZINHEIRA	DANIELA PAULA SANTOS SILVA
273	1248698	014.766.392-05	COZINHEIRA	DEBORA FAUSTINO
270	1297265	929.605.532-68	COZINHEIRA	DELAIDE MILKA KNAK
65	1302036	021.779.142-56	ZELADOR	DELBA NEIVA LOPES CARDIM
30	1105647	004.939.582-31	COZINHEIRA	DENISE PEREIRA MARTINS
26	1250389	014.326.692-65	COZINHEIRA	DHEYME CAETANO DOS SANTOS
34	1319238	007.091.952-65	ZELADOR	DIANA ANGELICA NIENDICKER
216	1085170	016.670.312-52	ZELADOR	DIEGO ANDRADE
E.M.E.F.M EDUCANDARIO PAULO FREIRE - SALA - 003				
ENSALAMENTO PROVA OBJETIVA CARGOS ZELADOR E COZINHEIRA				
INSC	**CI - RG**	**CPF**	**CARGO**	**NOME**
254	1221089	014.738.902-04	ZELADOR	EDILAINE DE SOUZA GUERRA
76	1105427	004.005.412-89	COZINHEIRA	EDIVANIA APARECIDA MARCHESINI ERNESTO
41	999617	975.231.862-20	ZELADOR	EDIVANIK NASCIMENTOS NOVELLI
154	1364823	961.957.622-53	ZELADOR	EDNA KUIBIDA FERREIRA
173	1225510	012.247.992-08	ZELADOR	EDSON FERREIRA DA ROCHA
137	846449	088.456.957-86	ZELADOR	ELEDSON VIERA
250	85795 CTPS	881.792.492-04	ZELADOR	ELIANA TOMAZ DE ALMEIDA
261	649678	611.322.252-78	ZELADOR	ELIANE APARECIDA ARGENTE
149	958931	912.454.942-87	ZELADOR	ELIANE APARECIDA GOMES VIEIRA
24	1121672	754.242.662-15	COZINHEIRA	ELIANE DA SILVA SOUZA
263	765347	765.461.832-68	ZELADOR	ELIANE PEREIRA LOPES
233	607700	605.907.342-53	ZELADOR	ELISABETE GONÇALVES MONTOVANI
8	1074445	005.275.832-00	ZELADOR	ELISANE COUTO DUARTE
88	851310	775.090.212-00	COZINHEIRA	ELSA FRANCISCA DO NASCIMENTO FELICIANO
114	377918969	699.333.672-34	ZELADOR	EMERSON CASTILHO DE FARIAS
112	808194	764.569.192-15	ZELADOR	ERICA DOS SANTOS RIBEIRO DIAS
240	1207987	901.487.032-91	ZELADOR	ERICA PEREIRA DE SOUZA MARCOS
37	1013847	946.601.662-87	ZELADOR	FABIANA DE ALMEIDA POSSE
229	1297264	015.671.982-79	COZINHEIRA	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
141	1324317	020.905.752-12	ZELADOR	FLAVIO RENAN FELIPE
242	1262870	005.626.312-08	ZELADOR	FRANCIANE ENIZANDRA DA COSTA
66	8681994 CPTS	037.355.122-32	ZELADOR	FRANCIELE DE OLIVERIA GONÇALVES
145	1214230	007.488.522-71	COZINHEIRA	FRANCIELE FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES
199	1043846	005.566.232-31	ZELADOR	FRANCIELI LEIDIANE DA COSTA
204	917114	746.145.922-87	ZELADOR	FRANCIRLEY LUCIA DA SILVA REIS
E.M.E.F.M EDUCANDARIO PAULO FREIRE - SALA - 004				
ENSALAMENTO PROVA OBJETIVA CARGOS ZELADOR E COZINHEIRA				
INSC	**CI - RG**	**CPF**	**CARGO**	**NOME**
271	1105810	005.253.142-29	COZINHEIRA	GEISE GOMES FERNANDES ANDREO
13	1017808	901.489.242-04	ZELADOR	GISELE PEREIRA DE SOUZA
134	1105683	024.210.272-76	ZELADOR	GISLÂINE MARTINS ALMEIDA
172	1384582	006.026.072-64	ZELADOR	GLEICIEL MARQUES CALDEIRA
77	1089459	005.566.332-02	ZELADOR	GLEICIELE PEREIRA DE MELO
183	1267312	023.721.452-07	ZELADOR	GLEICIONE ADRIANA DA SILVA
98	1372915	700.186.162-67	ZELADOR	GREISON DE OLIVEIRA SOUZA
162	8.567.923-6	050.856.199-00	ZELADOR	IRACI BORDINHÃO DA CUNHA
241	1816869	089.685.227-07	ZELADOR	ISABEL CRISTINA GONÇALVES MONTOVANI
5	1091141	007.065.632-04	ZELADOR	IVANI SIQUEIRA DE PAULA
217	1105830	007.244.182-88	ZELADOR	JACIANE FELIPE
111	974117	935.059.142-15	ZELADOR	JACQUELINE RONANHA
272	1298458	011.383.092-06	ZELADOR	JANAINA GUEDES MACHADO
116	984459	974.252.902-78	ZELADOR	JAQUELINA TERTULIANA CERQUEIRA
243	1042181	005.507.452-97	ZELADOR	JAQUELINE DE SOUZA LAUZEIRO
75	1.281.516	008.546.502-02	COZINHEIRA	JAQUELINE SANTOS GUIMARÃES
15	1017293	785.653.082-00	ZELADOR	JEFFERSON ALVES DA SILVA OLIVEIRA
27	1246372	023.283.172-60	ZELADOR	JESSICA GEISSIANE KLABUNDE DA SILVA
16	1206836	018.219.062-50	COZINHEIRA	JHIENYS KARLA BRUNO DOS SANTOS
193	1013632	916819282-72	COZINHEIRA	JOANA APARECIDA FERREIRA LOPES
221	35144447	557.075.489-04	COZINHEIRA	JOANA DARQUE FERREIRA
135	1062277	004.127.072-09	COZINHEIRA	JOELMA ESCODINO GORDO BARROS
168	1173569	033.661.942-19	ZELADOR	JOICE BEZERRA KLITZKE
80	1329129	031.725.632-78	ZELADOR	JONAS CORREIA FLORENCIO
185	1205593	020.847.362-93	ZELADOR	JOSANE ORMINDA DA SILVA
E.M.E.F.M EDUCANDARIO PAULO FREIRE - SALA - 005				
ENSALAMENTO PROVA OBJETIVA CARGOS ZELADOR E COZINHEIRA				
INSC	**CI - RG**	**CPF**	**CARGO**	**NOME**
12	111337	006.027.682-76	ZELADOR	JOSIANE DA SILVA SANTOS
237	1013804	774.124.192-34	COZINHEIRA	JOSIANE POTRATZ
85	765579	828.876.332-72	COZINHEIRA	JOSIELA DE SOUZA MELO
235	11580027	005.737.642-55	ZELADOR	JOSIMAR MARTINS
146	1214217	005.566.382-63	COZINHEIRA	JUCILENE DE OLIVEIRA ALVES

35	765338	731.372.432-20	ZELADOR	JULIA DA SILVA COSTA
258	757246	717.131.822-20	ZELADOR	JULIANA DA SILVA BISPO
2	846.609	785.653.592-04	COZINHEIRA	JUSILIANE OLIVEIRA LINS
28	1319225	005.626.332-51	COZINHEIRA	KESLEY PEISINO PEREIRA
109	1383947	942.245.602-61	ZELADOR	LEIA RODRIGUES FERREIRA MACHADO
210	978962	839.321.272-34	COZINHEIRA	LEIDE MIRTES CRUZ
244	1087372	005.239.782-35	ZELADOR	LEIDIANE SOARES DA SILVA
122	1013796	983.082.032-72	COZINHEIRA	LEIRIANE QUEVEDO MATT
276	199431	162.237.722-20	COZINHEIRA	LENI FOGAÇA ANDREO
147	32639 CPTS	887.620.762-72	COZINHEIRA	LEONICI LUCIA DA SILVA
220	114753-2	833.208.902-63	ZELADOR	LETICIA VITORIA DOS ANJOS
69	1262853	005.607.132-90	ZELADOR	LILIAN LESLEY PEIZINO LIMA
215	364500	326.070.592-91	ZELADOR	LINEI APARECIDA DE OLIVEIRA
74	835476	695.354.502-04	COZINHEIRA	LORIENE DA HORA MELO
200	1312284	030.968.912-06	ZELADOR	LUANA BOONE MOTERLE
169	16213259	877.634.352-91	ZELADOR	LUCAS RODRIGUES FERREIRA
31	93.723.600	371.109.708-17	COZINHEIRA	LUCELMA DA SILVA PINHEIRO
252	977493	901.489.162-87	ZELADOR	LUCI DE OLIVEIRA
157	1202969	792.296.382-34	ZELADOR	LUCI MORAES
267	1011170	006.637.402-23	ZELADOR	LUCIANA DE OLIVEIRA

E.M.E.F.M EDUCANDARIO PAULO FREIRE - SALA - 006

ENSALAMENTO PROVA OBJETIVA CARGOS ZELADOR E COZINHEIRA

INSC	CI - RG	CPF	CARGO	NOME
198	867799	681.923.472.49	ZELADOR	LUCIANA FAGUNDES DA ROCHA
264	707319	676.658.532-34	COZINHEIRA	LUCIANA FRANÇA TOMÉ KNAK
40	1116102	020.885.592-05	ZELADOR	LUCIELE COSTA CANDIDO
190	1328593	032.338.612-14	COZINHEIRA	LUCIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA
99	1317273	828.924.742-72	COZINHEIRA	LUCILENE REGINA LOUBACK DE ANDRADE
79	1105823	003.601.512-13	ZELADOR	LUCINEIA DO CARMO ANDRADE
129	1175930	015.009.732-89	COZINHEIRA	LUCINEIA HERBST
195	420.439	624.727.472-68	ZELADOR	LUZIA Mª GOMES VITAL
171	1201217	822.838.182-49	COZINHEIRA	LUZINETE MORAIS DA SILVA OLIVEIRA
106	656657	470.470.112-34	ZELADOR	MADALENA SENHORINHA GUEDES
246	941106	531.284.602-30	ZELADOR	MARCELO DA SILVA
265	1250232	005.967.502-00	COZINHEIRA	MARIA AMÉLIA DA SILVA PEREIRA
92	44.704	857.105.552-15	ZELADOR	MARIA APARECIDA DA SILVA ANTUNES
197	867787	531.444.572-72	ZELADOR	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
158	650223	673.422.052-49	ZELADOR	MARIA APARECIDA PEREIRA COELHO
224	826931	767.070.162-53	ZELADOR	MARIA APARECIDA ROBERTO
57	1377441	030.799.492-93	ZELADOR	MARIA CRISTINA JUVENTINO
153	596336	764.141.752-34	COZINHEIRA	MARIA JOSÉ RAMALHO PEREIRA GOES
259	773.261	771.250.962-04	COZINHEIRA	MARIA MARTA DA COSTA
143	1.017.608	888.874.562-91	COZINHEIRA	MARIA PATRICIA VIEIRA
45	603391	821.625.062-20	COZINHEIRA	MARIA PEREIRA ALVES DA SILVA
81	1013786	666.428.472-00	COZINHEIRA	MARIA PEREIRA DA CRUZ
58	1207496	639.184.982-04	COZINHEIRA	MARILEIDE DA SILVA SANTANA MENDES
180	214407-001 CPTS	002.829.212-06	COZINHEIRA	MARINETE DE ANDRADE KLEIN
274	763.292	771.545.762-00	COZINHEIRA	MARINETE LUCIANA DE OLIVEIRA BOONI

E.M.E.F.M EDUCANDARIO PAULO FREIRE - SALA - 007

ENSALAMENTO PROVA OBJETIVA CARGOS ZELADOR E COZINHEIRA

INSC	CI - RG	CPF	CARGO	NOME
163	597.549	751.610.792-15	COZINHEIRA	MARLI ALVES DE LIMA
96	1168047	024.772.242-12	ZELADOR	MATHEUS DE OLIVEIRA FREIRES
27	1151465	011.882.932-73	ZELADOR	MAYCON JONATAN DE SOUZA BORBA
249	3681389 CTPS	0	ZELADOR	MAYSA GONÇALVES DOS SANTOS
101	1239535	014.486602-11	ZELADOR	MIKAELA BARBOSA SILVA DE SOUZA
266	1331142	032.492.842-46	COZINHEIRA	MÔNICA FERREIRA DA SILVA
52	1013480	964.089.012-04	ZELADOR	MÔNICA PAVESI DE OLIVEIRA MARQUESINI
82	992386	812.161.492-91	ZELADOR	NELCI RODRIGUES DE SOUZA DIAS
55	907897	799.479.052-68	COZINHEIRA	NELVÂNIA PAVESI DE OLIVEIRA MOREIRA
148	672.853	643.813.822-34	COZINHEIRA	OZELANIA MARIA ALVES BEZERRA TUCATO
140	1355056	034.742.112-18	ZELADOR	PABLO DIOGO VIEIRA
121	997581	878.145.272-34	ZELADOR	PATRICIA PINHEIRO DOS SANTOS
53	339681329	301.237.928-27	COZINHEIRA	PAULA REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS
225	1192463	957.062.832-49	COZINHEIRA	POLIANI RIBEIRO DE OLIVEIRA
223	1192464	005.633.412-54	COZINHEIRA	PRISCILA RIBEIRO DE OLIVEIRA
248	1091071	005.673.242-22	ZELADOR	RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA
174	1267665	016.298.542-80	COZINHEIRA	RAFAELA BARBOZA DE MATOS
226	20232382-0	127.831.327-37	ZELADOR	RAFAELA CRUZ ALVES RODRIGUES
203	950107	878.966.052-87	COZINHEIRA	REGIANE COSTA DE OLIVEIRA
186	1014148	955.821.002-10	COZINHEIRA	REGIANE PATRICIO ALVES CUBA
43	2219630-7	040.035.111-07	ZELADOR	RENATA FARIA VIANA
70	1386708	006.840.112-47	ZELADOR	RENATA VALERIANO DE ALCANGE
78	1181080-7	969.568.601-04	ZELADOR	ROSA MARIA RIBEIRO
25	598905	612.896.985-87	COZINHEIRA	ROSANE DE OLIVEIRA FREIRES
120	1229618	020.367.142-26	ZELADOR	ROSANE FERREIRA DE SOUZA

E.M.E.F.M EDUCANDARIO PAULO FREIRE - SALA - 008

ENSALAMENTO PROVA OBJETIVA CARGOS ZELADOR E COZINHEIRA

INSC	CI - RG	CPF	CARGO	NOME
124	988452	901.601.772-00	COZINHEIRA	ROSANGELA DA DORES CARVALHO
56	392.919	925.030.711-04	COZINHEIRA	ROSÂNGELA OLIVEIRA DE SÁ
127	1217002	015.896.302-46	ZELADOR	ROSECLEIA DA SILVA SOARES
68	1059962	001.859.102-70	COZINHEIRA	ROSELI DE FÁTIMA FOGAÇA
49	33031239	262.131.958-07	ZELADOR	ROSELI TEREZINHA VIEIRA DOS SANTOS
32	765360	711.268.992-91	ZELADOR	ROSENI DA SILVA COSTA
23	1047174	971.269.852-15	COZINHEIRA	ROSENILDA DA SILVA SANTOS
19	1090817	006.791.182-09	ZELADOR	ROSIANE ALFREDO DA SILVA
97	917935	885.616.152-49	COZINHEIRA	ROSILDA DOS SANTOS ROCHA SILVA
177	120844	884.677.242-34	COZINHEIRA	ROSILENE F. DE SOUZA FERREIRA
175	809837	873.106.782-49	COZINHEIRA	ROSILENE FERREIRA DA SILVA

131	763931	740.308.762-34	ZELADOR	ROSIMEIRE ALBANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
86	765349	786.339.232-20	ZELADOR	ROSINEIA APARECIDA DE SOUZA
194	1105663	009.483.112-23	ZELADOR	SANDRA DE OLIVEIRA SOUZA
10	510270	499.298.872-53	COZINHEIRA	SANDRA RODRIGUES
48	658797	646.811.572-87	ZELADOR	SIDNEY JOSÉ DE MOURA
20	842166	824.689.072-72	ZELADOR	SILVANA CARDOSO DIAS
207	1164825	019.495.722-50	ZELADOR	SILVANA DE SOUSA FERREIRA
159	887576	766.359.372-34	COZINHEIRA	SILVANA PEREIRA RAMOS
118	1358454	031.354.862-57	ZELADOR	SIMONE MARTINS DE ALMEIDA
113	926863	685.609.582-15	COZINHEIRA	SIRLEY MIRANDA FVALEÇO
253	733.525	733.448.342-15	COZINHEIRA	SOLANGE GOMES DA SILVA
205	763.337	885.786.662-91	COZINHEIRA	SOLANGE GONÇALVES
164	674.670	617.076.272-15	COZINHEIRA	SONIA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA
214	1318127	025.633.382-39	COZINHEIRA	SUELEN DE OLIVEIRA
E.M.E.F.M EDUCANDARIO PAULO FREIRE - SALA - 009				
ENSALAMENTO PROVA OBJETIVA CARGOS ZELADOR E COZINHEIRA				
INSC	**CI - RG**	**CPF**	**CARGO**	**NOME**
155	645536	648.793.562-04	ZELADOR	SUELI SOUZA COELHO
232	765497	931.625.612-72	ZELADOR	SUZANA DUARTE DE OLIVEIRA
47	765595	822.201.582-68	ZELADOR	TEREZA DA COSTA
256	1356641	030.128.492-03	ZELADOR	THAMIRIS PISOLER BOONE
182	1105212	013.832.322-45	ZELADOR	VAGNER HENRIQUE GONÇALVES DAMIÃO
260	121.987-0	860.179.342-87	ZELADOR	VALDELICE LOURDES NASCIMENTO BRUNO
165	1013842	863.544.342-04	ZELADOR	VALDINEI DO NASCIMENTO SILVA
83	1272826	970.847.602-10	COZINHEIRA	VALQUIRIA SOARES DE SOUSA DIAS
72	809.094	623.133.632-87	ZELADOR	VANDERLEI SAMPAIO
39	797227	755.465.152-87	COZINHEIRA	VANESSA CUSTODIO DA COSTA VIANA
3	1177717	011.007.172-77	COZINHEIRA	VANESSA DA SILVA RESENDE
102	12.741.471-8	087.293.519-10	ZELADOR	VANESSA DANIELY JORGE
104	858862	849.794.102-00	COZINHEIRA	VANESSA MURER BRUNEL
115	765299	005.242.642-44	COZINHEIRA	VERA DIAS DA SILVA JOVINO
178	1105203	907.616.422-34	ZELADOR	VILMA ALVES MEIRA JACOB
119	1160788	016.352.782-28	ZELADOR	VIVIANE DO NASCIMENTO SILVA
209	1306481	029.358.812-06	ZELADOR	WERICA DE ALENCAR PEREIRA
191	801999	723.502.452-68	COZINHEIRA	WILMA APARECIDA MARTINS DE SOUZA

Alto Alegre dos Parecis, 16 de Julho de 2014.

À Comissao:

ELIELTON CARVALHO
MARIA CRISTINA POSSE
LEANDRO DOS SANTOS LIMA

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:C8CB0281

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 1º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Cabixi-RO								
Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Balanço Orçamentário								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro								
RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	17.200.000,00	17.200.000,00	2.974.836,32	17,30	2.974.836,32	17,30	14.225.163,68	
Receitas Correntes	16.350.000,00	16.350.000,00	2.712.937,48	16,59	2.712.937,48	16,59	13.637.062,52	
Receita Tributária	972.000,00	972.000,00	63.701,91	6,55	63.701,91	6,55	908.298,09	
IMPOSTOS	812.000,00	812.000,00	54.735,02	6,74	54.735,02	6,74	757.264,98	
TAXAS	160.000,00	160.000,00	8.966,89	5,60	8.966,89	5,60	151.033,11	
RECEITA DE CONTRIBUIC S	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00	
CONTRIBUIC S ECONOMICAS	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	43.040,18	-	43.040,18	-	-43.040,18	
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	-	-	43.040,18	-	43.040,18	-	-43.040,18	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.943.000,00	14.943.000,00	2.576.102,70	17,24	2.576.102,70	17,24	12.366.897,30	
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.993.000,00	13.993.000,00	2.478.428,30	17,71	2.478.428,30	17,71	11.514.571,70	
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	950.000,00	950.000,00	97.674,40	10,28	97.674,40	10,28	852.325,60	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	235.000,00	235.000,00	30.092,69	12,81	30.092,69	12,81	204.907,31	
MULTAS E JUROS DE MORA	90.000,00	90.000,00	21.602,12	24,00	21.602,12	24,00	68.397,88	
INDENIZAC S E RESTITUIC S	105.000,00	105.000,00	3.982,63	3,79	3.982,63	3,79	101.017,37	
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	40.000,00	40.000,00	4.507,94	11,27	4.507,94	11,27	35.492,06	
RECEITAS DE CAPITAL	850.000,00	850.000,00	261.898,84	30,81	261.898,84	30,81	588.101,16	
ALIENACAO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	850.000,00	850.000,00	261.898,84	30,81	261.898,84	30,81	588.101,16	
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	850.000,00	850.000,00	261.898,84	30,81	261.898,84	30,81	588.101,16	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	17.200.000,00	17.200.000,00	2.974.836,32	17,30	2.974.836,32	17,30	14.225.163,68	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-	

Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	17.200.000,00	17.200.000,00	2.974.836,32	17,30	2.974.836,32	17,30	14.225.163,68
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	17.200.000,00	17.200.000,00	2.974.836,32	17,30	2.974.836,32	17,30	14.225.163,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	17.200.000,00	444.700,21	17.644.700,21	3.799.464,99	3.799.464,99	1.669.886,42	1.669.886,42	9,46	15.974.813,79
DESPESAS CORRENTES	15.008.800,00	476.200,21	15.485.000,21	3.729.387,14	3.729.387,14	1.644.766,22	1.644.766,22	10,62	13.840.233,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.182.000,00	10.000,00	9.192.000,00	2.551.937,03	2.551.937,03	1.235.066,18	1.235.066,18	13,44	7.956.933,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.826.800,00	466.200,21	6.293.000,21	1.177.450,11	1.177.450,11	409.700,04	409.700,04	6,51	5.883.300,17
DESPESAS DE CAPITAL	2.191.200,00	-31.500,00	2.159.700,00	70.077,85	70.077,85	25.120,20	25.120,20	1,16	2.134.579,80
INVESTIMENTOS	2.111.200,00	-31.500,00	2.079.700,00	7.278,00	7.278,00	-	-	-	2.079.700,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	80.000,00	-	80.000,00	62.799,85	62.799,85	25.120,20	25.120,20	31,40	54.879,80
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	17.200.000,00	444.700,21	17.644.700,21	3.799.464,99	3.799.464,99	1.669.886,42	1.669.886,42	9,46	15.974.813,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	17.200.000,00	444.700,21	17.644.700,21	3.799.464,99	3.799.464,99	1.669.886,42	1.669.886,42	9,46	15.974.813,79
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	1.304.949,90	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	17.200.000,00	444.700,21	17.644.700,21	3.799.464,99	3.799.464,99	1.669.886,42	2.974.836,32	16,86	15.974.813,79
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2014, 10h e 22m.									

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:CA2FF1F2

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 1º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Cabixi-RO							
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	17.200.000,00	17.200.000,00	2.974.836,32	17,30	2.974.836,32	17,30	14.225.163,68
Receitas Correntes	16.350.000,00	16.350.000,00	2.712.937,48	16,59	2.712.937,48	16,59	13.637.062,52
Receita Tributária	972.000,00	972.000,00	63.701,91	6,55	63.701,91	6,55	908.298,09
IMPOSTOS	812.000,00	812.000,00	54.735,02	6,74	54.735,02	6,74	757.264,98
TAXAS	160.000,00	160.000,00	8.966,89	5,60	8.966,89	5,60	151.033,11
RECEITA DE CONTRIBUIC S	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
CONTRIBUIC S ECONOMICAS	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	43.040,18	-	43.040,18	-	-43.040,18
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	-	-	43.040,18	-	43.040,18	-	-43.040,18
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.943.000,00	14.943.000,00	2.576.102,70	17,24	2.576.102,70	17,24	12.366.897,30
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.993.000,00	13.993.000,00	2.478.428,30	17,71	2.478.428,30	17,71	11.514.571,70
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	950.000,00	950.000,00	97.674,40	10,28	97.674,40	10,28	852.325,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	235.000,00	235.000,00	30.092,69	12,81	30.092,69	12,81	204.907,31
MULTAS E JUROS DE MORA	90.000,00	90.000,00	21.602,12	24,00	21.602,12	24,00	68.397,88
INDENIZAC S E RESTITUIC S	105.000,00	105.000,00	3.982,63	3,79	3.982,63	3,79	101.017,37
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	40.000,00	40.000,00	4.507,94	11,27	4.507,94	11,27	35.492,06
RECEITAS DE CAPITAL	850.000,00	850.000,00	261.898,84	30,81	261.898,84	30,81	588.101,16
ALIENACAO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	850.000,00	850.000,00	261.898,84	30,81	261.898,84	30,81	588.101,16
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	850.000,00	850.000,00	261.898,84	30,81	261.898,84	30,81	588.101,16
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	17.200.000,00	17.200.000,00	2.974.836,32	17,30	2.974.836,32	17,30	14.225.163,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-

Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	17.200.000,00	17.200.000,00	2.974.836,32	17,30	2.974.836,32	17,30	14.225.163,68
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	17.200.000,00	17.200.000,00	2.974.836,32	17,30	2.974.836,32	17,30	14.225.163,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	17.200.000,00	444.700,21	17.644.700,21	3.799.464,99	3.799.464,99	1.669.886,42	1.669.886,42	9,46	15.974.813,79
DESPESAS CORRENTES	15.008.800,00	476.200,21	15.485.000,21	3.729.387,14	3.729.387,14	1.644.766,22	1.644.766,22	10,62	13.840.233,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.182.000,00	10.000,00	9.192.000,00	2.551.937,03	2.551.937,03	1.235.066,18	1.235.066,18	13,44	7.956.933,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.826.800,00	466.200,21	6.293.000,21	1.177.450,11	1.177.450,11	409.700,04	409.700,04	6,51	5.883.300,17
DESPESAS DE CAPITAL	2.191.200,00	-31.500,00	2.159.700,00	70.077,85	70.077,85	25.120,20	25.120,20	1,16	2.134.579,80
INVESTIMENTOS	2.111.200,00	-31.500,00	2.079.700,00	7.278,00	7.278,00	-	-	-	2.079.700,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	80.000,00	-	80.000,00	62.799,85	62.799,85	25.120,20	25.120,20	31,40	54.879,80
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	17.200.000,00	444.700,21	17.644.700,21	3.799.464,99	3.799.464,99	1.669.886,42	1.669.886,42	9,46	15.974.813,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	17.200.000,00	444.700,21	17.644.700,21	3.799.464,99	3.799.464,99	1.669.886,42	1.669.886,42	9,46	15.974.813,79
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	1.304.949,90	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	17.200.000,00	444.700,21	17.644.700,21	3.799.464,99	3.799.464,99	1.669.886,42	2.974.836,32	16,86	15.974.813,79
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 16/Jul/2014, 09h e 28m.									

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:950F849D

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 1º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Cabixi - RO								
Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Março/2013 a Fevereiro/2014								
RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2014
	Março/2013 Setembro/2013	Abril/2013 Outubro/2013	Maio/2013 Novembro/2013	Junho/2013 Dezembro/2013	Julho/2013 Janeiro/2014	Agosto/2013 Fevereiro/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.043.713,77	1.173.124,23	1.371.329,88	2.270.100,13	1.265.671,65	1.213.733,85		
	1.205.142,87	1.199.036,68	1.707.606,76	1.951.284,43	1.741.049,95	1.410.383,98	17.552.178,18	18.550.000,00
Receita Tributária	41.214,68	93.314,01	81.606,53	72.983,88	57.138,94	48.348,02		
	60.718,58	41.243,83	40.036,41	56.782,64	26.513,13	37.188,78	657.089,43	972.000,00
IPTU	1.932,79	22.514,27	18.044,21	3.941,73	2.697,33	2.391,18		
	1.563,43	1.635,92	1.475,77	2.281,42	1.931,03	1.734,60	62.143,68	150.000,00
ISS	15.265,78	15.191,74	20.034,75	35.796,80	23.010,10	13.782,73		
	30.174,51	16.601,27	16.733,85	18.682,44	9.499,69	11.174,07	225.947,73	287.000,00
ITBI	1.818,47	6.730,56	8.479,02	2.640,68	2.699,72	3.449,09		
	7.929,69	7.450,82	1.196,97	3.862,97	4.651,71	1.873,31	52.783,01	180.000,00
IRRF	13.203,06	15.757,07	18.214,05	15.794,60	17.531,76	17.615,48		
	13.592,16	12.323,82	15.671,79	28.787,57	7.195,27	16.675,34	192.361,97	195.000,00
Outras Receitas Tributárias	8.994,58	33.120,37	16.834,50	14.810,07	11.200,03	11.109,54		
	7.458,79	3.232,00	4.958,03	3.168,24	3.235,43	5.731,46	123.853,04	160.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIC S	-	-	-	45.981,63	-	-		
	-	-	23.034,25	-	-	-	69.015,88	200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.638,56	10.628,97	8.895,55	11.193,13	15.132,14	14.976,88		
	17.037,13	19.137,40	28.273,37	19.899,21	22.497,87	20.542,31	197.852,52	-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	979.401,22	1.046.557,94	1.264.610,94	2.128.010,81	1.179.802,38	1.137.928,56		
	1.122.576,03	1.127.097,35	1.609.813,23	1.859.313,79	1.671.351,28	1.343.247,87	16.469.711,40	17.143.000,00
Cota-Parte do FPM	312.711,70	335.532,63	482.114,78	402.224,76	286.435,37	374.509,66		
	309.955,89	309.960,45	431.148,97	650.438,93	508.765,86	543.287,53	4.947.086,53	5.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	381.027,39	450.122,00	464.696,21	472.169,09	526.332,91	477.039,33		
	444.725,96	502.330,46	484.609,32	513.403,00	661.843,70	481.265,92	5.859.565,29	6.430.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.909,86	18.525,95	9.511,62	13.062,61	19.513,57	23.796,49		
	15.838,54	9.863,43	5.547,54	8.976,92	11.011,96	13.450,30	159.008,79	170.000,00
Cota-Parte do ITR	101,35	332,25	161,53	166,96	124,88	68,56		
	1.458,57	4.463,03	-	-	-	-	6.877,13	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	-	3.289,28	822,32	822,32	822,32	822,32		
	822,32	822,32	822,32	822,32	964,46	983,50	11.815,80	15.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	13.406,35	1.539,08	2.247,50	17.192,93	5.000,00
Transferências do FUNDEB	120.149,47	125.299,58	161.357,38	141.136,04	126.099,36	146.071,70		
	126.951,32	131.316,90	152.239,63	158.977,72	168.173,22	157.840,21	1.715.612,53	2.200.000,00
Outras Transferências Correntes	155.501,45	113.456,25	145.947,10	1.098.429,03	220.473,97	115.620,50		
	222.823,43	168.340,76	535.445,45	513.288,55	319.053,00	144.172,91	3.752.552,40	2.821.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.459,31	22.623,31	16.216,86	11.930,68	13.598,19	12.480,39		
	4.811,13	11.558,10	6.449,50	15.288,79	20.687,67	9.405,02	158.508,95	235.000,00

DEDUÇÕES (II)	138.768,02	166.418,47	189.558,92	175.076,57	162.743,05	170.487,92		
	151.392,51	163.515,25	183.316,09	191.784,86	233.392,93	205.103,52	2.131.558,11	2.200.000,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	138.768,02	166.418,47	189.558,92	175.076,57	162.743,05	170.487,92		
	151.392,51	163.515,25	183.316,09	191.784,86	233.392,93	205.103,52	2.131.558,11	2.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	904.945,75	1.006.705,76	1.181.770,96	2.095.023,56	1.102.928,60	1.043.245,93		
	1.053.750,36	1.035.521,43	1.524.290,67	1.759.499,57	1.507.657,02	1.205.280,46	15.420.620,07	16.350.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2014, 10h e 41m.								

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:CD0D759F

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 1º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Orçamento da Seguridade Social					
Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro					
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	-	-	-	-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-	-	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			-	-	-
Plano Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			-	-	-
Recursos para Formação de Reserva			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-
Plano Previdenciário			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					-
BENS E DIREITOS DO RPPS	jan/14		PERÍODO DE REFERENCIA		
DO RPPS			2014		2013

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	-	-	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2014, 10h e 42m.					

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:64705427

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 1º BIMESTRE

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro											
RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)											
EXECUTIVO											
Gabinete do Prefeito	-	9.732,49	9.732,49	-	-	-	11.945,79	7.985,79	7.985,79	-	3.960,00
Secretaria Municipal Especial	-	##########	84.301,25	-	19.485,20	-	492.509,38	211.277,40	211.277,40	1.000,00	280.231,98
Secret Mun de Educ, Cult, Esp e Turismo	-	40.674,93	40.674,93	-	-	-	387.590,37	257.272,12	257.272,12	-	130.318,25
Secretaria Municipal de Saúde	-	##########	106.975,48	-	-	-	737.615,79	235.714,08	235.714,08	-	501.901,71
Secretaria Mun de Pomoção Social	-	15.093,91	11.872,73	-	3.221,18	-	12.397,58	4.640,00	2.320,00	-	7.757,58
SUBTOTAL	-	##########	253.556,88	-	22.706,38	-	1.642.058,91	716.889,39	714.569,39	1.000,00	924.169,52
LEGISLATIVO											
Legislativo Municipal	-	-	-	-	-	-	4.835,98	4.835,98	4.835,98	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	4.835,98	4.835,98	4.835,98	-	-4.835,98
TOTAL(I)	-	##########	253.556,88	-	22.706,38	-	1.646.894,89	721.725,37	719.405,37	1.000,00	924.169,52
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2014, 10h e 31m.											

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:AC8E5738

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 1º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro					
RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	942.000,00	942.000,00	73.773,27	73.773,27	7,83
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	280.000,00	280.000,00	21.515,32	21.515,32	7,68
1.1.1-IPTU	150.000,00	150.000,00	3.665,63	3.665,63	2,44

1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	90.000,00	90.000,00	14.906,90	14.906,90	16,56
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	1.725,84	1.725,84	4,31
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	1.216,95	1.216,95	
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	6.548,44	6.548,44	3,64
1.2.1-ITBI	180.000,00	180.000,00	6.525,02	6.525,02	3,63
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	23,42	23,42	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	287.000,00	287.000,00	21.838,90	21.838,90	7,61
1.3.1-ISS	287.000,00	287.000,00	20.673,76	20.673,76	7,20
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	35,29	35,29	
13.3-Dívida Ativa do ISS	-	-	816,34	816,34	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	313,51	313,51	
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	195.000,00	195.000,00	23.870,61	23.870,61	12,24
1.4.1-IRRF	195.000,00	195.000,00	23.870,61	23.870,61	12,24
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.122.000,00	12.122.000,00	2.225.359,81	2.225.359,81	18,36
2.1-Cota-Parte FPM	5.500.000,00	5.500.000,00	1.052.053,39	1.052.053,39	19,13
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	5.500.000,00	5.500.000,00	1.052.053,39	1.052.053,39	19,13
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	6.430.000,00	6.430.000,00	1.143.109,62	1.143.109,62	17,78
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	15.000,00	15.000,00	1.947,96	1.947,96	12,99
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	3.786,58	3.786,58	75,73
2.5-Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	-	-	-
2.6-Cota-Parte IPVA	170.000,00	170.000,00	24.462,26	24.462,26	14,39
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	13.064.000,00	13.064.000,00	2.299.133,08	2.299.133,08	17,60

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	-	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-	-	-	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	-	-	-	-	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	438.496,45	438.496,45	19,93
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	-	-	210.410,60	210.410,60	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	-	-	227.700,07	227.700,07	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	-	-	385,78	385,78	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	-	-	-	-	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	-	-	-	-	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	-	-	-	-	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	326.302,27	326.302,27	14,83
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	326.013,43	326.013,43	14,82
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	288,84	288,84	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-	-	-112.483,02	-112.483,02	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.400.000,00	1.400.000,00	200.480,23	200.480,23	14,32
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2-Com Ensino Fundamental	1.400.000,00	1.400.000,00	200.480,23	200.480,23	14,32
14-OUTRAS DESPESAS	471.280,00	471.280,00	100.133,56	100.133,56	21,25

14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2-Com Ensino Fundamental	471.280,00	471.280,00	100.133,56	100.133,56	21,25
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	1.871.280,00	1.871.280,00	300.613,79	300.613,79	16,06

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	300.613,79
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	61,44
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	30,69
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	7,87

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	3.266.000,00	3.266.000,00	574.783,27	574.783,27	17,60

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	483.500,00	502.700,00	46.827,23	46.827,23	9,32
23.1-Creche	-	-	-	-	
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
23.2-Pré-Escola	483.500,00	502.700,00	46.827,23	46.827,23	9,32
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	483.500,00	502.700,00	46.827,23	46.827,23	9,32
24-ENSINO FUNDAMENTAL	3.758.280,00	3.857.680,00	349.268,11	349.268,11	9,05
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.871.280,00	1.871.280,00	300.613,79	300.613,79	16,06
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.887.000,00	1.986.400,00	48.654,32	48.654,32	2,45
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28-OUTRAS	-	-	-	-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	4.241.780,00	4.360.380,00	396.095,34	396.095,34	9,08

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-112.483,02
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	288,84
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-112.194,18
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	508.289,52
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	22,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	80.000,00	80.000,00	-	-	-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	738.000,00	862.900,21	124.900,21	124.900,21	14,47
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-					13,25
MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	818.000,00	942.900,21	124.900,21	124.900,21	
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.059.780,00	5.303.280,21	520.995,55	520.995,55	9,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	326.013,43
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	285.300,18
49.1-Orçamentário do Exercicio	285.300,18
49.2-Restos a Pagar	-
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	288,84

51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	41.002,09

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2014, 10h e 32m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:F840C0BF

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 1º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	942.000,00	942.000,00	73.773,27	7,83
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	3.665,63	2,44
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	6.525,02	3,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	287.000,00	287.000,00	20.673,76	7,20
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	195.000,00	195.000,00	23.870,61	12,24
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	90.000,00	90.000,00	14.965,61	16,62
Dívida Ativa dos Impostos	40.000,00	40.000,00	2.542,18	6,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	1.530,46	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.122.000,00	12.122.000,00	2.225.359,81	18,35
Cota-Parte FPM	5.500.000,00	5.500.000,00	1.052.053,39	19,12
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	-	-
Cota-Parte IPVA	170.000,00	170.000,00	24.462,26	14,38
Cota-Parte ICMS	6.430.000,00	6.430.000,00	1.143.109,62	17,77
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	3.786,58	75,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	15.000,00	1.947,96	12,98
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	1.947,96	12,98
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.064.000,00	13.064.000,00	2.299.133,08	17,59

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.658.000,00	3.658.000,00	576.623,61	15,76
Provenientes da União	1.373.000,00	1.373.000,00	247.265,18	18,00
Provenientes dos Estados	85.000,00	85.000,00	3.345,00	3,93
Provenientes de Outros Municípios	2.200.000,00	2.200.000,00	326.013,43	14,81
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.658.000,00	3.658.000,00	576.623,61	15,76

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.741.120,00	3.854.120,00	1.130.064,59	29,32	521.937,37	13,54
Pessoal e Encargos Sociais	2.853.500,00	2.853.500,00	918.207,80	32,17	436.397,41	15,29
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	887.620,00	1.000.620,00	211.856,79	21,17	85.539,96	8,54
DESPESAS DE CAPITAL	328.000,00	328.000,00	-	-	-	-
Investimentos	328.000,00	328.000,00	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.069.120,00	4.182.120,00	1.130.064,59	27,02	521.937,37	12,48

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.458.000,00	1.458.000,00	286.540,95	25,35	150.797,77	28,89
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.458.000,00	1.458.000,00	286.540,95	25,35	150.797,77	28,89
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.458.000,00	1.458.000,00	286.540,95	25,35	150.797,77	28,89

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.611.120,00	2.724.120,00	843.523,64	74,64	371.139,60	71,10
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						16,14
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						26.269,63

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	1.153.000,00	1.191.400,00	259.636,95	22,98	141.573,58	27,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.832.120,00	2.903.120,00	865.727,64	76,61	380.143,60	72,83
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	84.000,00	87.600,00	4.700,00	0,42	220,19	0,04
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.069.120,00	4.182.120,00	1.130.064,59	100,00	521.937,37	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2014, 10h e 34m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4	Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
5	Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6	No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:8C9AFBA8

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 2º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril							
RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	17.200.000,00	17.200.000,00	2.765.403,08	16,08	5.740.239,40	33,37	11.459.760,60
Receitas Correntes	16.350.000,00	16.350.000,00	2.657.403,08	16,25	5.370.340,56	32,85	10.979.659,44
Receita Tributária	972.000,00	972.000,00	168.786,47	17,36	232.488,38	23,92	739.511,62
IMPOSTOS	812.000,00	812.000,00	125.541,08	15,46	180.276,10	22,20	631.723,90
TAXAS	160.000,00	160.000,00	43.245,39	27,03	52.212,28	32,63	107.787,72
RECEITA DE CONTRIBUIC S	200.000,00	200.000,00	25.727,98	12,86	25.727,98	12,86	174.272,02
CONTRIBUIC S ECONOMICAS	200.000,00	200.000,00	25.727,98	12,86	25.727,98	12,86	174.272,02
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	124.751,17	-	167.791,35	-	-167.791,35
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	-	-	124.751,17	-	167.791,35	-	-167.791,35
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.943.000,00	14.943.000,00	2.273.125,98	15,21	4.849.228,68	32,45	10.093.771,32
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.993.000,00	13.993.000,00	2.117.125,98	15,13	4.595.554,28	32,84	9.397.445,72
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	950.000,00	950.000,00	156.000,00	16,42	253.674,40	26,70	696.325,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	235.000,00	235.000,00	65.011,48	27,66	95.104,17	40,47	139.895,83
MULTAS E JUROS DE MORA	90.000,00	90.000,00	50.580,25	56,20	72.182,37	80,20	17.817,63
INDENIZAC S E RESTITUIC S	105.000,00	105.000,00	7.488,34	7,13	11.470,97	10,92	93.529,03
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	40.000,00	40.000,00	6.942,89	17,36	11.450,83	28,63	28.549,17
RECEITAS DE CAPITAL	850.000,00	850.000,00	108.000,00	12,71	369.898,84	43,52	480.101,16
ALIENACAO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	850.000,00	850.000,00	108.000,00	12,71	369.898,84	43,52	480.101,16
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	850.000,00	850.000,00	108.000,00	12,71	369.898,84	43,52	480.101,16
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	17.200.000,00	17.200.000,00	2.765.403,08	16,08	5.740.239,40	33,37	11.459.760,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	17.200.000,00	17.200.000,00	2.765.403,08	16,08	5.740.239,40	33,37	11.459.760,60
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	17.200.000,00	17.200.000,00	2.765.403,08	16,08	5.740.239,40	33,37	11.459.760,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	17.200.000,00	4.098.105,17	21.298.105,17	2.603.563,12	6.403.028,11	1.974.995,31	3.644.881,73	17,11	17.653.223,44
DESPESAS CORRENTES	15.008.800,00	997.170,39	16.005.970,39	2.570.152,41	6.299.539,55	1.941.239,11	3.586.005,33	22,40	12.419.965,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.182.000,00	27.284,19	9.209.284,19	1.185.538,79	3.737.475,82	1.344.345,60	2.579.411,78	28,01	6.629.872,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.826.800,00	969.886,20	6.796.686,20	1.384.613,62	2.562.063,73	596.893,51	1.006.593,55	14,81	5.790.092,65
DESPESAS DE CAPITAL	2.191.200,00	3.100.934,78	5.292.134,78	33.410,71	103.488,56	33.756,20	58.876,40	1,11	5.233.258,38
INVESTIMENTOS	2.111.200,00	3.100.934,78	5.212.134,78	33.410,71	40.688,71	8.636,00	8.636,00	0,17	5.203.498,78
AMORTIZACAO DA DIVIDA	80.000,00	-	80.000,00	-	62.799,85	25.120,20	50.240,40	62,80	29.759,60
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	17.200.000,00	4.098.105,17	21.298.105,17	2.603.563,12	6.403.028,11	1.974.995,31	3.644.881,73	17,11	17.653.223,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	17.200.000,00	4.098.105,17	21.298.105,17	2.603.563,12	6.403.028,11	1.974.995,31	3.644.881,73	17,11	17.653.223,44
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	2.095.357,67	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	17.200.000,00	4.098.105,17	21.298.105,17	2.603.563,12	6.403.028,11	1.974.995,31	5.740.239,40	26,95	17.653.223,44
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2014, 10h e 43m.									

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:7C1ECA49

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 2º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Cabixi - RO									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária									
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril									
RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	17.200.000,00	21.298.105,17	2.603.563,12	6.403.028,11	1.974.995,31	3.644.881,73	100,00	17,11	17.653.223,44
Legislativa	950.880,00	950.880,00	147.650,44	321.488,69	131.066,01	213.007,20	5,84	22,40	737.872,80
Ação Legislativa	950.880,00	950.880,00	147.650,44	321.488,69	131.066,01	213.007,20	5,84	22,40	737.872,80
Administração	3.425.000,00	3.700.020,46	558.824,66	1.482.702,36	424.973,67	788.436,07	21,63	21,31	2.911.584,39
Administração Geral	2.526.000,00	2.578.420,46	268.357,40	849.441,07	273.781,19	516.038,04	14,16	20,01	2.062.382,42
Administração Financeira	899.000,00	1.121.600,00	290.467,26	633.261,29	151.192,48	272.398,03	7,47	24,29	849.201,97
Assistência Social	1.239.720,00	1.332.105,99	115.352,58	352.306,49	113.539,50	226.282,59	6,21	16,99	1.105.823,40
Assistência à Criança e ao Adolescente	446.720,00	453.920,00	19.048,33	69.324,99	20.545,28	38.160,25	1,05	8,41	415.759,75
Assistência Comunitária	793.000,00	878.185,99	96.304,25	282.981,50	92.994,22	188.122,34	5,16	21,42	690.063,65
Saúde	4.069.120,00	4.339.120,00	652.584,22	1.782.648,81	553.169,29	1.075.106,66	29,50	24,78	3.264.013,34
Atenção Básica	1.153.000,00	1.252.400,00	192.005,47	451.642,42	155.569,86	297.143,44	8,15	23,73	955.256,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.832.120,00	2.999.120,00	449.238,75	1.314.966,39	397.466,79	777.610,39	21,33	25,93	2.221.509,61
Vigilância Epidemiológica	84.000,00	87.600,00	11.340,00	16.040,00	132,64	352,83	0,01	0,40	87.247,17
Educação	5.060.780,00	5.379.564,40	547.305,13	1.629.581,75	627.628,62	1.148.624,17	31,51	21,35	4.230.940,23
Ensino Fundamental	4.558.280,00	4.857.864,40	487.343,69	1.457.199,10	569.383,97	1.043.552,29	28,63	21,48	3.814.312,11
Educação Infantil	501.500,00	520.700,00	59.961,44	172.382,65	58.244,65	105.071,88	2,88	20,18	415.628,12
Difusão Cultural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Cultura	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Difusão Cultural	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Urbanismo	724.000,00	834.414,32	11.107,94	179.366,94	37.180,08	78.620,77	2,16	9,42	755.793,55
Infra-Estrutura Urbana	640.000,00	750.414,32	2.287,94	170.546,94	34.240,08	75.680,77	2,08	10,09	674.733,55
Serviços Urbanos	84.000,00	84.000,00	8.820,00	8.820,00	2.940,00	2.940,00	0,08	3,50	81.060,00
Agricultura	50.000,00	350.000,00	120.280,42	120.280,42	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Promoção da Produção Vegetal	0,00	300.000,00	112.780,42	112.780,42	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Promoção da Produção Animal	50.000,00	50.000,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transporte	1.500.000,00	4.231.500,00	438.984,33	439.379,40	53.713,07	53.713,07	1,47	1,27	4.177.786,93
Transporte Rodoviário	1.500.000,00	4.231.500,00	438.984,33	439.379,40	53.713,07	53.713,07	1,47	1,27	4.177.786,93
Desporto e Lazer	89.500,00	89.500,00	11.473,40	32.473,40	8.604,87	10.850,80	0,30	12,12	78.649,20
Desporto Comunitário	83.000,00	83.000,00	11.473,40	32.473,40	8.604,87	10.850,80	0,30	13,07	72.149,20
Lazer	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Encargos Especiais	80.000,00	80.000,00	0,00	62.799,85	25.120,20	50.240,40	1,38	62,80	29.759,60
Serviço da Dívida Interna	80.000,00	80.000,00	0,00	62.799,85	25.120,20	50.240,40	1,38	62,80	29.759,60
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	17.200.000,00	21.298.105,17	2.603.563,12	6.403.028,11	1.974.995,31	3.644.881,73	100,00	17,11	17.653.223,44
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2014, 10h e 44m.									

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:815BAD7A

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 2º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Maio/2013 a Abril/2014								
RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total	Previsão
	Maio/2013	Junho/2013	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013	Outubro/2013	(Últimos	Atualizada
	Novembro/2013	Dezembro/2013	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Março/2014	Abril/2014	12 Meses)	2014
RECEITAS CORRENTES (I)	1.371.329,88	2.270.100,13	1.265.671,65	1.213.733,85	1.205.142,87	1.199.036,68		
	1.707.606,76	1.951.284,43	1.741.049,95	1.410.383,98	1.494.020,50	1.532.940,17	18.362.300,85	18.550.000,00
Receita Tributária	81.606,53	72.983,88	57.138,94	48.348,02	60.718,58	41.243,83		
	40.036,41	56.782,64	26.513,13	37.188,78	84.274,49	84.511,98	691.347,21	972.000,00
IPTU	18.044,21	3.941,73	2.697,33	2.391,18	1.563,43	1.635,92		
	1.475,77	2.281,42	1.931,03	1.734,60	5.570,84	18.991,52	62.258,98	150.000,00
ISS	20.034,75	35.796,80	23.010,10	13.782,73	30.174,51	16.601,27		
	16.733,85	18.682,44	9.499,69	11.174,07	13.445,27	15.528,70	224.464,18	287.000,00
ITBI	8.479,02	2.640,68	2.699,72	3.449,09	7.929,69	7.450,82		
	1.196,97	3.862,97	4.651,71	1.873,31	32.966,78	3.181,36	80.382,12	180.000,00
IRRF	18.214,05	15.794,60	17.531,76	17.615,48	13.592,16	12.323,82		
	15.671,79	28.787,57	7.195,27	16.675,34	16.434,43	19.422,18	199.258,45	195.000,00
Outras Receitas Tributárias	16.834,50	14.810,07	11.200,03	11.109,54	7.458,79	3.232,00		
	4.958,03	3.168,24	3.235,43	5.731,46	15.857,17	27.388,22	124.983,48	160.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIC S	-	45.981,63	-	-	-	-		
	23.034,25	-	-	-	-	25.727,98	94.743,86	200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.895,55	11.193,13	15.132,14	14.976,88	17.037,13	19.137,40		
	28.273,37	19.899,21	22.497,87	20.542,31	105.851,68	18.899,49	302.336,16	-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.264.610,94	2.128.010,81	1.179.802,38	1.137.928,56	1.122.576,03	1.127.097,35		
	1.609.813,23	1.859.313,79	1.671.351,28	1.343.247,87	1.292.342,19	1.350.341,38	17.086.435,81	17.143.000,00
Cota-Parte do FPM	482.114,78	402.224,76	286.435,37	374.509,66	309.955,89	309.960,45		
	431.148,97	650.438,93	508.765,86	543.287,53	322.275,48	367.823,20	4.988.940,88	5.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	464.696,21	472.169,09	526.332,91	477.039,33	444.725,96	502.330,46		
	484.609,32	513.403,00	661.843,70	481.265,92	525.222,87	557.610,03	6.111.248,80	6.430.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.511,62	13.062,61	19.513,57	23.796,49	15.838,54	9.863,43		
	5.547,54	8.976,92	11.011,96	13.450,30	17.787,23	32.896,71	181.256,92	170.000,00
Cota-Parte do ITR	161,53	166,96	124,88	68,56	1.458,57	4.463,03		
	-	-	-	-	-	-	6.443,53	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	822,32	822,32	822,32	822,32	822,32	822,32		
	822,32	822,32	964,46	983,50	-	964,46	9.490,98	15.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-		
	-	13.406,35	1.539,08	2.247,50	1.138,91	3.217,05	21.548,89	5.000,00
Transferências do FUNDEB	161.357,38	141.136,04	126.099,36	146.071,70	126.951,32	131.316,90		
	152.239,63	158.977,72	168.173,22	157.840,21	124.714,36	136.901,60	1.731.779,44	2.200.000,00
Outras Transferências Correntes	145.947,10	1.098.429,03	220.473,97	115.620,50	222.823,43	168.340,76		
	535.445,45	513.288,55	319.053,00	144.172,91	301.203,34	250.928,33	4.035.726,37	2.821.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.216,86	11.930,68	13.598,19	12.480,39	4.811,13	11.558,10		
	6.449,50	15.288,79	20.687,67	9.405,02	11.552,14	53.459,34	187.437,81	235.000,00
DEDUÇÕES (II)	189.558,92	175.076,57	162.743,05	170.487,92	151.392,51	163.515,25		
	183.316,09	191.784,86	233.392,93	205.103,52	169.499,63	200.057,96	2.195.929,21	2.200.000,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	189.558,92	175.076,57	162.743,05	170.487,92	151.392,51	163.515,25		
	183.316,09	191.784,86	233.392,93	205.103,52	169.499,63	200.057,96	2.195.929,21	2.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.181.770,96	2.095.023,56	1.102.928,60	1.043.245,93	1.053.750,36	1.035.521,43		
	1.524.290,67	1.759.499,57	1.507.657,02	1.205.280,46	1.324.520,87	1.332.882,21	16.166.371,64	16.350.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2014, 10h e 45m.								

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:C60FE099

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 2º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril											
RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)											
EXECUTIVO											
Gabinete do Prefeito	-	9.732,49	9.732,49	-	-	-	11.945,79	10.625,79	10.625,79	-	1.320,00
Secretaria Municipal Especial	-	103.786,45	84.301,25	-	19.485,20	-	492.509,38	300.230,86	287.930,86	1.000,00	191.278,52
Secret Mun de Educ, Cult, Esp e Turismo	-	40.674,93	40.674,93	-	-	-	387.590,37	310.088,82	310.088,82	-	77.501,55
Secretaria Municipal de Saúde	-	106.975,48	106.975,48	-	-	-	737.615,79	465.741,67	459.488,82	-	271.874,12
Secretaria Mun de Pomoção Social	-	15.093,91	11.872,73	-	3.221,18	-	12.397,58	9.687,17	9.687,17	0,28	2.710,13

SUBTOTAL	-	276.263,26	253.556,88	-	22.706,38	-	1.642.058,91	1.096.374,31	1.077.821,46	1.000,28	544.684,32
LEGISLATIVO											
Legislativo Municipal	-	-	-	-	-	-	4.835,98	4.835,98	4.835,98	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	4.835,98	4.835,98	4.835,98	-	-4.835,98
TOTAL(I)	-	276.263,26	253.556,88	-	22.706,38	-	1.646.894,89	1.101.210,29	1.082.657,44	1.000,28	544.684,32
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2014, 10h e 48m.											

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:4D8ACD72

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 2º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril					
RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	942.000,00	942.000,00	132.132,11	205.905,38	21,86
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	280.000,00	280.000,00	30.522,57	52.037,89	18,58
1.1.1-IPTU	150.000,00	150.000,00	24.562,36	28.227,99	18,82
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	90.000,00	90.000,00	21,86	14.928,76	16,59
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	4.723,51	6.449,35	16,12
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	1.214,84	2.431,79	
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	36.150,90	42.699,34	23,72
1.2.1-ITBI	180.000,00	180.000,00	36.148,14	42.673,16	23,71
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	2,76	26,18	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	287.000,00	287.000,00	29.602,03	51.440,93	17,92
1.3.1-ISS	287.000,00	287.000,00	28.973,97	49.647,73	17,30
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	2,03	37,32	
13.3-Dívida Ativa do ISS	-	-	564,82	1.381,16	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	61,21	374,72	
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	195.000,00	195.000,00	35.856,61	59.727,22	30,63
1.4.1-IRRF	195.000,00	195.000,00	35.856,61	59.727,22	30,63
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.122.000,00	12.122.000,00	1.828.935,94	4.054.295,75	33,45
2.1-Cota-Parte FPM	5.500.000,00	5.500.000,00	690.098,68	1.742.152,07	31,68
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	5.500.000,00	5.500.000,00	690.098,68	1.742.152,07	31,68
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	6.430.000,00	6.430.000,00	1.082.832,90	2.225.942,52	34,62
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	15.000,00	15.000,00	964,46	2.912,42	19,42
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	4.355,96	8.142,54	162,85
2.5-Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	-	-	-
2.6-Cota-Parte IPVA	170.000,00	170.000,00	50.683,94	75.146,20	44,20
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	13.064.000,00	13.064.000,00	1.961.068,05	4.260.201,13	32,61

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO					
ENSINO	-	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	-	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-	-	-	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	

9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	-	-	-	-	

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	369.557,59	808.054,04	36,73
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	-	-	138.019,68	348.430,28	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	-	-	217.463,55	445.163,62	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	-	-	192,89	578,67	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	-	-	1.357,09	1.357,09	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	-	-	-	-	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	-	-	12.524,38	12.524,38	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	261.639,12	587.941,39	26,72
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	261.615,96	587.629,39	26,71
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	23,16	312,00	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-	-	-107.941,63	-220.424,65	
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.400.000,00	1.400.518,85	220.426,67	420.906,90	30,05
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2-Com Ensino Fundamental	1.400.000,00	1.400.518,85	220.426,67	420.906,90	30,05
14-OUTRAS DESPESAS	471.280,00	546.045,34	81.577,62	181.711,18	33,28
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2-Com Ensino Fundamental	471.280,00	546.045,34	81.577,62	181.711,18	33,28
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	1.871.280,00	1.946.564,19	302.004,29	602.618,08	30,96

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	602.618,08
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	71,59
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	30,91
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	-2,50

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	3.266.000,00	3.266.000,00	490.267,01	1.065.050,28	32,61

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	483.500,00	502.700,00	58.244,65	105.071,88	20,90
23.1-Creche	-	-	-	-	
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
23.2-Pré-Escola	483.500,00	502.700,00	58.244,65	105.071,88	20,90
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	483.500,00	502.700,00	58.244,65	105.071,88	20,90
24-ENSINO FUNDAMENTAL	3.758.280,00	3.932.964,19	412.454,50	761.722,61	19,37
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.871.280,00	1.946.564,19	302.004,29	602.618,08	30,96
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.887.000,00	1.986.400,00	110.450,21	159.104,53	8,01
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28-OUTRAS	-	-	-	-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	4.241.780,00	4.435.664,19	470.699,15	866.794,49	19,54

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-220.424,65

31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	312,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-220.112,65
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	1.086.907,14
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	25,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	80.000,00	80.000,00	-	-	-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	738.000,00	862.900,21	156.929,47	281.829,68	32,66
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	818.000,00	942.900,21	156.929,47	281.829,68	29,89
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.059.780,00	5.378.564,40	627.628,62	1.148.624,17	21,36

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	587.629,39
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	591.382,43
49.1-Orçamentário do Exercicio	591.382,43
49.2-Restos a Pagar	-
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	312,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-3.441,04

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2014, 10h e 48m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:E061DF19

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 2º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	942.000,00	942.000,00	205.905,38	21,85
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	28.227,99	18,81
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	42.673,16	23,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	287.000,00	287.000,00	49.647,73	17,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	195.000,00	195.000,00	59.727,22	30,62
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	90.000,00	90.000,00	14.992,26	16,65
Dívida Ativa dos Impostos	40.000,00	40.000,00	7.830,51	19,57
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	2.806,51	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.122.000,00	12.122.000,00	4.054.295,75	33,44
Cota-Parte FPM	5.500.000,00	5.500.000,00	1.742.152,07	31,67
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	-	-
Cota-Parte IPVA	170.000,00	170.000,00	75.146,20	44,20
Cota-Parte ICMS	6.430.000,00	6.430.000,00	2.225.942,52	34,61
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	8.142,54	162,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	15.000,00	2.912,42	19,41
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	2.912,42	19,41
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.064.000,00	13.064.000,00	4.260.201,13	32,61

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.658.000,00	3.658.000,00	1.184.818,53	32,38

Provenientes da União	1.373.000,00	1.373.000,00	583.809,14	42,52
Provenientes dos Estados	85.000,00	85.000,00	13.380,00	15,74
Provenientes de Outros Municípios	2.200.000,00	2.200.000,00	587.629,39	26,71
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.658.000,00	3.658.000,00	1.184.818,53	32,38

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.741.120,00	3.951.120,00	1.776.367,56	44,95	1.074.877,66	27,20
Pessoal e Encargos Sociais	2.853.500,00	2.879.500,00	1.344.076,03	46,67	891.320,22	30,95
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	887.620,00	1.071.620,00	432.291,53	40,34	183.557,44	17,12
DESPESAS DE CAPITAL	328.000,00	388.000,00	6.281,25	1,61	229,00	0,05
Investimentos	328.000,00	388.000,00	6.281,25	1,61	229,00	0,05
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.069.120,00	4.339.120,00	1.782.648,81	41,08	1.075.106,66	24,77

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.458.000,00	1.519.000,00	538.504,69	30,20	312.768,80	29,09
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.458.000,00	1.519.000,00	538.504,69	30,20	312.768,80	29,09
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.458.000,00	1.519.000,00	538.504,69	30,20	312.768,80	29,09
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.611.120,00	2.820.120,00	1.244.144,12	69,79	762.337,86	70,90
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						17,89
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						123.307,69

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	1.153.000,00	1.252.400,00	451.642,42	25,34	297.143,44	27,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.832.120,00	2.999.120,00	1.314.966,39	73,76	777.610,39	72,33
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	84.000,00	87.600,00	16.040,00	0,90	352,83	0,03
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.069.120,00	4.339.120,00	1.782.648,81	100,00	1.075.106,66	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2014, 10h e 50m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:ACC37F25

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 3º BIMESTRTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho							
RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	17.200.000,00	17.200.000,00	3.149.337,15	18,31	8.889.576,55	51,68	8.310.423,45
Receitas Correntes	16.350.000,00	16.350.000,00	2.699.637,15	16,51	8.069.977,71	49,36	8.280.022,29
Receita Tributária	972.000,00	972.000,00	130.829,79	13,46	363.318,17	37,38	608.681,83
IMPOSTOS	812.000,00	812.000,00	105.170,34	12,95	285.446,44	35,15	526.553,56
TAXAS	160.000,00	160.000,00	25.659,45	16,04	77.871,73	48,67	82.128,27
RECEITA DE CONTRIBUIC S	200.000,00	200.000,00	-	-	25.727,98	12,86	174.272,02
CONTRIBUIC S ECONOMICAS	200.000,00	200.000,00	-	-	25.727,98	12,86	174.272,02
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	70.471,61	-	238.262,96	-	-238.262,96
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	-	-	70.471,61	-	238.262,96	-	-238.262,96
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.943.000,00	14.943.000,00	2.458.236,52	16,45	7.307.465,20	48,90	7.635.534,80
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.993.000,00	13.993.000,00	2.166.431,44	15,48	6.761.985,72	48,32	7.231.014,28
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	950.000,00	950.000,00	291.805,08	30,72	545.479,48	57,42	404.520,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	235.000,00	235.000,00	40.099,23	17,06	135.203,40	57,53	99.796,60
MULTAS E JUROS DE MORA	90.000,00	90.000,00	5.586,88	6,21	77.769,25	86,41	12.230,75
INDENIZAC S E RESTITUIC S	105.000,00	105.000,00	24.828,66	23,65	36.299,63	34,57	68.700,37
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	40.000,00	40.000,00	9.683,69	24,21	21.134,52	52,84	18.865,48
RECEITAS DE CAPITAL	850.000,00	850.000,00	449.700,00	52,91	819.598,84	96,42	30.401,16
ALIENACAO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	850.000,00	850.000,00	449.700,00	52,91	819.598,84	96,42	30.401,16
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	850.000,00	850.000,00	449.700,00	52,91	819.598,84	96,42	30.401,16
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	17.200.000,00	17.200.000,00	3.149.337,15	18,31	8.889.576,55	51,68	8.310.423,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	17.200.000,00	17.200.000,00	3.149.337,15	18,31	8.889.576,55	51,68	8.310.423,45
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	17.200.000,00	17.200.000,00	3.149.337,15	18,31	8.889.576,55	51,68	8.310.423,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	17.200.000,00	4.820.203,50	22.020.203,50	5.130.957,55	11.533.985,66	2.380.541,23	6.025.422,96	27,36	15.994.780,54
DESPESAS CORRENTES	15.008.800,00	1.562.608,72	16.571.408,72	2.339.604,34	8.639.143,89	2.305.195,23	5.891.200,56	35,55	10.680.208,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.182.000,00	141.284,19	9.323.284,19	1.187.395,14	4.924.870,96	1.463.248,10	4.042.659,88	43,36	5.280.624,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.826.800,00	1.421.324,53	7.248.124,53	1.152.209,20	3.714.272,93	841.947,13	1.848.540,68	25,50	5.399.583,85
DESPESAS DE CAPITAL	2.191.200,00	3.257.594,78	5.448.794,78	2.791.353,21	2.894.841,77	75.346,00	134.222,40	2,46	5.314.572,38
INVESTIMENTOS	2.111.200,00	3.257.594,78	5.368.794,78	2.791.353,21	2.832.041,92	62.786,55	71.422,55	1,33	5.297.372,23
AMORTIZACAO DA DIVIDA	80.000,00	-	80.000,00	-	62.799,85	12.559,45	62.799,85	78,50	17.200,15
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	17.200.000,00	4.820.203,50	22.020.203,50	5.130.957,55	11.533.985,66	2.380.541,23	6.025.422,96	27,36	15.994.780,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	17.200.000,00	4.820.203,50	22.020.203,50	5.130.957,55	11.533.985,66	2.380.541,23	6.025.422,96	27,36	15.994.780,54
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	2.864.153,59	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	17.200.000,00	4.820.203,50	22.020.203,50	5.130.957,55	11.533.985,66	2.380.541,23	8.889.576,55	40,37	15.994.780,54
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 15/Jul/2014, 11h e 15m.									

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:914B3C67

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 3º BIMESTRTE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária									
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho									
RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	17.200.000,00	22.020.203,50	5.130.957,55	11.533.985,66	2.380.541,23	6.025.422,96	100,00	27,36	15.994.780,54
Legislativa	950.880,00	950.880,00	122.181,10	443.669,79	154.684,92	367.692,12	6,10	38,67	583.187,88
Ação Legislativa	950.880,00	950.880,00	122.181,10	443.669,79	154.684,92	367.692,12	6,10	38,67	583.187,88
Administração	3.425.000,00	3.718.203,51	500.507,25	1.983.209,61	539.775,73	1.328.211,80	22,04	35,72	2.389.991,71
Administração Geral	2.526.000,00	2.549.920,46	301.210,02	1.150.651,09	324.849,27	840.887,31	13,96	32,98	1.709.033,15
Administração Financeira	899.000,00	1.168.283,05	199.297,23	832.558,52	214.926,46	487.324,49	8,09	41,71	680.958,56
Assistência Social	1.239.720,00	1.384.605,99	124.789,14	477.095,63	118.844,03	345.126,62	5,73	24,93	1.039.479,37
Assistência à Criança e ao Adolescente	446.720,00	506.420,00	34.840,00	104.164,99	20.916,94	59.077,19	0,98	11,67	447.342,81
Assistência Comunitária	793.000,00	878.185,99	89.949,14	372.930,64	97.927,09	286.049,43	4,75	32,57	592.136,56
Saúde	4.069.120,00	4.697.820,00	700.738,64	2.483.387,45	652.470,97	1.727.577,63	28,67	36,77	2.970.242,37
Atenção Básica	1.153.000,00	1.516.100,00	213.158,44	664.800,86	158.854,39	455.997,83	7,57	30,08	1.060.102,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.832.120,00	3.094.120,00	484.668,50	1.799.634,89	483.000,04	1.260.610,43	20,92	40,74	1.833.509,57
Vigilância Epidemiológica	84.000,00	87.600,00	2.911,70	18.951,70	10.616,54	10.969,37	0,18	12,52	76.630,63
Educação	5.060.780,00	5.512.279,68	560.320,46	2.189.902,21	541.514,47	1.690.138,64	28,05	30,66	3.822.141,04
Ensino Fundamental	4.558.280,00	4.918.724,40	437.883,86	1.895.082,96	482.963,71	1.526.516,00	25,33	31,03	3.392.208,40
Educação Infantil	501.500,00	592.555,28	122.436,60	294.819,25	58.550,76	163.622,64	2,72	27,61	428.932,64
Difusão Cultural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Cultura	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Difusão Cultural	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Urbanismo	724.000,00	894.414,32	70.664,77	250.031,71	72.374,87	150.995,64	2,51	16,88	743.418,68
Infra-Estrutura Urbana	640.000,00	810.414,32	70.664,77	241.211,71	70.904,87	146.585,64	2,43	18,09	663.828,68
Serviços Urbanos	84.000,00	84.000,00	0,00	8.820,00	1.470,00	4.410,00	0,07	5,25	79.590,00
Agricultura	50.000,00	350.000,00	16.300,00	136.580,42	136.580,42	136.580,42	2,27	39,02	213.419,58
Promoção da Produção Vegetal	0,00	300.000,00	16.300,00	129.080,42	129.080,42	129.080,42	2,14	43,03	170.919,58
Promoção da Produção Animal	50.000,00	50.000,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,12	15,00	42.500,00
Transporte	1.500.000,00	4.331.500,00	3.035.456,19	3.474.835,59	145.126,42	198.839,49	3,30	4,59	4.132.660,51
Transporte Rodoviário	1.500.000,00	4.331.500,00	3.035.456,19	3.474.835,59	145.126,42	198.839,49	3,30	4,59	4.132.660,51
Desporto e Lazer	89.500,00	89.500,00	0,00	32.473,40	6.609,95	17.460,75	0,29	19,51	72.039,25
Desporto Comunitário	83.000,00	83.000,00	0,00	32.473,40	6.609,95	17.460,75	0,29	21,04	65.539,25
Lazer	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Encargos Especiais	80.000,00	80.000,00	0,00	62.799,85	12.559,45	62.799,85	1,04	78,50	17.200,15
Serviço da Dívida Interna	80.000,00	80.000,00	0,00	62.799,85	12.559,45	62.799,85	1,04	78,50	17.200,15
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	17.200.000,00	22.020.203,50	5.130.957,55	11.533.985,66	2.380.541,23	6.025.422,96	100,00	27,36	15.994.780,54
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 15/Jul/2014, 11h e 14m.									

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:A3E80DFE

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 3º BIMESTRTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Julho/2013 a Junho/2014								
RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total	Previsão
	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013	Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013	(Últimos	Atualizada
	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Março/2014	Abril/2014	Maio/2014	Junho/2014	12 Meses)	2014
RECEITAS CORRENTES (I)	1.265.671,65	1.213.733,85	1.205.142,87	1.199.036,68	1.707.606,76	1.951.284,43		
	1.741.049,95	1.410.383,98	1.494.020,50	1.532.940,17	1.547.096,75	1.568.327,81	17.836.295,40	18.550.000,00
Receita Tributária	57.138,94	48.348,02	60.718,58	41.243,83	40.036,41	56.782,64		
	26.513,13	37.188,78	84.274,49	84.511,98	92.540,30	38.289,49	667.586,59	972.000,00
IPTU	2.697,33	2.391,18	1.563,43	1.635,92	1.475,77	2.281,42		
	1.931,03	1.734,60	5.570,84	18.991,52	18.991,01	7.305,03	66.569,08	150.000,00
ISS	23.010,10	13.782,73	30.174,51	16.601,27	16.733,85	18.682,44		
	9.499,69	11.174,07	13.445,27	15.528,70	9.453,91	11.420,21	189.506,75	287.000,00
ITBI	2.699,72	3.449,09	7.929,69	7.450,82	1.196,97	3.862,97		
	4.651,71	1.873,31	32.966,78	3.181,36	17.739,95	2.844,68	89.847,05	180.000,00
IRRF	17.531,76	17.615,48	13.592,16	12.323,82	15.671,79	28.787,57		
	7.195,27	16.675,34	16.434,43	19.422,18	29.613,74	7.801,81	202.665,35	195.000,00
Outras Receitas Tributárias	11.200,03	11.109,54	7.458,79	3.232,00	4.958,03	3.168,24		
	3.235,43	5.731,46	15.857,17	27.388,22	16.741,69	8.917,76	118.998,36	160.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIC S	-	-	-	-	23.034,25	-		
	-	-	-	25.727,98	-	-	48.762,23	200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.132,14	14.976,88	17.037,13	19.137,40	28.273,37	19.899,21		
	22.497,87	20.542,31	105.851,68	18.899,49	38.937,80	31.533,81	352.719,09	-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.179.802,38	1.137.928,56	1.122.576,03	1.127.097,35	1.609.813,23	1.859.313,79		
	1.671.351,28	1.343.247,87	1.292.342,19	1.350.341,38	1.386.897,99	1.487.125,94	16.567.837,99	17.143.000,00
Cota-Parte do FPM	286.435,37	374.509,66	309.955,89	309.960,45	431.148,97	650.438,93		
	508.765,86	543.287,53	322.275,48	367.823,20	490.169,63	367.595,60	4.962.366,57	5.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	526.332,91	477.039,33	444.725,96	502.330,46	484.609,32	513.403,00		
	661.843,70	481.265,92	525.222,87	557.610,03	581.643,23	570.567,80	6.326.594,53	6.430.000,00
Cota-Parte do IPVA	19.513,57	23.796,49	15.838,54	9.863,43	5.547,54	8.976,92		

	11.011,96	13.450,30	17.787,23	32.896,71	17.283,63	31.805,96	207.772,28	170.000,00
Cota-Parte do ITR	124,88	68,56	1.458,57	4.463,03	-	-		
	-	-	-	-	-	-	6.115,04	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	822,32	822,32	822,32	822,32	822,32	822,32		
	964,46	983,50	-	964,46	964,46	964,46	9.775,26	15.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	13.406,35		
	1.539,08	2.247,50	1.138,91	3.217,05	2.028,11	3.545,73	27.122,73	5.000,00
Transferências do FUNDEB	126.099,36	146.071,70	126.951,32	131.316,90	152.239,63	158.977,72		
	168.173,22	157.840,21	124.714,36	136.901,60	166.118,86	139.634,77	1.735.039,65	2.200.000,00
Outras Transferências Correntes	220.473,97	115.620,50	222.823,43	168.340,76	535.445,45	513.288,55		
	319.053,00	144.172,91	301.203,34	250.928,33	128.690,07	373.011,62	3.293.051,93	2.821.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.598,19	12.480,39	4.811,13	11.558,10	6.449,50	15.288,79		
	20.687,67	9.405,02	11.552,14	53.459,34	28.720,66	11.378,57	199.389,50	235.000,00
DEDUÇÕES (II)	162.743,05	170.487,92	151.392,51	163.515,25	183.316,09	191.784,86		
	233.392,93	205.103,52	169.499,63	200.057,96	214.555,43	201.231,98	2.247.081,13	2.200.000,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	162.743,05	170.487,92	151.392,51	163.515,25	183.316,09	191.784,86		
	233.392,93	205.103,52	169.499,63	200.057,96	214.555,43	201.231,98	2.247.081,13	2.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.102.928,60	1.043.245,93	1.053.750,36	1.035.521,43	1.524.290,67	1.759.499,57		
	1.507.657,02	1.205.280,46	1.324.520,87	1.332.882,21	1.332.541,32	1.367.095,83	15.589.214,27	16.350.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 15/Jul/2014, 11h e 14m.								

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:924BEE0E

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 3º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho												
RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
Gabinete do Prefeito	-	9.732,49	9.732,49	-	-	-	11.945,79	11.945,79	11.945,79	-	-	
Secretaria Municipal Especial	-	103.786,45	84.301,25	-	19.485,20	-	492.509,38	393.694,82	393.694,82	21.000,00	77.814,56	
Secret Mun de Educ, Cult, Esp e Turismo	-	40.674,93	40.674,93	-	-	-	387.590,37	332.624,25	332.624,25	-	54.966,12	
Secretaria Municipal de Saúde	-	106.975,48	106.975,48	-	-	-	737.615,79	545.638,24	545.638,24	-	191.977,55	
Secretaria Mun de Pomoção Social	-	15.093,91	15.093,91	-	-	-	12.397,58	12.397,30	12.397,30	0,28	-	
SUBTOTAL	-	276.263,26	256.778,06	-	19.485,20	-	1.642.058,91	1.296.300,40	1.296.300,40	21.000,28	324.758,23	
LEGISLATIVO												
Legislativo Municipal	-	-	-	-	-	-	4.835,98	4.835,98	4.835,98	-	-	
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	4.835,98	4.835,98	4.835,98	-	-4.835,98	
TOTAL(I)	-	276.263,26	256.778,06	-	19.485,20	-	1.646.894,89	1.301.136,38	1.301.136,38	21.000,28	324.758,23	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 15/Jul/2014, 11h e 12m.												

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:818D64B7

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 3º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	942.000,00	942.000,00	317.164,38	33,66
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	54.524,03	36,34
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	63.257,79	35,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	287.000,00	287.000,00	70.521,85	24,57
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	195.000,00	195.000,00	97.142,77	49,81
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	90.000,00	90.000,00	15.072,85	16,74
Dívida Ativa dos Impostos	40.000,00	40.000,00	12.567,13	31,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	4.077,96	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.122.000,00	12.122.000,00	6.120.864,36	50,49
Cota-Parte FPM	5.500.000,00	5.500.000,00	2.599.917,30	47,27
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	-	-
Cota-Parte IPVA	170.000,00	170.000,00	124.235,79	73,07
Cota-Parte ICMS	6.430.000,00	6.430.000,00	3.378.153,55	52,53
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	13.716,38	274,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	15.000,00	4.841,34	32,27
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	4.841,34	32,27
Outras	-	-	-	-

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.064.000,00	13.064.000,00	6.438.028,74	49,28

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.658.000,00	3.658.000,00	1.646.245,52	45,00
Provenientes da União	1.373.000,00	1.373.000,00	736.137,50	53,61
Provenientes dos Estados	85.000,00	85.000,00	16.725,00	19,67
Provenientes de Outros Municípios	2.200.000,00	2.200.000,00	893.383,02	40,60
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.658.000,00	3.658.000,00	1.646.245,52	45,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.741.120,00	4.244.120,00	2.472.483,20	58,25	1.727.348,63	40,69
Pessoal e Encargos Sociais	2.853.500,00	2.993.500,00	1.724.976,18	57,62	1.405.996,91	46,96
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	887.620,00	1.250.620,00	747.507,02	59,77	321.351,72	25,69
DESPESAS DE CAPITAL	328.000,00	453.700,00	10.904,25	2,40	229,00	0,05
Investimentos	328.000,00	453.700,00	10.904,25	2,40	229,00	0,05
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.069.120,00	4.697.820,00	2.483.387,45	52,86	1.727.577,63	36,77

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.458.000,00	1.877.700,00	902.338,41	36,33	497.200,26	28,78
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.458.000,00	1.698.000,00	902.338,41	36,33	497.200,26	28,78
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	179.700,00	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.458.000,00	1.877.700,00	902.338,41	36,33	497.200,26	28,78
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.611.120,00	2.820.120,00	1.581.049,04	63,66	1.230.377,37	71,21

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	19,11
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6	264.673,05

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	1.153.000,00	1.516.100,00	664.800,86	26,77	455.997,83	26,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.832.120,00	3.094.120,00	1.799.634,89	72,47	1.260.610,43	72,97
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	84.000,00	87.600,00	18.951,70	0,76	10.969,37	0,64
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.069.120,00	4.697.820,00	2.483.387,45	100,00	1.727.577,63	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 15/Jul/2014, 11h e 09m.
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:F9B5CC63

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 3º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho					
RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	942.000,00	942.000,00	111.259,00	317.164,38	33,67
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	280.000,00	280.000,00	31.908,51	83.946,40	29,98
1.1.1-IPTU	150.000,00	150.000,00	26.296,04	54.524,03	36,35
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	90.000,00	90.000,00	71,53	15.000,29	16,67
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	4.333,62	10.782,97	26,96
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	1.207,32	3.639,11	
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	20.589,31	63.288,65	35,16
1.2.1-ITBI	180.000,00	180.000,00	20.584,63	63.257,79	35,14
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	4,68	30,86	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	287.000,00	287.000,00	21.345,63	72.786,56	25,36
1.3.1-ISS	287.000,00	287.000,00	20.874,12	70.521,85	24,57
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	4,38	41,70	
13.3-Dívida Ativa do ISS	-	-	403,00	1.784,16	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	64,13	438,85	
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	195.000,00	195.000,00	37.415,55	97.142,77	49,82
1.4.1-IRRF	195.000,00	195.000,00	37.415,55	97.142,77	49,82
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.122.000,00	12.122.000,00	2.066.568,61	6.120.864,36	50,49
2.1-Cota-Parte FPM	5.500.000,00	5.500.000,00	857.765,23	2.599.917,30	47,27
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	5.500.000,00	5.500.000,00	857.765,23	2.599.917,30	47,27
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	6.430.000,00	6.430.000,00	1.152.211,03	3.378.153,55	52,54
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	15.000,00	15.000,00	1.928,92	4.841,34	32,28
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	5.573,84	13.716,38	274,33
2.5-Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	-	-	-
2.6-Cota-Parte IPVA	170.000,00	170.000,00	49.089,59	124.235,79	73,08
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	13.064.000,00	13.064.000,00	2.177.827,61	6.438.028,74	49,28
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	-	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-	-	-	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	-	-	-	-	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	415.787,41	1.223.841,45	55,63
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	-	-	171.553,00	519.983,28	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	-	-	230.442,17	675.605,79	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	-	-	385,78	964,45	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	-	-	1.341,46	2.698,55	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	-	-	-	-	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	-	-	12.065,00	24.589,38	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	305.880,23	893.821,62	40,63
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	305.753,63	893.383,02	40,61
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	126,60	438,60	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-	-	-110.033,78	-330.458,43	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.400.000,00	1.400.518,85	274.490,13	695.397,03	49,65
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2-Com Ensino Fundamental	1.400.000,00	1.400.518,85	274.490,13	695.397,03	49,65
14-OUTRAS DESPESAS	471.280,00	546.045,34	-	181.711,18	33,28
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2-Com Ensino Fundamental	471.280,00	546.045,34	-	181.711,18	33,28
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	1.871.280,00	1.946.564,19	274.490,13	877.108,21	45,06
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
16.1 - FUNDEB 60%					-
16.2 - FUNDEB 40%					-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					-
17.1 - FUNDEB 60%					-
17.2 - FUNDEB 40%					-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					-
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					877.108,21
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%					77,80
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%					20,33
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%					1,87
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014[2]					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	3.266.000,00	3.266.000,00	544.456,90	1.609.507,19	49,28
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	483.500,00	502.700,00	57.532,05	162.603,93	32,35
23.1-Creche	-	-	-	-	
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
23.2-Pré-Escola	483.500,00	502.700,00	57.532,05	162.603,93	32,35
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	483.500,00	502.700,00	57.532,05	162.603,93	32,35
24-ENSINO FUNDAMENTAL	3.758.280,00	3.932.964,19	480.495,21	1.242.217,82	31,58
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.871.280,00	1.946.564,19	274.490,13	877.108,21	45,06
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.887.000,00	1.986.400,00	206.005,08	365.109,61	18,38
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28-OUTRAS	-	-	-	-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	4.241.780,00	4.435.664,19	538.027,26	1.404.821,75	31,67
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-330.458,43
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					438,60
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4					-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					-330.019,83
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))					1.734.841,58
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%					26,95
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	80.000,00	80.000,00	-	-	-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	738.000,00	995.615,49	3.487,21	285.316,89	28,66
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-					26,53
MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	818.000,00	1.075.615,49	3.487,21	285.316,89	
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.059.780,00	5.511.279,68	541.514,47	1.690.138,64	30,67
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2014 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			-	-	
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO			-	-	
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB			-	-	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013					-

48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	893.383,02
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	863.977,53
49.1-Orçamentário do Exercicio	863.977,53
49.2-Restos a Pagar	-
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	438,60
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	29.844,09
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 15/Jul/2014, 12h e 28m.	
[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser	
utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."	
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.	

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:82A985EB

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 3º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Cabixi-RO										
Relatório Resumido da Execução Orçamentária										
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas										
Contratadas										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Janeiro a Dezembro/2014										
Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII										R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO/ 2015	EXERCÍCIO/ 2016	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023
Do Ente Federado										
Das Estatais Não-Dependentes										
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)										
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2014, 10h e 51m.										

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:66F016B5

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RREO 3º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho												
RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)												R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)											
EXECUTIVO											
Gabinete do Prefeito	-	9.732,49	9.732,49	-	-	-	11.945,79	11.945,79	11.945,79	-	-
Secretaria Municipal Especial	-	103.786,45	84.301,25	-	19.485,20	-	492.509,38	393.694,82	393.694,82	21.000,00	77.814,56
Secret Mun de Educ, Cult, Esp e Turismo	-	40.674,93	40.674,93	-	-	-	387.590,37	332.624,25	332.624,25	-	54.966,12
Secretaria Municipal de Saúde	-	106.975,48	106.975,48	-	-	-	737.615,79	545.638,24	545.638,24	-	191.977,55
Secretaria Mun de Pomoção Social	-	15.093,91	15.093,91	-	-	-	12.397,58	12.397,30	12.397,30	0,28	-
SUBTOTAL	-	276.263,26	256.778,06	-	19.485,20	-	1.642.058,91	1.296.300,40	1.296.300,40	21.000,28	324.758,23
LEGISLATIVO											

Legislativo Municipal	-	-	-	-	-	-	4.835,98	4.835,98	4.835,98	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	4.835,98	4.835,98	4.835,98	-	
TOTAL(I)	-	276.263,26	256.778,06	-	19.485,20	-	1.646.894,89	1.301.136,38	1.301.136,38	21.000,28	324.758,23
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 15/Jul/2014, 14h e 38m.											

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:536BC3E0

DIVISAO DE CONTABILIDADE
RGF 1º SEMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária									
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho									
RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	17.200.000,00	22.020.203,50	11.533.985,66	11.533.985,66	6.025.422,96	6.025.422,96	100,00	27,36	15.994.780,54
Legislativa	950.880,00	950.880,00	443.669,79	443.669,79	367.692,12	367.692,12	6,10	38,67	583.187,88
Ação Legislativa	950.880,00	950.880,00	443.669,79	443.669,79	367.692,12	367.692,12	6,10	38,67	583.187,88
Administração	3.425.000,00	3.718.203,51	1.983.209,61	1.983.209,61	1.328.211,80	1.328.211,80	22,04	35,72	2.389.991,71
Administração Geral	2.526.000,00	2.549.920,46	1.150.651,09	1.150.651,09	840.887,31	840.887,31	13,96	32,98	1.709.033,15
Administração Financeira	899.000,00	1.168.283,05	832.558,52	832.558,52	487.324,49	487.324,49	8,09	41,71	680.958,56
Assistência Social	1.239.720,00	1.384.605,99	477.095,63	477.095,63	345.126,62	345.126,62	5,73	24,93	1.039.479,37
Assistência à Criança e ao Adolescente	446.720,00	506.420,00	104.164,99	104.164,99	59.077,19	59.077,19	0,98	11,67	447.342,81
Assistência Comunitária	793.000,00	878.185,99	372.930,64	372.930,64	286.049,43	286.049,43	4,75	32,57	592.136,56
Saúde	4.069.120,00	4.697.820,00	2.483.387,45	2.483.387,45	1.727.577,63	1.727.577,63	28,67	36,77	2.970.242,37
Atenção Básica	1.153.000,00	1.516.100,00	664.800,86	664.800,86	455.997,83	455.997,83	7,57	30,08	1.060.102,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.832.120,00	3.094.120,00	1.799.634,89	1.799.634,89	1.260.610,43	1.260.610,43	20,92	40,74	1.833.509,57
Vigilância Epidemiológica	84.000,00	87.600,00	18.951,70	18.951,70	10.969,37	10.969,37	0,18	12,52	76.630,63
Educação	5.060.780,00	5.512.279,68	2.189.902,21	2.189.902,21	1.690.138,64	1.690.138,64	28,05	30,66	3.822.141,04
Ensino Fundamental	4.558.280,00	4.918.724,40	1.895.082,96	1.895.082,96	1.526.516,00	1.526.516,00	25,33	31,03	3.392.208,40
Educação Infantil	501.500,00	592.555,28	294.819,25	294.819,25	163.622,64	163.622,64	2,72	27,61	428.932,64
Difusão Cultural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Cultura	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Difusão Cultural	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Urbanismo	724.000,00	894.414,32	250.031,71	250.031,71	150.995,64	150.995,64	2,51	16,88	743.418,68
Infra-Estrutura Urbana	640.000,00	810.414,32	241.211,71	241.211,71	146.585,64	146.585,64	2,43	18,09	663.828,68
Serviços Urbanos	84.000,00	84.000,00	8.820,00	8.820,00	4.410,00	4.410,00	0,07	5,25	79.590,00
Agricultura	50.000,00	350.000,00	136.580,42	136.580,42	136.580,42	136.580,42	2,27	39,02	213.419,58
Promoção da Produção Vegetal	0,00	300.000,00	129.080,42	129.080,42	129.080,42	129.080,42	2,14	43,03	170.919,58
Promoção da Produção Animal	50.000,00	50.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,12	15,00	42.500,00
Transporte	1.500.000,00	4.331.500,00	3.474.835,59	3.474.835,59	198.839,49	198.839,49	3,30	4,59	4.132.660,51
Transporte Rodoviário	1.500.000,00	4.331.500,00	3.474.835,59	3.474.835,59	198.839,49	198.839,49	3,30	4,59	4.132.660,51
Desporto e Lazer	89.500,00	89.500,00	32.473,40	32.473,40	17.460,75	17.460,75	0,29	19,51	72.039,25
Desporto Comunitário	83.000,00	83.000,00	32.473,40	32.473,40	17.460,75	17.460,75	0,29	21,04	65.539,25
Lazer	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Encargos Especiais	80.000,00	80.000,00	62.799,85	62.799,85	62.799,85	62.799,85	1,04	78,50	17.200,15
Serviço da Dívida Interna	80.000,00	80.000,00	62.799,85	62.799,85	62.799,85	62.799,85	1,04	78,50	17.200,15
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	17.200.000,00	22.020.203,50	11.533.985,66	11.533.985,66	6.025.422,96	6.025.422,96	100,00	27,36	15.994.780,54
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 15/Jul/2014, 11h e 18m.									

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:150401F5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 010/PMJ/2014

Coordenadoria Especial de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: 082/PMJ-SEMOSP/2014
PROCESSO: Nº **2059**/PMJ/2014

Pelo presente instrumento, o Município de Jaru (RO), através da Prefeitura Municipal, situada à RUA JOÃO BATISTA Nº 3038 2º PISO – SETOR 01, neste ato representado pelo **Pregoeiro**, Senhor **EDVALDO LOPES SOARES JUNIOR** e as empresas qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de consumo - sendo areis, brita e outros**, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nº 5.221/2008 e 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, sendo areia, brita e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1.A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12** (doze) meses a partir da data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia / AROM, podendo ser prorrogado por igual período, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos desta norma, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto nº 5.220, de 23 de janeiro de 2008.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Prefeitura Municipal a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente Decreto (5.220/08.. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades do órgão requerente, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.
Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. **PRAZO DE ENTREGA:** Será no **máximo de até 30 dias corridos**, a partir da data do recebimento da nota de empenho.

LOCAL/HORÁRIOS:

6.4.1 Os materiais deverão ser entregues na sede urbana do município de Jaru, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, sob responsabilidade e controle do órgão competente**: Av:RIO BRANCO Nº 2017**- Telefone: (69) 3521 – 4730 - Jaru, Rondônia; **com exceção** somente da **AREIA e BRITA**, que deverão ser entregue em local determinado pelo encarregado da SEMOSP, devido não ter em nosso almoxarifado um espaço físico capacitado.

6.4.2. Os dias de funcionamento são de segunda a sexta-feira, das 7h30mint às 13h30mint.

6.4.3. A CONTRATADA será responsável pelo controle qualitativo e quantitativo de todos os materiais entregues pela mesma.

7. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

A Prefeitura, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento até o valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) no prazo de 15 **(quinze) dias corridos**, acima desse valor, a prazo de pagamento será de até 30 **(trinta) dias corridos** contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos e do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;
9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;
9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;
9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:
9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado**,** procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. **O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública,** nos termos daLei Federal nº 8.666/93**, quando:**

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

- UTILIZAÇÃO DA ATA

Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Jaru/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, não serão permitindos adesão, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência;

“Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.”

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 17 do Decreto Municipal5.220/2008os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **07 (sete) dias consecutivos**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4.A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5.Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6.Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7.Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8.Indenizar terceiros e/ou aoÓrgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9.Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquersolidariedade ou responsabilidade;

12.10.Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14.DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que compõe à Administração de Jaru/RO.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao artigo 17 do Decreto Municipal 5.220/2008 e, Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito a Prefeitura Municipal de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata
Gerente do Sistema de Registro de Preços

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Coordenadoria Especial de Licitação

Item da Ata	Especificação	Forma	Consumo Estimado	Marca	Preço de Mercado	Preço Registrado	Empresa Detentora
1	**Areia** lavada grossa	M³	640	AREAL SANTA MARIA	R$ 73,33	R$ 73,30	AREAL SANTA MARIA
2	**Areia** lavada média	M³	550	AREAL SANTA MARIA	R$ 73,33	R$ 73,30	AREAL SANTA MARIA
3	**Areia** lavada fina	M³	400	AREAL SANTA MARIA	R$ 73,33	R$ 71,55	AREAL SANTA MARIA
4	**Argamassa** de 1.ª qualidade, 20 KG	SACO	100	ARGAFIX	R$ 10,24	R$ 10,23	L. A. METALÚRGICA
5	**Brita no 1**	M³	400	SEM MARCA	R$ 133,33	R$ 133,28	L. A. METALÚRGICA
6	**Brita** no ½	M³	600	AREAL SANTA MARIA	R$ 135,00	R$ 134,50	AREAL SANTA MARIA
7	**Brita** nº.2	M³	400	AREAL SANTA MARIA	R$ 120,00	R$ 119,00	AREAL SANTA MARIA
8	**Brita** (pó)	M³	400	SEM MARCA	R$ 80,00	R$ 79,55	L. A. METALÚRGICA
9	**Brocha** Para pintura, grande	UNID	100	MAX	R$ 5,40	R$ 3,69	TAUFMANN
10	**Brocha** para pintura, pequena	UNID	50	MAX	R$ 4,03	R$ 2,41	TAUFMANN
11	**Cadeado** de fabricação nacional 50 mm	UNID	20	PADO	R$ 23,97	R$ 18,00	TAUFMANN
12	**Cinto** talabardo para subir em poste	UNID	02	CARBOGRAFICADO	R$ 194,40	R$ 194,39	MUNDO DOS PARAFUSOS
13	**Cola** cano adesivo P/ pvc (75 G)	UNID	50	PULVITEC	R$ 3,45	R$ 2,20	TAUFMANN
14	**Cola** cano adesivo P/ pvc (175 G)	UNID	50	PULVITEC	R$ 8,64	R$ 8,00	TAUFMANN
15	**Escada** de 10 degraus, em madeira para eletricista.	UNID	01	PARABONI	R$ 745,20	R$ 745,19	L. A. METALÚRGICA
16	**Fechadura** para banheiro, com alavanca, 710.01 – 1ª qualidade	UNID	30	SOPRANO	R$ 27,55	R$ 20,00	TAUFMANN
19	**Lixa** ferro grao 100 pacote com 50 unid	PCT	10	3M	R$ 104,62	R$ 77,00	TAUFMANN
20	**Lixa** ferro grao 180 pacote com 50 unid.	PCT	10	3M	R$ 105,95	R$ 76,00	TAUFMANN
21	**Massa** acrílica de 1.ª qualidade (18 L)	UNID	10	COLATEX	R$ 86,75	R$ 86,74	L. A. METALÚRGICA
22	**Massa** corrida, pva, 3,6 litros – 1ª qualidade.	UNID	30	COLATEX	R$ 30,16	R$ 30,15	L. A. METALÚRGICA
23	**Neutrol,** 18 L – 1ª qualidade.	UNID	05	NEUTROL	R$ 213,25	R$ 213,24	L. A. METALÚRGICA
24	**Parafuso** para vaso 10 mm	UNID	50	META	R$ 1,63	R$ 1,62	TAUFMANN
25	**Parafuso** para vaso 12 mm	UNID	50	META	R$ 2,38	R$ 2,37	TAUFMANN
26	**Parafuso** para lavatório 8 mm	UNID	50	META	R$ 1,44	R$ 1,43	TAUFMANN
27	**Pincel,** 3/4 25 mm	UNID	15	CONDOR	R$ 2,29	R$ 1,80	TAUFMANN
28	**Pincel** 1/12 32 mm	UNID	15	CONDOR	R$ 3,08	R$ 2,10	TAUFMANN
29	**Prego** para telha de amianto, 18 x 27, com borracha	KG	100	GMB	R$ 8,93	R$ 6,86	TAUFMANN
30	**Trena** de fibra 100 mts com carretilha	UNID	02	WORKER	R$ 80,67	R$ 74,99	MUNDO DOS PARAFUSOS

JARU – RO, 15 de Julho de 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro/Gerente do Sistema de Registro de Preços

Empresas Detentoras:

Areal Santa Maria LTDA – ME.
CNPJ: 18.441.052/0001-69
Linha: 610, KM 05, Zona Rural
Jaru - RO Fone: (69) 9223-5022
IVAN GOMES LEITE
Sócio Administrador/ CPF: 648.575.412-68

L. A. Metalúrgica e Pré-moldados LTDA- ME.
CNPJ: 17.909.424/0001-76
Av: JK, nº. 850, Jardim Bela Vista.
Jaru / RO - (69) 9243-5465/9208-1043

ANTONIO RIBEIRO NUNES
Sócio Administrador
CPF: 536.524.956-91.

Mundo Dos Parafusos LTDA – EPP.
CNPJ: 10.892.262/0001-61
Av: JK, nº. 1880, Setor 01
Jaru/RO - (69) 9200-5860
ELIAS DE SOUSA NUNES
Sócio Administrador
CPF: 704.910.382-91

Taufmann & Silva LTDA - ME.
CNPJ: 06.080.112/0001-86
Av: Marechal Rondon, nº. 2883 Centro
Jaru/RO - (69) 3521-2946
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA
Proprietário
CPF:335.504.929-87

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:8FAEFC8C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO CONCURSO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO.

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.° 04/2014

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO, através do Instituto Exatus Ltda - ME, tendo em vista o resultado do processo administrativo nº 132/SEMPAF/2014, com a supervisão da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº, torna público que realizará seleção através de concurso público para provimento de vagas do quadro de servidores do Município de Primavera de Rondônia/RO.
1- Disposições preliminares: o Concurso Público para provimento de Cargos Públicos será regido pela Constituição Federal e pelas seguintes Leis: Lei Ordinária nº. 699/GP/2013 (que dispõe sobre o estatuto e plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos do município de Primavera de Rondônia/RO, e dá outras providências), pela Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO, por este Edital, e será executado pelo Instituto Exatus Ltda – ME, conforme contrato.
A critério da Administração poderão ser chamados os candidatos aprovados no presente certame, além do número de vagas previstas neste edital, respeitando-se o limite de vagas existentes em lei conforme a necessidade da administração.
2- Dos Cargos: São os constantes no Anexo I
2.1 – Ao vencimento básico serão acrescidas as vantagens definidas em lei. Os salários que não alcançarem o valor do salário mínimo serão complementados até atingi-lo.
2.2 – Exigências diferenciadas para posse: os candidatos aos cargos de Nível Superior e Técnicos deverão apresentar carteira de registro profissional, sempre que exigido em lei para o exercício do cargo. Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão residir na área do Município de Primavera de Rondônia para o qual se inscreveu, pelo menos desde a publicação do presente edital, conforme Lei nº 11.350/06.
3 – Das atribuições dos Cargos: as atribuições dos cargos acima são as constantes do Anexo II deste edital.
4 – Regime Jurídico: os candidatos serão contratados sob o Regime Jurídico Estatutário dos servidores da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, com exceção dos candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde, que serão contratados sob o regime Celetista, conforme a Lei nº 11.350/06.
5 – Jornada de Trabalho: a jornada de trabalho está definida no quadro de vagas, conforme Anexo I deste edital.
5.1 – O cumprimento integral da jornada de trabalho é obrigatório e a possibilidade de realização de plantões, dependerá unicamente dos interesses e das necessidades da Administração Municipal.
6 – Local de trabalho: será definido pelo Município, conforme o quadro do Anexo I deste edital.
6.1 – O Município de Primavera de Rondônia poderá, por necessidade de atendimento ao interesse do serviço público, lotar em outro setor ou local diverso, daquele para o qual se inscreveram os candidatos aprovados, respeitadas as atribuições dos respectivos cargos, sem que haja majoração salarial em função disso, de acordo com a legislação em vigor.
7 – Das Inscrições: serão feitas a partir do dia 12 de julho de 2014 até às 22h59m do dia 13 de agosto de 2014, através do endereço eletrônico www.institutoexatus.com. Para realizar a inscrição o candidato deverá estar ciente do Edital e todas as informações referentes ao Concurso, acessar o ícone de preenchimento de inscrição no endereço eletrônico mencionado, preencher corretamente os campos com os dados solicitados dentro do período estabelecido, pagar o boleto bancário até a data do vencimento do mesmo, ou, requerer isenção conforme o caso.
Para realizar a inscrição é necessário a utilização de documento de identificação pessoal RG ou outro equivalente (Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Identidade Profissional, etc.) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). ATENÇÃO: a inscrição só será confirmada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento, em qualquer banco.
7.1 – Da Isenção de Taxa de Inscrição para hipossuficientes: o interessado que comprovar estado de hipossuficiência econômica, ou seja, baixa renda poderá requerer junto com o pedido de inscrição a isenção da referida taxa para qualquer um dos cargos oferecidos no edital nº 04/2014.
7.2 – Procedimentos para inscrição de hipossuficientes: o interessado hipossuficiente que cumprir corretamente com as exigências estabelecidas neste edital e desejar fazer sua inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público da Prefeitura do Município de Primavera de Rondônia, deverá preencher corretamente todos os campos do requerimento de isenção de taxa de inscrição, constante no anexo IV do presente edital. O requerimento de isenção, bem como os documentos comprobatórios, deverão ser entregues durante o período de 14 à 21 de julho de 2014, mediante protocolo no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, localizada na Rua Jonas Antonio de Souza nº 1466, Centro, em Primavera de Rondônia, no horário de atendimento ao público, das 7h30 às 13h e das 14h às 16h30 de segunda à sexta-feira. A

homologação das isenções concedidas ou não, será publicada no site www.institutoexatus.com, no dia 04 de agosto de 2014, sendo que deverá o interessado manter-se informado se foi deferido ou não o seu requerimento de isenção e caso não tenha, efetuar o pagamento do boleto bancário dentro do vencimento previsto, que é dia 14 de agosto de 2014. Para dar provimento ao pedido de isenção de taxa, o município de Primavera de Rondônia poderá consultar as bases de dados do CadÚnico, sendo que, aqueles que tem número de NIS, mas não se enquadram como hipossuficientes, terão seus pedidos improvidos, como também aqueles cujo número de NIS não conste na Base de Dados do CadÚnico. Os interessados que não cumprirem os requisitos deste item, ou que houver inexatidão de declarações e/ou irregularidades de documentos, ou ainda que verificados posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

8 - Valor das Inscrições: Cargos de Nível Superior R$ 80,00 (oitenta reais); Cargos de Nível Médio e Técnico R$ 60,00 (sessenta reais); Cargos de Nível Elementar R$ 40,00 (quarenta reais). O pagamento das inscrições será feito por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição. Não haverá inscrição condicional.

8.1- Cuidado especial dos candidatos no momento de gerar e pagar o boleto bancário:

É necessário que o interessado em se inscrever para o presente certame, tenha cuidado especial, e seja prudente ao observar o boleto bancário gerado. Há um tipo de vírus que modifica o beneficiário do pagamento. Quando o computador utilizado está infectado por esse vírus, o dinheiro que os interessados pagam pela inscrição entra na conta bancária de um criminoso que criou esse vírus e não na conta bancária da Prefeitura Municipal. O Instituto Exatus só recebe informações sobre os pagamentos que entram na conta da Prefeitura. Não é possível homologar inscrições, cujo pagamento não pode ser confirmado via conta da Prefeitura. Por isso, ao gerar seu boleto bancário o candidato deve observá-lo com bastante atenção. Algumas vezes esses boletos falsos parecem perfeitos e algumas vezes são gerados com erros grosseiros, como erro no nome da Prefeitura e até mesmo no nome do banco. É prudente perguntar ao caixa do banco se o beneficiário do pagamento daquele boleto é mesmo a Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia. Além disso, também é importante não deixar seu pagamento para os últimos dias de prazo, para que haja tempo de confirmar os pagamentos via sistema antes de encerradas as inscrições. Em caso de dúvidas, os interessados devem solicitar auxilio e orientação ao caixa onde pretendem efetuar o pagamento ou entrar em contato com a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, com autoridades fiscalizadoras ou policiais mais próximas ou ainda, com o Instituto Exatus.

9 – Condições para realizar a Inscrição:

ser brasileiro nato ou naturalizado, de acordo com a legislação vigente;

estar quites com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Preencher a ficha de inscrição no site, declarando o conhecimento integral do conteúdo deste Edital de Concurso;

Emitir o boleto e efetuar o pagamento bancário impreterivelmente até o vencimento 14/08/2014;

Emitir o comprovante de inscrição;

O(a) candidato(a) que obtiver autorização para inscrever-se como isento não precisará gerar o boleto de cobrança. Porém, deverá obrigatoriamente preencher todos os dados no formulário de inscrição e "confirmar" e imprimir para efetivo registro.

10 – Das provas: todos os candidatos farão provas objetivas de natureza eliminatória e classificatória. Cada prova terá 40 (quarenta) questões e cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta. Todas as questões terão pesos iguais. Cada acerto equivale a 2,5 (dois e meio pontos), podendo os candidatos obter classificação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinqüenta) pontos ou mais na contagem do total de pontos e nota mínima de 2,5 (dois e meio pontos) em cada prova, ou seja, não tirarem nota zero em nenhuma das matérias cobradas na prova.

11 – Da Prova escrita

11.1 – Nível Superior: 40 questões, sendo 10 de português, 20 de específicas para o cargo e 10 de atualidades;

11.2 – Nível Médio e Médio Técnico: 40 questões, sendo 10 de português, 10 de matemática, 10 específicas para o cargo e 10 de atualidades;

11.3 – Nível Médio para o cargo de Agente de Endemias e Inspetor de Pátio: 40 questões, sendo 15 de português, 15 de matemática e 10 de atualidades;

11.4 – Nível Elementar: 40 questões, sendo 15 de português, 15 de matemática e 10 de atualidades;

11.5 – Dos conteúdos das provas: os conteúdos das provas escritas estão no Anexo III deste edital.

12– Das provas práticas: os candidatos aos cargos de Motorista de Veículo Pesado, Motorista de Veículo Leves, Operador de Escavadeira Hidráulica e Operador de Máquinas Pesadas, que obtiverem maior pontuação no limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas, serão convocados para prova prática de caráter classificatório, no limite mínimo de 10 (dez) candidatos convocados. Caso o último convocado no limite de 3 (três) vezes o número de vagas esteja em caso de empate com outro(s) candidato(s), este(s) candidato(s) também ser (á/ão) convocados. Este critério também vale para os cargos que serão chamados a quantidade mínima de 10 (dez) candidatos, quando o décimo estiver empatado com outro(s) candidato(s), este(s) também ser(á/ão) convocado(s).

12.1 - As provas práticas terão peso de 100 (cem) pontos cada. As notas das provas práticas serão utilizadas para o cálculo da média final dos candidatos, da seguinte forma: (nota da prova objetiva + nota da prova prática) ÷ 2 = média final. Para obter aprovação no concurso, o candidato deverá obter no mínimo 50 (cinqüenta) pontos na média final. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

12.2 - Critérios da prova prática de Operador de máquinas pesadas e Operador de escavadeira hidráulica: os candidatos farão uma atividade prática com a máquina correspondente ao seu cargo. O tempo gasto para realizar a atividade não poderá ultrapassar 10 minutos. Para cada falha do candidato serão descontados os respectivos pontos, conforme detalhamento constante no Anexo VI; O candidato convocado para realizar a prova prática deverá apresentar no momento da sua identificação para a realização da prova, Original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria exigida para o cargo, constante na tabela de cargos, no Anexo I. O candidato que não apresentar estes documentos, não poderá realizar a prova prática.

12.3 - Critérios da prova prática de Motorista de Veículo Leve e Motorista de Veículo Pesado: os candidatos serão submetidos à teste de percurso de rua. Para cada falha do candidato serão descontados os respectivos pontos, conforme detalhamento constante no Anexo VI; O candidato convocado para realizar a prova prática deverá apresentar no momento da prova, Original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria exigida para o cargo, constante na tabela de cargos, no Anexo I. O candidato que não apresentar estes documentos, não poderá realizar a prova prática.

13 – Critérios de aprovação e classificação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral e não tirarem zero em nenhuma das matérias da prova. A classificação será em ordem decrescente. Para os cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de máquinas Retroescavadeira, Operador de Máquinas Pá Carregadeira, Operador de Máquinas Escavadeira Hidráulica, serão somadas a nota da prova escrita com a nota da prova prática e dividido por dois, que resultará na nota final e somente serão considerados aprovados os candidatos que tirarem no mínimo 50(cinquenta) pontos também na prova prática.

14 – Datas de realização das provas escritas e das provas práticas.

14.1 – As provas escritas estão PREVISTAS para serem realizadas no dia 31 de agosto de 2014, com horários e locais a serem definidos pelos organizadores do concurso público posteriormente. Se necessário, a critério da organizadora do concurso, juntamente com a comissão de acompanhamento e fiscalização do concurso, poderão ser criados dias, horários e locais alternativos para a aplicação das provas. O tempo mínimo de permanência na sala é de uma hora, sendo que depois deste tempo, os candidatos poderão levar seu caderno de questões. A duração da prova é de 3 (três) horas. Os últimos 3 (três) candidatos deverão permanecer até que os três terminem suas provas assinar os envelopes.

14.2 – As provas práticas estão PREVISTAS para serem realizadas no dia 21 de setembro de 2014, em locais e horários que serão posteriormente definidos no edital de convocação da prova prática. Se necessário poderão ser criados horários e locais alternativos para a aplicação das provas.

15 – Da divulgação dos locais de realização das provas.

15.1 – Divulgação dos locais da prova escrita e Homologação das Inscrições: no dia 18 de agosto de 2014, será divulgado o Edital de Homologação das Inscrições, contendo os nomes de todos os inscritos, separados por cargo. No dia 24 de agosto de 2014 está previsto para ser divulgado o Ensalamento (locais de prova), (contendo relação dos candidatos inscritos, nome das escolas e as salas de aula em que farão suas provas), no mural da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS. Os candidatos também poderão consultar estes dados através do ícone acompanhamento de inscrição no site do Instituto Exatus.

15.2 – Divulgação dos locais das provas práticas: no dia 16 de setembro de 2014, está previsto para ser divulgado edital de convocação para realização da prova prática, onde constará nome, cargo e local da prova dos candidatos convocados para a mesma. O edital de convocação será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

16 – Da correção das provas: a conferência e correção dos cartões de respostas da prova objetiva será realizada da seguinte forma:

16.1 – em local público ou de acesso a este, resguardada a segurança dos participantes do processo de correção, através de meio eletrônico/óptico;

16.2 – na impossibilidade de local para a mencionada conferência, a comissão especial de acompanhamento do concurso acompanhará todo o processo, o qual deverá, dentro das possibilidades, ser efetuada em uma única oportunidade, devendo permanecer pelo menos um membro da comissão na sala/local, onde ocorrer o processo.

16.3 – Contagem de pontos: os gabaritos das provas serão submetidos à leitura óptica, devendo o candidato preenchê-lo completamente pintando todo o campo da resposta que ele considerar correta com caneta esferográfica confeccionada em material transparente de cor azul ou preta; Os candidatos que fizerem uso de corretivo em seu gabarito, não terão seu gabarito lido e sua nota será zero.

17 – Dos Gabaritos: o candidato deverá preencher o gabarito com a resposta das questões das provas com caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento para a correção. Não haverá substituição de gabaritos. Será considerada nula a questão que tiver rasuras, emendas ou dupla marcação. Os gabaritos com as respostas corretas estão previstos para serem divulgados no dia 01 de setembro de 2014, no mural da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

17.1 – No momento em que o candidato entregar seu gabarito, este será vistado por um fiscal de sala e, posteriormente, quando forem lacrados, por um membro da comissão especial de acompanhamento do concurso.

17.2 – terminada a prova, os gabaritos serão colocados em um envelope, o qual será assinado pelos três últimos candidatos presentes na sala de prova, bem como pelos fiscais ali presentes e por um membro da referida comissão.

17.3 – os envelopes contendo os gabaritos dos candidatos serão abertos na sede do Instituto Exatus. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia e o Ministério Público do Estado de Rondônia, por meio da Promotoria de Justiça de Pimenta Bueno, serão comunicados pela empresa contratada a respeito do dia e do horário em que os envelopes com os gabaritos serão abertos. Essa comunicação será feita com 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

18 – Condições para a realização das provas: para a realização das provas os candidatos deverão apresentar-se no horário e local indicado no ensalamento e portar caneta esferográfica, azul ou preta fabricada em material transparente. Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora ou régua. Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando cadernos, apostilas ou livros de qualquer espécie, telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos, bem como vestimentas que possam ocultar tais aparelhos, como: bonés, chapéus, óculos escuros, etc. O CANDIDATO DEVERÁ SE APRESENTAR NO LOCAL DAS PROVAS COM 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA. Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação oficial e original com foto. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso.

18.1 – O candidato será eliminado do concurso caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia do concurso, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova, enfim não atender às condições constantes neste edital.

19 – Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se como primeiro critério de desempate as regras estabelecidas no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº. 10.741/03 (que considera idosa a pessoa com sessenta anos ou mais) da seguinte forma: a) primeiro o candidato idoso; Em caso de empate entre dois ou mais candidatos idosos, terá preferência o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento; Permanecendo o empate entre dois ou mais candidatos idosos, serão aplicados os critérios de desempate utilizados para candidatos não idosos; b) Se houver empate entre candidatos não idosos, os critérios de desempate serão os seguintes: primeiro o candidato que tiver obtido a maior nota na prova específica (quando houver); segundo o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de língua portuguesa, terceiro o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento e quarto sorteio.

20 – Do Resultado Parcial: o resultado parcial da prova escrita está previsto para ser divulgado no dia 15 de setembro de 2014, no mural da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. O Resultado Parcial da Prova Prática está previsto para ser divulgado no dia 22 de setembro de 2014, da mesma forma que o resultado da prova escrita.

21 – Recursos: no prazo de dois dias úteis contados a partir de cada ato, referente àquele ato, poderá o candidato requerer recurso à empresa contratada, por escrito e fundamentado. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio do endereço eletrônico www.institutoexatus.com. A banca examinadora de recursos é soberana em seu julgamento, portanto não cabe recurso às suas decisões e respostas. Não serão conhecidos recursos encaminhados fora do prazo, ou de forma que não obedeça aos critérios do item 21.1.

21.1 – Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná, mediante protocolo da 2ª via. Poderão também ser enviados pelos correios via sedex, com aviso de recebimento para Instituto Exatus Ltda – ME, Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 76.900-832. O recurso enviado por sedex deverá ser também enviado por fax ou email, juntamente com o comprovante de envio do sedex e em seguida confirmar o recebimento do mesmo. Os recursos também poderão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, no setor de protocolo, sito à R. Jonas Antonio de Souza, 1466, Centro – Primavera de Rondônia/RO, através de protocolo de recebimento. Não serão aceitos recursos via Internet ou telefone. O Instituto Exatus não se responsabilizará por recursos encaminhados de forma distinta a especificada neste edital. O candidato que desejar apresentar recursos contra duas ou mais questões de prova ou do gabarito, deverá elaborar documentos separados para cada recurso. Não serão julgados recursos que abordarem duas ou mais questões de prova no mesmo documento.

22.2 – Se a verificação do recurso resultar em anulação de alguma questão de prova, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

23 – Reserva de vagas para portadores de necessidades especiais: devido ao quantitativo de vagas ser inferior a 10 em todos os cargos, não haverá vagas reservadas para portadores de necessidades especiais.

23.1 – Atendimento Especial: Os candidatos que se inscreverem no presente concurso, que necessitarem de atendimento especial para realização das provas, por ocasião de serem portadores de necessidades especiais deverão especificar o atendimento necessário em campo próprio da ficha de inscrição, sendo que esta solicitação será analisada e respondida através do site www.institutoexatus.com. Para ter sua solicitação atendida é necessário que o candidato comprove que é portador da necessidade indicada na inscrição, enviando para isso laudo médico, para o fax (69) 3421-7923.

25 – Resultado Final: O resultado final está previsto para ser divulgado no dia 26 de setembro de 2014. Será publicado em jornal de grande circulação, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, no mural da Prefeitura de Primavera de Rondônia e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.
26 – Homologação: a empresa contratada encaminhará a Prefeitura do Município de Primavera de Rondônia requerimento para a homologação final no dia 26 de setembro de 2014.
27 - Da validade do concurso: dois anos a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Administração. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia – RO e no site da Prefeitura, e divulgação pelo Diário Oficial do Estado de Rondônia, devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, podendo solicitar prorrogação do prazo de apresentação por igual período. O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer adiamento da mesma, sendo reclassificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotada na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá a investidura sem efeito. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.
28 - Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito a nomeação. A prefeitura, durante o período de validade do concurso, se reserva o direito de proceder às convocações dos candidatos aprovados para a escolha das vagas e às nomeações, em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes.
28.1 – Dos Requisitos para Investidura: Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos n. 70.391/72 e 70.436/72 e artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal; Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos; Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis; Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público; Comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu; Ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre; Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal; Cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de abertura do concurso;
28.2 – Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos: Carteira de trabalho e previdência Social; 02(duas) fotos 3x4 recentes (coloridas e sem data); Certidão de nascimento para os solteiros; Certidão de casamento para os casados; Cédula de identidade; Cartão de identificação do contribuinte CIC/CPF; Titulo de eleitor; Comprovante de votação (ultima eleição); Certidão Militar (sexo masculino); Certidão dos filhos menores de 14 anos; Cartão de vacinação atualizada dos filhos menores de 05(cinco) anos; Cartão de participação no PIS ou PASEP; Comprovante de escolaridade e histórico escolar; Carteira de Registro do Conselho Regional Compatível ao Cargo, quando for o caso; Comprovante de Residência; Certidão de Antecedentes Criminais da(s) comarca(s) em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos; Declaração de Bens e Valores; Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas da União, e do Estado; Certidão Negativa Débito tributário no Município de Primavera de Rondônia-RO; Comprovante de Matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos; Declaração de Vínculo Empregatício; Atestado médico de Sanidade Física e mental; Carteira Nacional de Habilitação categoria compatível ao cargo; Conta Corrente individual (Banco do Brasil S/A); Certidão Negativa Federal.
29 – O Edital deste concurso será publicado no mural da Prefeitura de Primavera de Rondônia, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, em Jornal de grande circulação, bem como no endereço eletrônico www.institutoexatus.com
30 – Todas as dúvidas e os casos omissos decorrentes do presente edital serão dirimidos pelo Instituto Exatus Ltda ME, sob o acompanhamento da Comissão Especial nomeada para o presente concurso.
31 – Fazem parte do presente edital os seguintes anexos: Anexo I – Quadro de Vagas; Anexo II - Atribuições dos Cargos; Anexo III – Conteúdo das Provas; Anexo IV – Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição; Anexo V – Cronograma previsto; Anexo VI- Critérios detalhados das Provas Práticas.
32 – Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas na sede do Instituto Exatus, a Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, pelo site www.institutoexatus.com ou pelo telefone (69) 3421 7923 somente em horário de expediente de segunda a sexta feira das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs.

Primavera de Rondônia, Rondônia, 11 de julho de 2014.

Instituto Exatus LTDA ME

EDITAL Nº. 04/2014
ANEXO I
RELAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS

CARGO	CH	ESCOLARIDADE	Vencimento (R$)	Vagas Imediatas	Vagas Cadastro Reserva	Total
Médico Clínico Geral	40	Superior em Medicina e Reg. Profissional	5.000,00	02	-	02
Farmacêutico/ Bioquímico	40	Superior em Farmácia e Bioquímica e Reg. Profissional	1.458,00	01	-	01
Professor Pedagogo – Séries Iniciais	40	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais	1.451,00	02	-	02
Psicólogo Clínico	40	Superior em Psicologia e Reg. Profissional	1.458,00	01	-	01
Assistente Social	30	Superior em Serviço Social e Reg. Profissional	1.458,00	-	01	01
Assistente Jurídico	40	Superior em Direito e Reg. Profissional	3.000,00	-	01	01
Auditor	40	Superior em Direito, Administração ou Ciências Contábeis e Reg. Profissional	1.458,00	-	01	01
Contador	40	Superior em Ciências Contábeis e Reg. Profissional	3.000,00	-	01	01
Enfermeiro	40	Superior em Enfermagem e Reg. Profissional	1.458,00	-	01	01
Engenheiro Civil	20	Superior em Engenharia Civil e Reg. Profissional	1.500,00	-	01	01
Odontólogo	40	Superior em Odontologia e Reg. Profissional	1.458,00	-	01	01
Professor Pedagogo (supervisor escolar)	40	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Suprvisão Escolar	1.451,00	-	01	01
Professor Pedagogo (orientador escolar)	40	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Orientação Escolar	1.451,00	-	01	01
Psicólogo Clínico	20	Superior em Psicologia e Reg. Profissional	1.200,00	-	01	01
Nutricionista	20	Superior em Nutrição e Reg. Profissional	1.200,00	-	01	01
Engenheiro Agrônomo	20	Superior em Agronomia e Reg. Profissional	1.500,00	-	01	01
Controlador Interno	40	Superior em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Direito ou Economia e Reg. Profissional	3.000,00	-	01	01
Médico veterinário	20	Superior em Medicina Veterinária e Reg. Profissional	1.500,00	-	01	01
Professor Educação Física	40	Licenciatura em Educação Física	1.458,00	-	01	01

Professor Pedagogo Séries Iniciais	25	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais	1.458,00	-	01	01
Psicopedagogo	20	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Psicopedagogia	1.200,00	-	01	01
Analista de Sistemas	40	Superior em Sistemas de Informação ou áreas afins e Reg. Profissional	1.458,00	-	01	01
Tecnólogo em saneamento Ambiental	20	Tecnólogo em saneamento ambiental e Reg. Profissional	1.500,00	-	01	01
Fisioterapeuta	20	Superior em Fisioterapia e Reg. Profissional	1.500,00	-	01	01
Fonoaudióloga	20	Superior em Fonoaudiologia e Reg. Profissional	1.500,00	-	01	01
Agente Administrativo	40	Nível Médio	678,00	01	-	01
Agente de Endemias	40	Nível Médio	678,00	01	-	01
Auxiliar de Sala	40	Nível Médio c/ Magistério ou cursando Pedagogia	678,00	01	-	01
Técnico Tributário	40	Nível Médio	678,00	-	01	01
Operador de Computador	40	Nível Médio	678,00	-	01	01
Técnico em Enfermagem	40	Nível Médio, curso técnico de enfermagem e Reg. Profissional	678,00	-	01	01
Técnico em Contabilidade	40	Nível Médio, curso técnico de contabilidade e Reg. Profissional	678,00	-	01	01
Técnico/auxiliar em Laboratório	40	Nível Médio, curso técnico de laboratório e Reg. Profissional	678,00	-	01	01
Técnico Sanitário	40	Nível Médio	678,00	-	01	01
Técnico Agrícola	40	Nível Médio, curso técnico em agrícola e Reg. Profissional	678,00	-	01	01
Fiscal Tributário	40	Nível Médio	678,00	-	01	01
Telefonista	40	Nível Médio	678,00	-	01	01
Inspetor de Pátio	40	Nível Médio	678,00	-	01	01
Fiscal Ambiental	40	Nível Médio	678,00	-	01	01
Fiscal de Vigilância Sanitária	40	Nível Médio	678,00	-	01	01
Técnico em enfermagem Socorrista	40	Nível Médio, curso técnico de enfermagem e Reg. Profissional	678,00	-	01	01
Auxiliar de Farmácia	40	Nível Médio	678,00	-	01	01
Motorista de Veículo Pesado	40	Nível Elementar e CNH na categoria D ou superior	678,00	02	-	02
Operador de Escavadeira Hidráulica	40	Nível Elementar e CNH na categoria C ou superior	1.000,00	01	-	01
Auxiliar de Serviços Gerais	40	Nível Elementar	622,00	-	01	01
Agente Comunitário de Saúde	40	Nível Elementar	622,00	-	01	01
Cozinheira/Merendeira	40	Nível Elementar	622,00	-	01	01
Gari	40	Nível Elementar	622,00	-	01	01
Lavadeira	40	Nível Elementar	622,00	-	01	01
Vigia	40	Nível Elementar	622,00	-	01	01
Zeladora	40	Nível Elementar	622,00	-	01	01
Auxiliar de Enfermagem	40	Nível Elementar e Registro Profissional	622,00	-	01	01
Motorista de Veículo Leve	40	Nível Elementar e CNH Categoria AC	678,00	-	01	01
Operador de Máquinas Pesadas	40	Nível Elementar e CNH categoria C	678,00	-	01	01
Auxiliar de Transporte Escolar	40	Nível Elementar	622,00	-	01	01
Coveiro	40	Nível Elementar	622,00	-	01	01
Eletricista Predial	40	Nível Elementar	622,00	-	01	01
Eletricista de Autos	40	Nível Elementar	678,00	-	01	01
Pedreiro	40	Nível Elementar	622,00	-	01	01
Mecânico	40	Nível Elementar	678,00	-	01	01

EDITAL Nº. 04/2014
ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

Médico Clínico Geral: Realizar consultas médicas, compreendendo: análise, exame físico, solicitar exames complementares e exarar receitas; Colaborar na investigação epidemiológica; Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua competência; Desempenhar atividades nos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital, Centros de Saúde, Posto de Saúde,(...); prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, escolas, hospitais ou órgãos afins, inclusive PSF(Programa Saúde da Família). Fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal; dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; preencher boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiro socorros; preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licenças; readaptação; aposentadoria e reversão; examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários; emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica, prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Farmacêutico/Bioquímico: Planejar, coordenar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área de saúde nos diferentes setores da área de Bioquímica e/ou farmácia da Secretaria; Atuar no laboratório, analisando e exarando diagnósticos de análise clínica; Realizar atividades dentro da área de sua formação específica; Atuar na coleta e exame de sangue no hemocentro; Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua competência; Fiscalizar, acompanhar e assinar como responsável técnico pela farmácia da unidade de saúde do Município; Atuar na coleta e exame de sangue no hemocentro; Manipular drogas de várias espécies; Aviar receitas de acordo com as prescrições médicas; Manter registro do estoque de drogas; Fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à execução dos serviços; Examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos; Ter sob custódia drogas tóxicas e narcóticos; Realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; Efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Atuação tanto na Farmácia quanto no Laboratório da municipalidade, a critério da Administração Pública.
Professor Pedagogo Séries Iniciais: Planejar, executar, coordenar e analisar planos de aulas e projetos na área de Pedagogia na escola; Atuar no Departamento de Pedagogia, Analisando e exarando diagnósticos da área de sua competência; Atuar como: Orientador de Disciplina, Orientador de Ensino, Orientador Profissional, Orientador Educacional; Realizar atividades dentro da escola da área de sua formação especifica; Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua competência; Executar outras tarefas correlatas.
Psicólogo Clínico: Planejar, lecionar, executar e analisar planos de aulas e projetos na área de Psicologia na escola. Atuar no Departamento de Psicologia clinica, Analisando e exarando diagnósticos da área de sua competência. Realizar atividades dentro da escola, na área de sua formação específica. Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua competência. Executar outras tarefas correlatas. Planejar e executar

atividades utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho e as áreas escolares e clínica psicológica; Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; Proceder à análise de funções sob o ponto de vista psicológico; Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; Fazer psicoterapia breve; ludo terapia individual e grupa, com acompanhamento clínico; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistências, bem como para contemplação com bolsas de estudos; Prestar atendimento breve a paciente em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicônomos; Atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares ou escolares; Realizar pesquisas psicopedagógicos; realizar perícias e elaborar pareceres; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Agente Administrativo: Executar os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação da organização de arquivos e fichários, e digitação de ofícios, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas e valendo-se de sua experiência, para atender as necessidades administrativas. Coletar dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos e fichários e efetuando cálculos com o auxílio de máquinas de calcular, para obter as informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa. Efetuar lançamento em livros fiscais, registrando os comprovantes de transcrições comerciais, para permitir o controle da documentação e classificando os documentos por matéria em ordem alfabética, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos. Participar do controle de requisições e recebimento do material de escritório, providenciando os formulários de solicitação e acompanhando o recebimento. Atender a chamadas telefônicas anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações. Desempenhar outras atividades correlatas que lhe sejam designadas. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, manusear processos necessário ao exercício das demais atividades conforme a necessidade da administração. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Agente de Endemias: Combater às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado. Combater às Endemias como febre amarela, malária, dengue entre outras; Outras atribuições conforme lei 11.350 de 05 de outubro de 2006 e suas alterações. Estão subordinados a Secretaria de Saúde. Executar outras tarefas correlatas

Auxiliar de Sala: Participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela; Manter-se integrado(a) com o (a) professora e as crianças; Participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos, na Unidade Educativa; Seguir a orientação da supervisão da Unidade Educativa; Orientar para que a criança adquira hábitos de higiene; Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata, e outros); Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo; Interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal de Primavera de Rondônia. Atender as solicitações das crianças, quando possível; Auxiliar na adaptação das novas crianças; Promover ambiente e de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educativa, proporcionando o cuidado e educação. Comunicar ao professor titular e/ou ao supervisor, anormalidades no processo de trabalho E que requeiram atenção especial; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças e atendendo as suas necessidades; Participar do processo de integração da unidade educativa, família e comunidade; Desenvolver hábitos de higiene, junto à criança; Atender as necessidades de Medicina, Higiene e Segurança do trabalho; Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos; Realizar outras atividades correlatas com a função.

Motorista de Veículo Pesado: Dirigir veículos pesado ou leves, para o transporte de pessoas e materiais; Verificar, diariamente, o estado do veículo, vistoriando pneus, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamentos; Zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamentos; Participar de cursos de aperfeiçoamento voltados para a área de atuação oferecida pela administração; Executar outras tarefas correlatas.

Operador de Escavadeira Hidráulica: Operar máquinas nos serviços de infra-estrutura rodoviária e urbana - abertura, Auxiliar na manutenção e recuperação de rodovias municipais e de logradouros públicos urbanos; utilização e operação de máquinas em serviços de infra-estrutura e de mecanização agrícola, conforme determinado pelas políticas municipais de desenvolvimento da agropecuária e piscicultura; realização de serviços na execução de obras públicas diversas em obras particulares, promover a manutenção e recuperação preventiva das máquinas e de seus componentes, inclusive sua limpeza; auxiliar os mecânicos nos serviços de recuperação e manutenção, na Garagem de Máquinas; executar outros serviços na respectiva repartição, sempre que a máquina estiver fora de ação, por motivo de recuperação, por motivo climático, ou quando não houver a necessidade de sua utilização; auxiliar outros operadores, motoristas e outros agentes da repartição nos serviços correlatos, inclusive de carga e descarga ou de trabalhos braçais, conforme a necessidade ou o caso. Executar outras tarefas correlatas.

Assistente Social: Planejar, coordenar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área do serviço social nos diferentes setores da Administração publica, visando contribuir para a solução de problemas sociais; Orientar indivíduos, grupos e população para análise e soluções de problemas sociais, utilizando instrumento técnico adequado às diversas abordagens; Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua competência; Planejar e executar programas ou atividades no campo do serviço social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência; Realizar e/ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; Realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; Planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; Selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, etc.; Fazer levantamentos sócio - econômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; Prestar serviços em creches; prestar assessoramento; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Assistente Jurídico: Atender, no âmbito administrativo e em colaboração com o Procurador e assessoria jurídica, aos processos e consultas que lhe forem submetidos pelo Prefeito e titulares de órgãos da Administração; emitir pareceres e interpretações de textos legais; Confeccionar minutas contratuais e similares; manter a legislação local atualizada; representar o Município em juízo ou fora dele, quando investido do competente mandato. Atender a consultas, no âmbito administrativo, sobre questões jurídicas, submetidas a exame pelo Prefeito e titulares de órgãos da Administração, emitindo parecer, quando for o caso; revisar, atualizar e consolidar toda a legislação municipal; Observar as normas federais e estaduais que possam ter implicações na legislação local, à medida que forem sendo expedidas, e providenciar na adaptação desta; estudar e revisar minutas de termos de compromisso e de responsabilidade, editais de licitação, contratos de concessão, locação, comodato, loteamento, prestação de serviços, fornecimento, convênios e outros atos que se fizerem necessários à sua legalização; Estudar, redigir ou minutar desapropriações, dações em pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos, bem como elaborar os respectivos anteprojetos de leis e decretos; proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos títulos supramencionados; proceder a pesquisas pendentes a instruir processos administrativos, que versem sobre assuntos jurídicos; Participar de reuniões coletivas do órgão a que estiver vinculado, sempre que convocado; Presidir, sempre que possível, os inquéritos administrativos; exercer outras atividades compatíveis com a função, de

conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados; Relatar parecer coletivo, em questões jurídicas de magna importância, quando para tal tiver sido sorteado; Representar a Municipalidade, como advogado, quando investido do necessário mandato; efetivar a cobrança amigável ou judicial da Divida Ativa; Executar outras tarefas correlatas.

Auditor: Supervisionar e analisar processos, projetos de leis, convênios, prestação de contas, orçamentos; Orientar o setor de administração em geral quanto as normas, critérios adequados às diversas abordagens administrativas; Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua competência; Executar outras tarefas correlatas.

Contador: Planejar e executar atividades técnicas de contabilidade; Supervisionar, organizar e coordenar os serviços contábeis do Município; Elaborar análises contábeis da situação financeira, econômica e patrimonial; Elaborar planos de contas, preparar normas de trabalho de contabilidade; Orientar e manter a escrituração contábil em dia; Fazer levantamentos, organizar, analisar e assinar balancetes e balanços patrimoniais e financeiros; Efetuar perícias e revisões contábeis; Elaborar relatórios referentes à situação financeira e patrimonial das repartições municipais; Orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais; Realizar estudos e pesquisas; executar auditoria pública nas repartições municipais; Elaborar certificados de exatidão de balanços e outras peças contábeis; Prestar assessoramento na análise de custos de empresas concessionárias de serviços públicos; Participar da elaboração de proposta orçamentária; prestar assessoramento e emitir pareceres; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as Editadas no respectivo regulamento da profissão; Executar outras tarefas correlatas.

Enfermeiro: Elaborar e executar investigação epidemiológica; Atuar na execução de serviços de enfermagem; Comandar a Unidade Hospitalar no tocante ao auxilio médico/cirúrgico; Comandar o corpo de auxiliar clínico do Hospital, centro de Saúde; Executar os programas de vacina; Elaborar e executar a estatística de: vacinação, epidemiologia, nascidos vivos e óbitos; Realizar atividades hospitalares, visando a proteção e recuperação da saúde individual e coletiva da população municipal; Desempenhar suas atividades nos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital, Centros de Saúde, Postos de Saúde, Executar outras tarefas correlatas.

Engenheiro Civil: Elaborar projetos e especificações, supervisores, Planejar, coordenar, supervisionar, execução das obras de saneamento básico, construção, reformas ou ampliação de prédios necessários às atividades do Serviço; Desenvolver estudos para a racionalização de processos de construção, prestar assistência técnica; Estabelecer normas para a manutenção preventiva de veículos, máquinas e equipamentos; Fornecer dados estatísticos de sua especialidade; Elaborar orçamentos e estudos sobre a viabilidade econômica e técnica; Executar outras tarefas correlatas. Executar e supervisionar trabalhos técnicos de construção e conservação em geral, de obras e serviços de engenharia civil. Projetar, dirigir ou fiscalizar a construção e conservação de estradas de rodagem, vias públicas e de iluminação pública, bem como obras de captação, abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural; Executar ou supervisionar trabalhos topográficos; Estudar projetos técnicos de engenharia civil; Dirigir ou fiscalizar a construção e conservação de edifícios públicos e obras complementares; Projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos à máquinas, oficinas e serviços de urbanização em geral, realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos; Estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânicas, eletromecânicas, de usinas e respectivas redes de distribuição; examinar projetos e proceder vistorias de construções e iluminação pública; Exercer atribuições relativas à engenharia de trânsito e técnicas de materiais; Efetuar cálculos de estruturas de concreto armado, aço e madeira; Expedir notificações de autos de infração referentes a irregularidades por infringência a normas e posturas municipais, constatadas na sua área de atuação; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Odontólogo: Planejar, coordenar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área de odontologia da Secretaria; Realizar atividades clínica dentro de sua área de formação especifica; Atuar na recuperação de pacientes com os meios necessários ou indispensáveis no Hospital, Centro de Saúde,(...); Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua competência; Desempenhar atividades nos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital, Centros de Saúde, Posto de Saúde,(...); diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial; executar trabalhos de cirurgia buco facial e proceder odontologia profilática em estabelecimento de ensino, ambulatorial ou hospitalar do Município; Descrição analítica: executar trabalhos de cirurgia buco facial e examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município; fazer diagnósticos dos casos individuais, determinando o respetivo tratamento; executar operações prótese em geral e de profilaxia dentária; fazer extrações de dentes; compor dentaduras; preparar, ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes, tratar de condições patológicas da boca e da face; fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes; fazer registros e relatórios dos serviços executados; proceder a exames solicitados pelo órgão de biometria; difundir os preceitos de saúde pública, odontológica através de aulas, palestras, impressos, escritos, etc.; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Professor Pedagogo (supervisor escolar): Planejar, executar, coordenar e analisar planos de aulas e projetos na área de Pedagogia na escola. Atuar no Departamento de Pedagogia, Analisando e exarando diagnósticos da área de sua competência. Realizar atividades dentro da escola da área de sua formação especifica. Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua competência. Executar outras tarefas correlatas.

Professor Pedagogo (orientador escolar): Planejar, executar, coordenar e analisar planos de aulas e projetos na área de Pedagogia na escola; Atuar no Departamento de Pedagogia, Analisando e exarando diagnósticos da área de sua competência; Atuar como: Orientador de Disciplina, Orientador de Ensino, Orientador Profissional, Orientador Educacional; Realizar atividades dentro da escola da área de sua formação especifica; Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua competência; Executar outras tarefas correlatas.

Psicólogo Clínico: Planejar, lecionar, executar e analisar planos de aulas e projetos na área de Psicologia na escola. Atuar no Departamento de Psicologia clinica, Analisando e exarando diagnósticos da área de sua competência. Realizar atividades dentro da escola da área de sua formação especifica. Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua competência. Executar outras tarefas correlatas. Planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho e as áreas escolares e clínica psicológica; Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; Proceder à análise de funções sob o ponto de vista psicológico; Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; Fazer psicoterapia breve; ludo terapia individual e grupa, com acompanhamento clínico; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistências, bem como para contemplação com bolsas de estudos; Prestar atendimento breve a paciente em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicônomos; Atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares ou escolares; Realizar pesquisas psicopedagógicos; realizar perícias e elaborar pareceres; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Nutricionista: Manter a higiene, possibilitando o ambiente propício de trabalho; Atividades rotineiras, evolvendo a elaboração de cardápio; Atuar como agente fiscalizador no segmento em que atua; Organizar pedidos de materiais necessários ao funcionamento dos serviços de sua responsabilidade; Realizar serviços relacionados com cozinha e copa do órgão; Executar outras tarefas correlatas. Descrição sintética: planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município; Descrição analítica: planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; Organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade, economicidade dos regimes alimentares; Planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento e profissão.

Engenheiro Agrônomo: Elaborar projetos e especificações, supervisionar, Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais; Fiscalizar essas atividades; Promover a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias; Elaborar documentação técnica e científica; Prestar assistência e consultoria técnica referente as atividades agrossilvipecuárias; Fornecer dados estatísticos de sua especialidade; Elaborar orçamentos e estudos sobre a viabilidade econômica e técnica; Executar outras tarefas correlatas. Responsabilizar-se pelo planejamento e orientação das atividades ligadas à produção vegetal e animal; elaborar e executar projetos ligados a sua área de atuação. execução de estudos e trabalhos práticos relacionados com pesquisa e experimentação no campo da zootecnia e fitotecnia; Fazer pesquisas visando ao aperfeiçoamento de espécies animais e vegetais; orientar a aplicação de medidas fitossanitárias; Fazer estudos sobre tecnologia agrícola; realizar avaliações e perícias agronômicas; prestar orientação sobre produção animal e vegetal; Participar de trabalhos científicos compreendidos no campo da zootecnia, da botânica, da fitopatologia, da entomologia e da microbiologia agrícolas; Fazer trabalhos de ecologia e meteorologia agrícola; orientar e coordenar trabalhos de irrigação, drenagem e construção de barragens para fins agrícolas; executar tarefas afins.

Controlador Interno: Supervisionar e analisar processos, projetos de leis, convênios, prestação de contas, orçamentos; Orientar o setor de administração em geral quanto as normas, critérios adequados às diversas abordagens administrativas; Acompanhar a execução de serviços e atos do executivo municipal; Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua competência; Executar outras tarefas correlatas.

Médico veterinário: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades. Realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais. Prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia. Orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises: anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica etc. Planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies animais. Desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária. Realizar eutanásia e necropsia animal. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Acompanhar e supervisionar a equipe de vigilância sanitária; Prestar assistência veterinária e zootécnica em serviços públicos realizados pelo Município. Prestar assistência técnica aos criadores municipais, em programas executados pelo Município, buscando assegurar-lhes, em função de planejamentos simples e racionais, exploração zootécnica econômica; Estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, especialmente a de animais de pequeno porte, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; Instruir criadores sobre problemas de técnica pastoril, especialmente o de seleção alimentação e de defesa sanitária;

Professor Educação Física: Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno procedendo o registro das observações, controlando a frequência diária e os conteúdos desenvolvidos; Organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; Diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais; Encaminhar para o atendimento especifica com a Equipe Multiprofissional e acompanhar o processo; Cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; Buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; Participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; Integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; Participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; Cumprir com os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Conhecer as fases do desenvolvimento infantil para identificar, observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças individual e em grupo, com a finalidade de elaborar a avaliação descritiva das crianças. Desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita e cálculo, a compreensão do meio ambiente natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assentam a vida social.

Psicopedagogo: Planejar, executar, coordenar e analisar planos de aulas e projetos na área de Pedagogia na escola; Atuar no Departamento de Pedagogia, Analisando e exarando diagnósticos da área de sua competência; Atuar como: Orientador de Disciplina, Orientador de Ensino, Orientador Profissional, Orientador Educacional; Realizar atividades dentro da escola da área de sua formação especifica; Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua competência; Executar outras tarefas correlatas.

Analista de Sistemas: Planejar, coordenar e executar projetos de sistema de informação; Analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamento Automático de dados, estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes aos mesmos, para assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informações; Estudar as características e planos da Prefeitura, verificando as possibilidades e conveniência da aplicação de processamento sistemático de informações; Identificar as necessidades dos diversos setores da Prefeitura, determinando quais dados deve ser identificado, o grau de sumarização permitido e o formato requerido para a apresentação dos resultados, para formular um plano de trabalho; Fazer estudos sobre a viabilidade e o custo da utilização de sistemas de processamento de dados, levantando os recursos disponíveis e necessários, para submetê-los a uma decisão; Examinar os dados de entrada disponíveis, estudando as modificações necessárias a sua normalização, para determinar os planos e sequências da elaboração de programas de operação; Estabelecer os métodos e procedimentos possíveis, idealizando-os ou adaptando-os, segundo sua economicidade e eficiência, para obter os dados que se prestam ao tratamento em computador; Preparar diagramas de fluxo e outras instruções referentes ao sistema de processamento de dados e demais procedimentos correlatos, elaborando-os segundo linguagem apropriada para orientar os programadores e outros trabalhadores envolvidos na operação do computador; Orientar sobre o tipo de sistema e equipamento mais adequado para os servidores da Prefeitura; Dirigir e coordenar a instalação de sistemas de tratamento automático da informação, supervisionando a passagem de um sistema para outro e planejando a utilização paralela do antigo e do novo sistema de processamento de dados; Elaborar orçamentos e definições operacionais de projetos e sistemas de processamento de dados, informática e automação; Desenvolver sistemas de maior complexidade a partir de analise de informações coletadas, estudando o fluxo dos trabalhos, propondo a adoção ou alteração de rotinas, estimando o fluxo dos trabalhos, propondo a adoção ou alteração de rotinas, estimando necessidades de recursos, sugerindo cronogramas de atendimento e elaborando proposta de serviço; Elaborar e ou atualizar manuais de utilização e operação dos sistemas; Elaborar, orientar e participar de programas de treinamento aos servidores da Prefeitura na sua área de formação, ministrando os respectivos cursos; Acompanhar o plano diretor de informática (PDI) da Prefeitura, observando prioridades e a interação de dados e funções preconizados pelo modelo global de sistemas; Executar programas computacionais de grande complexidade, que exijam amplos conhecimentos e participando na elaboração de projetos de sistemas; Planejar e pesquisar novas técnicas e metodologias na sua área de atuação; Executar outras tarefas correlatas de natureza similar e compatível com o cargo.

Tecnólogo em saneamento Ambiental: Tecnólogo em Saneamento Ambiental: O Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental visa à formação de profissionais que tratem de questões relacionadas a sistemas de captação, tratamento e distribuição de água, captação e Tratamento de esgoto, sistemas de drenagem urbana e reuso da água. Além da coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domésticos e industriais e também do gerenciamento ambiental em áreas urbanas e rurais, buscando o uso Racional e a preservação dos recursos naturais e a melhor qualidade de vida para a população. O profissional formado pelo curso poderá atuar em empresas públicas e privadas, em órgãos governamentais, indústrias, empresas de consultoria e prefeituras municipais, sendo capaz de desempenhar atividades como: gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica, Elaboração de projetos e orçamentos de sistemas de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais, sistemas de abastecimento público e industrial, drenagem de águas pluviais e instalações hidro sanitárias; Coleta de dados, monitoramento, vistoria, perícia, avaliação, laudo, parecer técnico, estudo de viabilidade técnico econômica e ambiental junto a estações de tratamento De água, estações de tratamento de esgotos, laboratórios de

monitoramento de qualidade de água e esgoto; Planejar, gerenciar e supervisionar sistemas de coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos e industriais; Executar programas governamentais de saneamento integrado; Controlar e executar programas de saúde pública; Atuar no ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão e em assistências, assessorias, consultorias e outras atividades correlatas. Elaborar sistemas urbanos deAbastecimento público de água, deTratamento de esgotoe deresíduos sólidos,Drenageme controle deemissões atmosféricas; Operar redes demonitoramento do ar, água e solo; Desenvolver campanhas educativas ligadas às áreas sanitária e ambiental; Atuar junto àsvigilâncias sanitárias,epidemiológicae ambiental e aos projetos de gestão pública da saúde.

Fisioterapeuta: Descrição sintética: prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas em ambulatórios, hospitais ou órgãos afins; Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia no tratamento de entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; Planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de sus quadro clínico; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia; orientando-os na execução das tarefas para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples; Fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizada sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Fonoaudióloga: Prestar assistência fonoaudiológica em nível de prevenção, recuperação, avaliação e treinamento da voz, dicção,audição e outros. Avaliar deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; Realizar, programar, supervisionar e desenvolver treinamento de voz, fala, Linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, impostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e reabilitar o paciente; Opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas: Identificar distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição estabelecendo o diagnóstico e o tratamento adequado: assessorar autoridades do município, preparando informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, decretos, portarias e outros; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Técnico Tributário: Atividades envolvendo a execução de serviços de fiscalização e tributos municipais; Auxiliar sob supervisão de superiores hierárquicos; Fiscalizar, “In loco”, onde fato gerador de tributos; Vistoriar, para efeitos concessão de alvará, contribuintes de tributos municipais; E hierarquicamente subordinado ao chefe do setor de tributação; Executar outras tarefas correlatas.

Operador de Computador: Realizar tarefas visando o melhor desempenho do micro – computador, utilizando adequadamente o sistema Operacional / Dos, Windows e ambiente gráfico. Criar e aplicar mapa de atividades de Backup dos dados armazenados. Zelar pelos equipamentos usando normas descritas nos manuais dos mesmos. Operar programas, de acordo com a necessidade e disponibilidade da unidade onde está lotado. Comunicar ao chefe imediato qualquer ocorrência de anormalidade, tanto em Hardware como em Software. Executar outras tarefas correlatas.

Técnico em Enfermagem: Atividades envolvendo a execução de serviços e auxiliar de enfermagem; Auxiliar sob supervisão do médico, do cirurgião dentista ou enfermeiro, no atendimento a pacientes nas unidades Hospitalares de Saúde Pública, verificando temperatura, pressão, levando dados biomédicos e outros; Preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambientes e equipamentos, para a realização de exames, tratamentos,(...); Preparar e aplicar vacinas e injeções, observando as dosagens indicadas; Orientar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Acompanhar as Unidades Hospitalares, as condições de saúde dos pacientes, exames medindo pressão e temperatura, controlando pulso, respiração, troca de soros e ministrando medicamentos, segundo prescrição do médico; É hierarquicamente subordinado ao Enfermeiro; Executar outras tarefas correlatas.

Técnico em Contabilidade: Executar trabalhos que envolvam os registros contábeis da repartição; Elaborar empenho de despesas, observando a classificação e a existência de saldo nas dotações; Instituir processos de prestação de contas; Executar tarefas, sobre orientações, relativas a execução orçamentária; Auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos de tomada de constas da repartição; Auxiliar no levantamento de dados para a elaboração de relatório patrimoniais; Organizar, executar os serviços pertinentes à contabilidade pública sob a supervisão do Contador. Organizar os serviços de contabilidade da instituição planejando e participando da execução, de acordo com as exigências legais e administrativas. Planejar os sistemas de registros e operações contábeis atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais. Proceder a análise de contas. Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da entidade. Elaborar balancetes, balanços e demonstrativos econômicos financeiros. Participar de projetos multidisciplinares que visem o aperfeiçoamento da gestão econômico-financeira da instituição. Executar outras tarefas correlatas.

Técnico/auxiliar em Laboratório: Atividades envolvendo a execução de serviços em Laboratório; Preparar, esterilizar e desinfeccionar materiais e instrumentos, ambientes e equipamentos, segundo normas para realização de laboratório,(...); Atuar no laboratório auxiliando o Biomédico ou Bioquímico, a quem é hierarquicamente subordinado; Auxiliar nas atividades de criação, alimentação, limpeza, higiene, controle, medicação e trato dos animais e plantas, bem como a manutenção e conservação de biotério e laboratório. Auxiliar na coleta e no preparo de amostras, matéria prima, soluções, reagentes e outros para serem utilizados conforme instruções. Efetuar a montagem e desmontagem de equipamentos simples de laboratório, sob orientação. Transportar, preparar, limpar, esterilizar materiais, instrumentos e aparelhos, bem como desinfectar utensílios, pias, bancadas e outros. Efetuar controle e zelar pela preservação das amostras, materiais, matérias- primas, equipamentos e outros, conforme orientação. Desenvolver atividades em linha de produção de medicamentos ou assemelhados. Embalar e rotular materiais, conforme determinação. Registrar e arquivar resultados de exames, experimentos e outros. Auxiliar na manutenção de animais e plantas destinados às aulas práticas e pesquisas. Auxiliar na realização de testes clínicos, microbiológicos, químicos, físico- químicos, parasitológicos e anátomo -patológicos. Auxiliar na separação de materiais biológicos. Realizar a pesagem, mistura e filtração de materiais, sob orientação. Controlar o estoque de vidrarias e materiais de consumo necessários ao laboratório. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Técnico Sanitário: Executar ações capazes de prevenir, diminuir ou eliminar riscos para a saúde. Atuar sobre os problemas sanitários decorrentes da produção e circulação de mercadorias, da prestação de serviços, do ambiente de trabalho e das intervenções sobre o meio ambiente. O profissional técnico sanitário trabalhar nocontrole,fiscalização emonitoramento de ações executadas no meio ambiente e em serviços direta ou indiretamente relacionados à Saúde, intervindo com o intuito de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à Saúde. exercer o poder de polícia administrativa, função do Estado e específica da Vigilância Sanitária, privilegiando a ação orientadora e educativa sobre os direitos e deveres da população em relação à Saúde. Ser subordinado a secretaria de saúde; Executar outras tarefas correlatas

Técnico Agrícola: Atuar em atividades de extensão, associativismo e em apoio à pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica. Responsabilizar se pela elaboração de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional. Elaborar orçamentos relativos às atividades de sua competência. Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes tarefas: coleta de dados de natureza técnica; desenho de detalhes de construções rurais; elaboração de orçamentos de materiais; insumos; equipamentos; instalações e mão de obra; detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural; manejo e regulagem de máquinas e implementos agrícolas; assistência técnica na aplicação dos produtos agropecuários; execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até a colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários; administração de propriedades rurais; colaboração nos procedimentos e multiplicação de sementes e mudas, comuns melhoradas, bem como em serviços de drenagem e irrigação. Conduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico,

compatíveis com a respectiva formação profissional. Elaborar relatórios e pareceres técnicos, circunscritos ao âmbito de sua habilitação. Executar trabalhos de mensuração e controle de qualidade. Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando. Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Prestar assistência técnica na comercialização e armazenamento de produtos agropecuários. Prestar assistência técnica na multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas. Conduzir equipes de instalações, montagem e operação, reparos ou manutenção. Treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade. Atuar na inspeção municipal e auxiliar os médicos veterinários que atuam na inspeção municipal inclusive no exame antimorte dos animais a serem abatidos e no exame das vísceras e carcaças dos animais. Desempenhar outras atividades compatíveis com a sua formação profissional e curricular.

Fiscal Tributário: Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; Fiscalizar estabelecimentos públicos, privados, cartórios, eventos (shows, feiras e exposições; Fiscalizar mercadorias, bens e serviços, Aplicar multas penalidades, intimar contribuintes, Identificar sujeito passivo da tributação, identificar a ocorrência do fato gerador; Controlar a arrecadação de tributos; Efetuar o controle de bens, mercadorias e serviços, Conferir mercadorias eapreender mercadorias e bens efetuar conferência de manifestos, vistorias e buscas; Analisar processos administrativo-fiscai; Analisar pedidos de contribuintes inclusive benefícios fiscais; Elaborar pareceres e despachos decisórios; Realizar diligências repartições públicas e privadas; Demonstrar capacidade de análise, com autoridade e imparcialidade demonstrar bom senso e equilíbrio manifestar raciocínio lógico demonstrar espírito de equipe; Executar outras tarefas correlatas

Telefonista: Receber as chamadas externas, promovendo a sua transferência para as pessoas competentes; originar chamadas quando solicitadas por servidores Municipais; Não receber chamadas a cobrar; manter registro de todas as ligações solicitadas, fazendo constar do nome do solicitante, número chamado, pessoa chamada e horário da ligação; Não realizar chamadas para pessoas estranhas a Administração municipal, sem autorização de um servidor ocupante de cargo de chefia; Não realizar chamadas para outros Estados, solicitadas por terceiros ou quando constatada a existência de ser de interesse particular, sem a autorização direta do Prefeito Municipal; Controlar os gastos com ligações realizadas pelos órgãos da Administração Pública; Não permitir na sala da telefonista qualquer pessoa estranha ou do quadro da Administração; desempenhar todas as atividades inerentes ao cargo, bem como as demais que lhe sejam atribuídas por forças de lei ou Decreto do Prefeito Municipal, bem como as determinadas pelo Diretor Municipal de Serviços e Encargos Gerais; Praticar todos os atos necessários ao bom desempenho das suas atribuições; tender o telefone e transferir ligações, anotar e transmitir recados; Atender ao público, tirar dúvidas, responder perguntas, ou transferir as perguntas aos funcionários responsáveis; Controlar o funcionamento do PABX; Reportar problemas no sistema telefônico; Agendar e realizar comunicado (reuniões via telefone); Conhecer o funcionamento dos serviços telefônicos e controlar as linhas de fax; Executar outras tarefas correlatas;

Inspetor de Pátio: Zelar pela boa conduta dos alunos;Controlara entrada e a saída dos alunos;

Evitar que os alunos danifiquem os equipamentos e sujem o espaço escolar;Garantir o cumprimento do horário escolar;Auxiliar os alunos que apresentem mal-estar físico;Reportar ao diretor as infrações cometidas pelos alunos; Cuidar para que alunos não fiquem, no pátio da escola, sem o acompanhamento do professor em horário de aula assim atrapalhando outras turmas.Verificar se o aluno está demorando muito no banheiro. Cuidar das requisições de material escolar. Observar os alunos em todas as dependências da Unidade Municipal de Educação, zelando pelo seu bem estar, orientando os no cumprimento das normas de conduta e organizando os grupos nos jogos e brincadeiras; Acompanhar os alunos na entrada, saída, nos intervalos de aulas, recreios e ônibus escolar; Zelar pela disciplina dos alunos nas áreas de circulação da Unidade Municipal de Educação; Atender as solicitações da direção e professores pertinentes ao trabalho pedagógico; Verificar o estado geral das salas antes e depois das aulas, comunicando à direção quaisquer irregularidades;Informar à direção e orientação educacional sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências; Colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da direção; Colaborar na execução de atividades cívicas, sociais, culturais e trabalhos curriculares complementares; Executar as tarefas delegadas pelo Diretor da Unidade Municipal de Educação, no âmbito de sua atuação.

Fiscal Ambiental: Instaurar processos por infração verificada pessoalmente; Exercer ação fiscalizadora externa, observando as normas de proteção ambiental contidas em leis ou em regulamentos. Específicos; Organizar coletâneas de pareceres, decisões e documentos concernentes à interpretação da legislação com relação ao meio ambiente; Coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa;Inspecionar guias de trânsito de madeira, caibro, lenha, carvão, areia e qualquer outro produto extrativo, examinando-as à luz das leis e regulamentos que defendem o patrimônio ambiental, para verificar a origem dos mesmos e apreendê-los, quando encontrados em situação irregular; Acompanhar a conservação dos rios, flora e fauna de parques e reservas florestais do Município, controlando as ações desenvolvidas e/ou verificando o andamento de práticas, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas e de proteção ambiental; Participar de sindicâncias especiais para instauração de processos ou apuração de denúncias e reclamações; Realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro; Articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário; redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados; formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes; Executar outras atribuições afins.

Fiscal de Vigilância Sanitária: Realizar a inspeção sanitária de produtos animais e seus derivados;Inspecionar as condições sanitárias na industrialização e comercialização de alimentos humanos;Autuar e aplicar multas na ação de polícia sanitária;Executar sindicância e/ou diligências sempre que necessário, averiguando denúncias de atos prejudiciais à saúde pública;Executar serviços de profilaxia e política sanitária sistemática; inspecionar estabelecimentos onde sejam fabricados ou manuseados alimentos, para verificar as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração adequada para alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde dos que manipulam os alimentos; inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações, alimentos fornecidos aos alunos,condições de ventilação e gabinetes sanitários; investigar queixas que envolvam situações contrárias à saúde pública; sugerir medidas para melhorar as condições sanitárias consideradas insatisfatórias; comunicar a quem de direito os cargos de infração que constatar; identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes; realizar tarefas de educação e saúde; realizar tarefas administrativas ligadas ao programa de saneamento comunitário; participar na organização de comunidades e realizar tarefas de saneamento junto às unidades sanitárias e Prefeitura Municipal; participar do desenvolvimento de programas sanitários; fazer inspeções rotineiras nos açougues e matadouros; fiscalizar os locais de matança, verificando as condições sanitárias de seus interiores, limpeza e refrigeração convenientes ao produto e derivados; zelar pela obediência ao regulamento sanitário; reprimir matanças clandestinas, adotando as medidas que se fizerem necessárias; prender carnes e derivados que estejam à venda sem a necessária inspeção; vistoriar os estabelecimentos de venda de produtos e derivados; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos pelos auxiliares de saneamento; executar outras tarefas semelhantes.Executar outras tarefas correlatas.

Técnico em enfermagem Socorrista: Atividades envolvendo a execução de serviços e auxiliar de enfermagem; Atuar prestando socorro nas unidades móveis, acidentes nas zuna rural e urbano.executar o atendimento de primeiros socorros e encaminhamento ao médico e à enfermeira do programa, no desempenho de suas atribuições; verificar a tensão arterial, pulso, respiração e temperatura; fazer curativos, imobilizações, administração de medicamentos conforme prescrição médica;operar equipamentos de eletrocardiograma e outros, sob supervisão médica; providenciar a esterilização de materiais e equipamentos de materiais e equipamentos; requisitar sob a supervisão médica, o material de enfermagem necessário; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; realizar estudos de controle e previsão de material necessário ao desempenho das atividade realizadas nos serviços adstritos; exercer as atividades e atribuições estabelecidas por normas que regulamentam a profissão; realizar tarefas afins à sua função.

Auxiliar de Farmácia: Prestar auxílio no recebimento dos medicamentos verificando quantidade,validade e laudo. Organizar os medicamentos nas prateleiras, bem como verificar sua quantidade em relação à ficha de estoque. Elaborar e separar as solicitações das Unidades Básicas de Saúde,

pronto atendimento, dando baixa em suas respectivas fichas; relatar as necessidades de compra quando o estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades próximas ao vencimento. Auxiliar na elaboração dos relatórios e pedidos de medicamentos, distribuir medicamentos aos pacientes das Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Auxiliar de Serviços Gerais: Executar trabalhos de limpeza de natureza auxiliar e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas. Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso. Executar atividades de copa. Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos. Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos

Laboratoriais) Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais. Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes. Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação. Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu de seu superior.

Agente Comunitário de Saúde : Atividades rotineiras, evolvendo a elaboração de coletas de dados para elaboração de fichas de atendimento e mapa estatístico mensal;Pequenos serviços de enfermagem, tais como injeções e curativos;Visitas domiciliares com intuito de verificação de saúde individual e/ou coleta;Entrega de medicamentos;Acompanhamento a comunidade e prestação de relatórios ao coordenador dos programas e/ou por ordem superiores;Identificar áreas e situações de risco individual e coletivo;Encaminhar as pessoas aos serviços de saúde sempre que necessário;Orientar as pessoas, de acordo com as instruções da equipe de saúde;Acompanhar a situação de saúde das pessoas, para ajudá-las a conseguir bons resultados.Distribuição Material impresso e divulgar toda a ação relacionada à Vigilância em Saúde quando solicitado;Executar outras tarefas correlatas.

Cozinheira/Merendeira: Manter a higiene, possibilitando o ambiente propicio de trabalho;Atividades rotineiras, evolvendo a execução de cardápio pré-estabelecidos, sendo hierarquicamente subordinada ao Nutricionista e/ou chefe imediato.Organizar pedidos de materiais necessários ao funcionamento dos serviços de sua responsabilidade;Comunicar ao chefe imediato com antecedência o pedido de compras;Realizar serviços relacionados com cozinha e copa do órgão;Zelar pelos equipamentos e utensílios domésticos e eletrodomésticos sob sua responsabilidade.Promover harmonia no ambiente de trabalho;Executar outras tarefas correlatas.

Gari: Realizar trabalhos voltados para limpeza e coleta de lixo urbano e rural;Trabalhar como zelador (a) quanto a necessidade de manutenção em geral, conforme a necessidade da Secretaria.Auxiliar nos serviços diversos quando tiver ocioso;Executar trabalhos de limpeza de natureza auxiliar e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade, bem como serviços limpeza nas ruas e avenidas e terrenos públicos.Executar trabalhos de pintura de meio fio e poda de arvores e coleta de galhos nos espaços públicos.Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu de seu superior. Executar outras tarefas correlatas

Lavadeira: Manter a higiene, possibilitando o ambiente propicio de trabalho;

Atividades rotineiras, evolvendo a execução de trabalhos gerais de limpeza e conservação de roupas, lençóis, cortinas, capa de sofá, toalhas e outros tecidos dos órgãos públicos municipais Organizar pedidos de materiais necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade;Zelar pelos equipamentos e eletrodomésticos sob sua responsabilidade.

Promover harmonia no ambiente de trabalho;Comunicar ao chefe imediato com antecedência o pedido de compras; Executar outras tarefas correlatas.

Vigia: Executar atividades no campo da segurança nas dependências dos órgãos da Prefeitura Municipal e respectivas áreas;Realizar trabalhos de guarda diurno e noturno. Controle da entrada e saída de pessoas e volumes;Atender as normas de segurança e higiene do trabalho. Prestar informações quando solicitada;comunicar à chefia qualquer irregularidade ocorrida que tenha notado e/ou presenciado no trabalho. promover a vigilância, percorrendo sistematicamente sua área de atuação e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entradas de pessoas estranhas e outras anormalidades;Executar outras tarefas correlatas.

Zeladora: Manter a higiene, possibilitando o ambiente propício de trabalho;Atividades rotineiras, envolvendo trabalhos pré - estabelecidos, subordinada aos chefes imediatos;Realizar serviços relacionados com cozinha e copa do órgão em que estiver lotada;Realizar serviços de limpeza em geral dentro e fora do estabelecimento;Zelar por gramado, horta e outras plantas do seu estabelecimento.zelar pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins;zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos;remover resíduos dos vidros, lavar e enxugar vidros manualmente, lavar calçadas e revestimento cerâmico, limpar janelas, diluir produtos de limpeza;separar material para reciclagem;verificar fechamento de portas e janelas;inspecionar o consumo da água nos bebedouros;remover o lixo para depósitos e descarga; Comunicar ao chefe imediato com antecedência o pedido de compras;Executar outras tarefas correlatas.

Auxiliar de Enfermagem: Atividades envolvendo a execução de serviços e auxiliar de enfermagem;Auxiliar sob supervisão do médio, do cirurgião dentista ou enfermeiro, no atendimento a pacientes nas unidades Hospitalares de SaúdePública, verificadora temperatura, pressão levando dados biomédicos e outros;Prepara e esterilizar materiais e instrumentos, ambientes e equipamentos, para a realização de exames, tratamentos,(...);Preparar e aplicar vacinas e injeções, observando as dosagens indicadas;Orientar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamentos de saúde;Acompanhar as Unidades Hospitalares, as condições de saúde dos pacientes, exames medindo pressão e temperatura, controlando pulso, respiração, troca de soros e misturando medicamentos, segundo prescrição do médico;É hierarquicamente subordinado ao Enfermeiro;Executar outras tarefas correlatas.

Motorista de Veículo Leve: Dirigir veículos leves, para o transporte de pessoas e materiais;Realizar viagens para outras localidades segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido;Verificar, diariamente, o estado do veículo, vistoriando pneus, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamentos;Zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamentos;Participar de cursos de aperfeiçoamento voltados para a área de atuação oferecida pela administração; Participar de cursos de aperfeiçoamento voltados para a área de atuação oferecida pela administração;Executar outras tarefas correlatas.

Operador de Máquinas Pesadas: operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis, para a execução de tarefas segundo ordens superiores e atendendo as necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma pré-estabelecidos;Verificar, diariamente, o estado da máquina, vistoriando pneus, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamentos;Zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamentos;Participar de cursos de aperfeiçoamento voltados para a área de atuação oferecida pela administração;operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, tratores de esteira , patrolas (moto niveladora), carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento;ajustar as correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto de britagem;. Executar outras tarefas correlatas.

Auxiliar de Transporte Escolar: Zelar pela boa conduta dos alunos dentro do veiculo escolar; Controlar a entrada e a saída dos alunos do veiculo escolar;Evitar que os alunos danifiquem os equipamentos e sujem o espaço do veiculo escolar;Cuidar para que alunos mantenham sentados durante o percurso quando o veiculo estiver em movimento;Auxiliar os alunos que apresentem mal-estar físico;Reportar ao motorista e/ou diretor escolar as infrações cometidas pelos alunos;Cuidar para que alunos não fiquem correndo dentro veiculo escolar; Verificar se o aluno está usando o cinto de segurança; Cuidar para que os alunos não façam algazarra dentro do veiculo escolar;Acompanhar e orientar os alunos ao descerem e/ou subirem no veículos, até cruzarem as ruas para suas residências ou escola;Estar subordinado ao motorista do veiculo enquanto permanecerem no mesmo;Cuidar dos alunos, caso o veiculo venha a quebrar e/ou atolar ou por qualquer motivo que leve o veiculo a permanecer parado com aluno;

Coveiro: Preparar sepulturas, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para o sepultamento; carregar e colocar o caixão na cova aberta;manipular as cordas de sustentação, para facilitar o posicionamento do caixão na sepultura; fecha a sepultura, recobrindo a de terra e cal ou fixando lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo; manter a limpeza e conservação de jazigos e covas; realizar exumação dos cadáveres realizar, em alguns casos, a cremação do cadáver; zelar pela conservação de cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho; zelar pela segurança do cemitério.Executar outras tarefas correlatas.

Eletricista Predial: Estudar o trabalho de eletricidade a ser realizado, consultando plantas, especificações e outros, para definir o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário; Colocar e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis e disjuntores, tomadas, interruptores; Executar serviços de manutenção elétrica corretiva e preventiva em instalações e equipamentos em geral; Realizar exames técnicos e testes elétricos; utilizar instrumentos de medição, desenhos e esquemas técnicos, para efetuar reparos e instalações; montar painéis de comando, cabines primárias, caixas ou baterias de segurança. instalar e ou recuperar linhas de transmissão e componentes, calculando a distribuição de força, resistência; avaliar condições de segurança no trabalho e de terceiros; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.Executar outras tarefas correlatas.

Eletricista de Autos: Instalar sistemas elétricos em veículos, como circuito de luz, sinalização de controle de partida e de bateria, efetuando as ligações e testando seu funcionamento; Efetuar a manutenção elétrica em veículos, reparando circuitos de ignição, consertando ou substituindo fiação, faróis de neblina, fusíveis, chaves de luz alta e baixa, relês de partida, motor de arranque, cabos conectores, terminais e lâmpadas, limpando escovas de gerador, ajustando reguladores de voltagem e outros, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, e materiais isolantes; Ajustar, montar e regular motores elétricos e dínamos, utilizando-se de desenhos, esquemas e especificações técnicas; Realizar serviços de enrolamento em componentes de motores elétricos, utilizando aparelhos de precisão, como amperímetro e multitestes; Testar máquinas elétricas para verificar o funcionamento das mesmas; lubrificar motores de produção de energia elétrica, executando trabalhos de filtragem de óleo de transformadores e disjuntores efetuando a troca de papéis de filtro; testar baterias e verificar o nível d água; Avaliar condições de segurança no trabalho e de terceiros; utilizar a carga horária de lhe é pertinente com dedicação, zelo, responsabilidade e tão somente a serviço da administração; Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Executar outras tarefas correlatas.

Pedreiro: Verifica as características da obra, examinando a planta e especificações para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; preparar concreto e argamassa segundo as características da obra; Assentar diferentes materiais; Revestir diferentes superfícies; Realizar reforma e manutenção de prédios, calçadas e outras estruturas; Instalar moldura de portas, janelas, quadro de luz e outros; armar e desmontar andaimes de madeira ou metálicos para execução de obras desejadas; montar tubulações para instalações elétricas; participar de treinamentos na área de atuação, quando solicitado; Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Executar outras tarefas correlatas.

Mecânico: Examinar a máquina ou equipamentos inspecionando-os para determinar os defeitos e anormalidades do funcionamento; orientar e executar serviços de manutenção mecânica corretiva e preventiva em veículos leves e pesados, máquinas, motores e equipamentos; reparar defeitos, substituindo peças, fazendo ajustes, regulagens e lubrificação, segundo orientações da fabrica; fazer o desmonte, limpeza e a montagem do motor, órgãos de transmissão, diferencial e outras partes;providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem dos faróis do veículo; retirar forros, cintos, revestimentos e carpete e providenciar seu reparo ou manutenção; efetuar ajustes, reparos, reformas e manutenções em geral em equipamentos diversos, interpretando manuais e normas técnicas; realizar diagnósticos técnicos e realizar serviços corretivos e de manutenção, peças, ferramentas e mão-de-obra necessária; identificar e prescrever necessidades de serviços de terceiros, mediante relatório escrito e assinado, encaminhado a chefia imediata; utilizar a carga horária de lhe é pertinente com dedicação, zelo, responsabilidade e tão somente a serviço da administração publica; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; zelar pela limpeza, conservação e manutenção dos aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho; atuar na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.Executar outras tarefas correlatas.

EDITAL Nº. 04/2014
ANEXO III
CONTEÚDO DAS PROVAS

Português para o cargo de Nível Elementar: Ortografia; acentuação gráfica; separação silábica; sinônimos e antônimos; plural e singular; aumentativo e diminutivo; pontuação; maiúsculas e minúsculas; adjetivo e verbo; compreensão e interpretação de textos;

Português para os cargos de Nível Médio e Superior: compreensão e interpretação de textos; classe de palavras; ortografia e acentuação gráfica; classificação silábica; análise sintática da oração; concordância verbal e nominal; emprego do sinal indicativo de crase; emprego dos sinais de pontuação; uso do “por quê”; emprego dos pronomes de tratamento;

Matemática para os cargos de Nível Elementar: Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Resolução de problemas envolvendo números naturais; Noções de divisibilidade: divisor e múltiplo de um número natural, MDC e MMC; Números fracionários e decimais: representação, operações e simplificações; Sistema de Medidas; Medidas de comprimento e área. Expressões Numéricas;

Matemática para os cargos de Nível Médio: Conjuntos: operações e propriedades;O conjunto dos números reais: operações com números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão);Intervalos reais; Potenciação e Radiciação, racionalização de denominadores;Resolução de problemas envolvendo números reais; Noções de divisibilidade: divisor e múltiplo de um número natural, MDC e MMC; Expressões numéricas; Sistema de Medidas; Geometria plana; Geometria Espacial; Produtos Notáveis; Fatoração de expressões algébricas; Equações de 1º e 2º Graus; Sistemas de equações do primeiro e segundo grau; Resolução de problemas; Razão e Proporção; Regra de três simples e composta.Sequências: Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Matrizes e Determinantes: propriedades e operações; Sistemas lineares: Classificação, propriedades e métodos de resolução. Análise combinatória: Princípio Fundamental de Contagem, Arranjo, Permutação simples e com repetição, Combinação; Probabilidade; Polinômios; Matemática financeira: porcentagens, juros simples e compostos, desconto simples e composto, Cálculo de montante

simples e composto; Geometria Analítica e espacial; Funções: definição, propriedades; Função Afim; Função Quadrática; Função e Equação Modular; Função e Equação Exponencial; Função e equação Logarítmica, propriedades dos logaritmos; Trigonometria no triângulo retângulo; Trigonometria em um triângulo qualquer; Trigonometria no ciclo ; Funções Trigonométricas.
Atualidades para todos os cargos: conhecimentos de assuntos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, relações internacionais, segurança pública, eventos naturais, saúde e esportes.
Específica para o cargo de Médico Clínico Geral: *Conhecimentos básicos clínicos*: interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das patologias evidenciadas, infecções urinárias. Doença úlcero-péptica. parasitoses intestinais. Diarréia. Hepatopatia induzida por drogas. Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Alcoolismo. AIDS e suas complicações. Dengue. Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Acidente vascular cerebral. Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Asma brônquica. Tuberculose pulmonar – extra pulmonar. Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (eas). *Conhecimentos sobre saúde publica:* constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. *SUS:* conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Código de ética médica. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os conselhos de saúde. O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. *Conhecimentos específicos:* doenças coronarianas; doença valvular cardíaca. Doenças da aorta. Doença arterial periférica. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Asma brônquica. Enfisema pulmonar. Bronquite crônica. Doença pulmonar ocupacional. Doença intersticial pulmonar. Pneumonias. Tuberculose pulmonar - extra pulmonar. Câncer de pulmão. Tromboembolia pulmonar. Insuficiência respiratória aguda. Choque. Hemorragia digestiva. Doenças do esôfago. Doença úlcero-péptica. Gastrites. Doenças funcionais do tubo digestivo. Doença inflamatória intestinal. Má absorção intestinal. Parasitoses intestinais. Diarréia. Câncer do estômago. Câncer do cólon. Câncer do pâncreas. Pancreatites. Icterícias. Hepatites. Cirroses e suas complicações. Hepatopatia alcoólica. Hepatopatia induzida por drogas. Tumores hepáticos. Doenças da vesícula e vias biliares. Anemias. Doença venosa periférica. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Infecção urinária. Doenças glomerulares. Nefrolitíase. Doenças da próstata. Linfomas. Leucemias. Hipertireoidismo. Hipotireoídismo. Diabetes mellitus. Febre reumática. Osteoporose.
Osteoartrite. Artrite reumatóide. Vasculites. Lúpus eritematoso sistêmico. Meningoencefalites. Doença de parkinson. Doenças sexualmente transmissíveis.
Específica para o cargo de Farmacêutico Bioquímico: *Farmacotécnica, farmacologia* - vias de administração de drogas, farmacocinética, farmacologia do sistema nervoso autônomo, farmacologia do sistema nervoso central, anestésicos locais, antitérmicos, analgésicos, antinflamatórios não esteroidais, anti-ulcerosos, farmacologia cardiovascular, antibióticos, antifúngicos, antivirais, quimioterápicos, antiparasitários, anticoagulantes e antianêmicos. *Análise farmacêutica* **–** avaliação da qualidade dos medicamentos, ensaio-limite, identificação de funções e grupos químicos, análise de grupos funcionais, preparação e aferição de soluções tituladas. Fundamentos e aplicações dos processos volumétricos de neutralização, oxirredução e precipitação, análise de matérias-primas e de formas farmacêuticas. *Farmácia hospitalar* **–** estrutura organizacional, funções clínicas, garantia da qualidade, padronização de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, formas de aquisição de medicamentos, central de abastecimento farmacêutico, indicadores de consumo, planejamento e controle de estoque de medicamentos e correlatos, medicamentos controlados, controle de infecção hospitalar, suporte nutricional parenteral. Teorias organizacionais e de gestão em farmácia hospitalar, assistência farmacêutica hospitalar, farmácia hospitalar no ministério da saúde. Terapêutica anti-retroviral, drogas anti-retrovirais usadas no tratamento de infecções pelo hiv em adultos, principais interações medicamentosas. Soluções tituladas, diluições, normalidade e molaridade. *Conhecimentos sobre saúde publica:* constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. *SUS:* conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.
Específica para o cargo de Professor Pedagogo Séries Iniciais, Psicopedagogo, Professor Pedagogo (supervisor escolar), Professor Pedagogo (orientador escolar): História, Filosofia e Sociologia da Educação. Sociedade, Estado e Educação Escolar; Plano de aula-objetivo; Lei 9.394 de 20/12/96 – LDB; Educação Especial; Avaliação; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); APM, APP ou Conselhos Escolares; Escola e educação; aprendizagem; tipos de aprendizagem; motivação; tendências pedagógicas; a importância dos objetivos; planejamento; currículo; recursos de ensino; o relacionamento na sala de aula; leitura; escrita; Projeto Político Pedagógico. Gestão democrática escolar e articulação comunitária; Temas transversais. Concepção de desenvolvimento e Aprendizagem. Legislação Educacional: FUNDEB; Habilidades, Competências e Atitudes referentes ao cargo.
Específica para o cargo de Psicólogo Clínico: Desenvolvimento x aprendizagem. Cultura e personalidade: "status", papel e o indivíduo. Processos de mudanças em psicoterapia. Diferenças individuais e de classes. Teoria cognitiva de Kelly; - topologia de Lewin; - a abordagem S = R. teorias e técnicas psicoterápicas. Teoria de personalidade: -psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - entrevista psicológica. Interação social. a psicologia social no Brasil. Fatores sociais na anormalidade. Aconselhamento psicológico. Abordagem psicológica da educação. Ética profissional. Identidade do Psicólogo Educacional. Concepções atuais, formação e intervenção. Abordagem psicopedagógica da aprendizagem e a intervenção do Psicólogo Educacional. Avaliação e intervenção psicopedagógicas na Escola. Dificuldades de aprendizagem: aspectos sociais, escolares, familiares e psicodinâmicos. Dificuldades de aprendizagem: avaliação, intervenção e encaminhamentos. Relações sociais na escola: intervenções psicológicas e educacionais. Indisciplina na escola: aspectos sociais e educacionais. Distúrbios de comportamento: aspectos sociais, familiares e psicodinâmicos. Psicologia Educacional e sua interface com a Educação Inclusiva. Noções básicas de psicanálise: Mecanismos de defesa, formação do aparelho psíquico, fases da vida. Distúrbios emocionais das crianças, sociabilidade, escolaridade, alimentação, sono, manipulações e hábitos e comportamento. Saúde Pública e Código de Ética do Psicólogo: Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. *Conhecimentos sobre saúde publica:* constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. *SUS:* conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.
Específica para o cargo Agente Administrativo, Técnico tributário, Operador de computador, Fiscal Tributário, Telefonista e Técnico em sanitário, Fiscal Ambiental, Fiscal de Vigilância Sanitária: Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão; internet; Conhecimentos básicos de Excel, Word, Power Point, Bloco de Notas, Internet Explorer; Ambiente na Web, sites de busca, navegadores. Hardware: Conceitos básicos; Periféricos; Meios de armazenamento de dados; Processadores. Software: Conceitos básicos; Vírus e antivírus; Windows 7; Windows XP; Internet: Conceitos básicos e segurança
Especifica para o cargo de Auxiliar de Sala: Lei 9.394 de 20/12/96 – LDB; Educação Especial; Avaliação; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); Legislação Educacional: FUNDEB; Habilidades, Competências e Atitudes referentes ao cargo.
Específica para o cargo de Assistente Social: Estado e Políticas Sociais: questões teóricas e históricas; Seguridade Social e LOAS; trabalho coletivo em saúde e interdisciplinaridade; Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social; Instituições: saberes, estratégias e práticas; Família: mudanças societárias contemporâneas e Serviço Social; Planejamento em serviço social; Pesquisa Social, projeto social e

sistematização da prática; Ética e trabalho profissional. O sistema de proteção social no Brasil: assistência, saúde e previdência. Contribuições Teórico-Práticas para o aperfeiçoamento da política previdenciária e de Assistência Social. Gestão da Política Nacional de Assitência Social na perspectiva do SUAS.Norma Operacional Básica do SUAS.Financiamento.Pensão especial às pessoas atingidas pela Hanseníase. Acessibilidade para pessoas com deficiência. Convenção sobre o Direito das pessoas com deficiência da ONU. CIF - Classificação Internacional Funcional. Atuação em programas de prevenção e tratamento do uso do álcool, tabaco e outras drogas: questões cultural, social e psicológica. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Política nacional do idoso. Estatuto da criança e do adolescente. Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. Fundamentos Práticos do Serviço Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socio-Assistenciais (Resolução 109/CNAS).Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do serviço social e a dimensão política da profissão. Estado, questão social, políticas sociais públicas, cidadania e direitos sociais no Brasil. A defesa e a garantia dos direitos de cidadania no processo de inclusão/exclusão social no sistema capitalista. Código de Ética Profissional do Assistente Social, instituído pela Resolução CFESS nº 273/93 e alterado pelas Resoluções CFESS nº 290 e 293/94. Instrumentalidade de Serviço Social (instrumentos e técnicas de intervenção, abordagem individual, coletiva, em redes e com famílias). O estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatórios, laudos e pareceres. Trabalho em equipes interdisciplinares e multidisciplinares. Movimentos Sociais: Importância e significado do terceiro setor e o trabalho comunitário; o terceiro setor e a questão social; crítica ao padrão emergente de intervenção social. Gestão e Planejamento em Serviço Social. Modelos Gerenciais na organização do trabalho e políticas sociais. Elaboração, coordenação, execução e avaliação de programas e projetos na área de Serviço Social. Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. Lei 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social e Lei 9.720/98 – Altera o artigo 30 da LOAS. Política Nacional de Assistência Social – Dezembro/2004 e demais dispositivos que a atualizam. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica da Assistência Social: NOB-SUAS/2005. Construindo as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social. Brasília, julho de 2005. Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. Decreto nº 1.948, de 03 de julho de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, e dá outras providências. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Decretos 1.744/95 e 4.360/02 – Regulamentam o Benefício de Prestação Continuada de que trata a LOAS. Lei 10.836/04 – Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Decreto 3.877 – institui o Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e demais dispositivos que a atualizam. Convenção sobre os Direitos da Criança. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual à Criança e Adolescentes. Decreto 5.296/04. Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha. SINASE – (Medidas sócioeducativas em meio aberto). Política Nacional da Saúde – Lei nº 8080/1990• Serviço Social e Saúde Mental. Lei Federal 8.142/90. Portaria MS 1.190/09. Política Nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência. Convenção internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Vigilância socioassistencial. Controle social no SUAS e SUS. Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social. Os dez direitos socioassitenciais aprovados na V Conferência Nacional de Assistência Social – 2005. Fundamentos históricos e teóricos-metodológicos do serviço social e a dimensão política da profissão Decreto 7.053 de 23/12/2009 – institui a Política Nacional para a População em situação de rua e seu comitê Intersetorial de acompanhamento e Monitoramento e dá outras providências. Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – 109/2009 e 16/2010. Decreto 7.237 de 20/07/2010 – regulamenta a Lei Federal 12.101/09. Lei Federal 12.101/09 – Dispõe sobre as entidades beneficientes de assistência social. Código de Ética do Assistente Social. Lei Feral 8.662/93 que dispõe sobre a profissão do Assistente Social Lei Federal 10.216/01 – dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. *Conhecimentos sobre saúde publica:* constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. *SUS:* conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

Específica para o cargo de Assistente Jurídico: Direto Constitucional: 1.Princípios fundamentais, 2. Direitos e garantias fundamentais, 3. Organização do Estado, 4.Organização dos Poderes, 5.Defesa do Estado e das Instituições Democráticas, 6.Ordem Econômica e Financeira, 7.Ordem Social. Direito Orçamentário: 1.Finanças Públicas: 1.1. Dos orçamentos; 1.2. Lei 4320/64. 2.Lei de Responsabilidade Fiscal. Direito Administrativo: 1. Princípios do Direito Administrativo, 2. Poderes da Administração Pública, 3. Atos Administrativos, 4.Bens Públicos, 5.Serviços Públicos, 6. Licitação e Contratos Administrativos, 7.Responsabilidade Civil do Estado, 8.Intervenção do Estado na Propriedade. 9.Lei de Improbidade Administrativa. 10. Convênios Administrativos. Direito Tributário: 1.Princípios do Direito Tributário, 2.Competência Tributária, 3.Tributos em espécie, 4. Obrigação Tributária, 5.Crédito Tributário, 6.Administração Tributária, 7.Lei 6.830/1980. Direito Civil: 1.Das Pessoas Naturais e Jurídicas, 2. Do domicílio, 3. Dos Bens, 4. Dos Fatos Jurídicos, 5. Da Prescrição e Decadência, 6. Da Prova, 7. Da Responsabilidade Civil Direito Processual Civil: 1.Teoria Geral, 2.Jurisdição e da Ação, 3.Partes e Procuradores, 4.Órgãos Judiciários e dos Auxiliares da Justiça, 5.Atos Processuais, 6.Formação, Suspensão e Extinção do Processo, 7.Procedimento Ordinário, 8.Recursos, 9.Processo de Execução, 10.Processo Cautelar.

Específica para o cargo de Contador: Contabilidade Geral: conceito, objeto, finalidade, campo de aplicação e seus usuários; Princípios de Contabilidade; Regimes Contábeis: Competência, Caixa; Escrituração: conceito, método de escrituração, lançamentos, elementos essenciais e fórmulas de lançamentos; Patrimônio: conceito, bens, direitos, obrigações, aspectos qualitativo e quantitativo do patrimônio, posição patrimonial e financeira, variações do patrimônio líquido; Contas: conceito, débito, crédito e saldo, classificação, funções e teorias; Atos e fatos administrativos: fatos permutativos, modificativos e mistos; Plano de contas: conceito, objetivo e estrutura; Balancete de verificação; Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e outras demonstrações contábeis segundo as Leis 6.404/76, e suas atualizações; Operações comerciais; operações com mercadorias; apuração do resultado; Provisões e Reservas; Depreciação; Folha de Pagamento (Apropriações e Lançamentos). Contabilidade Pública: conceito, objeto, objetivo, campo de atuação e sistemas (orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação); Patrimônio Público: conceito, bens públicos, inventário e as suas variações patrimoniais: aspectos patrimoniais, entidades que compõem a administração direta e indireta e contabilização; Regimes Contábeis: conceito e tipos de regimes (caixa, competência e misto); Orçamento Público: definição, processo de planejamento-orçamento: Plano Plurianual (PPA);Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);Lei de Orçamento Anual(LOA); Princípios Orçamentários: Programação, universalidade, unidade, anualidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, publicidade, clareza e do orçamento bruto; Ciclo Orçamentário: elaboração, estudo e aprovação, execução, avaliação; Créditos adicionais: conceito, classificação, autorização de abertura, vigência e indicação e especificação de recursos; Receita Pública: conceito, classificação, receita orçamentária, receita extra orçamentária, classificação econômica da receita, estágios da receita e sua escrituração, restituição e anulação de receitas e sua escrituração, dívida ativa e sua escrituração; Despesa Pública: conceito, classificação, despesa orçamentária e extra orçamentária, classificação econômica da despesa, estágios da despesa e sua escrituração; Restos a pagar: conceito e escrituração contábil; Dívida Pública: conceito, dívida flutuante e fundada ou consolidada; Regime de adiantamento: disposições básicas; Balanços: Orçamentário, Financeiro, Demonstração das variações patrimoniais, balanço Patrimonial e Demonstração do fluxo de Caixa; Plano de Contas: estrutura do plano de contas, regra de codificação numérica, elenco de contas (sistema financeiro, sistema patrimonial, sistema de compensação e sistema orçamentário); Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - (SIAFI): conceito, objetivo, características e funcionalidade do sistema; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) 16.1 a 16.10; Prestação de contas e Tomada de contas; Controle interno e externo na Administração Pública: conceitos; tipos de controle; abordagem do controle interno; a controladoria Geral da União (finalidade, funções, atividades), Tribunal de Contas da União (controle externo); Licitações: conceituação, modalidades, dispensa, inexigibilidade, tipos de licitação, edital, anexos do edital, procedimento e julgamento, regimes ou formas de execução; Responsabilidade na Gestão Fiscal (Lei Complementar 101/2000).

Específica para o cargo de Controlador Interno e Auditor: Contabilidade Pública: conceito, objeto, objetivo, campo de atuação e sistemas (orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação); Patrimônio Público: conceito, bens públicos, inventário e as suas variações patrimoniais: aspectos patrimoniais, entidades que compõem a administração direta e indireta e contabilização; Regimes Contábeis: conceito e tipos de regimes (caixa, competência e misto); Orçamento Público: definição, processo de planejamento-orçamento: Plano Plurianual (PPA);Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);Lei de Orçamento Anual(LOA); Princípios Orçamentários: Programação, universalidade, unidade, anualidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, publicidade, clareza e do orçamento bruto; Ciclo Orçamentário: elaboração, estudo e aprovação, execução, avaliação; Créditos adicionais: conceito, classificação, autorização de abertura, vigência e indicação e especificação de recursos; Receita Pública: conceito, classificação, receita orçamentária, receita extra orçamentária, classificação econômica da receita, estágios da receita e sua escrituração, restituição e anulação de receitas e sua escrituração, dívida ativa e sua escrituração; Despesa Pública: conceito, classificação, despesa orçamentária e extra orçamentária, classificação econômica da despesa, estágios da despesa e sua escrituração; Restos a pagar: conceito e escrituração contábil; Dívida Pública: conceito, dívida flutuante e fundada ou consolidada; Regime de adiantamento: disposições básicas; Balanços: Orçamentário, Financeiro, Demonstração das variações patrimoniais, balanço Patrimonial e Demonstração do fluxo de Caixa; Plano de Contas: estrutura do plano de contas, regra de codificação numérica, elenco de contas (sistema financeiro, sistema patrimonial, sistema de compensação e sistema orçamentário); Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - (SIAFI): conceito, objetivo, características e funcionalidade do sistema; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) 16.1 a 16.10; Prestação de contas e Tomada de contas; Controle interno e externo na Administração Pública: conceitos; tipos de controle; abordagem do controle interno; a controladoria Geral da União (finalidade, funções, atividades), Tribunal de Contas da União (controle externo); Licitações: conceituação, modalidades, dispensa, inexigibilidade, tipos de licitação, edital, anexos do edital, procedimento e julgamento, regimes ou formas de execução; Responsabilidade na Gestão Fiscal (Lei Complementar 101/2000).

Conhecimentos de direito administrativo, conhecimentos de administração pública, conhecimentos de direito tributário, conhecimentos de estatística aplicada à administração pública (cálculo de média e desvio padrão), licitações, recursos humanos na administração pública, orçamento público, contratos e convênios na administração pública, gestão de projetos e plano diretor.

Específica para o cargo de Enfermeiro Lei do Exercício Profissional - Lei N° 7.498/86; Decreto lei n° 94.406/87; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Políticas de Saúde. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Portaria n° 2048/GM do Ministério da Saúde de 05/11/2002, Portaria n° 1863/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Portaria n° 1864/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Política Nacional de Atenção Básica; Pacto pela Saúde-Portaria Federal 399/GM de 22/02/06, Estratégia Saúde da Família; Processo Saúde/Doença; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Programa Nacional de Imunização; Administração dos Serviços de Enfermagem; Programas do Ministério da Saúde; Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Doenças Sexualmente Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória; Métodos de Desinfecção e Esterilização; Técnicas Básicas de Enfermagem; Enfermagem em Pronto Socorro: Princípios para o Atendimento de Urgência e Emergência; Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos e psiquiátricos. Cuidados de Enfermagem em Atendimento Pré- Hospitalar em emergências cardio vasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e no trauma. Administração dos serviços de enfermagem. Enfermagem em infectologia. Doenças crônicas degenerativas. Enfermagem médico cirúrgica. Assistência de enfermagem á criança e ao adolescente. Assistência de enfermagem a mulher. Assistência de enfermagem ao recém nascido. Enfermagem em psiquiatria. Saúde do trabalhador, atuação do enfermeiro em saúde da família, saúde publica. SUS. *Conhecimentos sobre saúde publica:* constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. *SUS:* conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS

Específica para o cargo de Engenheiro Civil: Materiais de Construção Civil - Tipos, Propriedades, Aplicações. Cálculo Estrutural. Análise Estrutural - Estática, Vínculos, Cargas, Reações, Solicitações, Flexões, Tensões, Cisalhamento, Deformações, Flambagem. Mecânica dos Solos - Propriedades Físicas e Mecânicas dos Solos. Barragens. Sistema de Drenagens. Mecânica dos Fluídos. Geologia / Geotécnica - Rochas, Solos. Noções de Metereologia e Climatologia. Hidráulica - Hidrostática, Hidrodinâmica, Vazão, Dutos, Encanamentos, Bombas. Topografia - Nivelamento, Levantamento Topográfico, Planimetria, Altimetria, Cálculos Topométricos. Noções de Impacto Ambiental e Gestão Ambiental. Instalações Hidrosanitárias - Projeto, Execução, Abastecimento de Água, Esgoto, Combate a Incêndio. Fundações - Blocos, Sapatas, Tubulões, Estacas. Estabilidade. Edificações. Planejamento de Construções - Documentação, Projetos, Orçamento, Custos, Análise de Custos Benefício, Planejamento de Obra, Cronograma. Patologia das Construções - Patologia em Estruturas, Revestimentos, Telhados, Forros e Pisos. Programação de obras. Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. Planejamento e cronograma físico-financeiro. Projeto e execução de obras civis. Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escavações, Escoramentos. Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. Controle tecnológico. Argamassas; Instalações prediais. Alvenarias e revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização. Segurança e higiene do trabalho. Ensaios de recebimento da obra. Desenho técnico. Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento Portland. Agregados. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço. Mecânica dos solos. Origem e formação dos solos. Índices físicos. Caracterização e propriedades dos solos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilização dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das funções superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Tensões principais. Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise estrutural. Esforços em uma seção; esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. Relação entre esforços. Apoio e vínculos. Diagrama de esforços. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas Gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. Estudos das estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processos de Cross e linhas de influência hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Características mecânicas e reológicas do concreto. Tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetida a torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Estruturas de aço. Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.) Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários e documentos de legalização. Hidráulica aplicada e hidrologia. Noções de barragens e açudes. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Brigadas de incêndio. Planos de emergência e auxílio mútuo. Planejamento urbano; Uso do solo; Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos); Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano; Sustentabilidade urbana; Noções de avaliação de imóveis urbanos.

Específica para o cargo de Odontólogo: Patologia e diagnóstico oral; Cirurgia Buco Maxilo Facial; Prótese Dentária; Procedimentos Clínico – Integradas; Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia; Radiologia oral e Anestesia; Odontologia social e preventiva; Odontologia legal;

Odontopediatria e Ortodontia; Materiais Dentários; Dentística Operatória; Anestesia oral: técnicas, anestésicos, indicações e contra indicações, acidentes, medicação de urgência; Atenção à saúde bucal do idoso e da criança; Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; Cariologia: etiologia, epidemiologia, progressão e controle da cárie dentária; Cimento ionômero de vidro de alta viscosidade: características e técnica de manipulação; Confecção de coroas provisórias em acrílico; Dentística: restaurações com ionômero de vidro e resina composta, restaurações complexas com amálgama;Diagnóstico, tratamento e controle dos principais problemas periodontais, técnicas de raspagem; Doença periodontal: etiologia, epidemiologia, diagnóstico e tratamento; Epidemiologia em saúde bucal; Estratégia de Saúde da Família; Farmacologia aplicada à odontologia; Flúor: uso racional, toxicologia; Fluorose dentária: diagnóstico e tratamento; Infecções bacterianas, virais e micóticas: diagnóstico e tratamento; Organização de modelos assistenciais em odontologia; Planejamento e organização de serviços assistenciais de odontologia; Políticas de saúde bucal no Brasil;Principais manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico e tratamento; Princípios básicos de oclusão; Confecção e adaptação de prótese total e parcial removível; Princípios da radiologi odontológica: Indicações, técnicas e interpretação; Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte: exodontia simples e complexas; Processos agudos na cavidade bucal: diagnóstico e tratamento; Tratamento conservador do complexo dentina/polpa; Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem de mínima intervenção Traumatismos e imobilizações dentárias. *Conhecimentos sobre saúde publica:* constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. *SUS:* conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

Específica para o cargo de Nutricionista: Fisiologia e Fisiopatologia aplicadas à Nutrição. Nutrição normal: balanço de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Nutrição nos ciclos vitais; nutrição materno-infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso. Doenças nutricionais: desnutrição calórico-proteica, carências nutricionais. Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Noções de farmacologia: interações alimento-medicamento. Nutrição e Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e nutricional. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; higiene na manipulação de alimentos; planejamento de cardápios: fatores relacionados. Administração de serviços de alimentação e lactários: área física e equipamentos; planejamento e organização; supervisão e controles; cardápios para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação. Microbiologia de alimentos: toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Ética Profissional. *Conhecimentos sobre saúde publica:* constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. *SUS:* conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

Específica para o cargo de Engenheiro Agrônomo: Assistência técnica e extensão rural: metodologias participativas e técnicas de comunicação. Capacidade de uso de terras: fórmula mínima obrigatória; profundidade efetiva do solo; textura do solo; permeabilidade do perfil do solo; classes de declividade; erosão laminar e erosão de sulcos; Captação, armazenamento e distribuição de água: poços tubulares profundos. Construção de Barragens e açudes. Crédito rural: normas gerais de crédito; PRONAF - linhas de crédito para custeio e investimento e FEAP – características e linhas de crédito. Edificações: normas usuais, alvenaria estrutural, revestimentos, canteiro de obras, organização, planejamento, controle de prazos e custos, locação de construções, instalações provisórias. Eletrificação rural. Fiscalizar os serviços prestados por empresas contratadas, realizando medições parciais e atestando a conclusão das obras. Gerenciamento de obras e contratos. Gestão de autoconstrução. Hidrogeologia. Instruir tecnicamente os processos de licitação de obras e serviços de engenharia. Irrigação e drenagem Legislação ambiental aplicada à área rural. Manter controle orçamentário de obras e serviços Máquinas e implementos agrícolas adequados à agricultura familiar: uso coletivo de trator e principais implementos (arado, grade, plantadeira, calcareadeira e pulverizador de borra). Materiais de construção. Mecânica dos solos: fundações. Meio ambiente - áreas de preservação permanente, reserva legal e educação ambiental. Organização: cooperativismo e associativismo Solos: identificação, características e propriedades dos principais solos do estado de Rondônia; erosão: tipos e processos de formação; práticas conservacionistas; cultivo mínimo (plantio direto). Fitossanidade: doenças em hortícolas. Fitossanidade: controle integrado de pragas. Manejo de plantas daninhas. Produção, tecnologia e legislação de sementes. Sistemas de reprodução e métodos de propagação de plantas. Culturas do arroz, café, milho, feijão, soja. Manejo de plantas daninhas. Produção, tecnologia e legislação de sementes. Sistemas de reprodução e métodos de propagação de plantas. Culturas do arroz, café, milho, feijão, soja.

Específica para o cargo de Medico veterinário: Anatomia, fisiologia e patologia dos animais (pequenos, médios e grandes); Defesa Animal: diagnóstico, prevenção e controle; Doenças de notificação obrigatória; Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco, bioestatística; Desenvolvimento de programas sanitários; Métodos de amostragem e análise; Produtos de origem animal; Produtos de alimentação animal; Fiscalização de produtos de uso veterinário; Soros, vacinas e antígenos (biológicos); Antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos; Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, microplosmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa; Ensaios de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis; Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise físico-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise centesimal; Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite; Absorção atômica; Noções básicas de biossegurança; Higiene de alimentos - zoonoses; Doenças transmitidas por alimentos; Identidade e qualidade de alimentos; Legislação federal - Defesa Sanitária Animal; Inspeção de produtos de origem animal; Produtos veterinários; Programas sanitários básicos. Anatomia patológica e patologia clínica veterinária: alterações cadavéricas, técnicas de necrópsia, colheita de amostras, diagnóstico macroscópico e laboratorial. Doenças dos animais domésticos e zoonoses de importância em saúde pública: etiologia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia e controle. Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal: sistemas de criação e/ou produção animal, utilização da água, condições de transporte, abate sanitário, tecnologia, processamento, inspeção, fiscalização e comercialização de POA. Vigilância sanitária no comércio de alimentos: doenças transmitidas por alimentos, controle físico-químico e microbiológico de alimentos, fiscalização. *Conhecimentos sobre saúde publica:* constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. *SUS:* conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

Específica para o cargo de Professor de Educação Física: A educação física no Brasil - sua história; A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor; A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental; As relações entre a Educação física e as outras disciplinas; Lúdico, o jogo, criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico; Avaliação em educação física; Organização e legislação do ensino da educação física; Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos.Educação Física: Histórico, Legislação, Características e Importância Social. Aspectos curriculares da Educação Física escolar: Diretrizes Curriculares Nacionais, Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino da Educação Física, Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Habilidades a serem desenvolvidas na educação física. Abordagens pedagógicas da

Educação Física na escola. Aprendizagem e desenvolvimento no processo de ensino da educação física. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. O planejamento do trabalho pedagógico. Educação Física e Educação Especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, valores éticos e estéticos. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura. A Educação Física e a pluralidade cultural. Espaços, materiais e equipamentos nas aulas de Educação Física. O Jogo no processo de ensino Educação Física: Concepção de Jogo; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos e Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular. Desportos: Regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos aplicados na escola. Esportes: individuais e coletivos. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte.

Específica para o cargo de Analista de sistemas: Conceitos de sistemas de computação. Organização de Computadores. Sistemas de numeração e representação de dados. Arquitetura de Computadores. Linguagens de Programação. Inteligência Artificial. Gestão Tecnológica. Administração aplicada em sistemas de informação. SISTEMAS OPERACIONAIS: conceitos básicos; sistemas de arquivos; gerenciamento de dispositivos. REDES DE COMPUTADORES: conceitos básicos; redes locais e de longa distância; Arquitetura OSI da ISO; TCP/IP; topologias; protocolos; segurança. Arquitetura distribuída: principais conceitos e componentes; Modelo cliente/servidor. Conceitos de Internet, Intranet, Extranet. ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS: análise e projeto estruturado de sistemas; modelagem funcional; modelagem dinâmica; modelagem de dados; Análise e projeto orientado a objetos. BANCO DE DADOS: conceitos básicos; administração de dados; sistemas de gerência de banco de dados (SGBD); arquitetura de banco de dados; Banco de dados relacionais. Modelagem de dados. Conceitos de Data Warehouse, estruturas e aplicações. ENGENHARIA DE SOFTWARE: princípios de engenharia de software; processos de software; engenharia de sistemas e da informação; gerenciamento de projetos de software. Gerenciamento de Projetos: conceitos básicos; planejamento, acompanhamento e controle.

Específica para o cargo de Tecnólogo em Saneamento Ambiental: Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Hidráulica sanitária. Sistemas de abastecimento e tratamento de água. Unidades do sistema de abastecimento de água: Manancial. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação, materiais e equipamentos, dimensionamento e proteção. Adução de água: tipo de adutoras, dimensionamento, materiais empregados, bombas e estações elevatórias. Reservatórios de distribuição: tipos, localização, dimensionamento. Redes de distribuição: traçado, métodos de dimensionamento e materiais empregados. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades: coagulação/floculação, decantação, filtração, oxidação/desinfecção, fluoretação/desfluoretação, aeração - tecnologias, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta. Qualidade da água. Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água, padrões de potabilidade, controle da qualidade da água. Controle de poluição da água. Sistemas de tratamento esgotos sanitários. Sistemas de coleta de esgotos sanitários: traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento, operação e manutenção. Tratamento coletivo e individual de esgotos domésticos: características dos esgotos, processos e grau de tratamento (tratamento preliminar, tratamento secundário e terciário), tratamento do lodo, reuso da água e disposição no solo. Potencial e limitações do reuso da água: utilização agrícola, reuso industrial e na aquicultura. Remoção de microrganismos transmissores de doenças e nutrientes. Tratamento de efluentes industriais: características dos efluentes e tipos de tratamento. Drenagem urbana: traçado, materiais, dimensionamento e manutenção. Drenagem Pluvial: Estudo da hidrologia urbana (precipitação e escoamento). Impactos das águas pluviais no ambiente urbano. Estudo das bacias hidrográficas contribuintes. Sistemas de micro e macrodrenagem (concepção e singularidades). Resíduos sólidos: conceito, caracterização, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final. Resíduos de Serviço de Saúde: armazenamento, coleta, destino final, normas técnicas aplicáveis. Ecologia e poluição ambiental. Impactos Ambientais dos resíduos sólidos. Critérios de implantação e operação de Aterros Sanitários. Critérios básicos para a recuperação de vazadouros. Programas de reciclagem e minimização da geração de resíduos. Licenciamento ambiental e avaliação de impacto ambiental: conceito, finalidades e aplicação. Procedimentos para o licenciamento ambiental: etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Normas técnicas e legislação ambiental: A Politica Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10). A Politica Nacional de Saneamento Básico (Lei 11.455/04). Estudo de Impactos Ambientais (EIA). Relatórios de Impactos sobre o Meio Ambiente (RIMA). Decreto 42.159/2009. Resolução CONAMA 01, Resolução CONAMA 237. Resolução CONAMA 430. Resolução CONAMA 357. A Politica Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS – Lei 12.305/10), Resolução CONAMA 404, Resolução CONAMA 358. NBR 12.211 (Estudo de concepção de sistemas públicos de abastecimento de água), NBR 12.214 (projeto de sistema de bombeamento de água para abastecimento público), NBR 12.215 (Projetos de adutoras de água para abastecimento público), NBR 12.216 (Projetos de Estações de Tratamento de Água para Abastecimento Público), NBR 12.217 (Projetos de Reservatórios de Distribuição de Água para Abastecimento Público) e NBR 12218 (Projeto de redes de distribuição de água para o abastecimento público). NBR 7229/82, NBR 7229/93 e NBR 12.989/01 (NB 041- Projeto construção e operação de sistemas de tanques sépticos). As normas, NBR 09.648 (NB 566-Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário) NBR 09.649 (NB 567-Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário) NBR 12.209 (NB 570-Projeto de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário). Classificação dos resíduos sólidos (NBR 10.004), Amostragem de resíduos sólidos (NBR 10.007), Armazenamento de resíduos sólidos perigosos (NBR 12235), Aterros de resíduos não perigosos - Critérios para projeto, implantação e operação (NBR 13896), Apresentação de projetos de aterros sanitários de resíduos sólidos urbanos (NBR 8419).

Específica para o cargo de Fisioterapeuta: Avaliação respiratória e tratamento; Fisioterapia para o paciente em quadro agudo na unidade de terapia intensiva respiratória; Fisioterapia para a criança com disfunção respiratória; Fisioterapia no pré e pós-operatório de cirurgia cardíaca e abdominal alta; Classificação das técnicas de tratamento facilitadoras e inibidoras mais utilizadas; Estratégias para avaliação e planejamento do tratamento de problemas músculo-esqueléticos; Treinamento da marcha com dispositivos auxiliares; Introdução ao exercício terapêutico; Princípios para o tratamento de tecido mole, osso e problemas pós-cirúgicos; Fisioterapia nos problemas ortopédicos e traumatológicos; Princípios do exercício aeróbico; Ficar em pé precocemente; Vencendo a limitação dos movimentos, contraturas e deformidades; Avaliação funcional fisioterapêutica. Problemas de ombro ligados à hemiplegia; Fisioterapia no paciente com doença cardíaca e pulmonar; Fisioterapia no doente neurológico; Ética profissional. Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de fisioterapia: semiologia; exame e diagnóstico, postura, diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infectocontagiosas, crônico-degenerativas e as condições de vida); papel dos serviços de saúde. Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em Traumato-ortopedia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em Queimaduras. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Ginecologia e Reeducação Obstétrica. Fisioterapia em Geriatria. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde. Fisioterapia em Geriatria. Amputados. Pacientes portadores de problemas psíquicos. *Conhecimentos sobre saúde publica:* constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. *SUS:* conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

Específica para o cargo de Fonoaudiólogo: Conceito e tratamento: apraxia da fala, afasia. Prevenção e reabilitação. disartria e dislalia. disfonia. Aquisição e retardo de linguagem. Classificação de fissuras. Incompetência e insuficiência velo-faríngea. Distúrbios da voz e problemas associados.

Leitura, escrita e dislexia. Definições, causas e atuação fonoaudiológica. disfluência e gagueira. audiologia clínica. Determinação dos limiares tonais por via aérea e via óssea logoaudimetria e imitanciometria métodos eletrofisiológicos de avaliação da audição: bera e emissões otoacústicas. fonoaudiologia e saúde pública. Áreas de atuação. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. Motricidade oral desenvolvimento das funções estomalognáticas princípios aplicados ao diagnóstico e tratamento miofuncional classificação, conceito, etiologia e reabilitação vocal fissuras labiopalatinas e insuficiência faringes. Atuação interdisciplinar. *Conhecimentos sobre saúde publica:* constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. *SUS:* conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

Específica para o cargo de Técnico em Enfermagem e Técnico em Enfermgem Socorrista: Ética profissional; Higiene e Profilaxia; Segurança no Trabalho; Relações humanas no trabalho; Farmacologia; Epidemiologia e estatística aplicada à saúde do trabalhador; Doenças ocupacionais; Enfermagem no trabalho; Atendimento de emergência e primeiros socorros; Psicologia aplicada; Enfermagem neuropsiquiátrica; Enfermagem em Saúde pública; Enfermagem cirúrgica; Enfermagem médica; Nutrição e dietética; Microbiologia e parasitologia; Anatomia e fisiologia humanas. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. *Conhecimentos sobre saúde publica:* constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. *SUS:* conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

Específica para o cargo de Técnico em contabilidade: a) Patrimônio e Variações Patrimoniais - Conceituação, ativos, passivos, patrimônio líquido, aspecto qualitativo e quantitativo do patrimônio, representação gráfica do patrimônio, equação básica da contabilidade. Atos e fatos contábeis (permutativos, modificativos e mistos), formação, subscrição e integralização de capital, registros de mutações patrimoniais e apuração do resultado (receitas e despesas). b) Plano de contas e procedimentos de escrituração – Conceito, classificação (patrimoniais,resultado e compensação) e natureza das contas (devedoras e credoras). Método das partidas dobradas, mecanismos de débito e crédito, teoria das origens e aplicação de recursos, lançamento (elementos essenciais, fórmulas), regime de caixa x regime competência, balancete de verificação, livros utilizados na escrituraçãoc) Registro de operações – Registros das transações das sociedades empresárias, tais como: transações de compras e vendas, transações de mercadorias, fretes e seguros, apuração do custo das mercadorias, produtos e serviços vendidos (inventário periódico e inventário permanente), receitas, despesas, apuração e destinação do resultado, aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos bancários, duplicatas descontadas, receitas e despesas financeiras, folha de pagamento, estoques, ativo imobilizado, ativos biológicos e ativos intangíveis, métodos de depreciação, de amortização e de exaustão, vendas de ativos diversos (ganhos e perdas), constituição de provisões e demais operações necessárias à atividade das sociedades empresárias. d) Avaliação de Ativos e Passivos – A avaliação dos ativos e passivos: Custo histórico. Custo Corrente. Valor realizável. Valor presente. Valor justo. Valor recuperável de ativos. Atualização monetária. Método da equivalência patrimonial. e) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes – Conceito, critérios de avaliação de contingências, contingências ativas, contingências passivas. f) Balanço Patrimonial – Apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, critérios de classificação e avaliação, Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante, Patrimônio Líquido. g) Demonstração do Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente – Apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, forma de elaboração e seus elementos. h) Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados – Apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, forma de elaboração e seus elementos. i) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, forma de elaboração e seus elementos. j) Demonstração dos Fluxos de Caixa – Apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, forma de elaboração e seus elementos. Método direto e indireto, Fluxo operacional, de investimento e de financiamento. k) Demonstração do Valor Adicionado – Apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, forma de elaboração e seus elementos. l) Notas explicativas – Aspectos conceituais, finalidades, normatização e conteúdos.

Específica para o cargo de Técnico/Auxiliar de Laboratório: técnicas de coleta; exame de urina. Exame de líquido céfalo-raquidiano; exame de sêmen humano; descarte de materiais utilizados na coleta e tratamento de amostras contaminadas; fotometria de chama: aplicação dos conhecimentos de preparo de soluções. Introdução à hematologia. Preparação de meios de cultura para crescimento bacteriano. Coleta do material para realização do exame. Noções elementares do funcionamento do laboratório. Identificação, conservação e manuseio de materiais biológicos; ética no laboratório de patologia clínica; controle de qualidade no laboratório de patologia clínica; identificação, manuseio e preparo dos materiais para as análises laboratoriais; orientações e esclarecimentos ao paciente; conscientização dos cuidados necessários (pessoal e material) no laboratório de patologia clínica; manuseio e conservação dos aparelhos e equipamentos de laboratório; limpeza, desinfecção e esterilização do instrumental; outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. *Conhecimentos sobre saúde publica:* constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. *SUS:* conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

Específica para o cargo de Técnico Agrícola: Principais atividades de exploração agropecuária em Rondônia; Principais hortaliças cultivadas e sua importância para saúde humana; Principais culturas anuais (feijão, milho, arroz, mandioca); Principais Culturas Perenes (café, cacau, pimenta-do-reino); Atividade Pecuária (Bovinocultura de corte e leite, suinocultura, avicultura); Solos (definição, origem, horizontes, fertilidade); Utilização e aplicação de Defensivos agrícolas;

Específica para o cargo de Auxiliar de farmácia: Preparo de drogas de acordo com fórmulas pré-estabelecidas ou necessidades urgentes. Acondicionamento e distribuição de medicamentos. Manutenção de estoques. Controle de compras. Princípio ativo dos fármacos: atuação dos fármacos no organismo, indicações e contra-indicações. Posologia. Efeitos colaterais. Aspectos gerais da farmacologia. Farmácia ambulatorial e hospitalar: dispensação de medicamentos, previsão, estocagem e conservação de medicamentos. Conduta para com o paciente. Farmacologia: noções básicas de farmacologia geral de medicamentos que atuam em vários sistemas, em vários aparelhos e de psicofarmacologia. Noções básicas de farmacotécnica: pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Cálculos em farmácia. Nomenclatura de fármacos. Preparo de soluções não-estéreis e estéreis. Portaria SVS/MS 344/98 Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. *Conhecimentos sobre saúde publica:* constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. *SUS:* conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. Ética e trabalho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA– RO
EDITAL Nº. 0004/2014
ANEXO IV
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia e ao Instituto Exatus Ltda ME.

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ SSP/ ___ e do CPF nº. _____, devidamente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com o Número de Identificação Social, NIS ____, venho através deste, requerer isenção da taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, como **hipossuficiente**, sendo que me responsabilizo civil e criminalmente pelas informações prestadas, bem como pelos documentos comprobatórios entregues e me comprometo em manter-me informado quanto ao deferimento ou não da isenção da inscrição, estando ciente que caso tenha meu pedido de isenção indeferido terei que efetuar o pagamento dentro do prazo limite de vencimento do boleto.
Primavera de Rondônia, Rondônia, ____ de _____ de 2012.

_____
Assinatura do Interessado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA– RO
EDITAL N.° 004/2014
ANEXO V
CRONOGRAMA DE DATAS PREVISTAS

Evento	Data
Período para requerer isenção de taxa	14/07/2014 à 21/07/2014
Inscrições	12/07/2014 à 13/08/2014
Homologação das Isenções concedidas	04/08/2014
Vencimento do Boleto	14/08/2014
Homologação das Inscrições	18/08/2014
Divulgação dos Locais de prova	24/08/2014
Prova Escrita	31/08/2014
Gabaritos	01/09/2014
Resultado Parcial	15/09/2014
Convocação para Provas Práticas	16/09/2014
Provas Práticas	21/09/2014
Resultado Parcial Provas Práticas	22/09/2014
Resultado Final e Requerimento Homologação	26/09/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA– RO
EDITAL N.° 004/2014
ANEXO VI
CRITÉRIOS DETALHADOS DAS PROVAS PRÁTICAS

CRITÉRIOS DETALHADOS DA PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTA DE VEICULO LEVE E MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
Durante teste de percurso de rua elencado no item 12.3 do edital, os candidatos serão avaliados nos seguintes quesitos, sendo que cada infração cometida, será descontado os pontos correspondente a tal infração:

Infrações	Pontos
Avançar sobre o meio fio	-12
Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória e/ ou avançar a via preferencial, sem ter antes parado o veículo.	-12
Usar a contramão de direção	-12
Avançar a via preferencial	-12
Provocar acidente durante a realização do exame	-12
Exceder a velocidade indicada na via	-12
Desobedecer à sinalização da via, autoridade de trânsito, ou do avaliador	-8
Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção	-8
Não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal	-8
Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele	-8
Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente	-8
Não usar devidamente o cinto de segurança	-8
Perder o controle da direção do veículo em movimento	-8
Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave	-8
Estacionar a uma distância superior a um metro do meio fio	-8
Estacionar a uma distância superior a meio metro até um metro do meio fio	-4
Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre	-4
Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima	-4
Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova	-4
Fazer conversão incorretamente	-4
Usar buzina sem necessidade ou em local proibido	-4
Desengrenar o veículo nos declives	-4
Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias	-4
Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens.	-4
Realizar frenagens ou acelerações bruscas.	-4
Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro	-4
Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso, ou repicar acelerador	-4
Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado	-2
Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor	-2
Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores	-2
Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento	-2
Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo	-2
Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada	-2
Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro	-2

CRITÉRIOS DETALHADOS DA PROVA PRÁTICA PARA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Durante a realização da tarefa elencada no item 12.2 do edital, os candidatos serão avaliados nos seguintes quesitos, sendo que cada infração cometida, será descontado os pontos correspondente a tal infração:

Itens	Pontos
Não conseguir nivelar a concha no local indicado de forma correta	-10
Perder o controle da direção da máquina em movimento	-10
Não executar a escavação da valeta de forma correta.	-10
Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da pista, da máquina e do clima	-10
Realizar manobras com risco à segurança	-10
Não nivelar o local de trabalho	-10
Não executar de forma correta o corte do material a ser trabalhado	-10
Acionar o dispositivo de alarme sonoro desnecessariamente ou não acioná-lo quando necessário	-10
Descer da máquina sem acionar freio de mão e desengatá-la	-5
Aceleração ou frenagens bruscas	-5
Bater ou raspar a concha ou lâmina no chão sem estar em operação	-5
Deixar de soltar o freio de mão (trava de segurança) antes de iniciar o movimento.	-5
Não usar devidamente o cinto de segurança ou ajustar incorretamente o banco da máquina destinado ao operador	-5
Cada vez que a concha for levantada com quantidade insuficiente de material.	-5
Não usar a aceleração adequada para a realização do serviço	-5
Dificuldade notória em iniciar o serviço	-5
Falta de habilidade em operar a máquina	-5
Não deixar a concha nivelada ao final da operação	-5
Não retornar a máquina ao ponto de origem	-5
Interromper o funcionamento do motor	-5
Colocar a máquina em movimento sem observar as cautelas necessárias	-5
Fazer manobras incorretamente	-5
Dar partida ao motor da máquina com a engrenagem de tração ligada	-5
Tentar movimentar a máquina com a engrenagem de tração em ponto neutro	-5
Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta	-5

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:79542C33

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO CONCURSO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO.

CONCURSO PÚBLICO
ERRATA AO EDITAL N.° 04/2014

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO, através do Instituto Exatus Ltda - ME, comunica que ocorreu erro em alguns itens na publicação do edital e por isso faz-se necessária a presente errata, nos seguintes termos:

NO ANEXO I - RELAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS, ONDE ESTAVA ESCRITO:

CARGO	CH	ESCOLARIDADE	Vencimento (R$)	Vagas Imediatas	Vagas Cadastro Reserva	Total
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
2. Farmacêutico/ Bioquímico	40	Superior em Farmácia e Bioquímica e Reg. Profissional	1.458,00	01	-	01
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
20. Professor Pedagogo Séries Iniciais	25	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais	1.458,00	-	01	01
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
23. Tecnólogo em saneamento Ambiental	20	Tecnólogo em saneamento ambiental e Reg. Profissional	1.500,00	-	01	01
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
43. Motorista de Veículo Pesado	40	Nível Elementar e CNH na categoria D ou superior	678,00	02	-	02
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
53. Motorista de Veículo Leve	40	Nível Elementar e CNH Categoria AC	678,00	-	01	01
54. Operador de Máquinas Pesadas	40	Nível Elementar e CNH categoria C	678,00	-	01	01
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

LEIA-SE:

CARGO	CH	ESCOLARIDADE	Vencimento (R$)	Vagas Imediatas	Vagas Cadastro Reserva	Total
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
2. Bioquímico / Farmacêutico	40	Superior em Farmácia e Bioquímica e Reg. Profissional	1.458,00	01	-	01
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
20. Professor Pedagogo Séries Iniciais	20	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais	725,00	01	01	02
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
23. Tecnólogo em saneamento Ambiental	20	Tecnólogo em saneamento ambiental e Reg. Profissional ou equivalente	1.500,00	-	01	01
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
43. Motorista de Veículo Pesado	40	Nível Elementar e CNH na categoria D ou superior	900,00	02	-	02
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
53. Motorista de Veículo Leve	40	Nível Elementar e CNH Categoria AC	700,00	-	01	01
54. Operador de Máquinas Pesadas	40	Nível Elementar e CNH categoria C	800,00	-	01	01
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

Primavera de Rondônia, 15 de Julho de 2014.

Instituto Exatus LTDA ME

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:D673DC04

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDADOS/TESTE SELETIVO EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E SELECIONADOS PARA CONTRATAÇÃO NAS VAGAS DISPONIVEIS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES ,POR TEMPO DETERMINADO, EDITAL Nº .001/DRH/SEMAD DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A Secretaria Municipal de Administração de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora Claudimara Giseli de Souza, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 1.042/2014, Lei Complementar nº 015/2011,torna público a convocação dos candidatos inscritos e selecionados para o seletivo simplificado SEMED,para contratação-Professor-Referencia 20E com Carga Horária de 40 horas, regido pelo Edital nº 001/DRH/SEMAD/2014.Conforme a Seguir: devendo se apresentar no DRH/SEMAD, no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da publicação do Edital de convocação.

PEDAGOGO /CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL MARIA MARTA CASSIANO

Inscrição	Nome/Candidato	RG	CPF	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA	Graduação	Cursos/Especialização	Pedagógicos /Cursos	Experiência Profissional	Total	Classificação
045	**Lenilda Gato da Silva**	554.870	621.092.512-04	30/06/1975	Pedagogia	70	-	12	8	90	6

PEDAGOGO /ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SENADOR RONALDO ARAGÃO

Inscrição	Nome/Candidato	RG	CPF	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA	Graduação	Cursos/Especialização	Pedagógicos /Cursos	Experiência Profissional	Total	Classificação
049	**Noeli da Silva Breta**	707.589	680.794.002-53	10/12/1978	Pedagogia	70	-	12	8	90	5

LETRAS/ROTATIVO/SEMED

Inscrição	Nome/Candidato	RG	CPF	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA	Graduação	Cursos/Especialização	Pedagógicos /Cursos	Experiência Profissional	Total	Classificação
070	**Rosemary Barbosa Alves**	1082271	004.492.222-17	20/09/1989	Letras	70	-	12	-	82	3

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:48633E3E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014
PROCESSO Nº 72/2014
VALIDADE DA ATA: 01 (um) ano (doze meses).

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, a Prefeitura do Município de Urupá**,** inscrita no CNPJ sob o nº 63.787.097.0001-44, com sede na Avenida Jorge Teixeira de Oliveira nº 4872, Bairro Alto Alegre, nesta cidade de Urupá-RO, e a empresa abaixo qualificada na cláusula II**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Lei Estadual 2.414/11 e, pelo Decreto Municipal 072/2014 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 035/2014** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito do Município, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações dos Anexos do Edital do Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano (doze meses), vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
2. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
3. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
3.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para fornecimento de Material Elétrico, para o período de 01 (um) ano (doze meses), improrrogável, visando atender às necessidades do Município de Urupá, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Edital de Pregão Eletrônico 35/2014 e seus anexos, cujos elementos a integra.
2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Urupá, Estado de Rondônia a firmar as aquisições que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição dos itens, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: **C. V. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**
CNPJ: 14.568.575/0001-10 TEL/FAX: 69 3229 3034/3541 2223
ENDEREÇO: Avenida Presidente Dutra nº 393 A, Centro Guajará Mirim Rondônia – RO,
CEP: 76.850-000
NOME DO REPRESENTANTE: JOSÉ LUIZ TOLOTTI

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
05	UND	28	Cruzeta em concreto de 2 metros T 1 900mm	103,55
07	UND	06	Chave xs 100 amperes 15 kv	179,05
12	UND	72	Pino de cruzeta cabeça de chumbo 15 kv	13,30
15	MTS	400	Cabo De Cobre Encap. 750v 2,5mm	0,84
30	UND	100	Parafuso máquina 300 mm	6,85
37	ROL	04	Fio 2/5 mm 100m cada	75,00
43	UND	10	Disjuntores 20 amperes	4,66
44	UND	10	Disjuntores 25 amperes	4,99
45	UND	10	Disjuntores 15 amperes	4,99
46	UND	10	Disjuntores 40 amperes Bi	19,90
47	UND	05	Disjuntores 50 amperes Tripolar	27,77
48	UND	10	Plafom com bocal de louça	3,15

FORNECEDOR: **DISTRIBUIDORA RECOR LTDA – ME**
CNPJ: 02.376.914/0001-87 TEL/FAX: 69 3421 8474
ENDEREÇO: Rua Monte Castelo nº 566, Bairro Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná Rondônia – RO,
CEP: 76.900-000
NOME DO REPRESENTANTE: Marcos Paulo Sousa Renda

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
04	MTS	1.888	Cabo tripolar em alumínio com isolador plástico 35 mm	13,20
19	UND	50	Braço curvo com sapata e fixação dupla, projeção de 3,00 metros para iluminação pública exclusivamente em ferro galvanizado a fogo classe leve.	97,00
20	UND	60	Lâmpada a vapor metálico, de 250 watts, 220 volts, para instalação na ponta do braço.	22,90
31	UND	1.500	Rele foto elétrico 220 volts	14,98
35	UND	100	Braço Curvo com luminária 3,0 mm	185,63
36	MTS	2.500	Cabo triplex35 mm	9,80
39	UND	200	Lâmpadas 45 watts compacta	22,40

FORNECEDOR: **LUZ E CIA COMERCIAL LTDA – ME**
CNPJ: 16.699.057/0001-60 TEL/FAX: 41 3284 2294
ENDEREÇO: Rua Oliveira Viana nº 671 Vila Hauer, Curitiba Paraná – PR,
CEP: 81.630-070
NOME DO REPRESENTANTE: Renaldo Pires da Silva

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
22	UND	1.000	Reatores vapor sólido e metálico 250 Watts 3.8, uso esterno	53,00
27	UND	600	Reatores vapor mercúrio 80 Watts	29,00
32	UND	300	Fita Isolante rolo de 20 m cada	2,20
42	UND	20	Adaptador para tomada “T”	3,00

FORNECEDOR: **M & M COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**
CNPJ: 09.426.686/0001-51 TEL/FAX: 69 3211 3302/3331
ENDEREÇO: Rua Bolívia nº 821 Sala A, Bairro Nossa Senhora das Graças Porto Velho Rondônia – RO,
CEP: 78.915-040
NOME DO REPRESENTANTE: Mario Luis Betucci

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
06	UND	06	Para raio polimérico 12 kV	140,00
08	MTS	60	Cabo cobre nu 25 mm	7,93
10	UND	14	Haste de cobre 5/8 x 2,40 m	22,00
17	UND	120	Arruela Quadrada 57x57x18mm	0,90
26	UND	600	Lâmpadas vapor mercúrio 80 Watts	5,70
38	ROL	04	Fio 4/5 mm 100m cada	145,00
49	UND	10	Plug macho 10 amperes	4,30
50	UND	10	Tomadas Universal	4,20

FORNECEDOR: **SULMINAS FIOS & CABOS LTDA**
CNPJ: 04.210.938/0001-97 TEL/FAX: 35 3714 2660/4108
ENDEREÇO: Avenida João Pinheiro nº 3555, Ponte Preta Poços de Caldas Minas Gerais – MG,
CEP: 37.701-387
NOME DO REPRESENTANTE: Ademir Machado

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	UND	1.055	Roldana de louça 72 x 72 mm	2,65
09	MTS	20	Cabo de alumínio 02 caa	2,50
11	UND	100	Conector isolado perfurante para cabo tribupolar em alumínio com isolador plástico 35 mm	4,15
13	UND	72	Isolador polimérico para pino cruzeta 15 kv	13,83
14	UND	06	Elo Fusível 5h	2,00
16	UND	60	Parafuso Maquina 16x350mm	5,62
28	UND	1000	Parafusos máquinas 250 mm	4,46
33	UND	1.000	Conector perfurante para cabo XLT – PE 3x1	5,61
51	UND	1.500	Lâmpadas vapor 250 Watts, 3.8	21,50

FORNECEDOR: **TRX COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME**
CNPJ: 10.951.737/0001-43 TEL/FAX: 69 3229 2449
ENDEREÇO: Rua Benjamim Constant nº 824 Bairro Olaria Porto Velho Rondônia – RO,
CEP: 76.801-246
NOME DO REPRESENTANTE: Filipe Rodrigues de Oliveira

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
02	UND	1.055	Armação pesada 1 x 1 und	9,49
03	UND	02	Transformador trifásico 45 kva	7.594,00
18	UND	10	Poste de concreto duplo t 12 x 400 dan	1.258,00
21	UND	50	Luminária fechada com equipamentos auxiliares (reator e capacitor com base para rele), externos, para lâmpada a vapor metálica com descarga de alta pressão, cor corrigida para a instalação de lâmpadas de 250 watts, 220 volts para instalação na ponta do braço, sendo; - relé fotoelétrico magnético: equipamento elétrico que comanda uma carga pela variação da luminância do ambiente; nota: deverá ser aplicado relé fotoelétrico Magnético: com acionamento instantâneo; com padrão ABNT; dotado de proteção contra surtos de tensão; com terminais em latão estanhado. -base para relé fotoelétrico equipamento elétrico que se destina a fixação e ligação elétrica do relé fotoelétrico magnético; reator de uso interno ou externo: bobina, cuja função é limitar a corrente de lâmpada (não deixa a corrente ir, um capacitor). Nota: deverá ser aplicado reator magnético: - com alto fator de potência FP > 0,92, RECOMENDA-SE FP > 0,98; utilização com lâmpada de descarga com alta pressão, em vapor metálico 250 Watts; tensão: 220 Volts; freqüência: HZ; atender ao contido na NBR 13593; conter selo do INMETRO. Capacitor serve para corrigir o fator de potência (FP). Para cada reator existe um capacitor. IGNITOR: Circuito Eletrônico, cuja função quando devidamente ligado o reator dará uma tensão de pico entre 4 kV e 6 kV, que dará condições para se formar o arco inicial. Após a ignição ela sairá automaticamente do circuito. Refletor: Em alumínio polido quimicamente, anodizado e selado; Difusor: Em policarbonato transparente, resistente a choques mecânicos e estabilizado contra radiação UV; pescoço de fixação: em alumínio fundido com acabamento na cor cinza. Permite a fixação da luminária em braços nas seguintes opções: braços de 26,9 a 48,3 mm de diâmetro externo. Braços de 60,3 mm de diâmetro externo. Porta lâmpadas: Porcelana com contatos em bronze fosforoso, rosca E-27 ou E-40; Presilhas: Em aço inoxidável, para fixação do difusor; junta de vedação: Borracha de silicone resistente a elevadas temperaturas, para vedação do conjunto óptico.	350,00
23	UND	10	Fio Flexível 1/2 (rolo com 100 Metros).	95,00
24	UND	300	Bocal E27 de louca	1,90
25	UND	300	Bocal E40 de louça	4,89
29	UND	1000	Base para rele foto elétrico	6,06
34	UND	100	Braço Curvo com luminária 1,5 mm	63,50
40	MTS	320	Cabo isolado 50 mm	20,78
41	UND	40	Chave contactor 25 CV	325,00

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano (doze meses), contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Município de Urupá o Senhor Marcelo dos Santos, nos termos da portaria de nº 007/13-GP/Urupá-RO que disciplina o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito deste Município.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos, salvo após autorização expressa do Prefeito deste Município.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de Urupá, Estado de Rondônia.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
1. O prazo de entrega do objeto encontra-se definido de forma pormenorizada no Termo de Referência para a contratação edital de Pregão Eletrônico **nº 35/2014**.

2. O objeto desta Ata deverá ser entregue aos cuidados do responsável pela Divisão de Patrimônio, Material e Almoxarifado, no prédio do Almoxarifado Central, nesta Cidade de Urupá/RO, ou em outro local previamente informado, no horário das 07h00m às 13h00m.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO
1. Nas aquisições decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, a contar do recebimento dos serviços e da nota fiscal original emitida pela contratada, conforme definido no edital do Pregão Eletrônico **35/2014.**

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS
1. O contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão substituídos pela Nota de Empenho, nos termos do edital de Pregão Eletrônico **35/2014.**
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de serviço efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o produto entregue não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **na forma definida no edital**.
4. A fatura deverá ser entregue com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente ata assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada emissão de empenho decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **35/2014**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
9. A empresa é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES
1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o Município de Urupá, a detentora desta Ata ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às cominações previstas no edital, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, garantida prévia e ampla defesa por parte do contratado.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO
1. O recebimento do objeto, tanto provisório como o definitivo, far-se-á na forma estabelecida pelo edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.
2. A Divisão de Patrimônio, Material e Almoxarifado será responsável pela fiscalização da Ata.
3. As comunicações oficiais referentes a presente contratação poderão ser realizadas através de e-mail corporativo, reputando-se válidas as enviadas em e-mail incluído na proposta ou documentos apresentados pelo fornecedor.
3.1 A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. Pela Administração, quando:
1.1.1. O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. O licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. Por razões de interesse públicas, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. Pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integra esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **35/2014**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve bem como todos os demais elementos do Processo **072/2014** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP**.**
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico nº **35/2014**, pelo Prefeito do Município de Urupá, Estado de Rondônia.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

MARCELO DOS SANTOS
Gerente do Registro de preço
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
CPF: 586.749.852-20

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro
CPF: 898.447.002-30

GENIVALDO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
CPF: 478.464.532-20

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente da CPL/MS
CPF: 698.418.452-53

C. V. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP DISTRIBUIDORA RECOR LTDA – ME
José Luiz Tolotti Marcos Paulo Sousa Renda
CPF: 080.040.052-68 CPF: 817.479.502-20

LUZ E CIA COMERCIAL LTDA – ME M & M COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME
Renaldo Pires da Silva Mario Luis Betucci
CPF: 685.798.459-04 CPF: 113.272.512-72

SULMINAS FIOS & CABOS LTDA – ME TRX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Ademir Machado Filipe Rodrigues de Oliveira
CPF: 448.884.066-34 CPF: 892.138.742-00

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:59CCBD0F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 245/14

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **045/2014**, referente ao processo administrativo nº **245/2014**, que tem por **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS – (LEITOR BIOMETRICO DE IMPRESSÃO DIGITAL, COLETOR DE ASSINATURA ELETROMAGNÉTICO, WEBCAM),** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTCIA SOCIAL – SEMAS, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

AKIYAMA IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA						
Item	**Und**	**Qtd**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor total**
01	Und	01	**Leitor Biométrico de Impressão Digital,** Sensor Óptico, captura em qualquer ângulo (360º), Interface USB 2.0, área de captura do sensor 16,0mm x 18,0mm, imagem 248 x 292 pixels, formato de imagem jpg, png e raw compatível com Windows 2000, XP ou Superior, com SDK (software development kit) Gratuito, Garantia de 12 meses.	Suprema Biomini Plus	350.00	350.00
02	Und	01	**Coletor de Assinatura Eletromagnético,** Área de assinatura com 135 x 102cm do tipo eletromagnético, ativado por caneta energizada, Caneta Ativo Energizado por 2 baterias com pontas plástica e tinteira, interface USB 2.0, formato de imagem bmp, png e jpeg, compatível com Windows 2000, XP ou Superior, com SDK (software development kit) Gratuito, Manual , driver e plugin para Microsoft oficce (Word e Excel) e adobe reader (PDF), Garantia de 12 meses.	Topaz TS751	1.850.00	1.850,00
03	Und	01	**Webcam,** Dispositivo para Captura de Imagem com resolução mínima de 1.3 megapixel e Vídeo de resolução mínima de 640 x 480 pixels, ajuste de imagem automático, zoom mínimo de 4x, microfone integrado, controle automático ou manual de exposição a luz, arquivos nos formatos BMP, JPEG, AVI e WAV, interface USB 2.0, base flexível, cabo USB de no mínimo 1,5 metros, compatível com Windows 2000, XP ou superior, Garantia de 12 meses.	Multilaser WC 044	150,00	150,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.350,00						

Urupá – RO, 14 de Julho de 2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:F26AB6BA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 454/14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da Dispensa de Licitação nº **24/2014**, referente ao processo administrativo nº **454/2014**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO PROGRAMADA OBRIGATÓRIA DE 40.000 KM DO VEÍCULO TIPO**

MICROÔNIBUS PLACA OHM 0903 ANO/MODELO 2012, para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

RONDÔNIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA - EPP						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
AQUISIÇÃO DE PEÇAS						
01	Lts	11	Óleo 15w40	Ipiranga	18,00	198,00
02	Und	01	Elemento do filtro de combustível	Agrale	78,25	78,25
03	Und	01	Filtro blindado óleo lubrificante	Agrale	22,30	22,30
04	Und	01	Elemento do filtro de combustível R90-10M	Agrale	95,81	95,81
05	Und	01	Elemento principal do filtro de ar	Agrale	78,24	78,24
06	Und	01	Elemento secundário do filtro de ar	Agrale	52,60	52,60
07	Kg	01	Graxa lubrificante	Texaco	16,80	16,80
08	Und	01	White lubrificante super aerossol 300ml	Orbi	19,19	19,19
09	Und	01	Orbi orbissil silicone liquido	Orbi	12,04	12,04
10	Und	01	Orbi graxa branca spray	Orbi	26,13	26,13
11	Und	01	Orbi clean limpa pára-brisa	Orbi	11,53	11,53
12	Und	02	Retentor 75x95x13	Agrale	41,80	83,60
VALOR TOTAL.....R$ 694,49						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
01	Serv. /hora	01 (02h00min)	Serviços de alinhamento e balanceamento	Hora	90,00	180,00
02	Serv. /hora	01 (08h00min)	Revisão dos 40.000 km	Hora	90,00	720,00
03	Serv. /hora	01 (17h00min)	Serviço de conserto e limpeza geral incluindo reposição de peças do ar condicionado do microônibus.	Hora	90,00	1.530,00
VALOR TOTAL.....R$ 2.430,00						
Obs: total geral das peças e serviços de mão de obra é de R$ 3.124.49 (três mil cento e vinte quatro reais e quarenta e nove centavos), porém de acordo com orçamento da empresa fls. 008 do processo acima citado a mesma ofereceu um desconto de R$ 30,00 (trinta reais.)						
TOTAL GERAL.....R$ 3.094,49						

Urupá – RO, 14/07/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:16A46B20

